MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 351 - RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES Secretaria: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Unidade: Câmara Municipal de Rio do Sul

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivos:

Público Alvo: Todos os munícipes

Diretrizes: Realizações de sessões ordinárias conforme Regimento Interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal. Construção do Edifício-Sede, de acordo com o Convênio firmado entre Câmara Municipal de Rio do Sul, AMAVI e UCAVI.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Construção, ampliação e reformas	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
172 - Manutenção da camara de vereadores	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Subtotal:	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**	**77.757.042,86**
Total Geral:	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**	**77.757.042,86**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 10:49:06.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 351 - RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	10.707.995,32	11.564.634,95	12.721.098,44	13.993.208,29
Total Elemento	**10.707.995,32**	**11.564.634,95**	**12.721.098,44**	**13.993.208,29**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92
Total Elemento	**1.189.777,26**	**1.284.959,44**	**1.413.455,38**	**1.554.800,92**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total Elemento	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**2.750.000,00**	**3.000.000,00**	**3.250.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	2.544.045,39	2.696.969,02	2.992.665,93	3.343.432,52
Total Elemento	**2.544.045,39**	**2.696.969,02**	**2.992.665,93**	**3.343.432,52**
Total Órgão	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**
Total Geral	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 351 - RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES

Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Total Geral:	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Total Subfunção	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**	**77.757.042,86**
Total Função	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**	**77.757.042,86**
0004 - Administração					
0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
0001 - Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Total Subfunção	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**
0122 - Administracao Geral					
1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo	2.515.000,00	2.642.500,00	2.777.875,00	2.931.000,00	10.866.375,00
2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo	3.780.000,00	3.940.800,00	4.102.248,00	4.264.382,88	16.087.430,88
2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral	2.720.000,00	2.856.000,00	2.998.800,00	3.149.000,00	11.723.800,00
2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda	7.838.594,97	10.311.559,94	10.785.080,06	12.745.300,00	41.680.534,97
2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda	5.250.000,00	5.468.000,00	5.885.500,00	6.105.000,00	22.708.500,00
2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00	534.000,00
2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras	7.630.000,00	8.012.000,00	8.412.250,00	8.833.300,00	32.887.550,00
2019 - Manutenção de Frotas - Obras	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente	3.875.400,00	4.069.100,00	4.272.600,00	4.487.000,00	16.704.100,00
2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00	1.635.000,00
2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	700.000,00	950.000,00	725.000,00	735.000,00	3.110.000,00
2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura	6.975.000,00	7.323.750,00	7.690.900,00	8.075.000,00	30.064.650,00
2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	5.459.913,80
2105 - Publicações Legais	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
2112 - Manutenção de Frotas - Administração	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
2132 - Manutenção da Secretaria de Administração	6.850.000,00	6.205.000,00	7.315.000,00	7.669.512,50	28.039.512,50
2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração	12.202.100,00	12.818.205,00	13.464.115,00	15.257.905,10	53.742.325,10
2137 - Manutenção de Frotas - Educação	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas	47.392,86	51.000,00	54.607,14	58.214,29	211.214,29

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.100.000,00
2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública	7.405.000,00	7.775.250,00	8.164.500,00	8.575.000,00	31.919.750,00
2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública	2.700.000,00	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	11.550.000,00
2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00	76.700,00
2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	11.000.000,00
2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00	2.975.000,00
2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura	1.500.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00	1.960.000,00	6.870.000,00
2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice	1.235.000,00	1.295.000,00	1.358.000,00	1.425.000,00	5.313.000,00
2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
Total Subfunção	**85.034.466,28**	**90.117.343,39**	**94.348.953,65**	**101.130.593,22**	**370.631.356,54**
0124 - Controle Interno					
2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno	660.000,00	693.000,00	729.000,00	769.000,00	2.851.000,00
2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total Subfunção	**720.000,00**	**753.000,00**	**789.000,00**	**829.000,00**	**3.091.000,00**
0125 - Normatização e Fiscalização					
2094 - Manutenção do Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
Total Subfunção	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**
0128 - Formação de Recursos Humanos					
2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Subfunção	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
0131 - Comunicação Social					
2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total Subfunção	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**
Total Função	**90.674.466,28**	**95.900.343,39**	**100.277.953,65**	**107.199.593,22**	**394.052.356,54**
0006 - Segurança Pública					
0181 - Policiamento					
2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2011 - Manutenção do Funrebom	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	5.812.000,00
2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar	672.000,00	722.000,00	772.000,00	822.000,00	2.988.000,00
Total Subfunção	**2.585.000,00**	**2.785.000,00**	**2.985.000,00**	**3.185.000,00**	**11.540.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0006 - Segurança Pública					
0182 - Defesa Civil					
2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
Total Subfunção	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**1.680.000,00**
Total Função	**3.005.000,00**	**3.205.000,00**	**3.405.000,00**	**3.605.000,00**	**13.220.000,00**
0008 - Assistência Social					
0241 - Assistência a Pessoa Idosa					
2026 - Manutenção do Fundo do Idoso	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	824.000,00
2027 - Programa Cidade do Idoso	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00	6.561.924,00
Total Subfunção	**1.706.000,00**	**1.796.000,00**	**1.891.400,00**	**1.992.524,00**	**7.385.924,00**
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
2032 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	2.048.000,00
Total Subfunção	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**2.048.000,00**
0244 - Assistência Comunitária					
1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1003 - Benefícios Eventuais Estado	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
1004 - Proteção Incentivo a Gestão	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
1005 - Proteção Social Especial	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00
1006 - Proteção Social Básica Estadual	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.224.000,00
1043 - Bloco de Proteção Social Básica	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00	81.196,00
1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	391.458,00	391.458,00	391.458,00	391.458,00	1.565.832,00
2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social	9.890.000,00	10.403.000,00	10.548.000,00	11.496.000,00	42.337.000,00
2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.620.000,00	4.897.200,00	5.251.032,00	5.566.093,92	20.334.325,92
2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76	4.855.823,76
2031 - Conselho Tutelar	452.000,00	470.000,00	487.000,00	506.000,00	1.915.000,00
Total Subfunção	**17.989.257,00**	**18.864.057,00**	**19.450.485,00**	**20.807.378,68**	**77.111.177,68**
Total Função	**20.207.257,00**	**21.172.057,00**	**21.853.885,00**	**23.311.902,68**	**86.545.101,68**
0009 - Previdência Social					
0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
0004 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00
Total Subfunção	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**410.000,00**
0122 - Administracao Geral					
2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev	1.647.500,00	1.727.150,00	1.849.765,00	2.041.150,00	7.265.565,00
Total Subfunção	**1.647.500,00**	**1.727.150,00**	**1.849.765,00**	**2.041.150,00**	**7.265.565,00**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0009 - Previdência Social					
0272 - Previdência do Regime Estatutário					
2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev	35.000.000,00	36.550.000,00	39.300.000,00	41.650.000,00	152.500.000,00
2187 - Gestão de compensação previdenciária	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00
2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev	6.010.000,00	6.510.000,00	6.810.000,00	7.510.000,00	26.840.000,00
Total Subfunção	**41.160.000,00**	**43.240.000,00**	**46.310.000,00**	**49.390.000,00**	**180.100.000,00**
0274 - Previdência Especial					
2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00	3.325.000,00
2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00	886.000,00
Total Subfunção	**999.000,00**	**1.034.000,00**	**1.069.000,00**	**1.109.000,00**	**4.211.000,00**
Total Função	**43.816.500,00**	**46.201.150,00**	**49.328.765,00**	**52.640.150,00**	**191.986.565,00**
0010 - Saúde					
0128 - Formação de Recursos Humanos					
1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Subfunção	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
0301 - Atenção Básica					
1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica	2.002.000,00	2.002.000,00	2.002.000,00	2.002.000,00	8.008.000,00
1009 - Aquisição de Veículos	352.000,00	373.000,00	395.260,00	418.855,00	1.539.115,00
1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes	1.104.000,00	1.170.000,00	1.239.960,00	1.314.117,00	4.828.077,00
1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência	1.052.000,00	1.115.000,00	1.184.780,00	1.252.566,00	4.604.346,00
1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	732.000,00
1015 - Alto Vale Cir	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1412 - Construção, Reforma e Ampliação	1.802.000,00	1.910.000,00	2.024.480,00	2.145.828,80	7.882.308,80
2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.280.000,00	9.776.800,00	10.303.408,00	10.861.433,00	40.221.641,00
2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde	2.215.071,42	2.347.464,28	2.487.777,14	2.636.484,00	9.686.796,84
2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	50.239.154,74	53.605.868,60	56.870.595,67	60.689.884,89	221.405.503,90
2166 - Pab Saúde Bucal	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.020.000,00
2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde	3.685.000,00	3.685.000,00	3.685.000,00	3.685.000,00	14.740.000,00
2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária	14.303.000,00	14.753.000,00	15.230.000,00	15.735.620,00	60.021.620,00
2169 - Pap - Piso de Atenção Primária	2.451.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00	9.804.000,00
2179 - Farmácia Básica	2.590.000,00	2.686.000,00	2.787.760,00	2.895.625,00	10.959.385,00
2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde	252.000,00	264.000,00	276.720,00	290.203,00	1.082.923,00
2181 - Programa Informatiza Aps	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	444.000,00
2182 - Saúde Na Escola	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0010 - Saúde					
0301 - Atenção Básica					
2183 - Sistema Prisional	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	2.920.000,00
2184 - Consórcio Cincatarina	1.106.923,84	1.218.831,12	1.352.010,23	1.427.573,81	5.105.339,00
2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	3.520.000,00
Total Subfunção	**94.664.150,00**	**99.587.964,00**	**104.520.751,04**	**110.036.190,50**	**408.809.055,54**
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	4.762.000,00	4.762.000,00	4.762.000,00	4.762.000,00	19.048.000,00
2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa	4.400.000,00	4.517.000,00	4.641.020,00	4.772.481,20	18.330.501,20
2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac	150.122.000,00	150.122.000,00	150.122.000,00	150.122.000,00	600.488.000,00
2172 - Caps	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
2173 - Samu	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
2174 - CEO	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	3.040.000,00
2175 - Faec Extra Teto	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00
Total Subfunção	**179.224.000,00**	**179.341.000,00**	**179.465.020,00**	**179.596.481,20**	**717.626.501,20**
0304 - Vigilância Sanitária					
2176 - Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Total Subfunção	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**
0305 - Vigilância Epidemiológica					
2177 - Vigilância Epidemiológica	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Total Subfunção	**660.000,00**	**660.000,00**	**660.000,00**	**660.000,00**	**2.640.000,00**
0306 - Alimentação e Nutrição					
1013 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
Total Subfunção	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**164.000,00**
Total Função	**274.680.150,00**	**279.720.964,00**	**284.777.771,04**	**290.424.671,70**	**1.129.603.556,74**
0012 - Educação					
0306 - Alimentação e Nutrição					
2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00
2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.840.000,00
2121 - Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00
2128 - Programa Alimentação Escolar Especial	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total Subfunção	**6.480.000,00**	**7.480.000,00**	**8.480.000,00**	**9.480.000,00**	**31.920.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0012 - Educação					
0361 - Ensino Fundamental					
1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	2.520.000,00
2029 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.370.000,00	3.790.000,00	4.010.000,00	4.230.000,00	15.400.000,00
2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
2126 - Transporte Escolar Educação Básica	8.800.000,00	9.300.000,00	9.800.000,00	10.300.000,00	38.200.000,00
2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	32.171.580,00	35.040.000,00	36.870.000,00	39.575.250,00	143.656.830,00
2162 - Manutenção do Departamento Administrativo	1.463.000,00	1.536.000,00	1.610.350,00	1.695.100,00	6.304.450,00
Total Subfunção	**47.936.580,00**	**51.321.000,00**	**54.468.350,00**	**57.500.350,00**	**211.226.280,00**
0365 - Educação Infantil					
1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação	6.975.000,00	8.475.000,00	8.800.000,00	9.002.029,00	33.252.029,00
2159 - Manutenção do Ensino Infantil	9.030.000,00	9.660.000,00	10.320.000,00	11.050.000,00	40.060.000,00
2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil	81.930.270,00	86.309.972,00	90.914.623,92	96.002.327,10	355.157.193,02
Total Subfunção	**97.935.270,00**	**104.444.972,00**	**110.034.623,92**	**116.054.356,10**	**428.469.222,02**
Total Função	**152.351.850,00**	**163.245.972,00**	**172.982.973,92**	**183.034.706,10**	**671.615.502,02**
0013 - Cultura					
0392 - Difusão Cultural					
1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00
2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul	5.720.000,00	6.103.400,00	6.474.760,00	6.895.103,20	25.193.263,20
2077 - Fundo Municipal de Cultura	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00	2.640.000,00
Total Subfunção	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**	**29.408.263,20**
Total Função	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**	**29.408.263,20**
0015 - Urbanismo					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1072 - Contrapartida de Convênios	8.200.000,00	8.700.000,00	9.700.000,00	9.850.000,00	36.450.000,00
1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis	38.250.000,00	39.000.000,00	39.750.000,00	40.000.000,00	157.000.000,00
1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1415 - Desapropriação de Imóveis	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.150.000,00
Total Subfunção	**47.650.000,00**	**49.050.000,00**	**50.950.000,00**	**51.450.000,00**	**199.100.000,00**
0452 - Servicos Urbanos					
2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	10.558.200,00	10.658.200,00	10.758.200,00	10.858.200,00	42.832.800,00
2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
2060 - Limpeza Urbana Municipal	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
Total Subfunção	**30.558.200,00**	**31.658.200,00**	**32.758.200,00**	**33.858.200,00**	**128.832.800,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0015 - Urbanismo					
0453 - Transportes Coletivos Urbanos					
2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.150.000,00
Total Subfunção	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**	**15.150.000,00**
Total Função	**81.508.200,00**	**84.458.200,00**	**87.708.200,00**	**89.408.200,00**	**343.082.800,00**
0016 - Habitação					
0482 - Habitacao Urbana					
2030 - Manutenção do Fundo de Habitação	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55	8.178.916,97
Total Subfunção	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**	**8.178.916,97**
Total Função	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**	**8.178.916,97**
0018 - Gestão Ambiental					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	3.849.000,00
Total Subfunção	**885.000,00**	**936.000,00**	**988.000,00**	**1.040.000,00**	**3.849.000,00**
0541 - Preservação e Conservação Ambiental					
2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente	86.100,44	88.347,82	90.565,22	92.782,61	357.796,09
Total Subfunção	**86.100,44**	**88.347,82**	**90.565,22**	**92.782,61**	**357.796,09**
Total Função	**971.100,44**	**1.024.347,82**	**1.078.565,22**	**1.132.782,61**	**4.206.796,09**
0020 - Agricultura					
0122 - Administracao Geral					
2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.425,00	1.758.000,00	6.549.425,00
2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00	515.000,00
Total Subfunção	**1.640.000,00**	**1.721.000,00**	**1.807.425,00**	**1.896.000,00**	**7.064.425,00**
0606 - Extensão Rural					
2080 - Subsídio para Associações de Agricultores	576.000,00	605.000,00	635.000,00	670.000,00	2.486.000,00
Total Subfunção	**576.000,00**	**605.000,00**	**635.000,00**	**670.000,00**	**2.486.000,00**
0608 - Promoção da Produção Agropecuária					
2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura	12.652,17	13.326,09	14.000,00	14.673,92	54.652,18
Total Subfunção	**12.652,17**	**13.326,09**	**14.000,00**	**14.673,92**	**54.652,18**
Total Função	**2.228.652,17**	**2.339.326,09**	**2.456.425,00**	**2.580.673,92**	**9.605.077,18**
0023 - Comércio e Serviços					
0691 - Promoção Comercial					
2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico	20.053,57	21.107,15	22.160,71	23.214,29	86.535,72
Total Subfunção	**20.053,57**	**21.107,15**	**22.160,71**	**23.214,29**	**86.535,72**
0695 - Turismo					
2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0023 - Comércio e Serviços					
0695 - Turismo					
2157 - Promoção e Realização de Eventos	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
Total Subfunção	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**	**5.360.000,00**
Total Função	**1.360.053,57**	**1.361.107,15**	**1.362.160,71**	**1.363.214,29**	**5.446.535,72**
0026 - Transporte					
0781 - Transporte Aéreo					
2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total Subfunção	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
Total Função	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
0027 - Desporto e Lazer					
0812 - Desporto Comunitário					
2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer	665.000,00	698.500,00	735.000,00	780.000,00	2.878.500,00
2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	5.490.000,00	5.740.000,00	5.925.000,00	6.050.000,00	23.205.000,00
2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Total Subfunção	**6.581.000,00**	**6.880.500,00**	**7.119.000,00**	**7.305.000,00**	**27.885.500,00**
Total Função	**6.581.000,00**	**6.880.500,00**	**7.119.000,00**	**7.305.000,00**	**27.885.500,00**
0028 - Encargos Especiais					
0843 - Serviço da Dívida Interna					
0002 - Pagamento da Dívida Fundada Interna	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00
Total Subfunção	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**	**46.600.000,00**
Total Função	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**	**46.600.000,00**
0099 - Reserva de Contingência					
0999 - Reserva de contingência					
9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV	9.132.032,00	9.475.583,04	9.805.071,05	10.753.521,02	39.166.207,11
Total Subfunção	**9.142.032,00**	**9.485.583,04**	**9.815.071,05**	**10.763.521,02**	**39.206.207,11**
Total Função	**9.142.032,00**	**9.485.583,04**	**9.815.071,05**	**10.763.521,02**	**39.206.207,11**
Total geral	**723.607.189,00**	**754.197.090,04**	**784.492.581,05**	**817.303.361,02**	**3.079.600.221,11**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Despesas do PPA por Programa

PPA: 2026 - 2029

Entidade(s): Consolidado

Temático		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0003	Cidade Mais Segura	56.097.750,00
Objetivo 1		
Código	**Descrição**	

Temático		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0006	Educação em Construção	675.075.502,02
Objetivo 1		
Código	**Descrição**	

Temático		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0007	Pessoas em primeiro lugar	94.724.018,65

Objetivo 1	
Código	Descrição

Temático		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0010	Esporte e Lazer para Todos	27.885.500,00
Objetivo 1		
Código	**Descrição**	

Temático		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0011	Cultura na Cidade	29.408.263,20

Objetivo 1	
Código	Descrição

Temático		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0012	Saúde para Todos	1.129.603.556,74
Objetivo 1		
Código	**Descrição**	

Gestão, Manutenção e Serviços ao Município		
Descrição do Programa		Valor Global do Programa
Código	Título	
0001	Processo Legislativo	77.757.042,86
0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados	42.391.020,17
0004	Planeja Cidade	328.436.350,00
0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale	16.546.449,52
0008	Manutenção da Cidade	110.520.350,00
0009	Cidade Sustentável	32.150.973,27
0013	Simplifica Rio do Sul	459.003.444,68

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Meta Financeira por Órgão e Unidade
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029

Órgao Unidade	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	Total Geral
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL									
001 - Câmara Municipal de Rio do Sul	16.996.817,97	2,35%	18.356.563,41	2,43%	20.192.219,75	2,57%	22.211.441,73	2,72%	77.757.042,86
Total	**16.996.817,97**	**2,35%**	**18.356.563,41**	**2,43%**	**20.192.219,75**	**2,57%**	**22.211.441,73**	**2,72%**	**77.757.042,86**
78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	6.155.000,00	0,85%	6.438.500,00	0,85%	6.660.000,00	0,85%	6.830.000,00	0,84%	26.083.500,00
Total	**6.155.000,00**	**0,85%**	**6.438.500,00**	**0,85%**	**6.660.000,00**	**0,85%**	**6.830.000,00**	**0,84%**	**26.083.500,00**
79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL									
002 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	1.425.000,00	0,20%	1.485.000,00	0,20%	1.548.000,00	0,20%	1.615.000,00	0,20%	6.073.000,00
Total	**1.425.000,00**	**0,20%**	**1.485.000,00**	**0,20%**	**1.548.000,00**	**0,20%**	**1.615.000,00**	**0,20%**	**6.073.000,00**
81 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
001 - Procuradoria Geral	6.680.000,00	0,92%	6.816.000,00	0,90%	6.958.800,00	0,89%	7.109.000,00	0,87%	27.563.800,00
Total	**6.680.000,00**	**0,92%**	**6.816.000,00**	**0,90%**	**6.958.800,00**	**0,89%**	**7.109.000,00**	**0,87%**	**27.563.800,00**
82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
002 - Secretaria Municipal de Fazenda	25.921.594,97	3,58%	28.812.559,94	3,82%	29.903.580,06	3,81%	32.283.300,00	3,95%	116.921.034,97
Total	**25.921.594,97**	**3,58%**	**28.812.559,94**	**3,82%**	**29.903.580,06**	**3,81%**	**32.283.300,00**	**3,95%**	**116.921.034,97**
83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
001 - Departamento de Desenvolvimento Econômico	4.435.032,02	0,61%	4.436.085,60	0,59%	3.837.139,16	0,49%	3.838.192,74	0,47%	16.546.449,52
Total	**4.435.032,02**	**0,61%**	**4.436.085,60**	**0,59%**	**3.837.139,16**	**0,49%**	**3.838.192,74**	**0,47%**	**16.546.449,52**
84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
001 - Departamento de Assistência Social	11.452.000,00	1,58%	12.049.600,00	1,60%	12.282.196,00	1,57%	13.324.027,76	1,63%	49.107.823,76
002 - Departamento de Habitação	1.441.109,57	0,20%	1.687.576,14	0,22%	2.442.830,71	0,31%	2.607.400,55	0,32%	8.178.916,97
Total	**12.893.109,57**	**1,78%**	**13.737.176,14**	**1,82%**	**14.725.026,71**	**1,88%**	**15.931.428,31**	**1,95%**	**57.286.740,73**
85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
002 - Secretaria Municipal de Educação	153.131.850,00	21,16%	164.280.972,00	21,78%	173.797.973,92	22,15%	183.864.706,10	22,50%	675.075.502,02
Total	**153.131.850,00**	**21,16%**	**164.280.972,00**	**21,78%**	**173.797.973,92**	**22,15%**	**183.864.706,10**	**22,50%**	**675.075.502,02**
86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	77.141.000,00	10,66%	80.512.950,00	10,68%	84.301.400,00	10,75%	86.481.000,00	10,58%	328.436.350,00
Total	**77.141.000,00**	**10,66%**	**80.512.950,00**	**10,68%**	**84.301.400,00**	**10,75%**	**86.481.000,00**	**10,58%**	**328.436.350,00**
87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
002 - Secretaria Municipal de Saúde	274.680.150,00	37,96%	279.720.964,00	37,09%	284.777.771,04	36,30%	290.424.671,70	35,53%	1.129.603.556,7
Total	**274.680.150,00**	**37,96%**	**279.720.964,00**	**37,09%**	**284.777.771,04**	**36,30%**	**290.424.671,70**	**35,53%**	**1.129.603.556,7**
88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL									
001 - Fundação Cultural	6.843.000,00	0,95%	7.258.400,00	0,96%	7.691.760,00	0,98%	7.615.103,20	0,93%	29.408.263,20
Total	**6.843.000,00**	**0,95%**	**7.258.400,00**	**0,96%**	**7.691.760,00**	**0,98%**	**7.615.103,20**	**0,93%**	**29.408.263,20**
89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS									
001 - Fundação Municipal de Desporto	426.000,00	0,06%	442.000,00	0,06%	459.000,00	0,06%	475.000,00	0,06%	1.802.000,00
Total	**426.000,00**	**0,06%**	**442.000,00**	**0,06%**	**459.000,00**	**0,06%**	**475.000,00**	**0,06%**	**1.802.000,00**
90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	6.326.000,00	0,87%	6.693.200,00	0,89%	7.142.432,00	0,91%	7.558.617,92	0,92%	27.720.249,92
002 - Recursos Federais	1.331.757,00	0,18%	1.331.757,00	0,18%	1.331.757,00	0,17%	1.331.757,00	0,16%	5.327.028,00
003 - Recursos Estaduais	585.500,00	0,08%	585.500,00	0,08%	585.500,00	0,07%	585.500,00	0,07%	2.342.000,00
Total	**8.243.257,00**	**1,14%**	**8.610.457,00**	**1,14%**	**9.059.689,00**	**1,15%**	**9.475.874,92**	**1,16%**	**35.389.277,92**
91 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,06%	2.048.000,00
Total	**512.000,00**	**0,07%**	**512.000,00**	**0,07%**	**512.000,00**	**0,07%**	**512.000,00**	**0,06%**	**2.048.000,00**
92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL									
001 - Rio do Sul Prev	52.948.532,00	7,32%	55.676.733,04	7,38%	59.133.836,05	7,54%	63.393.671,02	7,76%	231.152.772,11
Total	**52.948.532,00**	**7,32%**	**55.676.733,04**	**7,38%**	**59.133.836,05**	**7,54%**	**63.393.671,02**	**7,76%**	**231.152.772,11**
93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	26.888.200,00	3,72%	27.370.200,00	3,63%	27.870.450,00	3,55%	28.391.500,00	3,47%	110.520.350,00
Total	**26.888.200,00**	**3,72%**	**27.370.200,00**	**3,63%**	**27.870.450,00**	**3,55%**	**28.391.500,00**	**3,47%**	**110.520.350,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Meta Financeira por Órgão e Unidade

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029

Órgao Unidade	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	Total Geral
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
002 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	7.425.152,61	1,03%	7.817.773,91	1,04%	8.232.590,22	1,05%	8.675.456,53	1,06%	32.150.973,27
Total	**7.425.152,61**	**1,03%**	**7.817.773,91**	**1,04%**	**8.232.590,22**	**1,05%**	**8.675.456,53**	**1,06%**	**32.150.973,27**
95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
002 - Secretaria Municipal de Administração	19.402.100,00	2,68%	19.396.205,00	2,57%	21.177.115,00	2,70%	23.350.417,60	2,86%	83.325.837,60
Total	**19.402.100,00**	**2,68%**	**19.396.205,00**	**2,57%**	**21.177.115,00**	**2,70%**	**23.350.417,60**	**2,86%**	**83.325.837,60**
96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA									
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	13.037.000,00	1,80%	13.657.250,00	1,81%	14.346.500,00	1,83%	15.057.000,00	1,84%	56.097.750,00
Total	**13.037.000,00**	**1,80%**	**13.657.250,00**	**1,81%**	**14.346.500,00**	**1,83%**	**15.057.000,00**	**1,84%**	**56.097.750,00**
97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO									
001 - Secretaria Municipal de Articulação e Governo	7.692.392,86	1,06%	8.096.300,00	1,07%	8.508.730,14	1,08%	8.929.597,17	1,09%	33.227.020,17
Total	**7.692.392,86**	**1,06%**	**8.096.300,00**	**1,07%**	**8.508.730,14**	**1,08%**	**8.929.597,17**	**1,09%**	**33.227.020,17**
98 - CONTROLE INTERNO									
001 - Departamento de Controle Interno	720.000,00	0,10%	753.000,00	0,10%	789.000,00	0,10%	829.000,00	0,10%	3.091.000,00
Total	**720.000,00**	**0,10%**	**753.000,00**	**0,10%**	**789.000,00**	**0,10%**	**829.000,00**	**0,10%**	**3.091.000,00**
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
001 - Reserva de Contingencia - Prefeitura	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	40.000,00
Total	**10.000,00**	**0,00%**	**10.000,00**	**0,00%**	**10.000,00**	**0,00%**	**10.000,00**	**0,00%**	**40.000,00**
Total Geral	**723.607.189,00**	**100,00%**	**754.197.090,04**	**100,00%**	**784.492.581,05**	**100,00%**	**817.303.361,02**	**100,00%**	**3.079.600.221,1**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Câmara Municipal de Rio do Sul
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	Processo Legislativo

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar, além da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal. PROBLEMA: A falta de estrutura própria pode levar o município à baixa qualidade no processo de fiscalização oferecido pelo Poder Legislativo Municipal. DIAGNOSTICO: O Legislativo Municipal é composto por 10 (dez) Vereadores e com o apoio de 23 (vinte e três) servidores; sendo 10 (dez) comissionados, 12 (doze) efetivos e 01 (um) terceirizado.

IV - Diretrizes do Programa

Realizações de sessões ordinárias conforme Regimento Interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal. Construção do Edifício-Sede, de acordo com o Convênio firmado entre Câmara Municipal de Rio do Sul, AMAVI e UCAVI.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2051	2	A	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal	Construção, ampliação e reformas/ Projeto, Manutenção da camara de vereadores/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	36,0000	16.996.817,97
	2	A			2027	36,0000	18.356.563,41
	2	A			2028	36,0000	20.192.219,75
	2	A			2029	36,0000	22.211.441,73
					Total:	**144,0000**	**77.757.042,86**

VI - Descrição da Ação

Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**48.986.937,00**	**0,00**	**48.986.937,00**
				2026	10.707.995,32	0,00	10.707.995,32
				2027	11.564.634,95	0,00	11.564.634,95
				2028	12.721.098,44	0,00	12.721.098,44
				2029	13.993.208,29	0,00	13.993.208,29
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.442.993,00**	**0,00**	**5.442.993,00**
				2026	1.189.777,26	0,00	1.189.777,26
				2027	1.284.959,44	0,00	1.284.959,44
				2028	1.413.455,38	0,00	1.413.455,38
				2029	1.554.800,92	0,00	1.554.800,92
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	60.000,00	0,00	60.000,00
				2028	65.000,00	0,00	65.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**11.500.000,00**	**0,00**	**11.500.000,00**
				2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
				2027	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
				2028	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
				2029	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**11.577.112,86**	**0,00**	**11.577.112,86**
				2026	2.544.045,39	0,00	2.544.045,39
				2027	2.696.969,02	0,00	2.696.969,02
				2028	2.992.665,93	0,00	2.992.665,93
				2029	3.343.432,52	0,00	3.343.432,52
				Total:	**77.757.042,86**	**0,00**	**77.757.042,86**

I - Classificação

Órgao:	78	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0010	Esporte e Lazer para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover o acesso democrático ao esporte e lazer, fomentar o esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, desenvolver o esporte educacional e escolar, apoiar o esporte de rendimento e a formação de talentos, estimular a prática regular de atividades físicas para a saúde e qualidade de vida, valorizar o paradesporto e o esporte adaptado, aprimorar a infraestrutura esportiva e de lazer e fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer.

IV - Diretrizes do Programa

* Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2047	2	A	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Manutenção da Secretaria/Departamento/Mês	2026	12,0000	5.490.000,00
	2	A			2027	12,0000	5.740.000,00
	2	A			2028	12,0000	5.925.000,00
	2	A			2029	12,0000	6.050.000,00
					Total:	**48,0000**	**23.205.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**16.950.000,00**	**0,00**	**16.950.000,00**
			2026	4.125.000,00	0,00	4.125.000,00
			2027	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			2028	4.275.000,00	0,00	4.275.000,00
			2029	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**6.255.000,00**	**0,00**	**6.255.000,00**
			2026	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
			2027	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
			2028	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
			2029	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
			Total:	**23.205.000,00**	**0,00**	**23.205.000,00**

I - Classificação

Órgao:	78	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0010	Esporte e Lazer para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover o acesso democrático ao esporte e lazer, fomentar o esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, desenvolver o esporte educacional e escolar, apoiar o esporte de rendimento e a formação de talentos, estimular a prática regular de atividades físicas para a saúde e qualidade de vida, valorizar o paradesporto e o esporte adaptado, aprimorar a infraestrutura esportiva e de lazer e fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer.

IV - Diretrizes do Programa

* Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2046	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	665.000,00
	2	A			2027	12,0000	698.500,00
	2	A			2028	12,0000	735.000,00
	2	A			2029	12,0000	780.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.878.500,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.489.000,00**	**0,00**	**2.489.000,00**
			2026	575.000,00	0,00	575.000,00
			2027	604.000,00	0,00	604.000,00
			2028	635.000,00	0,00	635.000,00
			2029	675.000,00	0,00	675.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**389.500,00**	**0,00**	**389.500,00**
			2026	90.000,00	0,00	90.000,00
			2027	94.500,00	0,00	94.500,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	105.000,00	0,00	105.000,00
			Total:	**2.878.500,00**	**0,00**	**2.878.500,00**

I - Classificação		
Órgao:	79	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade:	002	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2188	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	1.235.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.295.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.358.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.425.000,00
					Total:	**48,0000**	**5.313.000,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.173.000,00**	**0,00**	**5.173.000,00**
			2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			2027	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
			2028	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
			2029	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
			2026	35.000,00	0,00	35.000,00
			2027	35.000,00	0,00	35.000,00
			2028	35.000,00	0,00	35.000,00
			2029	35.000,00	0,00	35.000,00
			Total:	**5.313.000,00**	**0,00**	**5.313.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	79	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade:	002	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2189	2	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice	Manutenção do gabinete do prefeito e vice/Mes	2026	12,0000	190.000,00
	2	A			2027	12,0000	190.000,00
	2	A			2028	12,0000	190.000,00
	2	A			2029	12,0000	190.000,00
					Total:	**48,0000**	**760.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
			2026	180.000,00	0,00	180.000,00
			2027	180.000,00	0,00	180.000,00
			2028	180.000,00	0,00	180.000,00
			2029	180.000,00	0,00	180.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	**760.000,00**	**0,00**	**760.000,00**

I - Classificação

Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	001	Procuradoria Geral
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1	0	O	Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	3.500.000,00
	0	O			2027	12,0000	3.500.000,00
	0	O			2028	12,0000	3.500.000,00
	0	O			2029	12,0000	3.500.000,00
					Total:	**48,0000**	**14.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2028	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2029	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Total:	**14.000.000,00**	**0,00**	**14.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	001	Procuradoria Geral
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2009	2	A	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Manutenção da procuradoria juridica/Mes	2026	12,0000	400.000,00
	2	A			2027	12,0000	400.000,00
	2	A			2028	12,0000	400.000,00
	2	A			2029	12,0000	400.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.600.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total:	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**

I - Classificação

Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	001	Procuradoria Geral
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2010	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	2.720.000,00
	2	A			2027	12,0000	2.856.000,00
	2	A			2028	12,0000	2.998.800,00
	2	A			2029	12,0000	3.149.000,00
					Total:	**48,0000**	**11.723.800,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**11.206.500,00**	**0,00**	**11.206.500,00**
			2026	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
			2027	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
			2028	2.866.500,00	0,00	2.866.500,00
			2029	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**517.300,00**	**0,00**	**517.300,00**
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	126.000,00	0,00	126.000,00
			2028	132.300,00	0,00	132.300,00
			2029	139.000,00	0,00	139.000,00
			Total:	**11.723.800,00**	**0,00**	**11.723.800,00**

I - Classificação

Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	001	Procuradoria Geral
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2086	2	A	FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Rio do Sul.	Manutenção FUNPRO/Mês	2026	12,0000	60.000,00
	2	A			2027	12,0000	60.000,00
	2	A			2028	12,0000	60.000,00
	2	A			2029	12,0000	60.000,00
					Total:	**48,0000**	**240.000,00**

VI - Descrição da Ação

FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000006 FUNPRO		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000006 FUNPRO		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**

I - Classificação

Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0028	Encargos Especiais
Subfunção:	0843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2	0	O	Pagamento da Dívida Fundada Interna	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	11.500.000,00
	0	O			2027	12,0000	11.600.000,00
	0	O			2028	12,0000	11.700.000,00
	0	O			2029	12,0000	11.800.000,00
					Total:	**48,0000**	**46.600.000,00**

VI - Descrição da Ação

Pagamento da Dívida Fundada Interna

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33290000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**18.600.000,00**	**0,00**	**18.600.000,00**
			2026	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
			2027	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
			2028	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
			2029	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
34690000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**28.000.000,00**	**0,00**	**28.000.000,00**
			2026	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2027	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2028	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2029	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			Total:	**46.600.000,00**	**0,00**	**46.600.000,00**

I - Classificação

Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2013	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	5.250.000,00
	2	A			2027	12,0000	5.468.000,00
	2	A			2028	12,0000	5.885.500,00
	2	A			2029	12,0000	6.105.000,00
					Total:	**48,0000**	**22.708.500,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**21.200.000,00**	**0,00**	**21.200.000,00**
			2026	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
			2027	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
			2028	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
			2029	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.508.500,00**	**0,00**	**1.508.500,00**
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	368.000,00	0,00	368.000,00
			2028	385.500,00	0,00	385.500,00
			2029	405.000,00	0,00	405.000,00
			Total:	**22.708.500,00**	**0,00**	**22.708.500,00**

I - Classificação

Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0006	Segurança Pública
Subfunção:	0181	Policiamento
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2011	2	A	Manutenção do Funrebom	Manutenção do funrebom/Mes	2026	12,0000	1.303.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.403.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.503.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.603.000,00
					Total:	**48,0000**	**5.812.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Funrebom

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	150170000001 FUNREBOM		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000001 FUNREBOM		**4.212.000,00**	**0,00**	**4.212.000,00**
			2026	903.000,00	0,00	903.000,00
			2027	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
			2028	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00
			2029	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000001 FUNREBOM		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total:	**5.812.000,00**	**0,00**	**5.812.000,00**

I - Classificação

Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2133	2	A	Manutenção de Frotas - Fazenda	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	A			2027	12,0000	30.000,00
	2	A			2028	12,0000	30.000,00
	2	A			2029	12,0000	30.000,00
					Total:	**48,0000**	**120.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Fazenda

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total:	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

I - Classificação

Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2012	2	A	Manutenção da Secretaria de Fazenda	Manutenção da Secretaria da Fazenda/ Mes	2026	12,0000	7.838.594,97
	2	A			2027	12,0000	10.311.559,94
	2	A			2028	12,0000	10.785.080,06
	2	A			2029	12,0000	12.745.300,00
					Total:	**48,0000**	**41.680.534,97**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Fazenda

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**31.426.934,97**	**0,00**	**31.426.934,97**
			2026	5.647.594,97	0,00	5.647.594,97
			2027	7.853.459,94	0,00	7.853.459,94
			2028	8.284.880,06	0,00	8.284.880,06
			2029	9.641.000,00	0,00	9.641.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**9.053.600,00**	**0,00**	**9.053.600,00**
			2026	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00
			2027	2.158.100,00	0,00	2.158.100,00
			2028	2.200.200,00	0,00	2.200.200,00
			2029	2.804.300,00	0,00	2.804.300,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
			2026	300.000,00	0,00	300.000,00
			2027	300.000,00	0,00	300.000,00
			2028	300.000,00	0,00	300.000,00
			2029	300.000,00	0,00	300.000,00
			Total:	**41.680.534,97**	**0,00**	**41.680.534,97**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2155	2	A	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	700.000,00
	2	A			2027	12,0000	700.000,00
	2	A			2028	12,0000	700.000,00
	2	A			2029	12,0000	700.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.800.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.800.000,00**	**0,00**	**2.800.000,00**
			2026	700.000,00	0,00	700.000,00
			2027	700.000,00	0,00	700.000,00
			2028	700.000,00	0,00	700.000,00
			2029	700.000,00	0,00	700.000,00
			Total:	**2.800.000,00**	**0,00**	**2.800.000,00**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0023	Comércio e Serviços
Subfunção:	0695	Turismo
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2156	2	A	Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos	Manutenção de departamento de turismo/ Mes	2026	12,0000	400.000,00
	2	A			2027	12,0000	400.000,00
	2	A			2028	12,0000	400.000,00
	2	A			2029	12,0000	400.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.600.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total:	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0023	Comércio e Serviços
Subfunção:	0691	Promoção Comercial
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2090	2	A	Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico	Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico/Mes	2026	12,0000	20.053,57
	2	A			2027	12,0000	21.107,15
	2	A			2028	12,0000	22.160,71
	2	A			2029	12,0000	23.214,29
					Total:	**48,0000**	**86.535,72**

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**19.285,71**	**0,00**	**19.285,71**
				2026	4.285,71	0,00	4.285,71
				2027	4.642,86	0,00	4.642,86
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.357,14	0,00	5.357,14
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**32.964,29**	**0,00**	**32.964,29**
				2026	8.267,86	0,00	8.267,86
				2027	8.250,00	0,00	8.250,00
				2028	8.232,14	0,00	8.232,14
				2029	8.214,29	0,00	8.214,29
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**34.285,72**	**0,00**	**34.285,72**
				2026	7.500,00	0,00	7.500,00
				2027	8.214,29	0,00	8.214,29
				2028	8.928,57	0,00	8.928,57
				2029	9.642,86	0,00	9.642,86
				Total:	**86.535,72**	**0,00**	**86.535,72**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2095	2	A	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	360.000,00
	2	A			2027	12,0000	360.000,00
	2	A			2028	12,0000	360.000,00
	2	A			2029	12,0000	360.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.440.000,00**

VI - Descrição da Ação

Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**
			2026	340.000,00	0,00	340.000,00
			2027	340.000,00	0,00	340.000,00
			2028	340.000,00	0,00	340.000,00
			2029	340.000,00	0,00	340.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total:	**1.440.000,00**	**0,00**	**1.440.000,00**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2102	2	A	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	50.000,00
	2	A			2027	12,0000	50.000,00
	2	A			2028	12,0000	50.000,00
	2	A			2029	12,0000	50.000,00
					Total:	**48,0000**	**200.000,00**

VI - Descrição da Ação

Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	40.000,00	0,00	40.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	40.000,00	0,00	40.000,00
			Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2103	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	1.364.978,45
	2	A			2027	12,0000	1.364.978,45
	2	A			2028	12,0000	1.364.978,45
	2	A			2029	12,0000	1.364.978,45
					Total:	**48,0000**	**5.459.913,80**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.379.913,80**	**0,00**	**5.379.913,80**
			2026	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
			2027	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
			2028	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
			2029	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total:	**5.459.913,80**	**0,00**	**5.459.913,80**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0023	Comércio e Serviços
Subfunção:	0695	Turismo
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2157	2	A	Promoção e Realização de Eventos	Promoção e realização de eventos/Projeto	2026	1,0000	940.000,00
	2	A			2027	1,0000	940.000,00
	2	A			2028	1,0000	940.000,00
	2	A			2029	1,0000	940.000,00
					Total:	**4,0000**	**3.760.000,00**

VI - Descrição da Ação

Promoção e Realização de Eventos

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	350.000,00	0,00	350.000,00
			2028	350.000,00	0,00	350.000,00
			2029	350.000,00	0,00	350.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.360.000,00**	**0,00**	**2.360.000,00**
			2026	590.000,00	0,00	590.000,00
			2027	590.000,00	0,00	590.000,00
			2028	590.000,00	0,00	590.000,00
			2029	590.000,00	0,00	590.000,00
			Total:	**3.760.000,00**	**0,00**	**3.760.000,00**

I - Classificação

Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da
economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),
empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,
instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1417	1	P	Planejamento Estratégico - MASTERPLAN	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	600.000,00
	1	P			2027	12,0000	600.000,00
	1	P			2028	12,0000	0,00
	1	P			2029	12,0000	0,00
					Total:	**48,0000**	**1.200.000,00**

VI - Descrição da Ação

Planejamento Estratégico - MASTERPLAN

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	600.000,00	0,00	600.000,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total:	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	001	Departamento de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2028	2	A	Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Manutenção da secretaria de assistência social/Mes	2026	12,0000	1.110.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.176.600,00
	2	A			2028	12,0000	1.247.196,00
	2	A			2029	12,0000	1.322.027,76
					Total:	**48,0000**	**4.855.823,76**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**4.855.823,76**	**0,00**	**4.855.823,76**
			2026	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
			2027	1.176.600,00	0,00	1.176.600,00
			2028	1.247.196,00	0,00	1.247.196,00
			2029	1.322.027,76	0,00	1.322.027,76
			Total:	**4.855.823,76**	**0,00**	**4.855.823,76**

I - Classificação

Órgao:	84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	001	Departamento de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2031	2	A	Conselho Tutelar	Conselho tutelar/Mes	2026	12,0000	452.000,00
	2	A			2027	12,0000	470.000,00
	2	A			2028	12,0000	487.000,00
	2	A			2029	12,0000	506.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.915.000,00**

VI - Descrição da Ação

Conselho Tutelar

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.475.000,00**	**0,00**	**1.475.000,00**
				2026	342.000,00	0,00	342.000,00
				2027	360.000,00	0,00	360.000,00
				2028	377.000,00	0,00	377.000,00
				2029	396.000,00	0,00	396.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**1.915.000,00**	**0,00**	**1.915.000,00**

I - Classificação

Órgao:	84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	001	Departamento de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2003	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	9.890.000,00
	2	A			2027	12,0000	10.403.000,00
	2	A			2028	12,0000	10.548.000,00
	2	A			2029	12,0000	11.496.000,00
					Total:	**48,0000**	**42.337.000,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**38.630.000,00**	**0,00**	**38.630.000,00**
			2026	9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
			2027	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
			2028	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00
			2029	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**3.707.000,00**	**0,00**	**3.707.000,00**
			2026	860.000,00	0,00	860.000,00
			2027	903.000,00	0,00	903.000,00
			2028	948.000,00	0,00	948.000,00
			2029	996.000,00	0,00	996.000,00
			Total:	**42.337.000,00**	**0,00**	**42.337.000,00**

I - Classificação

Órgao:	84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	002	Departamento de Habitação
Função:	0016	Habitação
Subfunção:	0482	Habitacao Urbana
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2030	2	A	Manutenção do Fundo de Habitação	Manutençao do fundo de habitação/Mes	2026	12,0000	1.441.109,57
	2	A			2027	12,0000	1.687.576,14
	2	A			2028	12,0000	2.442.830,71
	2	A			2029	12,0000	2.607.400,55
					Total:	**48,0000**	**8.178.916,97**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo de Habitação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**7.978.916,97**	**0,00**	**7.978.916,97**
			2026	1.391.109,57	0,00	1.391.109,57
			2027	1.637.576,14	0,00	1.637.576,14
			2028	2.392.830,71	0,00	2.392.830,71
			2029	2.557.400,55	0,00	2.557.400,55
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total:	**8.178.916,97**	**0,00**	**8.178.916,97**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2045	2	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Manutenção do gabinete do secretario de educação/Mes	2026	12,0000	700.000,00
	2	A			2027	12,0000	950.000,00
	2	A			2028	12,0000	725.000,00
	2	A			2029	12,0000	735.000,00
					Total:	**48,0000**	**3.110.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.030.000,00**	**0,00**	**1.030.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	255.000,00	0,00	255.000,00
				2028	260.000,00	0,00	260.000,00
				2029	265.000,00	0,00	265.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.440.000,00**	**0,00**	**1.440.000,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	355.000,00	0,00	355.000,00
				2028	365.000,00	0,00	365.000,00
				2029	370.000,00	0,00	370.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**640.000,00**	**0,00**	**640.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	340.000,00	0,00	340.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
				Total:	**3.110.000,00**	**0,00**	**3.110.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2137	2	A	Manutenção de Frotas - Educação	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	80.000,00
	2	A			2027	12,0000	85.000,00
	2	A			2028	12,0000	90.000,00
	2	A			2029	12,0000	95.000,00
					Total:	**48,0000**	**350.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Educação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	85.000,00	0,00	85.000,00
			2028	90.000,00	0,00	90.000,00
			2029	95.000,00	0,00	95.000,00
			Total:	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2029	2	A	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção do ensino fundamental/Mes	2026	12,0000	3.370.000,00
	2	A			2027	12,0000	3.790.000,00
	2	A			2028	12,0000	4.010.000,00
	2	A			2029	12,0000	4.230.000,00
					Total:	**48,0000**	**15.400.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Ensino Fundamental

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	700.000,00	0,00	700.000,00
				2028	800.000,00	0,00	800.000,00
				2029	900.000,00	0,00	900.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**7.000.000,00**	**0,00**	**7.000.000,00**
				2026	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
				2027	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
				2028	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
				2029	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070000000	Transferência do Salário-Educação		**0,00**	**5.400.000,00**	**5.400.000,00**
				2026	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
				2027	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
				2028	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
				2029	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
				Total:	**10.000.000,00**	**5.400.000,00**	**15.400.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2161	2	A	Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	32.171.580,00
	2	A			2027	12,0000	35.040.000,00
	2	A			2028	12,0000	36.870.000,00
	2	A			2029	12,0000	39.575.250,00
					Total:	**48,0000**	**143.656.830,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**25.865.000,00**	**0,00**	**25.865.000,00**
				2026	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
				2027	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
				2028	6.615.000,00	0,00	6.615.000,00
				2029	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**0,00**	**89.656.080,00**	**89.656.080,00**
				2026	0,00	19.571.580,00	19.571.580,00
				2027	0,00	21.860.000,00	21.860.000,00
				2028	0,00	23.084.500,00	23.084.500,00
				2029	0,00	25.140.000,00	25.140.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**8.620.250,00**	**0,00**	**8.620.250,00**
				2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				2027	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
				2028	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
				2029	2.315.250,00	0,00	2.315.250,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**0,00**	**13.485.500,00**	**13.485.500,00**
				2026	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
				2027	0,00	3.310.000,00	3.310.000,00
				2028	0,00	3.425.500,00	3.425.500,00
				2029	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**6.030.000,00**	**0,00**	**6.030.000,00**
				2026	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
				2027	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
				2028	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
				2029	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
				Total:	**40.515.250,00**	**103.141.580,00**	**143.656.830,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2033	2	A	Programa de Alimentação do Ensino Fundamental	Programa de alimentação do ensino fundamental/Mês	2026	12,0000	2.500.000,00
	2	A			2027	12,0000	3.000.000,00
	2	A			2028	12,0000	3.500.000,00
	2	A			2029	12,0000	4.000.000,00
					Total:	**48,0000**	**13.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa de Alimentação do Ensino Fundamental

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2028	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
			2029	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			Total:	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2053	2	A	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	Programa nacional de alimentação escolar fundamental-pnae/Mês	2026	12,0000	460.000,00
	2	A			2027	12,0000	460.000,00
	2	A			2028	12,0000	460.000,00
	2	A			2029	12,0000	460.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.840.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	155270000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**0,00**	**1.840.000,00**	**1.840.000,00**
				2026	0,00	460.000,00	460.000,00
				2027	0,00	460.000,00	460.000,00
				2028	0,00	460.000,00	460.000,00
				2029	0,00	460.000,00	460.000,00
				Total:	**0,00**	**1.840.000,00**	**1.840.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2121	2	A	Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC	Programa nacional de alimentação escolar para creches-pnac/Mês	2026	12,0000	600.000,00
	2	A			2027	12,0000	600.000,00
	2	A			2028	12,0000	600.000,00
	2	A			2029	12,0000	600.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.400.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	155270000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
				2026	0,00	600.000,00	600.000,00
				2027	0,00	600.000,00	600.000,00
				2028	0,00	600.000,00	600.000,00
				2029	0,00	600.000,00	600.000,00
				Total:	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2123	2	A	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE	Programa nacional de alimentação escolar pré-escola - pnape/Mês	2026	12,0000	400.000,00
	2	A			2027	12,0000	400.000,00
	2	A			2028	12,0000	400.000,00
	2	A			2029	12,0000	400.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.600.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	155270000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
				2026	0,00	400.000,00	400.000,00
				2027	0,00	400.000,00	400.000,00
				2028	0,00	400.000,00	400.000,00
				2029	0,00	400.000,00	400.000,00
				Total:	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1118	1	P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes/Unidade	2026	12,0000	600.000,00
	1	P			2027	12,0000	620.000,00
	1	P			2028	12,0000	640.000,00
	1	P			2029	12,0000	660.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.520.000,00**

VI - Descrição da Ação

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	154370000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2026	0,00	0,00	0,00
				2027	0,00	0,00	0,00
				2028	0,00	0,00	0,00
				2029	0,00	0,00	0,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	155070000000	Transferência do Salário-Educação		**0,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**
				2026	0,00	600.000,00	600.000,00
				2027	0,00	620.000,00	620.000,00
				2028	0,00	640.000,00	640.000,00
				2029	0,00	660.000,00	660.000,00
				Total:	**0,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1416	1	P	Construção e Ampliação de Centros de Educação	Construção e ampliação de centros de educação/Projeto	2026	1,0000	6.975.000,00
	1	P			2027	1,0000	8.475.000,00
	1	P			2028	1,0000	8.800.000,00
	1	P			2029	1,0000	9.002.029,00
					Total:	**4,0000**	**33.252.029,00**

VI - Descrição da Ação

Construção e Ampliação de Centros de Educação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**
				2026	900.000,00	0,00	900.000,00
				2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2028	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
				2029	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	157170000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		**0,00**	**28.252.029,00**	**28.252.029,00**
				2026	0,00	6.075.000,00	6.075.000,00
				2027	0,00	7.275.000,00	7.275.000,00
				2028	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
				2029	0,00	7.502.029,00	7.502.029,00
				Total:	**5.000.000,00**	**28.252.029,00**	**33.252.029,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2122	2	A	Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado	Transporte escolar ensino fundamental - estado/Mês	2026	12,0000	1.500.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.000.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.500.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.000.000,00
					Total:	**48,0000**	**5.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	157170000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
				2026	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				2028	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				2029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				Total:	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2158	2	A	Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE	Transporte escolar ensino fundamental - pnate/Mês	2026	12,0000	32.000,00
	2	A			2027	12,0000	35.000,00
	2	A			2028	12,0000	38.000,00
	2	A			2029	12,0000	40.000,00
					Total:	**48,0000**	**145.000,00**

VI - Descrição da Ação

Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	155370000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**0,00**	**145.000,00**	**145.000,00**
				2026	0,00	32.000,00	32.000,00
				2027	0,00	35.000,00	35.000,00
				2028	0,00	38.000,00	38.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
				Total:	**0,00**	**145.000,00**	**145.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2126	2	A	Transporte Escolar Educação Básica	Transporte escolar educação básica/Mês	2026	12,0000	8.800.000,00
	2	A			2027	12,0000	9.300.000,00
	2	A			2028	12,0000	9.800.000,00
	2	A			2029	12,0000	10.300.000,00
					Total:	**48,0000**	**38.200.000,00**

VI - Descrição da Ação

Transporte Escolar Educação Básica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
			2026	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
			2027	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
			2028	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
			2029	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 Transferência do Salário-Educação		**0,00**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**
			2026	0,00	800.000,00	800.000,00
			2027	0,00	800.000,00	800.000,00
			2028	0,00	800.000,00	800.000,00
			2029	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total:	**35.000.000,00**	**3.200.000,00**	**38.200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2127	2	A	Programa de Alimentação do Ensino Infantil	Programa de alimentação do ensino infantil/Mês	2026	12,0000	2.500.000,00
	2	A			2027	12,0000	3.000.000,00
	2	A			2028	12,0000	3.500.000,00
	2	A			2029	12,0000	4.000.000,00
					Total:	**48,0000**	**13.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa de Alimentação do Ensino Infantil

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2028	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
			2029	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			Total:	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2128	2	A	Programa Alimentação Escolar Especial	Programa alimentação escolar especial/ Mês	2026	12,0000	20.000,00
	2	A			2027	12,0000	20.000,00
	2	A			2028	12,0000	20.000,00
	2	A			2029	12,0000	20.000,00
					Total:	**48,0000**	**80.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa Alimentação Escolar Especial

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	155270000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
				Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2159	2	A	Manutenção do Ensino Infantil	Manutenção do ensino infantil/Mes	2026	12,0000	9.030.000,00
	2	A			2027	12,0000	9.660.000,00
	2	A			2028	12,0000	10.320.000,00
	2	A			2029	12,0000	11.050.000,00
					Total:	**48,0000**	**40.060.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Ensino Infantil

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**3.800.000,00**	**0,00**	**3.800.000,00**
				2026	950.000,00	0,00	950.000,00
				2027	950.000,00	0,00	950.000,00
				2028	950.000,00	0,00	950.000,00
				2029	950.000,00	0,00	950.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	154070000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**0,00**	**22.400.000,00**	**22.400.000,00**
				2026	0,00	5.110.000,00	5.110.000,00
				2027	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
				2028	0,00	5.740.000,00	5.740.000,00
				2029	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**8.280.000,00**	**0,00**	**8.280.000,00**
				2026	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
				2027	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
				2028	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
				2029	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000	Transferência do Salário-Educação		**0,00**	**5.580.000,00**	**5.580.000,00**
				2026	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
				2027	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
				2028	0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
				2029	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
				Total:	**12.080.000,00**	**27.980.000,00**	**40.060.000,00**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2160	2	A	Pessoal e Encargos - Ensino Infantil	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	81.930.270,00
	2	A			2027	12,0000	86.309.972,00
	2	A			2028	12,0000	90.914.623,92
	2	A			2029	12,0000	96.002.327,10
					Total:	**48,0000**	**355.157.193,02**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos - Ensino Infantil

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**111.010.773,02**	**0,00**	**111.010.773,02**
				2026	25.311.850,00	0,00	25.311.850,00
				2027	26.835.972,00	0,00	26.835.972,00
				2028	28.440.623,92	0,00	28.440.623,92
				2029	30.422.327,10	0,00	30.422.327,10
33190000000000000000	Aplicações diretas	154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**0,00**	**173.357.420,00**	**173.357.420,00**
				2026	0,00	40.218.420,00	40.218.420,00
				2027	0,00	42.229.000,00	42.229.000,00
				2028	0,00	44.350.000,00	44.350.000,00
				2029	0,00	46.560.000,00	46.560.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**24.139.000,00**	**0,00**	**24.139.000,00**
				2026	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
				2027	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00
				2028	6.174.000,00	0,00	6.174.000,00
				2029	6.485.000,00	0,00	6.485.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	154010700000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**0,00**	**22.850.000,00**	**22.850.000,00**
				2026	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
				2027	0,00	5.565.000,00	5.565.000,00
				2028	0,00	5.850.000,00	5.850.000,00
				2029	0,00	6.135.000,00	6.135.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**23.800.000,00**	**0,00**	**23.800.000,00**
				2026	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
				2027	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
				2028	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
				2029	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
				Total:	**158.949.773,02**	**196.207.420,00**	**355.157.193,02**

I - Classificação

Órgao:	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Educação
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0006	Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2162	2	A	Manutenção do Departamento Administrativo	Manutenção do departamento administrativo/Mes	2026	12,0000	1.463.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.536.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.610.350,00
	2	A			2029	12,0000	1.695.100,00
					Total:	**48,0000**	**6.304.450,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Departamento Administrativo

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**5.540.000,00**	**0,00**	**5.540.000,00**
			2026	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
			2027	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
			2028	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
			2029	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		**764.450,00**	**0,00**	**764.450,00**
			2026	178.000,00	0,00	178.000,00
			2027	186.000,00	0,00	186.000,00
			2028	195.350,00	0,00	195.350,00
			2029	205.100,00	0,00	205.100,00
			Total:	**6.304.450,00**	**0,00**	**6.304.450,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1072	1	P	Contrapartida de Convênios	Contrapartida convênios/Projeto	2026	12,0000	8.200.000,00
	1	P			2027	12,0000	8.700.000,00
	1	P			2028	12,0000	9.700.000,00
	1	P			2029	12,0000	9.850.000,00
					Total:	**48,0000**	**36.450.000,00**

VI - Descrição da Ação

Contrapartida de Convênios

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**17.350.000,00**	**0,00**	**17.350.000,00**
			2026	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2027	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
			2028	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
			2029	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**19.100.000,00**	**0,00**	**19.100.000,00**
			2026	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			2027	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
			2028	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
			2029	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
			Total:	**36.450.000,00**	**0,00**	**36.450.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à
melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,
acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas
cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem
as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1100	1	P	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Móveis e Imóveis	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis/Mes	2026	12,0000	38.250.000,00
	1	P			2027	12,0000	39.000.000,00
	1	P			2028	12,0000	39.750.000,00
	1	P			2029	12,0000	40.000.000,00
					Total:	**48,0000**	**157.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**17.000.000,00**	**0,00**	**17.000.000,00**
				2026	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
				2027	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
				2028	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
				2029	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	170070000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/ Assistência Social)		**0,00**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**
				2026	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
				2027	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
				2028	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
				2029	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	170170000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		**0,00**	**80.000.000,00**	**80.000.000,00**
				2026	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				2027	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				2028	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				2029	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				Total:	**17.000.000,00**	**140.000.000,00**	**157.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1115	1	P	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis/Mes	2026	12,0000	100.000,00
	1	P			2027	12,0000	100.000,00
	1	P			2028	12,0000	100.000,00
	1	P			2029	12,0000	100.000,00
					Total:	**48,0000**	**400.000,00**

VI - Descrição da Ação

Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	175470000000 Recursos de Operações de Crédito		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total:	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2120	2	A	Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal	Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal/Mes	2026	12,0000	3.300.000,00
	2	A			2027	12,0000	3.750.000,00
	2	A			2028	12,0000	4.000.000,00
	2	A			2029	12,0000	4.100.000,00
					Total:	**48,0000**	**15.150.000,00**

VI - Descrição da Ação

Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**15.150.000,00**	**0,00**	**15.150.000,00**
			2026	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
			2027	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
			2028	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2029	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
			Total:	**15.150.000,00**	**0,00**	**15.150.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1415	1	P	Desapropriação de Imóveis	Desapropriação de imóveis/Unidade	2026	1,0000	1.000.000,00
	1	P			2027	1,0000	1.250.000,00
	1	P			2028	1,0000	1.400.000,00
	1	P			2029	1,0000	1.500.000,00
					Total:	**4,0000**	**5.150.000,00**

VI - Descrição da Ação

Desapropriação de Imóveis

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.150.000,00**	**0,00**	**5.150.000,00**
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
			2028	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			2029	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			Total:	**5.150.000,00**	**0,00**	**5.150.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2048	2	A	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Manutenção dos serviços de iluminação publica/Mes	2026	12,0000	14.000.000,00
	2	A			2027	12,0000	15.000.000,00
	2	A			2028	12,0000	16.000.000,00
	2	A			2029	12,0000	17.000.000,00
					Total:	**48,0000**	**62.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175170000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**0,00**	**58.000.000,00**	**58.000.000,00**
				2026	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
				2027	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
				2028	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
				2029	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175170000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
				2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				2028	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				2029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				Total:	**0,00**	**62.000.000,00**	**62.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2101	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	6.975.000,00
	2	A			2027	12,0000	7.323.750,00
	2	A			2028	12,0000	7.690.900,00
	2	A			2029	12,0000	8.075.000,00
					Total:	**48,0000**	**30.064.650,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**28.512.750,00**	**0,00**	**28.512.750,00**
			2026	6.615.000,00	0,00	6.615.000,00
			2027	6.945.750,00	0,00	6.945.750,00
			2028	7.294.000,00	0,00	7.294.000,00
			2029	7.658.000,00	0,00	7.658.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.551.900,00**	**0,00**	**1.551.900,00**
			2026	360.000,00	0,00	360.000,00
			2027	378.000,00	0,00	378.000,00
			2028	396.900,00	0,00	396.900,00
			2029	417.000,00	0,00	417.000,00
			Total:	**30.064.650,00**	**0,00**	**30.064.650,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2150	2	A	Manutenção de Frotas - Infraestrutura	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	16.000,00
	2	A			2027	12,0000	19.200,00
	2	A			2028	12,0000	20.500,00
	2	A			2029	12,0000	21.000,00
					Total:	**48,0000**	**76.700,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Infraestrutura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**76.700,00**	**0,00**	**76.700,00**
			2026	16.000,00	0,00	16.000,00
			2027	19.200,00	0,00	19.200,00
			2028	20.500,00	0,00	20.500,00
			2029	21.000,00	0,00	21.000,00
			Total:	**76.700,00**	**0,00**	**76.700,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2152	2	A	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura/Mes	2026	12,0000	650.000,00
	2	A			2027	12,0000	700.000,00
	2	A			2028	12,0000	800.000,00
	2	A			2029	12,0000	825.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.975.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.975.000,00**	**0,00**	**2.975.000,00**
			2026	650.000,00	0,00	650.000,00
			2027	700.000,00	0,00	700.000,00
			2028	800.000,00	0,00	800.000,00
			2029	825.000,00	0,00	825.000,00
			Total:	**2.975.000,00**	**0,00**	**2.975.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2154	2	A	Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura	Manutenção do departamento de trânsito/ Mes	2026	12,0000	1.500.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.620.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.790.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.960.000,00
					Total:	**48,0000**	**6.870.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura

VII - Detalhamento das Ações

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	175270060000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
				2026	0,00	300.000,00	300.000,00
				2027	0,00	300.000,00	300.000,00
				2028	0,00	300.000,00	300.000,00
				2029	0,00	300.000,00	300.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**920.000,00**	**0,00**	**920.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	220.000,00	0,00	220.000,00
				2028	240.000,00	0,00	240.000,00
				2029	260.000,00	0,00	260.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175270060000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**3.950.000,00**	**3.950.000,00**
				2026	0,00	800.000,00	800.000,00
				2027	0,00	900.000,00	900.000,00
				2028	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
				2029	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	175270060000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
				2026	0,00	200.000,00	200.000,00
				2027	0,00	200.000,00	200.000,00
				2028	0,00	200.000,00	200.000,00
				2029	0,00	200.000,00	200.000,00
				Total:	**920.000,00**	**5.950.000,00**	**6.870.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0781	Transporte Aéreo
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2153	2	A	Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem	Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem/Mes	2026	12,0000	300.000,00
	2	A			2027	12,0000	300.000,00
	2	A			2028	12,0000	300.000,00
	2	A			2029	12,0000	300.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.200.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas, que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2151	2	A	Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria/ Mes	2026	12,0000	2.750.000,00
	2	A			2027	12,0000	2.750.000,00
	2	A			2028	12,0000	2.750.000,00
	2	A			2029	12,0000	2.750.000,00
					Total:	**48,0000**	**11.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**3.300.000,00**	**0,00**	**3.300.000,00**
			2026	825.000,00	0,00	825.000,00
			2027	825.000,00	0,00	825.000,00
			2028	825.000,00	0,00	825.000,00
			2029	825.000,00	0,00	825.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**7.700.000,00**	**0,00**	**7.700.000,00**
			2026	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			2027	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			2028	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			2029	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			Total:	**11.000.000,00**	**0,00**	**11.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	007	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0004	Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.
O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às
demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público, acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
5	0	O	Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	100.000,00
	0	O			2027	0,0000	0,00
	0	O			2028	0,0000	0,00
	0	O			2029	0,0000	0,00
					Total:	**12,0000**	**100.000,00**

VI - Descrição da Ação

Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	0,00	0,00	0,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

1007	1	P	Incremento ao piso de Atenção Básica	Incremento ao piso de atenção básica/ Projeto	2026	12,0000	2.002.000,00
	1	P			2027	12,0000	2.002.000,00
	1	P			2028	12,0000	2.002.000,00
	1	P			2029	12,0000	2.002.000,00
					Total:	**48,0000**	**8.008.000,00**

VI - Descrição da Ação

Incremento ao piso de Atenção Básica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000022	Incremento ao Piso de Atenção Básica		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000022	Incremento ao Piso de Atenção Básica		**0,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
				2026	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				2027	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				2029	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000018	Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**0,00**	**8.008.000,00**	**8.008.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

1008	1	P	Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	Incremento ao piso de média e alta complexidade/Projeto	2026	12,0000	4.762.000,00
	1	P			2027	12,0000	4.762.000,00
	1	P			2028	12,0000	4.762.000,00
	1	P			2029	12,0000	4.762.000,00
					Total:	**48,0000**	**19.048.000,00**

VI - Descrição da Ação

Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000023	Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160570000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		**0,00**	**11.040.000,00**	**11.040.000,00**
				2026	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
				2027	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
				2028	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
				2029	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000023	Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade		**0,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
				2026	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				2027	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				2029	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000019	Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**0,00**	**19.048.000,00**	**19.048.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1009	1	P	Aquisição de Veículos	Aquisição de veículos/Unidade	2026	1,0000	352.000,00

1	P	2027	1,0000	373.000,00
1	P	2028	1,0000	395.260,00
1	P	2029	1,0000	418.855,00
		Total:	**4,0000**	**1.539.115,00**

VI - Descrição da Ação

Aquisição de Veículos

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**1.531.115,00**	**0,00**	**1.531.115,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	371.000,00	0,00	371.000,00
				2028	393.260,00	0,00	393.260,00
				2029	416.855,00	0,00	416.855,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163270000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**1.531.115,00**	**8.000,00**	**1.539.115,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

1010	1	P	Aquisição de Bens e Materiais Permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes/Unidade	2026	1,0000	1.104.000,00
	1	P			2027	1,0000	1.170.000,00
	1	P			2028	1,0000	1.239.960,00
	1	P			2029	1,0000	1.314.117,00
					Total:	**4,0000**	**4.828.077,00**

VI - Descrição da Ação

Aquisição de Bens e Materiais Permanentes

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	163270000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**4.812.077,00**	**0,00**	**4.812.077,00**
				2026	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
				2027	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
				2028	1.235.960,00	0,00	1.235.960,00
				2029	1.310.117,00	0,00	1.310.117,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163270000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**4.812.077,00**	**16.000,00**	**4.828.077,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1011	1	P	Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência	Construção, ampliação e reformas/Projeto	2026	1,0000	1.052.000,00

1	P	2027	1,0000	1.115.000,00
1	P	2028	1,0000	1.184.780,00
1	P	2029	1,0000	1.252.566,00
		Total:	**4,0000**	**4.604.346,00**

VI - Descrição da Ação

Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**218.730,00**	**0,00**	**218.730,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	53.000,00	0,00	53.000,00
				2028	56.180,00	0,00	56.180,00
				2029	59.550,00	0,00	59.550,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**4.377.616,00**	**0,00**	**4.377.616,00**
				2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2027	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
				2028	1.126.600,00	0,00	1.126.600,00
				2029	1.191.016,00	0,00	1.191.016,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**4.596.346,00**	**8.000,00**	**4.604.346,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

1012	1	P	LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentári	Lrpd - laboratório regional de prótese dentária/Mes	2026	12,0000	183.000,00
	1	P			2027	12,0000	183.000,00
	1	P			2028	12,0000	183.000,00
	1	P			2029	12,0000	183.000,00
					Total:	**48,0000**	**732.000,00**

VI - Descrição da Ação

LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000015	Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
				2026	0,00	150.000,00	150.000,00
				2027	0,00	150.000,00	150.000,00
				2028	0,00	150.000,00	150.000,00
				2029	0,00	150.000,00	150.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000010	LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária		**0,00**	**132.000,00**	**132.000,00**
				2026	0,00	33.000,00	33.000,00
				2027	0,00	33.000,00	33.000,00
				2028	0,00	33.000,00	33.000,00
				2029	0,00	33.000,00	33.000,00
				Total:	**0,00**	**732.000,00**	**732.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

1013	1	P	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição]/Mes	2026	12,0000	41.000,00
	1	P			2027	12,0000	41.000,00
	1	P			2028	12,0000	41.000,00
	1	P			2029	12,0000	41.000,00
					Total:	**48,0000**	**164.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000024	Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
				2026	0,00	40.000,00	40.000,00
				2027	0,00	40.000,00	40.000,00
				2028	0,00	40.000,00	40.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000022	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**0,00**	**164.000,00**	**164.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

1014	1	P	Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço	Cies - comissão de integração, ensino e serviço/Projeto	2026	12,0000	1.000,00
	1	P			2027	12,0000	1.000,00
	1	P			2028	12,0000	1.000,00
	1	P			2029	12,0000	1.000,00
					Total:	**48,0000**	**4.000,00**

VI - Descrição da Ação

Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163270000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1015	1	P	Alto Vale Cir	Fms alto vale cir/Unidade	2026	12,0000	1.000,00

1	P	2027	12,0000	1.000,00
1	P	2028	12,0000	1.000,00
1	P	2029	12,0000	1.000,00
		Total:	**48,0000**	**4.000,00**

VI - Descrição da Ação

Alto Vale Cir

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163270000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1412	1	P	Construção, Reforma e Ampliação	Construção, ampliação e reformas/Projeto	2026	12,0000	1.802.000,00

1	P	2027	12,0000	1.910.000,00
1	P	2028	12,0000	2.024.480,00
1	P	2029	12,0000	2.145.828,80
		Total:	**48,0000**	**7.882.308,80**

VI - Descrição da Ação

Construção, Reforma e Ampliação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**7.874.308,80**	**0,00**	**7.874.308,80**
				2026	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
				2027	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
				2028	2.022.480,00	0,00	2.022.480,00
				2029	2.143.828,80	0,00	2.143.828,80
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**7.874.308,80**	**8.000,00**	**7.882.308,80**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2164	2	A	Consórcio CISAMAVI - Saúde	Consórcio CISAMAVI - Saude/Mes	2026	12,0000	2.215.071,42

	2	A	2027	12,0000	2.347.464,28
	2	A	2028	12,0000	2.487.777,14
	2	A	2029	12,0000	2.636.484,00
			Total:	**48,0000**	**9.686.796,84**

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Saúde

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**52.142,86**	**0,00**	**52.142,86**
			2026	12.500,00	0,00	12.500,00
			2027	12.857,14	0,00	12.857,14
			2028	13.214,29	0,00	13.214,29
			2029	13.571,43	0,00	13.571,43
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**7.142,84**	**0,00**	**7.142,84**
			2026	1.785,71	0,00	1.785,71
			2027	1.785,71	0,00	1.785,71
			2028	1.785,71	0,00	1.785,71
			2029	1.785,71	0,00	1.785,71
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**5.687.000,00**	**0,00**	**5.687.000,00**
			2026	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			2027	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00
			2028	1.460.680,00	0,00	1.460.680,00
			2029	1.548.320,00	0,00	1.548.320,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	160070000006 Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**2.187.308,00**	**2.187.308,00**
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	530.000,00	530.000,00
			2028	0,00	561.800,00	561.800,00
			2029	0,00	595.508,00	595.508,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	162170000001 Farmácia Básica - Estadual		**0,00**	**1.749.846,00**	**1.749.846,00**
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	424.000,00	424.000,00
			2028	0,00	449.440,00	449.440,00
			2029	0,00	476.406,00	476.406,00

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**3.357,14**	**0,00**	**3.357,14**
			2026	785,71	0,00	785,71
			2027	821,43	0,00	821,43
			2028	857,14	0,00	857,14
			2029	892,86	0,00	892,86
			Total:	**5.749.642,84**	**3.937.154,00**	**9.686.796,84**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2165	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde/Mês	2026	12,0000	50.239.154,74

2	A	2027	12,0000	53.605.868,60
2	A	2028	12,0000	56.870.595,67
2	A	2029	12,0000	60.689.884,89
		Total:	**48,0000**	**221.405.503,90**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Saúde

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**175.989.884,89**	**0,00**	**175.989.884,89**
			2026	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
			2027	42.700.000,00	0,00	42.700.000,00
			2028	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
			2029	48.289.884,89	0,00	48.289.884,89
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**32.153.119,01**	**0,00**	**32.153.119,01**
			2026	7.239.154,74	0,00	7.239.154,74
			2027	7.655.868,60	0,00	7.655.868,60
			2028	8.458.095,67	0,00	8.458.095,67
			2029	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**13.262.500,00**	**0,00**	**13.262.500,00**
			2026	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2027	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
			2028	3.412.500,00	0,00	3.412.500,00
			2029	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
			Total:	**221.405.503,90**	**0,00**	**221.405.503,90**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2166	2	A	Pab Saúde Bucal	Blatb - pab saude bucal/Mes	2026	12,0000	255.000,00

2	A	2027	12,0000	255.000,00
2	A	2028	12,0000	255.000,00
2	A	2029	12,0000	255.000,00
		Total:	**48,0000**	**1.020.000,00**

VI - Descrição da Ação

Pab Saúde Bucal

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000003 Saúde Bucal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**920.000,00**	**920.000,00**
			2026	0,00	230.000,00	230.000,00
			2027	0,00	230.000,00	230.000,00
			2028	0,00	230.000,00	230.000,00
			2029	0,00	230.000,00	230.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000018 Saúde Bucal - Estadual		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
			2026	0,00	25.000,00	25.000,00
			2027	0,00	25.000,00	25.000,00
			2028	0,00	25.000,00	25.000,00
			2029	0,00	25.000,00	25.000,00
			Total:	**0,00**	**1.020.000,00**	**1.020.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

2167	2	A	Ações Agente Comunitário de Saúde	Blatb - Ações Agente Comunitário de Saúde/Mês	2026	12,0000	3.685.000,00
	2	A			2027	12,0000	3.685.000,00
	2	A			2028	12,0000	3.685.000,00
	2	A			2029	12,0000	3.685.000,00
					Total:	**48,0000**	**14.740.000,00**

VI - Descrição da Ação

Ações Agente Comunitário de Saúde

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	160470000001	Agentes Comunitários de Saúde		**0,00**	**12.800.000,00**	**12.800.000,00**
				2026	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
				2027	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
				2028	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
				2029	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000029	Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
				2026	0,00	60.000,00	60.000,00
				2027	0,00	60.000,00	60.000,00
				2028	0,00	60.000,00	60.000,00
				2029	0,00	60.000,00	60.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160470000001	Agentes Comunitários de Saúde		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
				2026	0,00	400.000,00	400.000,00
				2027	0,00	400.000,00	400.000,00
				2028	0,00	400.000,00	400.000,00
				2029	0,00	400.000,00	400.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	160170000021	Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
				2026	0,00	25.000,00	25.000,00
				2027	0,00	25.000,00	25.000,00
				2028	0,00	25.000,00	25.000,00
				2029	0,00	25.000,00	25.000,00
				Total:	**0,00**	**14.740.000,00**	**14.740.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

2168	2	A	Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária	Ações saúde da familia e Ações de atenção primária/Mes	2026	12,0000	14.303.000,00
	2	A			2027	12,0000	14.753.000,00
	2	A			2028	12,0000	15.230.000,00
	2	A			2029	12,0000	15.735.620,00
					Total:	**48,0000**	**60.021.620,00**

VI - Descrição da Ação

Ações Saúde da Família e Ações de Atenção
Primária

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070000002	Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	160070000002	Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**9.600.000,00**	**0,00**	**9.600.000,00**
				2026	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
				2027	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
				2028	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
				2029	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000002	Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**28.809.620,00**	**0,00**	**28.809.620,00**
				2026	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
				2027	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
				2028	7.427.000,00	0,00	7.427.000,00
				2029	7.932.620,00	0,00	7.932.620,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000002	Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		**0,00**	**20.400.000,00**	**20.400.000,00**
				2026	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
				2027	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
				2028	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
				2029	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000002	Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
				2026	0,00	300.000,00	300.000,00
				2027	0,00	300.000,00	300.000,00
				2028	0,00	300.000,00	300.000,00
				2029	0,00	300.000,00	300.000,00
				Total:	**38.409.620,00**	**21.612.000,00**	**60.021.620,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2169	2	A	Pap - Piso de Atenção Primária	Piso de Atenção Primária/Mes	2026	12,0000	2.451.000,00

2	A	2027	12,0000	2.451.000,00
2	A	2028	12,0000	2.451.000,00
2	A	2029	12,0000	2.451.000,00
		Total:	**48,0000**	**9.804.000,00**

VI - Descrição da Ação

Pap - Piso de Atenção Primária

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000001 Pab Fixo - Bloco de Manutenção		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000001 Pab Fixo - Bloco de Manutenção		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
			2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2028	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000005 PMAQ Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
			2026	0,00	550.000,00	550.000,00
			2027	0,00	550.000,00	550.000,00
			2028	0,00	550.000,00	550.000,00
			2029	0,00	550.000,00	550.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000009 Cofinanciamento ESF - Estadual		**0,00**	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**
			2026	0,00	650.000,00	650.000,00
			2027	0,00	650.000,00	650.000,00
			2028	0,00	650.000,00	650.000,00
			2029	0,00	650.000,00	650.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000001 Pab Fixo - Bloco de Estruturação		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000004 PMAQ Federal - Bloco de Estruturação		**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
			2026	0,00	70.000,00	70.000,00
			2027	0,00	70.000,00	70.000,00
			2028	0,00	70.000,00	70.000,00
			2029	0,00	70.000,00	70.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000009 Cofinanciamento ESF - Estadual		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total:	**0,00**	**9.804.000,00**	**9.804.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

2170	2	A	Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa	Blatb - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Mês	2026	12,0000	4.400.000,00
	2	A			2027	12,0000	4.517.000,00
	2	A			2028	12,0000	4.641.020,00
	2	A			2029	12,0000	4.772.481,20
					Total:	**48,0000**	**18.330.501,20**

VI - Descrição da Ação

Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**8.530.501,20**	**0,00**	**8.530.501,20**
			2026	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
			2027	2.067.000,00	0,00	2.067.000,00
			2028	2.191.020,00	0,00	2.191.020,00
			2029	2.322.481,20	0,00	2.322.481,20
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000012 UPA - Bloco de Manutenção		**0,00**	**9.600.000,00**	**9.600.000,00**
			2026	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2027	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2028	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2029	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000011 UPA - Bloco de Estruturação		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total:	**8.530.501,20**	**9.800.000,00**	**18.330.501,20**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

2171	2	A	Manutenção Da Gestão Plena - Mac	Blmac - manutenção da gestão plena - mac/Mes	2026	12,0000	150.122.000,00
	2	A			2027	12,0000	150.122.000,00
	2	A			2028	12,0000	150.122.000,00
	2	A			2029	12,0000	150.122.000,00
					Total:	**48,0000**	**600.488.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção Da Gestão Plena - Mac

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000009	MAC Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**280.000.000,00**	**280.000.000,00**
				2026	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
				2027	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
				2028	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
				2029	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	162170000002	Incentivo Hospitalar - Estadual		**0,00**	**120.000.000,00**	**120.000.000,00**
				2026	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
				2027	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
				2028	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
				2029	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	163370000000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000009	MAC Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**120.000.000,00**	**120.000.000,00**
				2026	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
				2027	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
				2028	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
				2029	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170000003	Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual		**0,00**	**80.000.000,00**	**80.000.000,00**
				2026	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				2027	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				2028	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				2029	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170000008	MAC - Estadual		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163370000000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**
				2026	0,00	120.000,00	120.000,00
				2027	0,00	120.000,00	120.000,00
				2028	0,00	120.000,00	120.000,00
				2029	0,00	120.000,00	120.000,00
				Total:	**0,00**	**600.488.000,00**	**600.488.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2172	2	A	Caps	Blmac - caps/Mes	2026	12,0000	560.000,00

2	A	2027	12,0000	560.000,00
2	A	2028	12,0000	560.000,00
2	A	2029	12,0000	560.000,00
		Total:	**48,0000**	**2.240.000,00**

VI - Descrição da Ação

Caps

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000013 CAPS Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**1.920.000,00**	**1.920.000,00**
			2026	0,00	480.000,00	480.000,00
			2027	0,00	480.000,00	480.000,00
			2028	0,00	480.000,00	480.000,00
			2029	0,00	480.000,00	480.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000012 CAPS Federal - Bloco de Estruturação		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
			Total:	**0,00**	**2.240.000,00**	**2.240.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2173	2	A	Samu	Blmac - samu/Mes	2026	12,0000	320.000,00

2	A	2027	12,0000	320.000,00
2	A	2028	12,0000	320.000,00
2	A	2029	12,0000	320.000,00
		Total:	**48,0000**	**1.280.000,00**

VI - Descrição da Ação

Samu

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070000007 Samu - Bloco de Manutenção		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	160070000007 Samu - Bloco de Manutenção		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000007 Samu - Bloco de Manutenção		**0,00**	**880.000,00**	**880.000,00**
			2026	0,00	220.000,00	220.000,00
			2027	0,00	220.000,00	220.000,00
			2028	0,00	220.000,00	220.000,00
			2029	0,00	220.000,00	220.000,00
			Total:	**0,00**	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2174	2	A	CEO	Blmac - ceo/Mes	2026	12,0000	760.000,00

2	A	2027	12,0000	760.000,00
2	A	2028	12,0000	760.000,00
2	A	2029	12,0000	760.000,00
		Total:	**48,0000**	**3.040.000,00**

VI - Descrição da Ação

CEO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000008 CEO Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**2.360.000,00**	**2.360.000,00**
			2026	0,00	590.000,00	590.000,00
			2027	0,00	590.000,00	590.000,00
			2028	0,00	590.000,00	590.000,00
			2029	0,00	590.000,00	590.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000006 CEO - Estadual		**0,00**	**440.000,00**	**440.000,00**
			2026	0,00	110.000,00	110.000,00
			2027	0,00	110.000,00	110.000,00
			2028	0,00	110.000,00	110.000,00
			2029	0,00	110.000,00	110.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000007 CEO Federal - Bloco de Estruturação		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000006 CEO - Estadual		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	**0,00**	**3.040.000,00**	**3.040.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2175	2	A	Faec Extra Teto	Blmac - faec extra teto/Mes	2026	12,0000	18.300.000,00

2	A	2027	12,0000	18.300.000,00
2	A	2028	12,0000	18.300.000,00
2	A	2029	12,0000	18.300.000,00
		Total:	**48,0000**	**73.200.000,00**

VI - Descrição da Ação

Faec Extra Teto

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000011 FAEC Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**72.000.000,00**	**72.000.000,00**
			2026	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			2027	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			2028	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			2029	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000011 FAEC Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00
			Total:	**0,00**	**73.200.000,00**	**73.200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0304	Vigilância Sanitária
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2176	2	A	Vigilância Sanitária	Blvgs - vigilância sanitária/Mes	2026	12,0000	90.000,00

2	A	2027	12,0000	90.000,00
2	A	2028	12,0000	90.000,00
2	A	2029	12,0000	90.000,00
		Total:	**48,0000**	**360.000,00**

VI - Descrição da Ação

Vigilância Sanitária

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000010 Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000010 Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2177	2	A	Vigilância Epidemiológica	Blvgs - vigilancia epidemiologica/Mes	2026	12,0000	520.000,00

2	A	2027	12,0000	520.000,00
2	A	2028	12,0000	520.000,00
2	A	2029	12,0000	520.000,00
		Total:	**48,0000**	**2.080.000,00**

VI - Descrição da Ação

Vigilância Epidemiológica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160470000002 Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**920.000,00**	**920.000,00**
			2026	0,00	230.000,00	230.000,00
			2027	0,00	230.000,00	230.000,00
			2028	0,00	230.000,00	230.000,00
			2029	0,00	230.000,00	230.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000028 Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção		**0,00**	**760.000,00**	**760.000,00**
			2026	0,00	190.000,00	190.000,00
			2027	0,00	190.000,00	190.000,00
			2028	0,00	190.000,00	190.000,00
			2029	0,00	190.000,00	190.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160470000002 Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000020 Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
			Total:	**0,00**	**2.080.000,00**	**2.080.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2178	2	A	Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral	Blvgs - pam - dst/hiv/aids/Mes	2026	12,0000	140.000,00

2	A	2027	12,0000	140.000,00
2	A	2028	12,0000	140.000,00
2	A	2029	12,0000	140.000,00
		Total:	**48,0000**	**560.000,00**

VI - Descrição da Ação

Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000017 DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000015 DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
			Total:	**0,00**	**560.000,00**	**560.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2179	2	A	Farmácia Básica	Blfab - farmacia basica/Mes	2026	12,0000	2.590.000,00

2	A	2027	12,0000	2.686.000,00
2	A	2028	12,0000	2.787.760,00
2	A	2029	12,0000	2.895.625,00
		Total:	**48,0000**	**10.959.385,00**

VI - Descrição da Ação

Farmácia Básica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**6.999.385,00**	**0,00**	**6.999.385,00**
			2026	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
			2027	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00
			2028	1.797.760,00	0,00	1.797.760,00
			2029	1.905.625,00	0,00	1.905.625,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000006 Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**2.320.000,00**	**2.320.000,00**
			2026	0,00	580.000,00	580.000,00
			2027	0,00	580.000,00	580.000,00
			2028	0,00	580.000,00	580.000,00
			2029	0,00	580.000,00	580.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000001 Farmácia Básica - Estadual		**0,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**
			2026	0,00	350.000,00	350.000,00
			2027	0,00	350.000,00	350.000,00
			2028	0,00	350.000,00	350.000,00
			2029	0,00	350.000,00	350.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000005 Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000001 Farmácia Básica - Estadual		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total:	**6.999.385,00**	**3.960.000,00**	**10.959.385,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

2180	2	A	Construção e Manutenção de Academias de Saúde	Construção de academias de saúde/ Unidade	2026	1,0000	252.000,00
	2	A			2027	1,0000	264.000,00
	2	A			2028	1,0000	276.720,00
	2	A			2029	1,0000	290.203,00
					Total:	**4,0000**	**1.082.923,00**

VI - Descrição da Ação

Construção e Manutenção de Academias de Saúde

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000021	Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**874.923,00**	**0,00**	**874.923,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	212.000,00	0,00	212.000,00
				2028	224.720,00	0,00	224.720,00
				2029	238.203,00	0,00	238.203,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	163170000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
				Total:	**874.923,00**	**208.000,00**	**1.082.923,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2181	2	A	Programa Informatiza Aps	Programa Informatiza Aps/Mes	2026	12,0000	111.000,00

2	A	2027	12,0000	111.000,00
2	A	2028	12,0000	111.000,00
2	A	2029	12,0000	111.000,00
		Total:	**48,0000**	**444.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa Informatiza Aps

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000016	Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
				2026	0,00	80.000,00	80.000,00
				2027	0,00	80.000,00	80.000,00
				2028	0,00	80.000,00	80.000,00
				2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000037	Programa SUS Digital		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000014	Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	30.000,00	30.000,00
				2028	0,00	30.000,00	30.000,00
				2029	0,00	30.000,00	30.000,00
				Total:	**0,00**	**444.000,00**	**444.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2182	2	A	Saúde Na Escola	Saúde na Escola/Mes	2026	12,0000	70.000,00

2	A	2027	12,0000	70.000,00
2	A	2028	12,0000	70.000,00
2	A	2029	12,0000	70.000,00
		Total:	**48,0000**	**280.000,00**

VI - Descrição da Ação

Saúde Na Escola

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000027 Saúde na Escola - Bloco de Manutenção		**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
			2026	0,00	70.000,00	70.000,00
			2027	0,00	70.000,00	70.000,00
			2028	0,00	70.000,00	70.000,00
			2029	0,00	70.000,00	70.000,00
			Total:	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2183	2	A	Sistema Prisional	Sistema Prisional/Mes	2026	12,0000	730.000,00

2	A	2027	12,0000	730.000,00
2	A	2028	12,0000	730.000,00
2	A	2029	12,0000	730.000,00
		Total:	**48,0000**	**2.920.000,00**

VI - Descrição da Ação

Sistema Prisional

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070000018	Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	162170000007	Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
				2026	0,00	40.000,00	40.000,00
				2027	0,00	40.000,00	40.000,00
				2028	0,00	40.000,00	40.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	160070000018	Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	162170000007	Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000018	Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
				2026	0,00	400.000,00	400.000,00
				2027	0,00	400.000,00	400.000,00
				2028	0,00	400.000,00	400.000,00
				2029	0,00	400.000,00	400.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170000007	Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual		**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
				2026	0,00	200.000,00	200.000,00
				2027	0,00	200.000,00	200.000,00
				2028	0,00	200.000,00	200.000,00
				2029	0,00	200.000,00	200.000,00
				Total:	**0,00**	**2.920.000,00**	**2.920.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2184	2	A	Consórcio Cincatarina	Consórcio Cincataria/Mes	2026	12,0000	1.106.923,84

	2	A	2027	12,0000	1.218.831,12
	2	A	2028	12,0000	1.352.010,23
	2	A	2029	12,0000	1.427.573,81
			Total:	**48,0000**	**5.105.339,00**

VI - Descrição da Ação

Consórcio Cincatarina

VII - Detalhamento das Ações

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**1.057.785,95**	**0,00**	**1.057.785,95**
				2026	166.256,64	0,00	166.256,64
				2027	219.458,77	0,00	219.458,77
				2028	289.685,58	0,00	289.685,58
				2029	382.384,96	0,00	382.384,96
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**242.462,02**	**0,00**	**242.462,02**
				2026	51.955,20	0,00	51.955,20
				2027	55.072,51	0,00	55.072,51
				2028	58.376,86	0,00	58.376,86
				2029	77.057,45	0,00	77.057,45
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**2.962.231,20**	**0,00**	**2.962.231,20**
				2026	700.000,00	0,00	700.000,00
				2027	742.000,00	0,00	742.000,00
				2028	786.520,00	0,00	786.520,00
				2029	733.711,20	0,00	733.711,20
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**787.430,88**	**0,00**	**787.430,88**
				2026	180.000,00	0,00	180.000,00
				2027	190.800,00	0,00	190.800,00
				2028	202.248,00	0,00	202.248,00
				2029	214.382,88	0,00	214.382,88
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**55.428,95**	**0,00**	**55.428,95**
				2026	8.712,00	0,00	8.712,00
				2027	11.499,84	0,00	11.499,84
				2028	15.179,79	0,00	15.179,79
				2029	20.037,32	0,00	20.037,32
				Total:	**5.105.339,00**	**0,00**	**5.105.339,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2185	2	A	Equipe Multiprofissional Atenção Básica	Equipe Multiampliada Atenção Básica/Mês	2026	12,0000	880.000,00

2	A	2027	12,0000	880.000,00
2	A	2028	12,0000	880.000,00
2	A	2029	12,0000	880.000,00
		Total:	**48,0000**	**3.520.000,00**

VI - Descrição da Ação

Equipe Multiprofissional Atenção Básica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000035	Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção		**0,00**	**2.880.000,00**	**2.880.000,00**
				2026	0,00	720.000,00	720.000,00
				2027	0,00	720.000,00	720.000,00
				2028	0,00	720.000,00	720.000,00
				2029	0,00	720.000,00	720.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000019	Equipe Multiprofissional Atenção Básica		**0,00**	**440.000,00**	**440.000,00**
				2026	0,00	110.000,00	110.000,00
				2027	0,00	110.000,00	110.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000025	Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	30.000,00	30.000,00
				2028	0,00	30.000,00	30.000,00
				2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000019	Equipe Multiprofissional Atenção Básica		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
				Total:	**0,00**	**3.520.000,00**	**3.520.000,00**

I - Classificação

Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.
Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.
Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.
Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.
Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.
Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os munícipes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

2163	2	A	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do fundo municipal de saúde/ Mes	2026	12,0000	9.280.000,00
	2	A			2027	12,0000	9.776.800,00
	2	A			2028	12,0000	10.303.408,00
	2	A			2029	12,0000	10.861.433,00
					Total:	**48,0000**	**40.221.641,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**349.970,00**	**0,00**	**349.970,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	84.800,00	0,00	84.800,00
				2028	89.888,00	0,00	89.888,00
				2029	95.282,00	0,00	95.282,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
				2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**34.996.928,00**	**0,00**	**34.996.928,00**
				2026	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
				2027	8.480.000,00	0,00	8.480.000,00
				2028	8.988.800,00	0,00	8.988.800,00
				2029	9.528.128,00	0,00	9.528.128,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		**874.743,00**	**0,00**	**874.743,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	212.000,00	0,00	212.000,00
				2028	224.720,00	0,00	224.720,00
				2029	238.023,00	0,00	238.023,00
				Total:	**40.221.641,00**	**0,00**	**40.221.641,00**

I - Classificação

Órgao:	88	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Fundação Cultural
Função:	0013	Cultura
Subfunção:	0392	Difusão Cultural
Programa:	0011	Cultura na Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Este planejamento tem por base as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que está representado pelos conselheiros indicados através das setoriais da sociedade civil e por representantes de diversas esferas do Governo Municipal. O documento tem como base as diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 27/07/2024 cumprindo os ritos legais que norteiam a aplicação das Políticas Públicas na área da cultura no município de Rio do Sul, conforme a legislação prevista no anexo I.

IV - Diretrizes do Programa

1) Promover a popularização da cultura.

2) Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.

3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.

4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.

5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1414	1	P	Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura	Incentivo a Cultura/Projeto	2026	12,0000	523.000,00
	1	P			2027	12,0000	525.000,00
	1	P			2028	12,0000	527.000,00
	1	P			2029	0,0000	0,00
					Total:	**36,0000**	**1.575.000,00**

VI - Descrição da Ação

Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	179970000001 Lei Aldir Blanc		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	500.000,00	500.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	179970000001 Lei Aldir Blanc		**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**
			2026	0,00	23.000,00	23.000,00
			2027	0,00	25.000,00	25.000,00
			2028	0,00	27.000,00	27.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total:	**0,00**	**1.575.000,00**	**1.575.000,00**

I - Classificação

Órgao:	88	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Fundação Cultural
Função:	0013	Cultura
Subfunção:	0392	Difusão Cultural
Programa:	0011	Cultura na Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Este planejamento tem por base as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que está representado pelos conselheiros indicados através das setoriais da sociedade civil e por representantes de diversas esferas do Governo Municipal. O documento tem como base as diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 27/07/2024 cumprindo os ritos legais que norteiam a aplicação das Políticas Públicas na área da cultura no município de Rio do Sul, conforme a legislação prevista no anexo I.

IV - Diretrizes do Programa

1) Promover a popularização da cultura.

2) Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.

3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.

4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.

5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2076	2	A	Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul	Construção e reforma - fundação cultural/ Projeto, Manutenção da fundação cultural de rio do sul/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	36,0000	5.720.000,00
	2	A			2027	36,0000	6.103.400,00
	2	A			2028	36,0000	6.474.760,00
	2	A			2029	36,0000	6.895.103,20
					Total:	**144,0000**	**25.193.263,20**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33150000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**10.655.863,20**	**0,00**	**10.655.863,20**
				2026	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
				2027	2.568.000,00	0,00	2.568.000,00
				2028	2.747.760,00	0,00	2.747.760,00
				2029	2.940.103,20	0,00	2.940.103,20
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**9.015.000,00**	**0,00**	**9.015.000,00**
				2026	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
				2027	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
				2028	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
				2029	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.042.000,00**	**0,00**	**1.042.000,00**
				2026	240.000,00	0,00	240.000,00
				2027	255.000,00	0,00	255.000,00
				2028	267.000,00	0,00	267.000,00
				2029	280.000,00	0,00	280.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	300.000,00	0,00	300.000,00
				2028	350.000,00	0,00	350.000,00
				2029	400.000,00	0,00	400.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175970000000	Recursos vinculados a fundos		**0,00**	**3.140.400,00**	**3.140.400,00**
				2026	0,00	720.000,00	720.000,00
				2027	0,00	770.400,00	770.400,00
				2028	0,00	800.000,00	800.000,00
				2029	0,00	850.000,00	850.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**22.052.863,20**	**3.140.400,00**	**25.193.263,20**

I - Classificação

Órgao:	88	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Fundação Cultural
Função:	0013	Cultura
Subfunção:	0392	Difusão Cultural
Programa:	0011	Cultura na Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Este planejamento tem por base as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que está representado pelos conselheiros indicados através das setoriais da sociedade civil e por representantes de diversas esferas do Governo Municipal. O documento tem como base as diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 27/07/2024 cumprindo os ritos legais que norteiam a aplicação das Políticas Públicas na área da cultura no município de Rio do Sul, conforme a legislação prevista no anexo I.

IV - Diretrizes do Programa

1) Promover a popularização da cultura.

2) Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.

3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.

4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.

5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2077	2	A	Fundo Municipal de Cultura	Incentivo a Cultura/Projeto	2026	12,0000	600.000,00
	2	A			2027	12,0000	630.000,00
	2	A			2028	12,0000	690.000,00
	2	A			2029	12,0000	720.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.640.000,00**

VI - Descrição da Ação

Fundo Municipal de Cultura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.640.000,00**	**0,00**	**2.640.000,00**
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	630.000,00	0,00	630.000,00
			2028	690.000,00	0,00	690.000,00
			2029	720.000,00	0,00	720.000,00
			Total:	**2.640.000,00**	**0,00**	**2.640.000,00**

I - Classificação

Órgao:	89	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS
Unidade:	001	Fundação Municipal de Desporto
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0010	Esporte e Lazer para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover o acesso democrático ao esporte e lazer, fomentar o esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, desenvolver o esporte educacional e escolar, apoiar o esporte de rendimento e a formação de talentos, estimular a prática regular de atividades físicas para a saúde e qualidade de vida, valorizar o paradesporto e o esporte adaptado, aprimorar a infraestrutura esportiva e de lazer e fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer.

IV - Diretrizes do Programa

* Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2052	2	A	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	Manutenção da fundação municipal de esportes/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	24,0000	426.000,00
	2	A			2027	24,0000	442.000,00
	2	A			2028	24,0000	459.000,00
	2	A			2029	24,0000	475.000,00
					Total:	**96,0000**	**1.802.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

VII - Detalhamento das Ações

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.231.000,00**	**0,00**	**1.231.000,00**
				2026	286.000,00	0,00	286.000,00
				2027	300.000,00	0,00	300.000,00
				2028	315.000,00	0,00	315.000,00
				2029	330.000,00	0,00	330.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**131.000,00**	**0,00**	**131.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	32.000,00	0,00	32.000,00
				2028	34.000,00	0,00	34.000,00
				2029	35.000,00	0,00	35.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**1.802.000,00**	**0,00**	**1.802.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	2	A	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção fundo municipal de assistencia social/Mes	2026	12,0000	4.620.000,00
	2	A			2027	12,0000	4.897.200,00
	2	A			2028	12,0000	5.251.032,00
	2	A			2029	12,0000	5.566.093,92
					Total:	**48,0000**	**20.334.325,92**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**10.652.189,96**	**0,00**	**10.652.189,96**
				2026	2.435.000,00	0,00	2.435.000,00
				2027	2.581.100,00	0,00	2.581.100,00
				2028	2.735.966,00	0,00	2.735.966,00
				2029	2.900.123,96	0,00	2.900.123,96
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**9.244.674,36**	**0,00**	**9.244.674,36**
				2026	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
				2027	2.210.100,00	0,00	2.210.100,00
				2028	2.402.706,00	0,00	2.402.706,00
				2029	2.546.868,36	0,00	2.546.868,36
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**437.461,60**	**0,00**	**437.461,60**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	106.000,00	0,00	106.000,00
				2028	112.360,00	0,00	112.360,00
				2029	119.101,60	0,00	119.101,60
				Total:	**20.334.325,92**	**0,00**	**20.334.325,92**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0241	Assistência a Pessoa Idosa
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	2	A	Manutenção do Fundo do Idoso	Manutenção Fundo do Idoso/Mês	2026	12,0000	206.000,00
	2	A			2027	12,0000	206.000,00
	2	A			2028	12,0000	206.000,00
	2	A			2029	12,0000	206.000,00
					Total:	**48,0000**	**824.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo do Idoso

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	175970000000	Recursos vinculados a fundos		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
				2026	6.000,00	0,00	6.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	6.000,00	0,00	6.000,00
				2029	6.000,00	0,00	6.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175970000000	Recursos vinculados a fundos		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
				2026	0,00	150.000,00	150.000,00
				2027	0,00	150.000,00	150.000,00
				2028	0,00	150.000,00	150.000,00
				2029	0,00	150.000,00	150.000,00
				Total:	**24.000,00**	**800.000,00**	**824.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0241	Assistência a Pessoa Idosa
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2027	2	A	Programa Cidade do Idoso	Programa Cidade do Idoso/Mês	2026	12,0000	1.500.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.590.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.685.400,00
	2	A			2029	12,0000	1.786.524,00
					Total:	**48,0000**	**6.561.924,00**

VI - Descrição da Ação

Programa Cidade do Idoso

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**6.157.924,00**	**0,00**	**6.157.924,00**
			2026	1.399.000,00	0,00	1.399.000,00
			2027	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
			2028	1.584.400,00	0,00	1.584.400,00
			2029	1.685.524,00	0,00	1.685.524,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	**6.561.924,00**	**0,00**	**6.561.924,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	002	Recursos Federais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1043	1	P	Bloco de Proteção Social Básica	Proteção social basica federal/Mes	2026	12,0000	350.000,00
	1	P			2027	12,0000	350.000,00
	1	P			2028	12,0000	350.000,00
	1	P			2029	12,0000	350.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.400.000,00**

VI - Descrição da Ação

Bloco de Proteção Social Básica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
				2026	0,00	300.000,00	300.000,00
				2027	0,00	300.000,00	300.000,00
				2028	0,00	300.000,00	300.000,00
				2029	0,00	300.000,00	300.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
				Total:	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	002	Recursos Federais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1056	1	P	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS	Proteção social basica federal/Mes	2026	12,0000	20.299,00
	1	P			2027	12,0000	20.299,00
	1	P			2028	12,0000	20.299,00
	1	P			2029	12,0000	20.299,00
					Total:	**48,0000**	**81.196,00**

VI - Descrição da Ação

Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**81.196,00**	**81.196,00**
				2026	0,00	20.299,00	20.299,00
				2027	0,00	20.299,00	20.299,00
				2028	0,00	20.299,00	20.299,00
				2029	0,00	20.299,00	20.299,00
				Total:	**0,00**	**81.196,00**	**81.196,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	002	Recursos Federais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1058	1	P	Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	Proteção Social Especial/Mês	2026	12,0000	391.458,00
	1	P			2027	12,0000	391.458,00
	1	P			2028	12,0000	391.458,00
	1	P			2029	12,0000	391.458,00
					Total:	**48,0000**	**1.565.832,00**

VI - Descrição da Ação

Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**
				2026	0,00	350.000,00	350.000,00
				2027	0,00	350.000,00	350.000,00
				2028	0,00	350.000,00	350.000,00
				2029	0,00	350.000,00	350.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**165.832,00**	**165.832,00**
				2026	0,00	41.458,00	41.458,00
				2027	0,00	41.458,00	41.458,00
				2028	0,00	41.458,00	41.458,00
				2029	0,00	41.458,00	41.458,00
				Total:	**0,00**	**1.565.832,00**	**1.565.832,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	002	Recursos Federais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1002	1	P	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Programa Bolsa Familia/Mes	2026	12,0000	70.000,00
	1	P			2027	12,0000	70.000,00
	1	P			2028	12,0000	70.000,00
	1	P			2029	12,0000	70.000,00
					Total:	**48,0000**	**280.000,00**

VI - Descrição da Ação

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
				2026	0,00	35.000,00	35.000,00
				2027	0,00	35.000,00	35.000,00
				2028	0,00	35.000,00	35.000,00
				2029	0,00	35.000,00	35.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
				2026	0,00	35.000,00	35.000,00
				2027	0,00	35.000,00	35.000,00
				2028	0,00	35.000,00	35.000,00
				2029	0,00	35.000,00	35.000,00
				Total:	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	002	Recursos Federais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1001	1	P	Rio do Sul PVARIAVELAC	Proteção social basica federal/Mes	2026	12,0000	500.000,00
	1	P			2027	12,0000	500.000,00
	1	P			2028	12,0000	500.000,00
	1	P			2029	12,0000	500.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Rio do Sul PVARIAVELAC

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
				2026	0,00	500.000,00	500.000,00
				2027	0,00	500.000,00	500.000,00
				2028	0,00	500.000,00	500.000,00
				2029	0,00	500.000,00	500.000,00
				Total:	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003	Recursos Estaduais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1003	1	P	Benefícios Eventuais Estado	Benefícios Eventuais/Mês	2026	12,0000	160.000,00
	1	P			2027	12,0000	160.000,00
	1	P			2028	12,0000	160.000,00
	1	P			2029	12,0000	160.000,00
					Total:	**48,0000**	**640.000,00**

VI - Descrição da Ação

Benefícios Eventuais Estado

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**640.000,00**	**640.000,00**
				2026	0,00	160.000,00	160.000,00
				2027	0,00	160.000,00	160.000,00
				2028	0,00	160.000,00	160.000,00
				2029	0,00	160.000,00	160.000,00
				Total:	**0,00**	**640.000,00**	**640.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003	Recursos Estaduais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1004	1	P	Proteção Incentivo a Gestão	Incentivo a Gestão - Recursos Estaduais/ Mês	2026	12,0000	7.500,00
	1	P			2027	12,0000	7.500,00
	1	P			2028	12,0000	7.500,00
	1	P			2029	12,0000	7.500,00
					Total:	**48,0000**	**30.000,00**

VI - Descrição da Ação

Proteção Incentivo a Gestão

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
				2026	0,00	7.000,00	7.000,00
				2027	0,00	7.000,00	7.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	7.000,00	7.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	500,00	500,00
				2028	0,00	500,00	500,00
				2029	0,00	500,00	500,00
				Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003	Recursos Estaduais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1005	1	P	Proteção Social Especial	Proteção Social Especial/Mês	2026	12,0000	112.000,00
	1	P			2027	12,0000	112.000,00
	1	P			2028	12,0000	112.000,00
	1	P			2029	12,0000	112.000,00
					Total:	**48,0000**	**448.000,00**

VI - Descrição da Ação

Proteção Social Especial

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**313.600,00**	**313.600,00**
				2026	0,00	78.400,00	78.400,00
				2027	0,00	78.400,00	78.400,00
				2028	0,00	78.400,00	78.400,00
				2029	0,00	78.400,00	78.400,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**134.400,00**	**134.400,00**
				2026	0,00	33.600,00	33.600,00
				2027	0,00	33.600,00	33.600,00
				2028	0,00	33.600,00	33.600,00
				2029	0,00	33.600,00	33.600,00
				Total:	**0,00**	**448.000,00**	**448.000,00**

I - Classificação

Órgao:	90	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003	Recursos Estaduais
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1006	1	P	Proteção Social Básica Estadual	Proteção social básica estadual/Mês	2026	12,0000	306.000,00
	1	P			2027	12,0000	306.000,00
	1	P			2028	12,0000	306.000,00
	1	P			2029	12,0000	306.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.224.000,00**

VI - Descrição da Ação

Proteção Social Básica Estadual

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**856.800,00**	**856.800,00**
				2026	0,00	214.200,00	214.200,00
				2027	0,00	214.200,00	214.200,00
				2028	0,00	214.200,00	214.200,00
				2029	0,00	214.200,00	214.200,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**0,00**	**367.200,00**	**367.200,00**
				2026	0,00	91.800,00	91.800,00
				2027	0,00	91.800,00	91.800,00
				2028	0,00	91.800,00	91.800,00
				2029	0,00	91.800,00	91.800,00
				Total:	**0,00**	**1.224.000,00**	**1.224.000,00**

I - Classificação

Órgao:	91	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade:	001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0007	Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2032	2	A	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente/Mes, Projetos FIA/Mes	2026	24,0000	512.000,00
	2	A			2027	24,0000	512.000,00
	2	A			2028	24,0000	512.000,00
	2	A			2029	24,0000	512.000,00
					Total:	**96,0000**	**2.048.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	175970030000 FIA - Imposto de Renda		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
			2026	12.000,00	0,00	12.000,00
			2027	12.000,00	0,00	12.000,00
			2028	12.000,00	0,00	12.000,00
			2029	12.000,00	0,00	12.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175970030000 FIA - Imposto de Renda		**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
			2026	0,00	200.000,00	200.000,00
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00
			2029	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total:	**48.000,00**	**2.000.000,00**	**2.048.000,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2088	2	A	Manutenção do Rio do Sul Prev	Manutenção do fundo de aposentadorias e pensões/Mes	2026	12,0000	1.647.500,00
	2	A			2027	12,0000	1.727.150,00
	2	A			2028	12,0000	1.849.765,00
	2	A			2029	12,0000	2.041.150,00
					Total:	**48,0000**	**7.265.565,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Rio do Sul Prev

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**0,00**	**3.565.000,00**	**3.565.000,00**
				2026	0,00	750.000,00	750.000,00
				2027	0,00	850.000,00	850.000,00
				2028	0,00	935.000,00	935.000,00
				2029	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**0,00**	**679.915,00**	**679.915,00**
				2026	0,00	146.500,00	146.500,00
				2027	0,00	161.150,00	161.150,00
				2028	0,00	177.265,00	177.265,00
				2029	0,00	195.000,00	195.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**0,00**	**2.616.650,00**	**2.616.650,00**
				2026	0,00	550.000,00	550.000,00
				2027	0,00	615.000,00	615.000,00
				2028	0,00	686.500,00	686.500,00
				2029	0,00	765.150,00	765.150,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
				2026	0,00	200.000,00	200.000,00
				2027	0,00	100.000,00	100.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
				Total:	**4.000,00**	**7.261.565,00**	**7.265.565,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2089	2	A	Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	35.000.000,00
	2	A			2027	12,0000	36.550.000,00
	2	A			2028	12,0000	39.300.000,00
	2	A			2029	12,0000	41.650.000,00
					Total:	**48,0000**	**152.500.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		**0,00**	**148.200.000,00**	**148.200.000,00**
				2026	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00
				2027	0,00	35.500.000,00	35.500.000,00
				2028	0,00	38.200.000,00	38.200.000,00
				2029	0,00	40.500.000,00	40.500.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	180011210000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo		**0,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**
				2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				2027	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
				2028	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
				2029	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
				Total:	**0,00**	**152.500.000,00**	**152.500.000,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0099	Reserva de Contingência
Subfunção:	0999	Reserva de contingência
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9011	9	R	Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV	Reserva de contigência - Rio do Sul PREV/Mes	2026	12,0000	9.132.032,00
	9	R			2027	12,0000	9.475.583,04
	9	R			2028	12,0000	9.805.071,05
	9	R			2029	12,0000	10.753.521,02
					Total:	**48,0000**	**39.166.207,11**

VI - Descrição da Ação

Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3999000000000000000	Reserva de contingência	180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		**0,00**	**36.119.844,11**	**36.119.844,11**
				2026	0,00	8.505.254,74	8.505.254,74
				2027	0,00	8.775.273,60	8.775.273,60
				2028	0,00	9.003.910,67	9.003.910,67
				2029	0,00	9.835.405,10	9.835.405,10
3999000000000000000	Reserva de contingência	180011210000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo		**0,00**	**3.046.363,00**	**3.046.363,00**
				2026	0,00	626.777,26	626.777,26
				2027	0,00	700.309,44	700.309,44
				2028	0,00	801.160,38	801.160,38
				2029	0,00	918.115,92	918.115,92
				Total:	**0,00**	**39.166.207,11**	**39.166.207,11**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0274	Previdência Especial
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2186	2	A	Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	800.000,00
	2	A			2027	12,0000	820.000,00
	2	A			2028	1,0000	840.000,00
	2	A			2029	12,0000	865.000,00
					Total:	**37,0000**	**3.325.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**3.325.000,00**	**0,00**	**3.325.000,00**
			2026	800.000,00	0,00	800.000,00
			2027	820.000,00	0,00	820.000,00
			2028	840.000,00	0,00	840.000,00
			2029	865.000,00	0,00	865.000,00
			Total:	**3.325.000,00**	**0,00**	**3.325.000,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
4	0	O	Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	10.000,00
	0	O			2027	12,0000	200.000,00
	0	O			2028	12,0000	100.000,00
	0	O			2029	12,0000	100.000,00
					Total:	**48,0000**	**410.000,00**

VI - Descrição da Ação

Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		**0,00**	**410.000,00**	**410.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	200.000,00	200.000,00
				2028	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029	0,00	100.000,00	100.000,00
				Total:	**0,00**	**410.000,00**	**410.000,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2187	2	A	Gestão de compensação previdenciária	Compensação Previdenciária/Mes	2026	12,0000	150.000,00
	2	A			2027	12,0000	180.000,00
	2	A			2028	12,0000	200.000,00
	2	A			2029	12,0000	230.000,00
					Total:	**48,0000**	**760.000,00**

VI - Descrição da Ação

Gestão de compensação previdenciária

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		**0,00**	**760.000,00**	**760.000,00**
				2026	0,00	150.000,00	150.000,00
				2027	0,00	180.000,00	180.000,00
				2028	0,00	200.000,00	200.000,00
				2029	0,00	230.000,00	230.000,00
				Total:	**0,00**	**760.000,00**	**760.000,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2192	2	A	Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	6.010.000,00
	2	A			2027	12,0000	6.510.000,00
	2	A			2028	12,0000	6.810.000,00
	2	A			2029	12,0000	7.510.000,00
					Total:	**48,0000**	**26.840.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	180011110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		**0,00**	**26.800.000,00**	**26.800.000,00**
				2026	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
				2027	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
				2028	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
				2029	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	180011210000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total:	**0,00**	**26.840.000,00**	**26.840.000,00**

I - Classificação

Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0274	Previdência Especial
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2193	2	A	Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	199.000,00
	2	A			2027	12,0000	214.000,00
	2	A			2028	12,0000	229.000,00
	2	A			2029	12,0000	244.000,00
					Total:	**48,0000**	**886.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**886.000,00**	**0,00**	**886.000,00**
			2026	199.000,00	0,00	199.000,00
			2027	214.000,00	0,00	214.000,00
			2028	229.000,00	0,00	229.000,00
			2029	244.000,00	0,00	244.000,00
			Total:	**886.000,00**	**0,00**	**886.000,00**

I - Classificação

Órgao:	93	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0008	Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,
com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.
Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,
veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para
melhoria e vida útil dos mesmos.
Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e
orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com
Casan para drenagem e manutenção de vias.
Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.
Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.
Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e
fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de
obras e reduzir notificações e investimento inadequado.
Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população
compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e
passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.
Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,
equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada
de trabalho.
Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,
adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2060	2	A	Limpeza Urbana Municipal		2026	0,0000	6.000.000,00
	2	A			2027	0,0000	6.000.000,00
	2	A			2028	0,0000	6.000.000,00
	2	A			2029	0,0000	6.000.000,00

				Total:	**0,0000**	**24.000.000,00**

VI - Descrição da Ação

Limpeza Urbana Municipal

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**24.000.000,00**	**0,00**	**24.000.000,00**
			2026	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2027	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2028	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2029	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			Total:	**24.000.000,00**	**0,00**	**24.000.000,00**

I - Classificação

Órgao:	93	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0008	Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,
com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.
Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,
veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para
melhoria e vida útil dos mesmos.
Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e
orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com
Casan para drenagem e manutenção de vias.
Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.
Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.
Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e
fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de
obras e reduzir notificações e investimento inadequado.
Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população
compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e
passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.
Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,
equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada
de trabalho.
Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,
adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Obras	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	7.630.000,00
	2	A			2027	12,0000	8.012.000,00
	2	A			2028	12,0000	8.412.250,00
	2	A			2029	12,0000	8.833.300,00

				Total:	**48,0000**	**32.887.550,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Obras

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**29.740.250,00**	**0,00**	**29.740.250,00**
			2026	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
			2027	7.245.000,00	0,00	7.245.000,00
			2028	7.607.250,00	0,00	7.607.250,00
			2029	7.988.000,00	0,00	7.988.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**3.147.300,00**	**0,00**	**3.147.300,00**
			2026	730.000,00	0,00	730.000,00
			2027	767.000,00	0,00	767.000,00
			2028	805.000,00	0,00	805.000,00
			2029	845.300,00	0,00	845.300,00
			Total:	**32.887.550,00**	**0,00**	**32.887.550,00**

I - Classificação

Órgao:	93	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0008	Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,
com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.
Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,
veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para
melhoria e vida útil dos mesmos.
Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e
orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com
Casan para drenagem e manutenção de vias.
Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.
Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.
Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e
fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de
obras e reduzir notificações e investimento inadequado.
Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população
compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e
passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.
Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,
equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada
de trabalho.
Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,
adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2019	2	A	Manutenção de Frotas - Obras	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	2.700.000,00
	2	A			2027	12,0000	2.700.000,00
	2	A			2028	12,0000	2.700.000,00
	2	A			2029	12,0000	2.700.000,00

				Total:	**48,0000**	**10.800.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Obras

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**10.800.000,00**	**0,00**	**10.800.000,00**
			2026	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2027	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2028	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2029	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			Total:	**10.800.000,00**	**0,00**	**10.800.000,00**

I - Classificação

Órgao:	93	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0008	Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,
com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.
Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,
veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para
melhoria e vida útil dos mesmos.
Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e
orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com
Casan para drenagem e manutenção de vias.
Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.
Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.
Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e
fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de
obras e reduzir notificações e investimento inadequado.
Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população
compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e
passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.
Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,
equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada
de trabalho.
Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,
adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2020	2	A	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Mes	2026	12,0000	10.558.200,00
	2	A			2027	12,0000	10.658.200,00
	2	A			2028	12,0000	10.758.200,00
	2	A			2029	12,0000	10.858.200,00

	Total:	**48,0000**	**42.832.800,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**10.208.000,00**	**0,00**	**10.208.000,00**
				2026	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
				2027	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
				2028	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
				2029	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000000	Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**18.208.000,00**	**0,00**	**18.208.000,00**
				2026	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
				2027	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
				2028	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
				2029	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	170170000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
				2026	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				2027	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				2028	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				2029	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	172070000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		**0,00**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**
				2026	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
				2027	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				2028	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
				2029	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175070000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
				2026	0,00	35.000,00	35.000,00
				2027	0,00	35.000,00	35.000,00
				2028	0,00	35.000,00	35.000,00
				2029	0,00	35.000,00	35.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**76.800,00**	**0,00**	**76.800,00**
				2026	19.200,00	0,00	19.200,00
				2027	19.200,00	0,00	19.200,00
				2028	19.200,00	0,00	19.200,00
				2029	19.200,00	0,00	19.200,00

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
			2026	500.000,00	0,00	500.000,00
			2027	500.000,00	0,00	500.000,00
			2028	500.000,00	0,00	500.000,00
			2029	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total:	**30.492.800,00**	**12.340.000,00**	**42.832.800,00**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2021	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	3.875.400,00
	2	A			2027	12,0000	4.069.100,00
	2	A			2028	12,0000	4.272.600,00
	2	A			2029	12,0000	4.487.000,00
					Total:	**48,0000**	**16.704.100,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**15.517.000,00**	**0,00**	**15.517.000,00**
				2026	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
				2027	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
				2028	3.969.000,00	0,00	3.969.000,00
				2029	4.168.000,00	0,00	4.168.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.187.100,00**	**0,00**	**1.187.100,00**
				2026	275.400,00	0,00	275.400,00
				2027	289.100,00	0,00	289.100,00
				2028	303.600,00	0,00	303.600,00
				2029	319.000,00	0,00	319.000,00
				Total:	**16.704.100,00**	**0,00**	**16.704.100,00**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2079	2	A	Consórcio CISAMAVI - Agricultura	Consórcio CISAMAVI - Agricultura/Mes	2026	12,0000	12.652,17
	2	A			2027	12,0000	13.326,09
	2	A			2028	12,0000	14.000,00
	2	A			2029	12,0000	14.673,92
					Total:	**48,0000**	**54.652,18**

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Agricultura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**44.347,83**	**0,00**	**44.347,83**
				2026	10.434,78	0,00	10.434,78
				2027	10.869,57	0,00	10.869,57
				2028	11.304,35	0,00	11.304,35
				2029	11.739,13	0,00	11.739,13
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**9.130,43**	**0,00**	**9.130,43**
				2026	1.956,52	0,00	1.956,52
				2027	2.173,91	0,00	2.173,91
				2028	2.391,30	0,00	2.391,30
				2029	2.608,70	0,00	2.608,70
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.173,92**	**0,00**	**1.173,92**
				2026	260,87	0,00	260,87
				2027	282,61	0,00	282,61
				2028	304,35	0,00	304,35
				2029	326,09	0,00	326,09
				Total:	**54.652,18**	**0,00**	**54.652,18**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	A	Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente/Mes	2026	12,0000	350.000,00
	2	A			2027	12,0000	385.000,00
	2	A			2028	12,0000	425.000,00
	2	A			2029	12,0000	475.000,00

				Total:	**48,0000**	**1.635.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.635.000,00**	**0,00**	**1.635.000,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	385.000,00	0,00	385.000,00
				2028	425.000,00	0,00	425.000,00
				2029	475.000,00	0,00	475.000,00
				Total:	**1.635.000,00**	**0,00**	**1.635.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0606	Extensão Rural
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2080	2	A	Subsídio para Associações de Agricultores	Subsídio para Associações de Agricultores/Mes	2026	12,0000	576.000,00
	2	A			2027	12,0000	605.000,00
	2	A			2028	12,0000	635.000,00
	2	A			2029	12,0000	670.000,00

				Total:	**48,0000**	**2.486.000,00**

VI - Descrição da Ação

Subsídio para Associações de Agricultores

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**1.686.000,00**	**0,00**	**1.686.000,00**
			2026	376.000,00	0,00	376.000,00
			2027	405.000,00	0,00	405.000,00
			2028	435.000,00	0,00	435.000,00
			2029	470.000,00	0,00	470.000,00
			Total:	**2.486.000,00**	**0,00**	**2.486.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	2	A	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Mes	2026	12,0000	1.520.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.596.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.675.425,00
	2	A			2029	12,0000	1.758.000,00

				Total:	**48,0000**	**6.549.425,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.903.925,00**	**0,00**	**5.903.925,00**
			2026	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
			2027	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
			2028	1.510.425,00	0,00	1.510.425,00
			2029	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**645.500,00**	**0,00**	**645.500,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	157.500,00	0,00	157.500,00
			2028	165.000,00	0,00	165.000,00
			2029	173.000,00	0,00	173.000,00
			Total:	**6.549.425,00**	**0,00**	**6.549.425,00**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0018	Gestão Ambiental
Subfunção:	0541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2041	2	A	Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente	Tiras reagentes - diabetes/Mes, Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente/Mês	2026	12,0000	86.100,44
	2	A			2027	12,0000	88.347,82
	2	A			2028	12,0000	90.565,22
	2	A			2029	12,0000	92.782,61

				Total:	**48,0000**	**357.796,09**

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
				2026	71.739,13	0,00	71.739,13
				2027	73.913,04	0,00	73.913,04
				2028	76.086,96	0,00	76.086,96
				2029	78.260,87	0,00	78.260,87
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**52.143,92**	**0,00**	**52.143,92**
				2026	13.013,48	0,00	13.013,48
				2027	13.043,48	0,00	13.043,48
				2028	13.043,48	0,00	13.043,48
				2029	13.043,48	0,00	13.043,48
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.652,17**	**0,00**	**5.652,17**
				2026	1.347,83	0,00	1.347,83
				2027	1.391,30	0,00	1.391,30
				2028	1.434,78	0,00	1.434,78
				2029	1.478,26	0,00	1.478,26
				Total:	**357.796,09**	**0,00**	**357.796,09**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0018	Gestão Ambiental
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	2	A	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente/ Mês	2026	12,0000	885.000,00
	2	A			2027	12,0000	936.000,00
	2	A			2028	12,0000	988.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.040.000,00

				Total:	**48,0000**	**3.849.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000002 Fundo do Meio Ambiente		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	500.000,00	500.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	500.000,00	500.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000002 Fundo do Meio Ambiente		**0,00**	**1.849.000,00**	**1.849.000,00**
			2026	0,00	385.000,00	385.000,00
			2027	0,00	436.000,00	436.000,00
			2028	0,00	488.000,00	488.000,00
			2029	0,00	540.000,00	540.000,00
			Total:	**0,00**	**3.849.000,00**	**3.849.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0009	Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2084	2	A	Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos	Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos/Mes	2026	12,0000	120.000,00
	2	A			2027	12,0000	125.000,00
	2	A			2028	12,0000	132.000,00
	2	A			2029	12,0000	138.000,00

				Total:	**48,0000**	**515.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**515.000,00**	**0,00**	**515.000,00**
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	125.000,00	0,00	125.000,00
			2028	132.000,00	0,00	132.000,00
			2029	138.000,00	0,00	138.000,00
			Total:	**515.000,00**	**0,00**	**515.000,00**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2014	2	A	Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais	Capacitação permanente dos servidores públicos municipais/Projeto	2026	12,0000	100.000,00
	2	A			2027	12,0000	100.000,00
	2	A			2028	12,0000	100.000,00
	2	A			2029	12,0000	100.000,00
					Total:	**48,0000**	**400.000,00**

VI - Descrição da Ação

Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2015	2	A	Programa Qualidade de Vida no Trabalho	Programa de Qualidade de Vida/Mês	2026	12,0000	50.000,00
	2	A			2027	12,0000	50.000,00
	2	A			2028	12,0000	50.000,00
	2	A			2029	12,0000	50.000,00
					Total:	**48,0000**	**200.000,00**

VI - Descrição da Ação

Programa Qualidade de Vida no Trabalho

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2016	2	A	Consórcio de Informática na Gestão Pùblica	Consórcio de informatica na gestao publica municipal - ciga/Mes	2026	12,0000	120.000,00
	2	A			2027	12,0000	128.000,00
	2	A			2028	12,0000	138.000,00
	2	A			2029	12,0000	148.000,00
					Total:	**48,0000**	**534.000,00**

VI - Descrição da Ação

Consórcio de Informática na Gestão Pùblica

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**534.000,00**	**0,00**	**534.000,00**
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	128.000,00	0,00	128.000,00
			2028	138.000,00	0,00	138.000,00
			2029	148.000,00	0,00	148.000,00
			Total:	**534.000,00**	**0,00**	**534.000,00**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2105	2	A	Publicações Legais	Publicações Legais/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	A			2027	12,0000	35.000,00
	2	A			2028	12,0000	40.000,00
	2	A			2029	12,0000	45.000,00
					Total:	**48,0000**	**150.000,00**

VI - Descrição da Ação

Publicações Legais

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	35.000,00	0,00	35.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	45.000,00	0,00	45.000,00
			Total:	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2112	2	A	Manutenção de Frotas - Administração	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	50.000,00
	2	A			2027	12,0000	60.000,00
	2	A			2028	12,0000	70.000,00
	2	A			2029	12,0000	80.000,00
					Total:	**48,0000**	**260.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Administração

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	60.000,00	0,00	60.000,00
			2028	70.000,00	0,00	70.000,00
			2029	80.000,00	0,00	80.000,00
			Total:	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2132	2	A	Manutenção da Secretaria de Administração	Manutenção da Secretaria de Administração/Mês	2026	12,0000	6.850.000,00
	2	A			2027	12,0000	6.205.000,00
	2	A			2028	12,0000	7.315.000,00
	2	A			2029	12,0000	7.669.512,50
					Total:	**48,0000**	**28.039.512,50**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Administração

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**23.639.512,50**	**0,00**	**23.639.512,50**
				2026	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
				2027	5.005.000,00	0,00	5.005.000,00
				2028	6.315.000,00	0,00	6.315.000,00
				2029	6.669.512,50	0,00	6.669.512,50
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000	Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**2.400.000,00**	**0,00**	**2.400.000,00**
				2026	700.000,00	0,00	700.000,00
				2027	700.000,00	0,00	700.000,00
				2028	500.000,00	0,00	500.000,00
				2029	500.000,00	0,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175570000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
				2026	0,00	500.000,00	500.000,00
				2027	0,00	500.000,00	500.000,00
				2028	0,00	500.000,00	500.000,00
				2029	0,00	500.000,00	500.000,00
				Total:	**26.039.512,50**	**2.000.000,00**	**28.039.512,50**

I - Classificação

Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2134	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Administração	Pessoal e Encargos Sociais - Administração/Mês	2026	12,0000	12.202.100,00
	2	A			2027	12,0000	12.818.205,00
	2	A			2028	12,0000	13.464.115,00
	2	A			2029	12,0000	15.257.905,10
					Total:	**48,0000**	**53.742.325,10**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Administração

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**18.241.000,00**	**0,00**	**18.241.000,00**
			2026	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			2027	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00
			2028	4.631.000,00	0,00	4.631.000,00
			2029	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**33.401.325,10**	**0,00**	**33.401.325,10**
			2026	7.522.100,00	0,00	7.522.100,00
			2027	7.898.205,00	0,00	7.898.205,00
			2028	8.293.115,00	0,00	8.293.115,00
			2029	9.687.905,10	0,00	9.687.905,10
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.100.000,00**	**0,00**	**2.100.000,00**
			2026	480.000,00	0,00	480.000,00
			2027	510.000,00	0,00	510.000,00
			2028	540.000,00	0,00	540.000,00
			2029	570.000,00	0,00	570.000,00
			Total:	**53.742.325,10**	**0,00**	**53.742.325,10**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0006	Segurança Pública
Subfunção:	0181	Policiamento
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2006	2	A	Manutenção da Divisão da Guarda Municipal	Manutenção da divisão da guarda municipal/Mes	2026	12,0000	10.000,00
	2	A			2027	12,0000	10.000,00
	2	A			2028	12,0000	10.000,00
	2	A			2029	12,0000	10.000,00
					Total:	**48,0000**	**40.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão da Guarda Municipal

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000003 Guarda Municipal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			2026	0,00	5.000,00	5.000,00
			2027	0,00	5.000,00	5.000,00
			2028	0,00	5.000,00	5.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000003 Guarda Municipal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			2026	0,00	5.000,00	5.000,00
			2027	0,00	5.000,00	5.000,00
			2028	0,00	5.000,00	5.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0006	Segurança Pública
Subfunção:	0181	Policiamento
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2148	2	A	Manutenção Trânsito - Policia Civil	Manutenção transito - policia civil/Mes	2026	12,0000	600.000,00
	2	A			2027	121,0000	650.000,00
	2	A			2028	12,0000	700.000,00
	2	A			2029	12,0000	750.000,00
					Total:	**157,0000**	**2.700.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção Trânsito - Policia Civil

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	175270050000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil		**0,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	450.000,00	450.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	550.000,00	550.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	175270050000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil		**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
			2026	0,00	200.000,00	200.000,00
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00
			2029	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total:	**0,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0006	Segurança Pública
Subfunção:	0181	Policiamento
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2149	2	A	Manutenção Trânsito - Policia Militar	Manutenção transito - policia militar/Mes	2026	12,0000	672.000,00
	2	A			2027	12,0000	722.000,00
	2	A			2028	12,0000	772.000,00
	2	A			2029	12,0000	822.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.988.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção Trânsito - Policia Militar

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	175270040000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar		**0,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**
			2026	0,00	600.000,00	600.000,00
			2027	0,00	650.000,00	650.000,00
			2028	0,00	700.000,00	700.000,00
			2029	0,00	750.000,00	750.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	189970000006 PMSC - Convênio Radiopatrulha		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	189970000006 PMSC - Convênio Radiopatrulha		**0,00**	**88.000,00**	**88.000,00**
			2026	0,00	22.000,00	22.000,00
			2027	0,00	22.000,00	22.000,00
			2028	0,00	22.000,00	22.000,00
			2029	0,00	22.000,00	22.000,00
			Total:	**0,00**	**2.988.000,00**	**2.988.000,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0006	Segurança Pública
Subfunção:	0182	Defesa Civil
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2007	2	A	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	Manutenção do fundo de defesa civil/ Unidade	2026	12,0000	420.000,00
	2	A			2027	12,0000	420.000,00
	2	A			2028	12,0000	420.000,00
	2	A			2029	12,0000	420.000,00
					Total:	**48,0000**	**1.680.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo de Defesa Civil

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**1.280.000,00**	**0,00**	**1.280.000,00**
			2026	320.000,00	0,00	320.000,00
			2027	320.000,00	0,00	320.000,00
			2028	320.000,00	0,00	320.000,00
			2029	320.000,00	0,00	320.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	**1.680.000,00**	**0,00**	**1.680.000,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2144	2	A	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria/ Mes	2026	12,0000	1.200.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.250.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.300.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.350.000,00
					Total:	**48,0000**	**5.100.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**3.500.000,00**	**0,00**	**3.500.000,00**
			2026	800.000,00	0,00	800.000,00
			2027	850.000,00	0,00	850.000,00
			2028	900.000,00	0,00	900.000,00
			2029	950.000,00	0,00	950.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total:	**5.100.000,00**	**0,00**	**5.100.000,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2145	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	7.405.000,00
	2	A			2027	12,0000	7.775.250,00
	2	A			2028	12,0000	8.164.500,00
	2	A			2029	12,0000	8.575.000,00
					Total:	**48,0000**	**31.919.750,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**30.172.500,00**	**0,00**	**30.172.500,00**
			2026	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2027	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
			2028	7.717.500,00	0,00	7.717.500,00
			2029	8.105.000,00	0,00	8.105.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.747.250,00**	**0,00**	**1.747.250,00**
			2026	405.000,00	0,00	405.000,00
			2027	425.250,00	0,00	425.250,00
			2028	447.000,00	0,00	447.000,00
			2029	470.000,00	0,00	470.000,00
			Total:	**31.919.750,00**	**0,00**	**31.919.750,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2146	2	A	Manutenção de Frotas - Segurança Pública	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	A			2027	12,0000	30.000,00
	2	A			2028	12,0000	30.000,00
	2	A			2029	12,0000	30.000,00
					Total:	**48,0000**	**120.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Segurança Pública

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total:	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

I - Classificação

Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0003	Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2147	2	A	Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública	Manutenção do departamento de trânsito/ Mes	2026	12,0000	2.700.000,00
	2	A			2027	12,0000	2.800.000,00
	2	A			2028	12,0000	2.950.000,00
	2	A			2029	12,0000	3.100.000,00
					Total:	**48,0000**	**11.550.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública

VII - Detalhamento das Ações

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
			2026	0,00	250.000,00	250.000,00
			2027	0,00	250.000,00	250.000,00
			2028	0,00	250.000,00	250.000,00
			2029	0,00	250.000,00	250.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**9.550.000,00**	**9.550.000,00**
			2026	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
			2027	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
			2028	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
			2029	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
			2026	0,00	250.000,00	250.000,00
			2027	0,00	250.000,00	250.000,00
			2028	0,00	250.000,00	250.000,00
			2029	0,00	250.000,00	250.000,00
			Total:	**0,00**	**11.550.000,00**	**11.550.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2000	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo	Tiras reagentes - diabetes/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	2.515.000,00
	2	A			2027	12,0000	2.642.500,00
	2	A			2028	12,0000	2.777.875,00
	2	A			2029	12,0000	2.931.000,00
					Total:	**48,0000**	**10.866.375,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**9.497.000,00**	**0,00**	**9.497.000,00**
				2026	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
				2027	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
				2028	2.427.000,00	0,00	2.427.000,00
				2029	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**1.369.375,00**	**0,00**	**1.369.375,00**
				2026	315.000,00	0,00	315.000,00
				2027	332.500,00	0,00	332.500,00
				2028	350.875,00	0,00	350.875,00
				2029	371.000,00	0,00	371.000,00
				Total:	**10.866.375,00**	**0,00**	**10.866.375,00**

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2001	2	A	Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo	Manutenção da Secretaria de Articulação de governo/Mes	2026	12,0000	3.780.000,00
	2	A			2027	12,0000	3.940.800,00
	2	A			2028	12,0000	4.102.248,00
	2	A			2029	12,0000	4.264.382,88
					Total:	**48,0000**	**16.087.430,88**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**787.430,88**	**0,00**	**787.430,88**
				2026	180.000,00	0,00	180.000,00
				2027	190.800,00	0,00	190.800,00
				2028	202.248,00	0,00	202.248,00
				2029	214.382,88	0,00	214.382,88
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**12.600.000,00**	**0,00**	**12.600.000,00**
				2026	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
				2027	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
				2028	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
				2029	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.700.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	650.000,00	0,00	650.000,00
				2028	700.000,00	0,00	700.000,00
				2029	750.000,00	0,00	750.000,00
				Total:	**16.087.430,88**	**0,00**	**16.087.430,88**

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0131	Comunicação Social
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2008	2	A	Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação	Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação/Mês	2026	12,0000	1.300.000,00
	2	A			2027	12,0000	1.400.000,00
	2	A			2028	12,0000	1.500.000,00
	2	A			2029	12,0000	1.600.000,00
					Total:	**48,0000**	**5.800.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**5.800.000,00**	**0,00**	**5.800.000,00**
				2026	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
				2027	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
				2028	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				2029	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
				Total:	**5.800.000,00**	**0,00**	**5.800.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2094	2	A	Manutenção do Procon	Manutenção do departamento do procon/ Mes	2026	12,0000	20.000,00
	2	A			2027	12,0000	30.000,00
	2	A			2028	12,0000	40.000,00
	2	A			2029	12,0000	40.000,00
					Total:	**48,0000**	**130.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Procon

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000005 Procon		**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	15.000,00	15.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000005 Procon		**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	15.000,00	15.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total:	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2138	2	A	Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas	Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas/Mês	2026	12,0000	47.392,86
	2	A			2027	12,0000	51.000,00
	2	A			2028	12,0000	54.607,14
	2	A			2029	12,0000	58.214,29
					Total:	**48,0000**	**211.214,29**

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**169.285,72**	**0,00**	**169.285,72**
				2026	37.500,00	0,00	37.500,00
				2027	40.714,29	0,00	40.714,29
				2028	43.928,57	0,00	43.928,57
				2029	47.142,86	0,00	47.142,86
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**37.857,14**	**0,00**	**37.857,14**
				2026	8.928,57	0,00	8.928,57
				2027	9.285,71	0,00	9.285,71
				2028	9.642,86	0,00	9.642,86
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**4.071,43**	**0,00**	**4.071,43**
				2026	964,29	0,00	964,29
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.035,71	0,00	1.035,71
				2029	1.071,43	0,00	1.071,43
				Total:	**211.214,29**	**0,00**	**211.214,29**

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2143	2	A	Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	A			2027	12,0000	32.000,00
	2	A			2028	12,0000	34.000,00
	2	A			2029	12,0000	36.000,00
					Total:	**48,0000**	**132.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	32.000,00	0,00	32.000,00
			2028	34.000,00	0,00	34.000,00
			2029	36.000,00	0,00	36.000,00
			Total:	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	98	CONTROLE INTERNO
Unidade:	001	Departamento de Controle Interno
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0124	Controle Interno
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2190	2	A	Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	660.000,00
	2	A			2027	12,0000	693.000,00
	2	A			2028	12,0000	729.000,00
	2	A			2029	12,0000	769.000,00
					Total:	**48,0000**	**2.851.000,00**

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**2.633.000,00**	**0,00**	**2.633.000,00**
			2026	610.000,00	0,00	610.000,00
			2027	640.000,00	0,00	640.000,00
			2028	673.000,00	0,00	673.000,00
			2029	710.000,00	0,00	710.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**218.000,00**	**0,00**	**218.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	53.000,00	0,00	53.000,00
			2028	56.000,00	0,00	56.000,00
			2029	59.000,00	0,00	59.000,00
			Total:	**2.851.000,00**	**0,00**	**2.851.000,00**

I - Classificação		
Órgao:	98	CONTROLE INTERNO
Unidade:	001	Departamento de Controle Interno
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0124	Controle Interno
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública
municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa

1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2191	2	A	Manutenção do Departamento de Controle Interno	Manutenção da Secretaria/Departamento/ Mês	2026	12,0000	60.000,00
	2	A			2027	12,0000	60.000,00
	2	A			2028	12,0000	60.000,00
	2	A			2029	12,0000	60.000,00
					Total:	**48,0000**	**240.000,00**

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Departamento de Controle Interno

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**

I - Classificação

Órgao:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade:	001	Reserva de Contingencia - Prefeitura
Função:	0099	Reserva de Contingência
Subfunção:	0999	Reserva de contingência
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9010	9	R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de contigência - prefeitura/Mes	2026	12,0000	10.000,00
	9	R			2027	12,0000	10.000,00
	9	R			2028	12,0000	10.000,00
	9	R			2029	12,0000	10.000,00
					Total:	**48,0000**	**40.000,00**

VI - Descrição da Ação

Reserva de Contingência - Prefeitura

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3999000000000000000	Reserva de contingência	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Total			
Ano	**Ordinários**	**Vinculados**	**Total**
2026	326.940.400,00	396.666.789,00	723.607.189,00
2027	347.242.700,00	406.954.390,04	754.197.090,04
2028	367.611.248,00	416.881.333,05	784.492.581,05
2029	390.237.490,00	427.065.871,02	817.303.361,02
Total Geral:	**1.432.031.838,00**	**1.647.568.383,11**	**3.079.600.221,11**

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA por Programa

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029

Programa	Descrição do Programa	Valor Global
1	Processo Legislativo	77.757.042,86
Objetivos:		
2	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados	42.391.020,17
Objetivos:		
3	Cidade Mais Segura	56.097.750,00
Objetivos:		
4	Planeja Cidade	328.436.350,00
Objetivos:		
5	Rio do Sul Capital do Alto Vale	16.546.449,52
Objetivos:		
6	Educação em Construção	675.075.502,02
Objetivos:		
7	Pessoas em primeiro lugar	94.724.018,65
Objetivos:		
8	Manutenção da Cidade	110.520.350,00
Objetivos:		
9	Cidade Sustentável	32.150.973,27
Objetivos:		
10	Esporte e Lazer para Todos	27.885.500,00
Objetivos:		
11	Cultura na Cidade	29.408.263,20
Objetivos:		
12	Saúde para Todos	1.129.603.556,74
Objetivos:		
13	Simplifica Rio do Sul	459.003.444,68
Objetivos:		
	Total Geral :	**3.079.600.221,11**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA

PPA: 2026 - 2029

Categoria Econômica e Origem	Valor
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.248.150.821,11
RECEITAS CORRENTES.	2.926.801.690,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	647.094.438,00
CONTRIBUIÇÕES	137.976.845,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.727.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.939.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.024.027.182,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.917.025,00
RECEITAS DE CAPITAL	179.160.029,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.760.029,00
	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.189.102,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	168.550.600,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Transferência Financeira
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029

Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	346.110.402,74
Total por Entidade	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	346.110.402,74
Entidade: 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	5.600.000,00	5.963.000,00	6.364.760,00	6.765.103,20	24.692.863,20
Total por Entidade	5.600.000,00	5.963.000,00	6.364.760,00	6.765.103,20	24.692.863,20
Entidade: 143 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Total por Entidade	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Entidade: 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total por Entidade	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Entidade: 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	6.126.000,00	6.493.200,00	6.942.432,00	7.358.617,92	26.920.249,92
Total por Entidade	6.126.000,00	6.493.200,00	6.942.432,00	7.358.617,92	26.920.249,92
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	1.000.000,00	1.035.000,00	1.070.000,00	1.110.000,00	4.215.000,00
Total por Entidade	1.000.000,00	1.035.000,00	1.070.000,00	1.110.000,00	4.215.000,00
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	109.051.967,97	116.179.727,41	123.917.942,79	132.395.920,55	481.545.558,72
Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade	(109.051.967,97)	(116.179.727,41)	(123.917.942,79)	(132.395.920,55)	(481.545.558,72)
Entidade: 351 - RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES					
Tipo	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Concedida	680.000,00	715.000,00	750.000,00	790.000,00	2.935.000,00
Recebida	17.676.817,97	19.071.563,41	20.942.219,75	23.001.441,73	80.692.042,86
Total por Entidade	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Concebida Geral	109.731.967,97	116.894.727,41	124.667.942,79	133.185.920,55	484.480.558,72
Recebida Geral	109.731.967,97	116.894.727,41	124.667.942,79	133.185.920,55	484.480.558,72
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Unidade: 1 - Câmara Municipal de Rio do Sul				
Ação: 2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	10.707.995,32	11.564.634,95	12.721.098,44	13.993.208,29
Total Elemento	**10.707.995,32**	**11.564.634,95**	**12.721.098,44**	**13.993.208,29**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92
Total Elemento	**1.189.777,26**	**1.284.959,44**	**1.413.455,38**	**1.554.800,92**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total Elemento	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**2.750.000,00**	**3.000.000,00**	**3.250.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	2.544.045,39	2.696.969,02	2.992.665,93	3.343.432,52
Total Elemento	**2.544.045,39**	**2.696.969,02**	**2.992.665,93**	**3.343.432,52**
Total Ação	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**
Total Unidade	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**
Total Órgão	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**
Orgão: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000	575.000,00	604.000,00	635.000,00	675.000,00
Total Elemento	**575.000,00**	**604.000,00**	**635.000,00**	**675.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000	90.000,00	94.500,00	100.000,00	105.000,00
Total Elemento	**90.000,00**	**94.500,00**	**100.000,00**	**105.000,00**
Total Ação	**665.000,00**	**698.500,00**	**735.000,00**	**780.000,00**
Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2047.150070000000	4.125.000,00	4.200.000,00	4.275.000,00	4.350.000,00
Total Elemento	**4.125.000,00**	**4.200.000,00**	**4.275.000,00**	**4.350.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2047.150170000000	1.365.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Total Elemento	**1.365.000,00**	**1.540.000,00**	**1.650.000,00**	**1.700.000,00**
Total Ação	**5.490.000,00**	**5.740.000,00**	**5.925.000,00**	**6.050.000,00**
Total Unidade	**6.155.000,00**	**6.438.500,00**	**6.660.000,00**	**6.830.000,00**
Total Órgão	**6.155.000,00**	**6.438.500,00**	**6.660.000,00**	**6.830.000,00**
Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
Total Elemento	**1.200.000,00**	**1.260.000,00**	**1.323.000,00**	**1.390.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Total Ação	**1.235.000,00**	**1.295.000,00**	**1.358.000,00**	**1.425.000,00**
Ação: 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2189.150070000000	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Total Elemento	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
Ação: 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2189.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
Total Unidade	**1.425.000,00**	**1.485.000,00**	**1.548.000,00**	**1.615.000,00**
Total Órgão	**1.425.000,00**	**1.485.000,00**	**1.548.000,00**	**1.615.000,00**
Orgão: 81 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 1 - Procuradoria Geral				
Ação: 0001 - Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0062.0013.0001.150070000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
81.001.0004.0062.0013.0001.150170000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
Total Ação	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
Ação: 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2009.150070000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2010.150070000000	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.010.000,00
Total Elemento	**2.600.000,00**	**2.730.000,00**	**2.866.500,00**	**3.010.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2010.150070000000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	139.000,00
Total Elemento	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.300,00**	**139.000,00**
Total Ação	**2.720.000,00**	**2.856.000,00**	**2.998.800,00**	**3.149.000,00**
Ação: 2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2086.150170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2086.150170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Unidade	**6.680.000,00**	**6.816.000,00**	**6.958.800,00**	**7.109.000,00**
Total Órgão	**6.680.000,00**	**6.816.000,00**	**6.958.800,00**	**7.109.000,00**
Orgão: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Ação: 0002 - Pagamento da Dívida Fundada Interna				
Elemento: 3329000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0028.0843.0013.0002.150070000000	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
Total Elemento	**4.500.000,00**	**4.600.000,00**	**4.700.000,00**	**4.800.000,00**
Elemento: 3469000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0028.0843.0013.0002.150070000000	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total Elemento	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total Ação	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**
Ação: 2011 - Manutenção do Funrebom				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	903.000,00	1.003.000,00	1.103.000,00	1.203.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Ação: 2011 - Manutenção do Funrebom				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**903.000,00**	**1.003.000,00**	**1.103.000,00**	**1.203.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**1.303.000,00**	**1.403.000,00**	**1.503.000,00**	**1.603.000,00**
Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2012.150070000000	5.647.594,97	7.853.459,94	8.284.880,06	9.641.000,00
82.002.0004.0122.0013.2012.150170000000	1.891.000,00	2.158.100,00	2.200.200,00	2.804.300,00
Total Elemento	**7.538.594,97**	**10.011.559,94**	**10.485.080,06**	**12.445.300,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2012.150070000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total Ação	**7.838.594,97**	**10.311.559,94**	**10.785.080,06**	**12.745.300,00**
Ação: 2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2013.150070000000	4.900.000,00	5.100.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
Total Elemento	**4.900.000,00**	**5.100.000,00**	**5.500.000,00**	**5.700.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2013.150070000000	350.000,00	368.000,00	385.500,00	405.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**368.000,00**	**385.500,00**	**405.000,00**
Total Ação	**5.250.000,00**	**5.468.000,00**	**5.885.500,00**	**6.105.000,00**
Ação: 2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2133.150070000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Unidade	**25.921.594,97**	**28.812.559,94**	**29.903.580,06**	**32.283.300,00**
Total Órgão	**25.921.594,97**	**28.812.559,94**	**29.903.580,06**	**32.283.300,00**
Orgão: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Ação: 1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.1417.150070000000	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	4.285,71	4.642,86	5.000,00	5.357,14
Total Elemento	**4.285,71**	**4.642,86**	**5.000,00**	**5.357,14**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	8.267,86	8.250,00	8.232,14	8.214,29
Total Elemento	**8.267,86**	**8.250,00**	**8.232,14**	**8.214,29**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	7.500,00	8.214,29	8.928,57	9.642,86
Total Elemento	**7.500,00**	**8.214,29**	**8.928,57**	**9.642,86**
Total Ação	**20.053,57**	**21.107,15**	**22.160,71**	**23.214,29**
Ação: 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
83.001.0004.0122.0005.2095.150070000000	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Total Elemento	**340.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Ação: 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2095.150070000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**
Ação: 2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
83.001.0004.0122.0005.2102.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2102.150070000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Ação: 2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2103.150070000000	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978,45
Total Elemento	**1.344.978,45**	**1.344.978,45**	**1.344.978,45**	**1.344.978,45**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2103.150070000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**
Ação: 2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2155.150070000000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Total Elemento	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total Ação	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Ação: 2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0023.0695.0005.2156.150070000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2157 - Promoção e Realização de Eventos				
Elemento: 3336000000000000000 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos				
83.001.0023.0695.0005.2157.150070000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0023.0695.0005.2157.150070000000	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Elemento	**590.000,00**	**590.000,00**	**590.000,00**	**590.000,00**
Total Ação	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**
Total Unidade	**4.435.032,02**	**4.436.085,60**	**3.837.139,16**	**3.838.192,74**
Total Órgão	**4.435.032,02**	**4.436.085,60**	**3.837.139,16**	**3.838.192,74**
Orgão: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 1 - Departamento de Assistência Social				
Ação: 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2003.150070000000	9.030.000,00	9.500.000,00	9.600.000,00	10.500.000,00
Total Elemento	**9.030.000,00**	**9.500.000,00**	**9.600.000,00**	**10.500.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2003.150070000000	860.000,00	903.000,00	948.000,00	996.000,00
Total Elemento	**860.000,00**	**903.000,00**	**948.000,00**	**996.000,00**
Total Ação	**9.890.000,00**	**10.403.000,00**	**10.548.000,00**	**11.496.000,00**
Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2028.150070000000	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 1 - Departamento de Assistência Social				
Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**1.110.000,00**	**1.176.600,00**	**1.247.196,00**	**1.322.027,76**
Total Ação	**1.110.000,00**	**1.176.600,00**	**1.247.196,00**	**1.322.027,76**
Ação: 2031 - Conselho Tutelar				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	342.000,00	360.000,00	377.000,00	396.000,00
Total Elemento	**342.000,00**	**360.000,00**	**377.000,00**	**396.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**452.000,00**	**470.000,00**	**487.000,00**	**506.000,00**
Total Unidade	**11.452.000,00**	**12.049.600,00**	**12.282.196,00**	**13.324.027,76**
Unidade: 2 - Departamento de Habitação				
Ação: 2030 - Manutenção do Fundo de Habitação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.002.0016.0482.0007.2030.150070000000	1.391.109,57	1.637.576,14	2.392.830,71	2.557.400,55
Total Elemento	**1.391.109,57**	**1.637.576,14**	**2.392.830,71**	**2.557.400,55**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
84.002.0016.0482.0007.2030.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**
Total Unidade	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**
Total Órgão	**12.893.109,57**	**13.737.176,14**	**14.725.026,71**	**15.931.428,31**
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Elemento: 4449000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.1118.154370000000	0,00	0,00	0,00	0,00
85.002.0012.0361.0006.1118.155070000000	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**620.000,00**	**640.000,00**	**660.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**620.000,00**	**640.000,00**	**660.000,00**
Ação: 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação				
Elemento: 4449000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.1416.157170000000	6.075.000,00	7.275.000,00	7.400.000,00	7.502.029,00
85.002.0012.0365.0006.1416.150010010000	900.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Elemento	**6.975.000,00**	**8.475.000,00**	**8.800.000,00**	**9.002.029,00**
Total Ação	**6.975.000,00**	**8.475.000,00**	**8.800.000,00**	**9.002.029,00**
Ação: 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
85.002.0012.0361.0006.2029.150010010000	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**900.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2029.150010010000	1.570.000,00	1.690.000,00	1.810.000,00	1.930.000,00
85.002.0012.0361.0006.2029.155070000000	1.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Total Elemento	**2.770.000,00**	**3.090.000,00**	**3.210.000,00**	**3.330.000,00**
Total Ação	**3.370.000,00**	**3.790.000,00**	**4.010.000,00**	**4.230.000,00**
Ação: 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2033.150070000000	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental				
Total Ação	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Ação: 2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**255.000,00**	**260.000,00**	**265.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	350.000,00	355.000,00	365.000,00	370.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**355.000,00**	**365.000,00**	**370.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	100.000,00	340.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**340.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**700.000,00**	**950.000,00**	**725.000,00**	**735.000,00**
Ação: 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2053.155270000000	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Total Elemento	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Total Ação	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Ação: 2121 - Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2121.155270000000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Ação: 2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2122.157170000000	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
Ação: 2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2123.155270000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2126 - Transporte Escolar Educação Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2126.150010010000	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
85.002.0012.0361.0006.2126.155070000000	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Total Elemento	**8.800.000,00**	**9.300.000,00**	**9.800.000,00**	**10.300.000,00**
Total Ação	**8.800.000,00**	**9.300.000,00**	**9.800.000,00**	**10.300.000,00**
Ação: 2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2127.150070000000	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Total Ação	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Ação: 2128 - Programa Alimentação Escolar Especial				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2128.155270000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Ação: 2137 - Manutenção de Frotas - Educação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2137.150070000000	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2158.155370000000	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
Total Elemento	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**
Ação: 2159 - Manutenção do Ensino Infantil				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
85.002.0012.0365.0006.2159.154070000000	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00
85.002.0012.0365.0006.2159.150010010000	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Total Elemento	**6.060.000,00**	**6.410.000,00**	**6.690.000,00**	**7.040.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2159.150010010000	1.770.000,00	1.970.000,00	2.170.000,00	2.370.000,00
85.002.0012.0365.0006.2159.155070000000	1.200.000,00	1.280.000,00	1.460.000,00	1.640.000,00
Total Elemento	**2.970.000,00**	**3.250.000,00**	**3.630.000,00**	**4.010.000,00**
Total Ação	**9.030.000,00**	**9.660.000,00**	**10.320.000,00**	**11.050.000,00**
Ação: 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2160.154010700000	40.218.420,00	42.229.000,00	44.350.000,00	46.560.000,00
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	25.311.850,00	26.835.972,00	28.440.623,92	30.422.327,10
Total Elemento	**65.530.270,00**	**69.064.972,00**	**72.790.623,92**	**76.982.327,10**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
85.002.0012.0365.0006.2160.154010700000	5.300.000,00	5.565.000,00	5.850.000,00	6.135.000,00
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.485.000,00
Total Elemento	**10.900.000,00**	**11.445.000,00**	**12.024.000,00**	**12.620.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	5.500.000,00	5.800.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00
Total Elemento	**5.500.000,00**	**5.800.000,00**	**6.100.000,00**	**6.400.000,00**
Total Ação	**81.930.270,00**	**86.309.972,00**	**90.914.623,92**	**96.002.327,10**
Ação: 2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2161.154010700000	19.571.580,00	21.860.000,00	23.084.500,00	25.140.000,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.950.000,00
Total Elemento	**25.571.580,00**	**28.160.000,00**	**29.699.500,00**	**32.090.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
85.002.0012.0361.0006.2161.154010700000	3.200.000,00	3.310.000,00	3.425.500,00	3.550.000,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Total Elemento	**5.200.000,00**	**5.410.000,00**	**5.630.500,00**	**5.865.250,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00
Total Elemento	**1.400.000,00**	**1.470.000,00**	**1.540.000,00**	**1.620.000,00**
Total Ação	**32.171.580,00**	**35.040.000,00**	**36.870.000,00**	**39.575.250,00**
Ação: 2162 - Manutenção do Departamento Administrativo				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2162.150010010000	1.285.000,00	1.350.000,00	1.415.000,00	1.490.000,00
Total Elemento	**1.285.000,00**	**1.350.000,00**	**1.415.000,00**	**1.490.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2162.150010010000	178.000,00	186.000,00	195.350,00	205.100,00
Total Elemento	**178.000,00**	**186.000,00**	**195.350,00**	**205.100,00**
Total Ação	**1.463.000,00**	**1.536.000,00**	**1.610.350,00**	**1.695.100,00**
Total Unidade	**153.131.850,00**	**164.280.972,00**	**173.797.973,92**	**183.864.706,10**
Total Órgão	**153.131.850,00**	**164.280.972,00**	**173.797.973,92**	**183.864.706,10**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 1072 - Contrapartida de Convênios				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1072.150070000000	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
86.007.0015.0451.0004.1072.150170000000	4.200.000,00	4.450.000,00	5.200.000,00	5.250.000,00
Total Elemento	**8.200.000,00**	**8.700.000,00**	**9.700.000,00**	**9.850.000,00**
Total Ação	**8.200.000,00**	**8.700.000,00**	**9.700.000,00**	**9.850.000,00**
Ação: 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1100.170070000000	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
86.007.0015.0451.0004.1100.170170000000	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
86.007.0015.0451.0004.1100.150070000000	3.250.000,00	4.000.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00
Total Elemento	**38.250.000,00**	**39.000.000,00**	**39.750.000,00**	**40.000.000,00**
Total Ação	**38.250.000,00**	**39.000.000,00**	**39.750.000,00**	**40.000.000,00**
Ação: 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1115.175470000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 1415 - Desapropriação de Imóveis				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1415.150070000000	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**
Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0452.0004.2048.175170000000	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Total Elemento	**13.000.000,00**	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0452.0004.2048.175170000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total Ação	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**
Ação: 2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2101.150070000000	6.615.000,00	6.945.750,00	7.294.000,00	7.658.000,00
Total Elemento	**6.615.000,00**	**6.945.750,00**	**7.294.000,00**	**7.658.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2101.150070000000	360.000,00	378.000,00	396.900,00	417.000,00
Total Elemento	**360.000,00**	**378.000,00**	**396.900,00**	**417.000,00**
Total Ação	**6.975.000,00**	**7.323.750,00**	**7.690.900,00**	**8.075.000,00**
Ação: 2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal				
Elemento: 3336000000000000000 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos				
86.007.0015.0453.0004.2120.150070000000	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00
Total Elemento	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**
Total Ação	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**
Ação: 2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2150.150070000000	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00
Total Elemento	**16.000,00**	**19.200,00**	**20.500,00**	**21.000,00**
Total Ação	**16.000,00**	**19.200,00**	**20.500,00**	**21.000,00**
Ação: 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2151.150070000000	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00
86.007.0004.0122.0004.2151.150170000000	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00
Total Elemento	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria				
Total Ação	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**
Ação: 2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2152.150070000000	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00
Total Elemento	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**825.000,00**
Total Ação	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**825.000,00**
Ação: 2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0026.0781.0004.2153.150170000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0026.0781.0004.2153.150170000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Ação: 2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	800.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
86.007.0004.0122.0004.2154.150070000000	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.120.000,00**	**1.290.000,00**	**1.460.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**1.620.000,00**	**1.790.000,00**	**1.960.000,00**
Ação: 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.0005.150070000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Unidade	**77.141.000,00**	**80.512.950,00**	**84.301.400,00**	**86.481.000,00**
Total Órgão	**77.141.000,00**	**80.512.950,00**	**84.301.400,00**	**86.481.000,00**
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.1007.160070000022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1007.160070000022	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Elemento	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1007.160170000018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**
Ação: 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0302.0012.1008.160070000023	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.1008.160570000000	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00
Total Elemento	**2.761.000,00**	**2.761.000,00**	**2.761.000,00**	**2.761.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.1008.160070000023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.1008.160170000019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**
Ação: 1009 - Aquisição de Veículos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1009.150010020000	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,00
87.002.0010.0301.0012.1009.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1009.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**352.000,00**	**373.000,00**	**395.260,00**	**418.855,00**
Total Ação	**352.000,00**	**373.000,00**	**395.260,00**	**418.855,00**
Ação: 1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1010.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1010.150010020000	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.102.000,00**	**1.168.000,00**	**1.237.960,00**	**1.312.117,00**
Total Ação	**1.104.000,00**	**1.170.000,00**	**1.239.960,00**	**1.314.117,00**
Ação: 1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1011.150010020000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,00
87.002.0010.0301.0012.1011.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**51.000,00**	**54.000,00**	**57.180,00**	**60.550,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1011.150010020000	1.000.000,00	1.060.000,00	1.126.600,00	1.191.016,00
87.002.0010.0301.0012.1011.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.001.000,00**	**1.061.000,00**	**1.127.600,00**	**1.192.016,00**
Total Ação	**1.052.000,00**	**1.115.000,00**	**1.184.780,00**	**1.252.566,00**
Ação: 1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1012.162170000010	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
87.002.0010.0301.0012.1012.160070000015	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Elemento	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**
Total Ação	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**
Ação: 1013 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0306.0012.1013.160070000024	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0306.0012.1013.160170000022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
Ação: 1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0128.0012.1014.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 1015 - Alto Vale Cir				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1015.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1412 - Construção, Reforma e Ampliação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1412.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1412.150010020000	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.480,00	2.143.828,80
87.002.0010.0301.0012.1412.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.801.000,00**	**1.909.000,00**	**2.023.480,00**	**2.144.828,80**
Total Ação	**1.802.000,00**	**1.910.000,00**	**2.024.480,00**	**2.145.828,80**
Ação: 2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.282,00
Total Elemento	**80.000,00**	**84.800,00**	**89.888,00**	**95.282,00**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	8.000.000,00	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
Total Elemento	**8.000.000,00**	**8.480.000,00**	**8.988.800,00**	**9.528.128,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.023,00
Total Elemento	**200.000,00**	**212.000,00**	**224.720,00**	**238.023,00**
Total Ação	**9.280.000,00**	**9.776.800,00**	**10.303.408,00**	**10.861.433,00**
Ação: 2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	12.500,00	12.857,14	13.214,29	13.571,43
Total Elemento	**12.500,00**	**12.857,14**	**13.214,29**	**13.571,43**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	1.785,71	1.785,71	1.785,71	1.785,71
Total Elemento	**1.785,71**	**1.785,71**	**1.785,71**	**1.785,71**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
87.002.0010.0301.0012.2164.162170000001	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	1.548.320,00
87.002.0010.0301.0012.2164.160070000006	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.332.000,00**	**2.471.920,00**	**2.620.234,00**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	785,71	821,43	857,14	892,86
Total Elemento	**785,71**	**821,43**	**857,14**	**892,86**
Total Ação	**2.215.071,42**	**2.347.464,28**	**2.487.777,14**	**2.636.484,00**
Ação: 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	40.000.000,00	42.700.000,00	45.000.000,00	48.289.884,89
Total Elemento	**40.000.000,00**	**42.700.000,00**	**45.000.000,00**	**48.289.884,89**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	7.239.154,74	7.655.868,60	8.458.095,67	8.800.000,00
Total Elemento	**7.239.154,74**	**7.655.868,60**	**8.458.095,67**	**8.800.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	3.000.000,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.600.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**3.000.000,00**	**3.250.000,00**	**3.412.500,00**	**3.600.000,00**
Total Ação	**50.239.154,74**	**53.605.868,60**	**56.870.595,67**	**60.689.884,89**
Ação: 2166 - Pab Saúde Bucal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2166.162170000018	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
87.002.0010.0301.0012.2166.160070000003	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total Elemento	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**
Total Ação	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**
Ação: 2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160470000001	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Total Elemento	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160070000029	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
87.002.0010.0301.0012.2167.160470000001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160170000021	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Elemento	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Total Ação	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**
Ação: 2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.2168.150010020000	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**2.401.000,00**	**2.401.000,00**	**2.401.000,00**	**2.401.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.150010020000	6.500.000,00	6.950.000,00	7.427.000,00	7.932.620,00
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Total Elemento	**11.600.000,00**	**12.050.000,00**	**12.527.000,00**	**13.032.620,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.160170000002	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total Ação	**14.303.000,00**	**14.753.000,00**	**15.230.000,00**	**15.735.620,00**
Ação: 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2169.162170000009	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000005	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2169.162170000009	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160170000001	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160170000004	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Total Ação	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**
Ação: 2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2170.150010020000	1.950.000,00	2.067.000,00	2.191.020,00	2.322.481,20
87.002.0010.0302.0012.2170.160070000012	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Elemento	**4.350.000,00**	**4.467.000,00**	**4.591.020,00**	**4.722.481,20**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2170.160170000011	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**4.400.000,00**	**4.517.000,00**	**4.641.020,00**	**4.772.481,20**
Ação: 2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000002	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.163370000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.160070000009	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Total Elemento	**100.001.000,00**	**100.001.000,00**	**100.001.000,00**	**100.001.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000003	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000008	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.163370000000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.160070000009	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Total Elemento	**50.121.000,00**	**50.121.000,00**	**50.121.000,00**	**50.121.000,00**
Total Ação	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**
Ação: 2172 - Caps				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2172.160070000013	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Total Elemento	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2172.160170000012	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total Ação	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**
Ação: 2173 - Samu				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total Elemento	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
Total Ação	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Ação: 2174 - CEO				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2174.162170000006	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
87.002.0010.0302.0012.2174.160070000008	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Elemento	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2174.162170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
87.002.0010.0302.0012.2174.160170000007	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2174 - CEO				
Total Ação	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**
Ação: 2175 - Faec Extra Teto				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0302.0012.2175.160070000011	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Total Elemento	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2175.160070000011	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total Ação	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**
Ação: 2176 - Vigilância Sanitária				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0304.0012.2176.160070000010	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0304.0012.2176.160170000010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
Ação: 2177 - Vigilância Epidemiológica				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160470000002	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total Elemento	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160070000028	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
87.002.0010.0305.0012.2177.160470000002	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160170000020	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Ação	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**
Ação: 2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2178.160070000017	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2178.160170000015	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
Ação: 2179 - Farmácia Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
87.002.0010.0301.0012.2179.150010020000	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00	1.905.625,00
87.002.0010.0301.0012.2179.160070000006	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00
Total Elemento	**2.530.000,00**	**2.626.000,00**	**2.727.760,00**	**2.835.625,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2179.160170000005	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Ação	**2.590.000,00**	**2.686.000,00**	**2.787.760,00**	**2.895.625,00**
Ação: 2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2180.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.2180.160070000021	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2180.150010020000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00
87.002.0010.0301.0012.2180.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**201.000,00**	**213.000,00**	**225.720,00**	**239.203,00**
Total Ação	**252.000,00**	**264.000,00**	**276.720,00**	**290.203,00**
Ação: 2181 - Programa Informatiza Aps				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2181.160070000016	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
87.002.0010.0301.0012.2181.160070000037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**81.000,00**	**81.000,00**	**81.000,00**	**81.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2181.160170000014	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**
Ação: 2182 - Saúde Na Escola				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2182.160070000027	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Elemento	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Total Ação	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Ação: 2183 - Sistema Prisional				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Total Ação	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**
Ação: 2184 - Consórcio Cincatarina				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	166.256,64	219.458,77	289.685,58	382.384,96
Total Elemento	**166.256,64**	**219.458,77**	**289.685,58**	**382.384,96**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	51.955,20	55.072,51	58.376,86	77.057,45
Total Elemento	**51.955,20**	**55.072,51**	**58.376,86**	**77.057,45**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	700.000,00	742.000,00	786.520,00	733.711,20
Total Elemento	**700.000,00**	**742.000,00**	**786.520,00**	**733.711,20**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Total Elemento	**180.000,00**	**190.800,00**	**202.248,00**	**214.382,88**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	8.712,00	11.499,84	15.179,79	20.037,32
Total Elemento	**8.712,00**	**11.499,84**	**15.179,79**	**20.037,32**
Total Ação	**1.106.923,84**	**1.218.831,12**	**1.352.010,23**	**1.427.573,81**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
87.002.0010.0301.0012.2185.160070000035	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
Total Elemento	**830.000,00**	**830.000,00**	**830.000,00**	**830.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2185.160170000025	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**
Total Unidade	**274.680.150,00**	**279.720.964,00**	**284.777.771,04**	**290.424.671,70**
Total Órgão	**274.680.150,00**	**279.720.964,00**	**284.777.771,04**	**290.424.671,70**
Orgão: 88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL				
Unidade: 1 - Fundação Cultural				
Ação: 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	23.000,00	25.000,00	27.000,00	0,00
Total Elemento	**23.000,00**	**25.000,00**	**27.000,00**	**0,00**
Total Ação	**523.000,00**	**525.000,00**	**527.000,00**	**0,00**
Ação: 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul				
Elemento: 3315000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	2.400.000,00	2.568.000,00	2.747.760,00	2.940.103,20
Total Elemento	**2.400.000,00**	**2.568.000,00**	**2.747.760,00**	**2.940.103,20**
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00
Total Elemento	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**2.415.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00
Total Elemento	**240.000,00**	**255.000,00**	**267.000,00**	**280.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
88.001.0013.0392.0011.2076.175970000000	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00
Total Elemento	**970.000,00**	**1.070.400,00**	**1.150.000,00**	**1.250.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**5.720.000,00**	**6.103.400,00**	**6.474.760,00**	**6.895.103,20**
Ação: 2077 - Fundo Municipal de Cultura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.2077.150070000000	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**630.000,00**	**690.000,00**	**720.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**630.000,00**	**690.000,00**	**720.000,00**
Total Unidade	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**
Total Órgão	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**
Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS				
Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto				
Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	286.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00
Total Elemento	**286.000,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS				
Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto				
Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes				
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**35.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**
Total Unidade	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**
Total Órgão	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Ação: 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	2.435.000,00	2.581.100,00	2.735.966,00	2.900.123,96
Total Elemento	**2.435.000,00**	**2.581.100,00**	**2.735.966,00**	**2.900.123,96**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	2.085.000,00	2.210.100,00	2.402.706,00	2.546.868,36
Total Elemento	**2.085.000,00**	**2.210.100,00**	**2.402.706,00**	**2.546.868,36**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Total Elemento	**100.000,00**	**106.000,00**	**112.360,00**	**119.101,60**
Total Ação	**4.620.000,00**	**4.897.200,00**	**5.251.032,00**	**5.566.093,92**
Ação: 2026 - Manutenção do Fundo do Idoso				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
90.001.0008.0241.0007.2026.175970000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0241.0007.2026.150070000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
90.001.0008.0241.0007.2026.175970000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Elemento	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**
Total Ação	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**
Ação: 2027 - Programa Cidade do Idoso				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	1.399.000,00	1.489.000,00	1.584.400,00	1.685.524,00
Total Elemento	**1.399.000,00**	**1.489.000,00**	**1.584.400,00**	**1.685.524,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**1.590.000,00**	**1.685.400,00**	**1.786.524,00**
Total Unidade	**6.326.000,00**	**6.693.200,00**	**7.142.432,00**	**7.558.617,92**
Unidade: 2 - Recursos Federais				
Ação: 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1001.166070000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total Ação	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 2 - Recursos Federais				
Ação: 1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1002.166070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1002.166070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Total Ação	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Ação: 1043 - Bloco de Proteção Social Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1043.166070000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1043.166070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Ação: 1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1056.166070000000	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00
Total Elemento	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**
Total Ação	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**
Ação: 1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1058.166070000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1058.166070000000	41.458,00	41.458,00	41.458,00	41.458,00
Total Elemento	**41.458,00**	**41.458,00**	**41.458,00**	**41.458,00**
Total Ação	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**
Total Unidade	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**
Unidade: 3 - Recursos Estaduais				
Ação: 1003 - Benefícios Eventuais Estado				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1003.166170000000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Total Elemento	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
Total Ação	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
Ação: 1004 - Proteção Incentivo a Gestão				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1004.166170000000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total Elemento	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1004.166170000000	500,00	500,00	500,00	500,00
Total Elemento	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Total Ação	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**
Ação: 1005 - Proteção Social Especial				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1005.166170000000	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00
Total Elemento	**78.400,00**	**78.400,00**	**78.400,00**	**78.400,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1005.166170000000	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
Total Elemento	**33.600,00**	**33.600,00**	**33.600,00**	**33.600,00**
Total Ação	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 3 - Recursos Estaduais				
Ação: 1006 - Proteção Social Básica Estadual				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1006.166170000000	214.200,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00
Total Elemento	**214.200,00**	**214.200,00**	**214.200,00**	**214.200,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1006.166170000000	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00
Total Elemento	**91.800,00**	**91.800,00**	**91.800,00**	**91.800,00**
Total Ação	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**
Total Unidade	**585.500,00**	**585.500,00**	**585.500,00**	**585.500,00**
Total Órgão	**8.243.257,00**	**8.610.457,00**	**9.059.689,00**	**9.475.874,92**
Orgão: 91 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Ação: 2032 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
91.001.0008.0243.0007.2032.175970030000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
91.001.0008.0243.0007.2032.150070000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
91.001.0008.0243.0007.2032.175970030000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**212.000,00**	**212.000,00**	**212.000,00**	**212.000,00**
Total Ação	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**
Total Unidade	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**
Total Órgão	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**
Orgão: 92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL				
Unidade: 1 - Rio do Sul Prev				
Ação: 2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	750.000,00	850.000,00	935.000,00	1.030.000,00
Total Elemento	**750.000,00**	**850.000,00**	**935.000,00**	**1.030.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00
Total Elemento	**146.500,00**	**161.150,00**	**177.265,00**	**195.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	550.000,00	615.000,00	686.500,00	765.150,00
Total Elemento	**551.000,00**	**616.000,00**	**687.500,00**	**766.150,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**1.647.500,00**	**1.727.150,00**	**1.849.765,00**	**2.041.150,00**
Ação: 2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2089.180011110000	34.000.000,00	35.500.000,00	38.200.000,00	40.500.000,00
92.001.0009.0272.0013.2089.180011210000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Total Elemento	**35.000.000,00**	**36.550.000,00**	**39.300.000,00**	**41.650.000,00**
Total Ação	**35.000.000,00**	**36.550.000,00**	**39.300.000,00**	**41.650.000,00**
Ação: 2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0274.0013.2186.150070000000	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00
Total Elemento	**800.000,00**	**820.000,00**	**840.000,00**	**865.000,00**
Total Ação	**800.000,00**	**820.000,00**	**840.000,00**	**865.000,00**
Ação: 2187 - Gestão de compensação previdenciária				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2187.180011110000	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL				
Unidade: 1 - Rio do Sul Prev				
Ação: 2187 - Gestão de compensação previdenciária				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**
Total Ação	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**
Ação: 2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2192.180011110000	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00
92.001.0009.0272.0013.2192.180011210000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**6.010.000,00**	**6.510.000,00**	**6.810.000,00**	**7.510.000,00**
Total Ação	**6.010.000,00**	**6.510.000,00**	**6.810.000,00**	**7.510.000,00**
Ação: 2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0274.0013.2193.150070000000	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00
Total Elemento	**199.000,00**	**214.000,00**	**229.000,00**	**244.000,00**
Total Ação	**199.000,00**	**214.000,00**	**229.000,00**	**244.000,00**
Ação: 0004 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0062.0013.0004.180011110000	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV				
Elemento: 3999000000000000000 - Reserva de contingência				
92.001.0099.0999.0013.9011.180011110000	8.505.254,74	8.775.273,60	9.003.910,67	9.835.405,10
92.001.0099.0999.0013.9011.180011210000	626.777,26	700.309,44	801.160,38	918.115,92
Total Elemento	**9.132.032,00**	**9.475.583,04**	**9.805.071,05**	**10.753.521,02**
Total Ação	**9.132.032,00**	**9.475.583,04**	**9.805.071,05**	**10.753.521,02**
Total Unidade	**52.948.532,00**	**55.676.733,04**	**59.133.836,05**	**63.393.671,02**
Total Órgão	**52.948.532,00**	**55.676.733,04**	**59.133.836,05**	**63.393.671,02**
Orgão: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Ação: 2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2018.150070000000	6.900.000,00	7.245.000,00	7.607.250,00	7.988.000,00
Total Elemento	**6.900.000,00**	**7.245.000,00**	**7.607.250,00**	**7.988.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2018.150070000000	730.000,00	767.000,00	805.000,00	845.300,00
Total Elemento	**730.000,00**	**767.000,00**	**805.000,00**	**845.300,00**
Total Ação	**7.630.000,00**	**8.012.000,00**	**8.412.250,00**	**8.833.300,00**
Ação: 2019 - Manutenção de Frotas - Obras				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2019.150070000000	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total Elemento	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**
Total Ação	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**
Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2020.170170000000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.175070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.150170000000	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.172070000000	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
Total Elemento	**10.039.000,00**	**10.139.000,00**	**10.239.000,00**	**10.339.000,00**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Total Elemento	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total Ação	**10.558.200,00**	**10.658.200,00**	**10.758.200,00**	**10.858.200,00**
Ação: 2060 - Limpeza Urbana Municipal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2060.150070000000	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Total Elemento	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Total Ação	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Total Unidade	**26.888.200,00**	**27.370.200,00**	**27.870.450,00**	**28.391.500,00**
Total Órgão	**26.888.200,00**	**27.370.200,00**	**27.870.450,00**	**28.391.500,00**
Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Ação: 2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2021.150070000000	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.168.000,00
Total Elemento	**3.600.000,00**	**3.780.000,00**	**3.969.000,00**	**4.168.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2021.150070000000	275.400,00	289.100,00	303.600,00	319.000,00
Total Elemento	**275.400,00**	**289.100,00**	**303.600,00**	**319.000,00**
Total Ação	**3.875.400,00**	**4.069.100,00**	**4.272.600,00**	**4.487.000,00**
Ação: 2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2022.150070000000	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**475.000,00**
Total Ação	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**475.000,00**
Ação: 2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2023.150070000000	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.585.000,00
Total Elemento	**1.370.000,00**	**1.438.500,00**	**1.510.425,00**	**1.585.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2023.150070000000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00
Total Elemento	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.000,00**	**173.000,00**
Total Ação	**1.520.000,00**	**1.596.000,00**	**1.675.425,00**	**1.758.000,00**
Ação: 2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0018.0451.0009.2024.150170000002	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0018.0451.0009.2024.150170000002	385.000,00	436.000,00	488.000,00	540.000,00
Total Elemento	**385.000,00**	**436.000,00**	**488.000,00**	**540.000,00**
Total Ação	**885.000,00**	**936.000,00**	**988.000,00**	**1.040.000,00**
Ação: 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	71.739,13	73.913,04	76.086,96	78.260,87
Total Elemento	**71.739,13**	**73.913,04**	**76.086,96**	**78.260,87**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	13.013,48	13.043,48	13.043,48	13.043,48
Total Elemento	**13.013,48**	**13.043,48**	**13.043,48**	**13.043,48**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	1.347,83	1.391,30	1.434,78	1.478,26
Total Elemento	**1.347,83**	**1.391,30**	**1.434,78**	**1.478,26**
Total Ação	**86.100,44**	**88.347,82**	**90.565,22**	**92.782,61**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Ação: 2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	10.434,78	10.869,57	11.304,35	11.739,13
Total Elemento	**10.434,78**	**10.869,57**	**11.304,35**	**11.739,13**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	1.956,52	2.173,91	2.391,30	2.608,70
Total Elemento	**1.956,52**	**2.173,91**	**2.391,30**	**2.608,70**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	260,87	282,61	304,35	326,09
Total Elemento	**260,87**	**282,61**	**304,35**	**326,09**
Total Ação	**12.652,17**	**13.326,09**	**14.000,00**	**14.673,92**
Ação: 2080 - Subsídio para Associações de Agricultores				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
94.002.0020.0606.0009.2080.150170000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0606.0009.2080.150170000000	376.000,00	405.000,00	435.000,00	470.000,00
Total Elemento	**376.000,00**	**405.000,00**	**435.000,00**	**470.000,00**
Total Ação	**576.000,00**	**605.000,00**	**635.000,00**	**670.000,00**
Ação: 2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2084.150070000000	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00
Total Elemento	**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**	**138.000,00**
Total Ação	**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**	**138.000,00**
Total Unidade	**7.425.152,61**	**7.817.773,91**	**8.232.590,22**	**8.675.456,53**
Total Órgão	**7.425.152,61**	**7.817.773,91**	**8.232.590,22**	**8.675.456,53**
Orgão: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração				
Ação: 2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0128.0013.2014.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2015.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Ação: 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica				
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
95.002.0004.0122.0013.2016.150070000000	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00
Total Elemento	**120.000,00**	**128.000,00**	**138.000,00**	**148.000,00**
Total Ação	**120.000,00**	**128.000,00**	**138.000,00**	**148.000,00**
Ação: 2105 - Publicações Legais				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2105.150070000000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**
Ação: 2112 - Manutenção de Frotas - Administração				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2112.150070000000	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração				
Ação: 2132 - Manutenção da Secretaria de Administração				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2132.150070000000	5.650.000,00	5.005.000,00	6.315.000,00	6.669.512,50
Total Elemento	**5.650.000,00**	**5.005.000,00**	**6.315.000,00**	**6.669.512,50**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2132.175570000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
95.002.0004.0122.0013.2132.150170000000	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total Ação	**6.850.000,00**	**6.205.000,00**	**7.315.000,00**	**7.669.512,50**
Ação: 2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	4.200.000,00	4.410.000,00	4.631.000,00	5.000.000,00
Total Elemento	**4.200.000,00**	**4.410.000,00**	**4.631.000,00**	**5.000.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	7.522.100,00	7.898.205,00	8.293.115,00	9.687.905,10
Total Elemento	**7.522.100,00**	**7.898.205,00**	**8.293.115,00**	**9.687.905,10**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	480.000,00	510.000,00	540.000,00	570.000,00
Total Elemento	**480.000,00**	**510.000,00**	**540.000,00**	**570.000,00**
Total Ação	**12.202.100,00**	**12.818.205,00**	**13.464.115,00**	**15.257.905,10**
Total Unidade	**19.402.100,00**	**19.396.205,00**	**21.177.115,00**	**23.350.417,60**
Total Órgão	**19.402.100,00**	**19.396.205,00**	**21.177.115,00**	**23.350.417,60**
Orgão: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Ação: 2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2006.150170000003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2006.150170000003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0182.0003.2007.150170000000	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Total Elemento	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0182.0003.2007.150170000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**
Ação: 2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2144.150070000000	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
Total Elemento	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2144.150170000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**
Ação: 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2145.150070000000	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.105.000,00
Total Elemento	**7.000.000,00**	**7.350.000,00**	**7.717.500,00**	**8.105.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Ação: 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2145.150070000000	405.000,00	425.250,00	447.000,00	470.000,00
Total Elemento	**405.000,00**	**425.250,00**	**447.000,00**	**470.000,00**
Total Ação	**7.405.000,00**	**7.775.250,00**	**8.164.500,00**	**8.575.000,00**
Ação: 2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2146.150070000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Ação: 2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	2.200.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**2.450.000,00**	**2.600.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Total Ação	**2.700.000,00**	**2.800.000,00**	**2.950.000,00**	**3.100.000,00**
Ação: 2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2148.175270050000	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2148.175270050000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**
Ação: 2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
96.001.0006.0181.0003.2149.175270040000	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2149.189970000006	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2149.189970000006	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Total Elemento	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
Total Ação	**672.000,00**	**722.000,00**	**772.000,00**	**822.000,00**
Total Unidade	**13.037.000,00**	**13.657.250,00**	**14.346.500,00**	**15.057.000,00**
Total Órgão	**13.037.000,00**	**13.657.250,00**	**14.346.500,00**	**15.057.000,00**
Orgão: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Articulação e Governo				
Ação: 2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2000.150070000000	2.200.000,00	2.310.000,00	2.427.000,00	2.560.000,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.310.000,00**	**2.427.000,00**	**2.560.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2000.150070000000	315.000,00	332.500,00	350.875,00	371.000,00
Total Elemento	**315.000,00**	**332.500,00**	**350.875,00**	**371.000,00**
Total Ação	**2.515.000,00**	**2.642.500,00**	**2.777.875,00**	**2.931.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Articulação e Governo				
Ação: 2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Total Elemento	**180.000,00**	**190.800,00**	**202.248,00**	**214.382,88**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
Total Elemento	**3.000.000,00**	**3.100.000,00**	**3.200.000,00**	**3.300.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**
Total Ação	**3.780.000,00**	**3.940.800,00**	**4.102.248,00**	**4.264.382,88**
Ação: 2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0131.0002.2008.150070000000	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Total Elemento	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**
Total Ação	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**
Ação: 2094 - Manutenção do Procon				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0125.0002.2094.150170000005	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0125.0002.2094.150170000005	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Ação: 2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	37.500,00	40.714,29	43.928,57	47.142,86
Total Elemento	**37.500,00**	**40.714,29**	**43.928,57**	**47.142,86**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	8.928,57	9.285,71	9.642,86	10.000,00
Total Elemento	**8.928,57**	**9.285,71**	**9.642,86**	**10.000,00**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	964,29	1.000,00	1.035,71	1.071,43
Total Elemento	**964,29**	**1.000,00**	**1.035,71**	**1.071,43**
Total Ação	**47.392,86**	**51.000,00**	**54.607,14**	**58.214,29**
Ação: 2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2143.150070000000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total Unidade	**7.692.392,86**	**8.096.300,00**	**8.508.730,14**	**8.929.597,17**
Total Órgão	**7.692.392,86**	**8.096.300,00**	**8.508.730,14**	**8.929.597,17**
Orgão: 98 - CONTROLE INTERNO				
Unidade: 1 - Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos (processo digital)				
Ação: 2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2190.150070000000	610.000,00	640.000,00	673.000,00	710.000,00
Total Elemento	**610.000,00**	**640.000,00**	**673.000,00**	**710.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2190.150070000000	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**53.000,00**	**56.000,00**	**59.000,00**
Total Ação	**660.000,00**	**693.000,00**	**729.000,00**	**769.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 98 - CONTROLE INTERNO				
Unidade: 1 - Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos (processo digital)				
Ação: 2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2191.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2191.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Unidade	**720.000,00**	**753.000,00**	**789.000,00**	**829.000,00**
Total Órgão	**720.000,00**	**753.000,00**	**789.000,00**	**829.000,00**
Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 1 - Reserva de Contingencia - Prefeitura				
Ação: 9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura				
Elemento: 3999000000000000000 - Reserva de contingência				
99.001.0099.0999.0013.9010.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Unidade	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Órgão	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Geral	**723.607.189,00**	**754.197.090,04**	**784.492.581,05**	**817.303.361,02**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	11.020.000,00	11.681.200,00	12.382.072,00	13.124.996,32	48.208.268,32
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	8.740.000,00	9.264.400,00	9.820.264,00	10.409.479,84	38.234.143,84
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	18.240.000,00	19.334.400,00	20.494.464,00	21.724.131,84	79.792.995,84
Total Plano:	**-**	**38.000.000,00**	**40.280.000,00**	**42.696.800,00**	**45.258.608,00**	**166.235.408,00**
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	52.200,00	55.332,00	58.651,92	62.170,78	228.354,70
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	41.400,00	43.884,00	46.517,04	49.307,86	181.108,90
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	86.400,00	91.584,00	97.079,04	102.903,36	377.966,40
Total Plano:	**-**	**180.000,00**	**190.800,00**	**202.248,00**	**214.382,00**	**787.430,00**
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	957.000,00	1.014.420,00	1.075.320,00	1.139.700,00	4.186.440,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	759.000,00	804.540,00	852.840,00	903.900,00	3.320.280,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	1.584.000,00	1.679.040,00	1.779.840,00	1.886.400,00	6.929.280,00
Total Plano:	**-**	**3.300.000,00**	**3.498.000,00**	**3.708.000,00**	**3.930.000,00**	**14.436.000,00**
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	232.000,00	245.920,00	261.000,00	276.370,00	1.015.290,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	184.000,00	195.040,00	207.000,00	219.190,00	805.230,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	384.000,00	407.040,00	432.000,00	457.440,00	1.680.480,00
Total Plano:	**-**	**800.000,00**	**848.000,00**	**900.000,00**	**953.000,00**	**3.501.000,00**
Conta: 4111253010000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	4.147.000,00	4.408.000,00	4.640.000,00	4.930.000,00	18.125.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	3.289.000,00	3.496.000,00	3.680.000,00	3.910.000,00	14.375.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111253010000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	6.864.000,00	7.296.000,00	7.680.000,00	8.160.000,00	30.000.000,00
Total Plano:	**-**	**14.300.000,00**	**15.200.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**62.500.000,00**
Conta: 4111253020000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	29.000,00	30.740,00	32.480,00	34.800,00	127.020,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	23.000,00	24.380,00	25.760,00	27.600,00	100.740,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	48.000,00	50.880,00	53.760,00	57.600,00	210.240,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**106.000,00**	**112.000,00**	**120.000,00**	**438.000,00**
Conta: 4111253030000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	348.000,00	368.880,00	391.500,00	414.700,00	1.523.080,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	276.000,00	292.560,00	310.500,00	328.900,00	1.207.960,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	576.000,00	610.560,00	648.000,00	686.400,00	2.520.960,00
Total Plano:	**-**	**1.200.000,00**	**1.272.000,00**	**1.350.000,00**	**1.430.000,00**	**5.252.000,00**
Conta: 4111253040000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	20.300,00	21.460,00	22.910,00	24.360,00	89.030,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	16.100,00	17.020,00	18.170,00	19.320,00	70.610,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	33.600,00	35.520,00	37.920,00	40.320,00	147.360,00
Total Plano:	**-**	**70.000,00**	**74.000,00**	**79.000,00**	**84.000,00**	**307.000,00**
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	5.220.000,00	5.510.000,00	5.800.000,00	6.380.000,00	22.910.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	4.140.000,00	4.370.000,00	4.600.000,00	5.060.000,00	18.170.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	8.640.000,00	9.120.000,00	9.600.000,00	10.560.000,00	37.920.000,00
Total Plano:	**-**	**18.000.000,00**	**19.000.000,00**	**20.000.000,00**	**22.000.000,00**	**79.000.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	1.740.000,00	1.844.400,00	1.972.000,00	2.088.000,00	7.644.400,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	1.380.000,00	1.462.800,00	1.564.000,00	1.656.000,00	6.062.800,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	2.880.000,00	3.052.800,00	3.264.000,00	3.456.000,00	12.652.800,00
Total Plano:	**-**	**6.000.000,00**	**6.360.000,00**	**6.800.000,00**	**7.200.000,00**	**26.360.000,00**
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	16.820.000,00	17.980.000,00	19.140.000,00	20.010.000,00	73.950.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	13.340.000,00	14.260.000,00	15.180.000,00	15.870.000,00	58.650.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	27.840.000,00	29.760.000,00	31.680.000,00	33.120.000,00	122.400.000,00
Total Plano:	**-**	**58.000.000,00**	**62.000.000,00**	**66.000.000,00**	**69.000.000,00**	**255.000.000,00**
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	145.000,00	153.700,00	162.980,00	173.420,00	635.100,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	115.000,00	121.900,00	129.260,00	137.540,00	503.700,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	240.000,00	254.400,00	269.760,00	287.040,00	1.051.200,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**530.000,00**	**562.000,00**	**598.000,00**	**2.190.000,00**
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	580.000,00	614.800,00	652.500,00	696.000,00	2.543.300,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	460.000,00	487.600,00	517.500,00	552.000,00	2.017.100,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	960.000,00	1.017.600,00	1.080.000,00	1.152.000,00	4.209.600,00
Total Plano:	**-**	**2.000.000,00**	**2.120.000,00**	**2.250.000,00**	**2.400.000,00**	**8.770.000,00**
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	238.380,00	252.880,00	267.960,00	284.200,00	1.043.420,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	189.060,00	200.560,00	212.520,00	225.400,00	827.540,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	394.560,00	418.560,00	443.520,00	470.400,00	1.727.040,00
Total Plano:	**-**	**822.000,00**	**872.000,00**	**924.000,00**	**980.000,00**	**3.598.000,00**
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00	786.000,00	2.886.000,00
Total Plano:	**-**	**660.000,00**	**700.000,00**	**740.000,00**	**786.000,00**	**2.886.000,00**
Conta: 4112101010300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total Plano:	**-**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Total Plano:	**-**	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Total Plano:	**-**	**8.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**38.000,00**
Conta: 4112101020300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	340.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**90.000,00**	**80.000,00**	**70.000,00**	**340.000,00**
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Total Plano:	**-**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4112101030300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	50.000,00	48.000,00	46.000,00	44.000,00	188.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**48.000,00**	**46.000,00**	**44.000,00**	**188.000,00**
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
Total Plano:	**-**	**18.000,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**78.000,00**
Conta: 4112101040300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4112104010000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,00
Total Plano:	**-**	**620.000,00**	**660.000,00**	**700.000,00**	**740.000,00**	**2.720.000,00**
Conta: 4112104020000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**52.000,00**	**56.000,00**	**60.000,00**	**218.000,00**
Conta: 4112104030000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00	1.950.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00	1.950.000,00
Total Plano:	**-**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**
Conta: 4112104040000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Conta: 4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**	**4.600,00**
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
Conta: 4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
Conta: 4112201010200000000 - Taxa de Cemitérios						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00	383.000,00
Total Plano:	**-**	**88.000,00**	**93.000,00**	**98.000,00**	**104.000,00**	**383.000,00**
Conta: 4112201010300000000 - Taxa Guarda Municipal						
150170000003 - Guarda Municipal	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal						
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
Total Plano:	**-**	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**62.000.000,00**
Conta: 4131101110100000000 - Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	275.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.205.000,00
Total Plano:	**-**	**275.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**	**1.205.000,00**
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - Próprios						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.300.000,00
Total Plano:	**-**	**3.500.000,00**	**3.700.000,00**	**3.900.000,00**	**4.200.000,00**	**15.300.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4132101010300000000 - Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB						
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	100,00	400.000,00	424.000,00	450.000,00	475.000,00	1.749.000,00
Total Plano:	**-**	**400.000,00**	**424.000,00**	**450.000,00**	**475.000,00**	**1.749.000,00**
Conta: 4141101010000000000 - Receita agropecuária - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total Plano:	**-**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	540.000,00	570.000,00	605.000,00	640.000,00	2.355.000,00
Total Plano:	**-**	**540.000,00**	**570.000,00**	**605.000,00**	**640.000,00**	**2.355.000,00**
Conta: 4161101020000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
Conta: 4161101030000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total Plano:	**-**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
Conta: 4161101040000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
Total Plano:	**-**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.000,00**	**46.000,00**	**172.000,00**
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	23.200.000,00	24.650.000,00	26.100.000,00	27.840.000,00	101.790.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	18.400.000,00	19.550.000,00	20.700.000,00	22.080.000,00	80.730.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	38.400.000,00	40.800.000,00	43.200.000,00	46.080.000,00	168.480.000,00
Total Plano:	**-**	**80.000.000,00**	**85.000.000,00**	**90.000.000,00**	**96.000.000,00**	**351.000.000,00**
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	2.233.000,00	2.378.000,00	2.494.000,00	2.668.000,00	9.773.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal						
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	1.771.000,00	1.886.000,00	1.978.000,00	2.116.000,00	7.751.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	3.696.000,00	3.936.000,00	4.128.000,00	4.416.000,00	16.176.000,00
Total Plano:	**-**	**7.700.000,00**	**8.200.000,00**	**8.600.000,00**	**9.200.000,00**	**33.700.000,00**
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	9.570,00	10.440,00	11.600,00	12.760,00	44.370,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	7.590,00	8.280,00	9.200,00	10.120,00	35.190,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	15.840,00	17.280,00	19.200,00	21.120,00	73.440,00
Total Plano:	**-**	**33.000,00**	**36.000,00**	**40.000,00**	**44.000,00**	**153.000,00**
Conta: 4171198010000000000 - Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união - Principal						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
Total Plano:	**-**	**180.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**840.000,00**
Conta: 4171252110000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/90 - Principal						
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
Total Plano:	**-**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**6.200.000,00**
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - Principal						
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	100,00	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	16.700.000,00
Total Plano:	**-**	**3.800.000,00**	**4.100.000,00**	**4.300.000,00**	**4.500.000,00**	**16.700.000,00**
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal						
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	5.920.000,00
Total Plano:	**-**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**5.920.000,00**
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal						
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
Total Plano:	**-**	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**145.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	23.780.000,00	25.230.000,00	26.680.000,00	28.420.000,00	104.110.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	18.860.000,00	20.010.000,00	21.160.000,00	22.540.000,00	82.570.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	39.360.000,00	41.760.000,00	44.160.000,00	47.040.000,00	172.320.000,00
Total Plano:	**-**	**82.000.000,00**	**87.000.000,00**	**92.000.000,00**	**98.000.000,00**	**359.000.000,00**
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	8.410.000,00	8.990.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	37.120.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	6.670.000,00	7.130.000,00	7.590.000,00	8.050.000,00	29.440.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	13.920.000,00	14.880.000,00	15.840.000,00	16.800.000,00	61.440.000,00
Total Plano:	**-**	**29.000.000,00**	**31.000.000,00**	**33.000.000,00**	**35.000.000,00**	**128.000.000,00**
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	290.000,00	319.000,00	348.000,00	377.000,00	1.334.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00	299.000,00	1.058.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	480.000,00	528.000,00	576.000,00	624.000,00	2.208.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.600.000,00**
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal						
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total Plano:	**-**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**140.000,00**
Conta: 4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - Principal						
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Total Plano:	**-**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**6.000.000,00**
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal						
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	93,00	67.890.000,00	72.540.000,00	76.260.000,00	80.910.000,00	297.600.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal						
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	7,00	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	22.400.000,00
Total Plano:	**-**	**73.000.000,00**	**78.000.000,00**	**82.000.000,00**	**87.000.000,00**	**320.000.000,00**
Conta: 4191101010200000000 - Multas previstas em legislação específica - Principal - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	67.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**67.000,00**
Conta: 4191101020200000000 - Multas previstas em legislação específica - Multa e Juros - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4191101030200000000 - Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	8.000,00	13.000,00	18.000,00	16.000,00	55.000,00
Total Plano:	**-**	**8.000,00**	**13.000,00**	**18.000,00**	**16.000,00**	**55.000,00**
Conta: 4191101040200000000 - Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4191114010100000000 - Multas prevista na Leg. Trânsito - Prefeitura						
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	100,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.500.000,00
Total Plano:	**-**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.800.000,00**	**17.500.000,00**
Conta: 4191114010200000000 - Multas previstas na Leg. Trânsito - Polícia Civil e Militar						
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	100,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	100,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
Total Plano:	**-**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**5.400.000,00**
Conta: 4192299010000000000 - Outras restituições - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	4.360.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000.000,00**	**1.060.000,00**	**1.120.000,00**	**1.180.000,00**	**4.360.000,00**
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de Sucumbência - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	90,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
150170000006 - FUNPRO	10,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de Sucumbência - Principal						
Total Plano:	**-**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**
Conta: 4199999210100000000 - Outras Receitas - Prefeitura						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	21.000.000,00
Total Plano:	**-**	**4.500.000,00**	**5.000.000,00**	**5.500.000,00**	**6.000.000,00**	**21.000.000,00**
Conta: 4199999210200000000 - Outras Receitas - PMSC - Convênio de Radiopatrulha						
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	100,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Total Plano:	**-**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**288.000,00**
Conta: 4199999220100000000 - Outras Receitas - Prefeitura						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Total Plano:	**-**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**32.000.000,00**
Conta: 4211201010000000000 - Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal						
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - Principal						
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta - Geral	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
Conta: 4241499010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal						
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Total Plano:	**-**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**60.000.000,00**
Conta: 4242251010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal						
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,00	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	33.252.029,00
Total Plano:	**-**	**7.575.000,00**	**8.275.000,00**	**8.900.000,00**	**8.502.029,00**	**33.252.029,00**
Conta: 4242299010000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal						
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**80.000.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)	(19.200.000,00)	(70.200.000,00)
Total Plano:	**-**	**(16.000.000,00)**	**(17.000.000,00)**	**(18.000.000,00)**	**(19.200.000,00)**	**(70.200.000,00)**
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	(6.600,00)	(7.200,00)	(8.000,00)	(8.800,00)	(30.600,00)
Total Plano:	**-**	**(6.600,00)**	**(7.200,00)**	**(8.000,00)**	**(8.800,00)**	**(30.600,00)**
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(16.400.000,00)	(17.400.000,00)	(18.400.000,00)	(19.600.000,00)	(71.800.000,00)
Total Plano:	**-**	**(16.400.000,00)**	**(17.400.000,00)**	**(18.400.000,00)**	**(19.600.000,00)**	**(71.800.000,00)**
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	(5.800.000,00)	(6.200.000,00)	(6.600.000,00)	(7.000.000,00)	(25.600.000,00)
Total Plano:	**-**	**(5.800.000,00)**	**(6.200.000,00)**	**(6.600.000,00)**	**(7.000.000,00)**	**(25.600.000,00)**
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)	(260.000,00)	(920.000,00)
Total Plano:	**-**	**(200.000,00)**	**(220.000,00)**	**(240.000,00)**	**(260.000,00)**	**(920.000,00)**
Total Entidade:	**-**	**472.009.400,00**	**499.799.700,00**	**526.584.248,00**	**555.591.519,00**	**2.053.984.867,00**
Entidade: 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL						
Conta: 4171799010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal						
179970000001 - Lei Aldir Blanc	100,00	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00
Total Plano:	**-**	**523.000,00**	**525.000,00**	**527.000,00**	**0,00**	**1.575.000,00**
Conta: 4199999210500000000 - Outras Receitas - Fundos e Fundações						
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	100,00	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	3.140.400,00
Total Plano:	**-**	**720.000,00**	**770.400,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**3.140.400,00**
Total Entidade:	**-**	**1.243.000,00**	**1.295.400,00**	**1.327.000,00**	**850.000,00**	**4.715.400,00**
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4121501110100000000 - Servidor Ativo Civil - Prefeitura						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	12.000.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	51.200.000,00
Total Plano:	**-**	**12.000.000,00**	**12.200.000,00**	**13.000.000,00**	**14.000.000,00**	**51.200.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4121501110200000000 - Servidor Ativo Civil - Saúde						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	14.300.000,00
Total Plano:	**-**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**3.800.000,00**	**4.000.000,00**	**14.300.000,00**
Conta: 4121501110300000000 - Servidor Ativo Civil - Cultural						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
Conta: 4121501110400000000 - Servidor Ativo Civil - Desportos						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Total Plano:	**-**	**12.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**	**54.000,00**
Conta: 4121501110500000000 - Servidor Ativo Civil - Câmara de Vereadores						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	280.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.225.000,00
Total Plano:	**-**	**280.000,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.000,00**	**1.225.000,00**
Conta: 4121501110600000000 - Servidor Ativo Civil - Rio do Sul Prev						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	71.000,00	263.000,00
Total Plano:	**-**	**60.000,00**	**64.000,00**	**68.000,00**	**71.000,00**	**263.000,00**
Conta: 4121501210100000000 - Servidor Inativo Civil - Executivo						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	1.713.000,00	1.780.000,00	1.850.000,00	1.940.000,00	7.283.000,00
Total Plano:	**-**	**1.713.000,00**	**1.780.000,00**	**1.850.000,00**	**1.940.000,00**	**7.283.000,00**
Conta: 4121501210200000000 - Servidor Inativo Civil - Legislativo						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	165.000,00	173.250,00	180.500,00	191.000,00	709.750,00
Total Plano:	**-**	**165.000,00**	**173.250,00**	**180.500,00**	**191.000,00**	**709.750,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4121501310100000000 - Contribuição Pensionista - Executivo						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	110.000,00	115.000,00	121.275,00	127.200,00	473.475,00
Total Plano:	**-**	**110.000,00**	**115.000,00**	**121.275,00**	**127.200,00**	**473.475,00**
Conta: 4121501310200000000 - Contribuição Pensionista - Legislativo						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,00**	**8.620,00**
Conta: 4131101110300000000 - Aluguéis e Arrendamentos - Rio do Sul Prev						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	33.200,00
Total Plano:	**-**	**8.000,00**	**8.200,00**	**8.400,00**	**8.600,00**	**33.200,00**
Conta: 4132104010400000000 - Remuneração dos Investimentos Brasil Principal						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Total Plano:	**-**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**3.200.000,00**
Conta: 4132104010500000000 - Remuneração dos Investimentos Taxa de Administração						
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Conta: 4132104010800000000 - Remuneração dos Investimentos Banco do Brasil 1051-0						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4132104010900000000 - Remuneração dos Investimentos Banco Caixa 85-9						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4199903010200000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RGPS INSS						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.290.000,00	4.440.000,00
Total Plano:	**-**	**900.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.290.000,00**	**4.440.000,00**
Conta: 4199903010300000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS IPREV/SC						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**215.500,00**
Conta: 4199903010400000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS - Paraná Previdência						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.600,00	43.125,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.600,00**	**43.125,00**
Conta: 4721502110100000000 - Contribuição patronal - Prefeitura						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	21.985.600,00	23.037.055,00	24.108.850,00	26.143.005,10	95.274.510,10
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	1.636.500,00	1.716.150,00	1.838.765,00	2.030.150,00	7.221.565,00
Total Plano:	**-**	**23.622.100,00**	**24.753.205,00**	**25.947.615,00**	**28.173.155,10**	**102.496.075,10**
Conta: 4721502110200000000 - Contribuição patronal - Saúde						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	7.300.154,74	7.716.868,60	8.519.095,67	8.861.000,00	32.397.119,01
Total Plano:	**-**	**7.300.154,74**	**7.716.868,60**	**8.519.095,67**	**8.861.000,00**	**32.397.119,01**
Conta: 4721502110300000000 - Contribuição patronal - Cultural						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00	1.042.000,00
Total Plano:	**-**	**240.000,00**	**255.000,00**	**267.000,00**	**280.000,00**	**1.042.000,00**
Conta: 4721502110400000000 - Contribuição patronal - Desportos						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
Total Plano:	**-**	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**35.000,00**	**131.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4721502110500000000 - Contribuição patronal - Câmara de Vereadores						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92	5.442.993,00
Total Plano:	**-**	**1.189.777,26**	**1.284.959,44**	**1.413.455,38**	**1.554.800,92**	**5.442.993,00**
Conta: 4721502110600000000 - Contribuição Patronal - Rio do Sul Prev						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00	679.915,00
Total Plano:	**-**	**146.500,00**	**161.150,00**	**177.265,00**	**195.000,00**	**679.915,00**
Total Entidade:	**-**	**51.948.532,00**	**54.641.733,04**	**58.063.836,05**	**62.283.671,02**	**226.937.772,11**
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal						
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	100,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	4.004.000,00
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	100,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	20.412.000,00
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	100,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	100,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	100,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	100,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
160070000016 - Programa Previne Brasil/ Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	100,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal						
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	100,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
160070000037 - Programa SUS Digital	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	100,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	100,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
Total Plano:	**-**	**16.646.000,00**	**16.646.000,00**	**16.646.000,00**	**16.646.000,00**	**66.584.000,00**
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal						
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	100,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	100,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	100,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	100,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	11.040.000,00
Total Plano:	**-**	**124.131.000,00**	**124.131.000,00**	**124.131.000,00**	**124.131.000,00**	**496.524.000,00**
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal						
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	100,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
Total Plano:	**-**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal						
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	100,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	4.507.308,00
Total Plano:	**-**	**1.080.000,00**	**1.110.000,00**	**1.141.800,00**	**1.175.508,00**	**4.507.308,00**
Conta: 4171350910000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal						
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	100,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
Total Plano:	**-**	**470.000,00**	**470.000,00**	**470.000,00**	**470.000,00**	**1.880.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal						
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	100,00	770.000,00	794.000,00	819.440,00	846.406,00	3.229.846,00
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	100,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	100,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
162170000006 - CEO - Estadual	100,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	100,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
162170000008 - MAC - Estadual	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	100,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	100,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	100,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Total Plano:	**-**	**52.109.000,00**	**52.133.000,00**	**52.158.440,00**	**52.185.406,00**	**208.585.846,00**
Conta: 4172450010000000000 - Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Conta: 4173250010000000000 - Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Total Plano:	**-**	**121.000,00**	**121.000,00**	**121.000,00**	**121.000,00**	**484.000,00**
Conta: 4241151110000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal						
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000014 - Programa Previne Brasil/ Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4241151110000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal						
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total Plano:	**-**	**617.000,00**	**617.000,00**	**617.000,00**	**617.000,00**	**2.468.000,00**
Conta: 4241151210000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal						
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**124.000,00**
Conta: 4241151310000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal						
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total Plano:	**-**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
Conta: 4241151410000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal						
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total Plano:	**-**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
Conta: 4241151910000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas - Principal						
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Conta: 4241450010000000000 - Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4241450010000000000 - Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
Total Plano:	**-**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**36.000,00**
Total Entidade:	**-**	**195.789.000,00**	**195.843.000,00**	**195.900.240,00**	**195.960.914,00**	**783.493.154,00**
Entidade: 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL						
Conta: 4132101010200000000 - Remuneração de depósitos bancários - Vinculados						
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - Principal						
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
Conta: 4179199010000000000 - Outras transferências de pessoas físicas - Principal						
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
Total Entidade:	**-**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
Entidade: 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS						
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal						
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	5.327.028,00
Total Plano:	**-**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**5.327.028,00**
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal						
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.342.000,00
Total Plano:	**-**	**585.500,00**	**585.500,00**	**585.500,00**	**585.500,00**	**2.342.000,00**
Conta: 4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - Principal						
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
Total Entidade:	**-**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**8.469.028,00**
Total Geral:	**-**	**723.607.189,00**	**754.197.090,04**	**784.492.581,05**	**817.303.361,02**	**3.079.600.221,11**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	61.064.850,00	64.931.972,00	68.814.973,92	73.037.677,10	**267.849.473,02**
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	**346.110.402,74**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	168.322.400,00	178.949.664,00	189.603.543,04	201.581.755,20	**738.457.362,24**
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	17.359.000,00	18.080.100,00	18.812.200,00	19.551.300,00	**73.802.600,00**
150170000001 - FUNREBOM	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	**5.812.000,00**
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	**3.849.000,00**
150170000003 - Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
150170000005 - Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	**130.000,00**
150170000006 - FUNPRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	68.290.000,00	72.964.000,00	76.710.000,00	81.385.000,00	**299.349.000,00**
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	**22.400.000,00**
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	**16.700.000,00**
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	**5.920.000,00**
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	**145.000,00**
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	**33.252.029,00**
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	**4.004.000,00**
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	**20.412.000,00**
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	**920.000,00**
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	**2.200.000,00**
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	**4.507.308,00**
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	**1.280.000,00**
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	**2.360.000,00**
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	**400.000.000,00**
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	**73.200.000,00**
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	**9.600.000,00**
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	**1.920.000,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	**600.000,00**
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/ Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	**1.880.000,00**
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	**8.004.000,00**
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	**8.004.000,00**
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	**760.000,00**
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	**2.880.000,00**
160070000037 - Programa SUS Digital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	**1.200.000,00**
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/ Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	**14.400.000,00**
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	**1.080.000,00**
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	**11.040.000,00**
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	770.000,00	794.000,00	819.440,00	846.406,00	**3.229.846,00**
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	**120.000.000,00**
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	**80.000.000,00**
162170000006 - CEO - Estadual	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	**560.000,00**
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	**1.040.000,00**
162170000008 - MAC - Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	**3.000.000,00**
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	**132.000,00**
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	**520.000,00**
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	**36.000,00**
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	**484.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	**5.327.028,00**
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	**2.342.000,00**
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/ Saúde/Assistência Social)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	**60.000.000,00**
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	**86.000.000,00**
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	**6.200.000,00**
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	**140.000,00**
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	**62.000.000,00**
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	**2.700.000,00**
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	**2.700.000,00**
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	**17.500.000,00**
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	**2.000.000,00**
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	920.000,00	970.400,00	1.000.000,00	1.050.000,00	**3.940.400,00**
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	**2.000.000,00**
179970000001 - Lei Aldir Blanc	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	**1.575.000,00**
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	48.665.254,74	51.155.273,60	54.303.910,67	58.165.405,10	**212.289.844,11**
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	1.636.777,26	1.760.309,44	1.911.160,38	2.078.115,92	**7.386.363,00**
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.646.500,00	1.726.150,00	1.848.765,00	2.040.150,00	**7.261.565,00**
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**
Total	**723.607.189,00**	**754.197.090,04**	**784.492.581,05**	**817.303.361,02**	**3.079.600.221,11**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	3.248.150.821,11	105,47
Receitas correntes.	4100000000000000000	S	2.926.801.690,00	95,04
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	647.094.438,00	21,01
Impostos	4111000000000000000	S	628.374.838,00	20,40
Impostos sobre o patrimônio	4111200000000000000	S	253.456.838,00	8,23
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	184.959.838,00	6,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	4111250010000000000	A	166.235.408,00	5,40
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			48.208.268,32	1,57
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			38.234.143,84	1,24
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			79.792.995,84	2,59
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	4111250020000000000	A	787.430,00	0,03
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			228.354,70	0,01
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			181.108,90	0,01
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			377.966,40	0,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	4111250030000000000	A	14.436.000,00	0,47
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			4.186.440,00	0,14
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			3.320.280,00	0,11
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			6.929.280,00	0,23
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111250040000000000	A	3.501.000,00	0,11
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.015.290,00	0,03
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			805.230,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.680.480,00	0,05
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	68.497.000,00	2,22
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4111253010000000000	A	62.500.000,00	2,03
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			18.125.000,00	0,59
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			14.375.000,00	0,47
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			30.000.000,00	0,97
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	4111253020000000000	A	438.000,00	0,01
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			127.020,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			100.740,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			210.240,00	0,01
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	4111253030000000000	A	5.252.000,00	0,17
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.523.080,00	0,05
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			1.207.960,00	0,04
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			2.520.960,00	0,08
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111253040000000000	A	307.000,00	0,01
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			89.030,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			70.610,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			147.360,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	105.360.000,00	3,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	105.360.000,00	3,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	79.000.000,00	2,57
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	4111303110000000000	A	79.000.000,00	2,57
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			22.910.000,00	0,74
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			18.170.000,00	0,59
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			37.920.000,00	1,23
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	26.360.000,00	0,86
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	4111303410000000000	A	26.360.000,00	0,86
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			7.644.400,00	0,25
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			6.062.800,00	0,20
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			12.652.800,00	0,41
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000	S	269.558.000,00	8,75
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	269.558.000,00	8,75
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	269.558.000,00	8,75

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	A	255.000.000,00	8,28
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			73.950.000,00	2,40
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			58.650.000,00	1,90
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			122.400.000,00	3,97
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	41114511200000000000	A	2.190.000,00	0,07
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			635.100,00	0,02
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			503.700,00	0,02
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.051.200,00	0,03
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	41114511300000000000	A	8.770.000,00	0,28
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			2.543.300,00	0,08
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			2.017.100,00	0,07
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			4.209.600,00	0,14
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	41114511400000000000	A	3.598.000,00	0,12
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.043.420,00	0,03
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			827.540,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.727.040,00	0,06
Taxas	41120000000000000000	S	18.719.600,00	0,61
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	18.296.600,00	0,59
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	S	10.244.000,00	0,33
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121010100000000000	S	9.086.000,00	0,30
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	41121010101000000000	A	400.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			400.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	41121010102000000000	A	2.886.000,00	0,09
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.886.000,00	0,09
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	41121010103000000000	A	5.800.000,00	0,19
150170000001 - FUNREBOM			5.800.000,00	0,19
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	41121010200000000000	S	64.000,00	0,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	41121010201000000000	A	22.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			22.000,00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	41121010202000000000	A	38.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			38.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Funrebom	41121010203000000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	41121010300000000000	S	824.000,00	0,03
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	41121010301000000000	A	340.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			340.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	41121010302000000000	A	480.000,00	0,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			480.000,00	0,02
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	41121010303000000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41121010400000000000	S	270.000,00	0,01
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	41121010401000000000	A	188.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			188.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	41121010402000000000	A	78.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			78.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	41121010403000000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental	41121040000000000000	S	7.698.000,00	0,25
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	41121040100000000000	A	2.720.000,00	0,09
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.360.000,00	0,04
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			1.360.000,00	0,04
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	41121040200000000000	A	218.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			109.000,00	0,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			109.000,00	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	4112104030000000000	A	3.900.000,00	0,13
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.950.000,00	0,06
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			1.950.000,00	0,06
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112104040000000000	A	860.000,00	0,03
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			430.000,00	0,01
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			430.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4112150000000000000	S	354.600,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	4112150010000000000	A	46.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			46.000,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	4112150020000000000	A	4.600,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			4.600,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112150030000000000	A	212.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			212.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112150040000000000	A	92.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			92.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	423.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	S	423.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	S	423.000,00	0,01
Taxa de Cemitérios	4112201010200000000	A	383.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			383.000,00	0,01
Taxa Guarda Municipal	4112201010300000000	A	40.000,00	0,00
150170000003 - Guarda Municipal			40.000,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000	S	137.976.845,00	4,48
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	75.976.845,00	2,47
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4121500000000000000	S	75.976.845,00	2,47
Contribuição do servidor civil	4121501000000000000	S	75.976.845,00	2,47
Contribuição do servidor civil ativo	4121501100000000000	S	67.502.000,00	2,19
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	4121501110000000000	S	67.502.000,00	2,19
Servidor Ativo Civil - Prefeitura	4121501110100000000	A	51.200.000,00	1,66
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			51.200.000,00	1,66
Servidor Ativo Civil - Saúde	4121501110200000000	A	14.300.000,00	0,46
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			14.300.000,00	0,46
Servidor Ativo Civil - Cultural	4121501110300000000	A	460.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			460.000,00	0,01
Servidor Ativo Civil - Desportos	4121501110400000000	A	54.000,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			54.000,00	0,00
Servidor Ativo Civil - Câmara de Vereadores	4121501110500000000	A	1.225.000,00	0,04
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			1.225.000,00	0,04
Servidor Ativo Civil - Rio do Sul Prev	4121501110600000000	A	263.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			263.000,00	0,01
Contribuição do servidor civil inativo	4121501200000000000	S	7.992.750,00	0,26
Contribuição do servidor civil inativo - Principal	4121501210000000000	S	7.992.750,00	0,26
Servidor Inativo Civil - Executivo	4121501210100000000	A	7.283.000,00	0,24
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			7.283.000,00	0,24
Servidor Inativo Civil - Legislativo	4121501210200000000	A	709.750,00	0,02
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			709.750,00	0,02
Contribuição do servidor civil - pensionistas	4121501300000000000	S	482.095,00	0,02
Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	4121501310000000000	S	482.095,00	0,02
Contribuição Pensionista - Executivo	4121501310100000000	A	473.475,00	0,02
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			473.475,00	0,02

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição Pensionista - Legislativo	4121501310200000000	A	8.620,00	0,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			8.620,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	62.000.000,00	2,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	62.000.000,00	2,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	62.000.000,00	2,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	A	62.000.000,00	2,01
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			62.000.000,00	2,01
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	22.727.200,00	0,74
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	1.238.200,00	0,04
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	1.238.200,00	0,04
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	1.238.200,00	0,04
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	1.238.200,00	0,04
Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	S	1.238.200,00	0,04
Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura	4131101110100000000	A	1.205.000,00	0,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.205.000,00	0,04
Aluguéis e Arrendamentos - Rio do Sul Prev	4131101110300000000	A	33.200,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			33.200,00	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	21.489.000,00	0,70
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	21.489.000,00	0,70
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	17.449.000,00	0,57
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	S	17.449.000,00	0,57
Remuneração de depósitos bancários - Próprios	4132101010100000000	A	15.300.000,00	0,50
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			15.300.000,00	0,50
Remuneração de depósitos bancários - Vinculados	4132101010200000000	A	400.000,00	0,01
175970030000 - FIA - Imposto de Renda			400.000,00	0,01
Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB	4132101010300000000	A	1.749.000,00	0,06
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			1.749.000,00	0,06
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	4132104000000000000	S	4.040.000,00	0,13
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	4132104010000000000	S	4.040.000,00	0,13
Remuneração dos Investimentos Brasil Principal	4132104010400000000	A	3.200.000,00	0,10
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			3.200.000,00	0,10
Remuneração dos Investimentos Taxa de Administração	4132104010500000000	A	40.000,00	0,00
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			40.000,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Banco do Brasil 1051-0	4132104010800000000	A	400.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			400.000,00	0,01
Remuneração dos Investimentos Banco Caixa 85-9	4132104010900000000	A	400.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			400.000,00	0,01
Receita agropecuária	4140000000000000000	S	120.000,00	0,00
Receita agropecuária	4141000000000000000	S	120.000,00	0,00
Receita agropecuária	4141100000000000000	S	120.000,00	0,00
Receita agropecuária	4141101000000000000	S	120.000,00	0,00
Receita agropecuária - Principal	4141101010000000000	A	120.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			120.000,00	0,00
Receita de serviços	4160000000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	4161101000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	4161101010000000000	A	2.355.000,00	0,08
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.355.000,00	0,08

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros	4161101020000000000	A	92.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			92.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa	4161101030000000000	A	1.320.000,00	0,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.320.000,00	0,04
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4161101040000000000	A	172.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			172.000,00	0,01
Transferências correntes	4170000000000000000	S	2.024.027.182,00	65,72
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	992.455.336,00	32,23
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	385.693.000,00	12,52
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	384.700.000,00	12,49
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	351.000.000,00	11,40
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	A	351.000.000,00	11,40
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			101.790.000,00	3,31
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			80.730.000,00	2,62
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			168.480.000,00	5,47
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	S	33.700.000,00	1,09
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	4171151210000000000	A	33.700.000,00	1,09
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			9.773.000,00	0,32
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			7.751.000,00	0,25
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			16.176.000,00	0,53
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	153.000,00	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	4171152010000000000	A	153.000,00	0,00
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			44.370,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			35.190,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			73.440,00	0,00
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	4171198000000000000	S	840.000,00	0,03
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união - Principal	4171198010000000000	A	840.000,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			840.000,00	0,03
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	6.200.000,00	0,20
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	6.200.000,00	0,20
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	4171252100000000000	S	6.200.000,00	0,20
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/90 - Principal	4171252110000000000	A	6.200.000,00	0,20
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			6.200.000,00	0,20
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4171300000000000000	S	570.895.308,00	18,54
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	570.895.308,00	18,54
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	66.584.000,00	2,16
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171350110000000000	A	66.584.000,00	2,16
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção			4.004.000,00	0,13
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção			20.412.000,00	0,66
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção			920.000,00	0,03
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção			2.200.000,00	0,07
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção			1.280.000,00	0,04
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção			9.600.000,00	0,31
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção			600.000,00	0,02
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção			320.000,00	0,01

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	41713501100000000000	A	66.584.000,00	2,16
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção			200.000,00	0,01
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica			8.004.000,00	0,26
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção			160.000,00	0,01
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção			280.000,00	0,01
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção			240.000,00	0,01
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção			2.880.000,00	0,09
160070000037 - Programa SUS Digital			4.000,00	0,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde			14.400.000,00	0,47
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias			1.080.000,00	0,04
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	41713502000000000000	S	496.524.000,00	16,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	41713502100000000000	A	496.524.000,00	16,12
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção			2.360.000,00	0,08
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção			400.000.000,00	12,99
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção			73.200.000,00	2,38
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção			1.920.000,00	0,06
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade			8.004.000,00	0,26
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			11.040.000,00	0,36
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	41713503000000000000	S	1.400.000,00	0,05
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	41713503100000000000	A	1.400.000,00	0,05
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção			240.000,00	0,01
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção			400.000,00	0,01
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção			760.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	41713504000000000000	S	4.507.308,00	0,15
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	41713504100000000000	A	4.507.308,00	0,15
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção			4.507.308,00	0,15
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	41713509000000000000	S	1.880.000,00	0,06
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	41713509100000000000	A	1.880.000,00	0,06
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção			1.880.000,00	0,06
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	41714000000000000000	S	22.765.000,00	0,74
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	S	16.700.000,00	0,54
Transferências do salário-educação - Principal	41714500100000000000	A	16.700.000,00	0,54
155070000000 - Transferência do Salário-Educação			16.700.000,00	0,54
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41714520000000000000	S	5.920.000,00	0,19
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	41714520100000000000	A	5.920.000,00	0,19
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			5.920.000,00	0,19
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41714530000000000000	S	145.000,00	0,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	41714530100000000000	A	145.000,00	0,00
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			145.000,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716000000000000000	S	5.327.028,00	0,17
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716500000000000000	S	5.327.028,00	0,17

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	4171650010000000000	A	5.327.028,00	0,17
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.327.028,00	0,17
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171700000000000000	S	1.575.000,00	0,05
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4171799000000000000	S	1.575.000,00	0,05
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	4171799010000000000	A	1.575.000,00	0,05
179970000001 - Lei Aldir Blanc			1.575.000,00	0,05
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	708.687.846,00	23,01
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	S	491.740.000,00	15,97
Cota-parte do ICMS	4172150000000000000	S	359.000.000,00	11,66
Cota-parte do ICMS - Principal	4172150010000000000	A	359.000.000,00	11,66
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			104.110.000,00	3,38
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			82.570.000,00	2,68
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			172.320.000,00	5,60
Cota-parte do IPVA	4172151000000000000	S	128.000.000,00	4,16
Cota-parte do IPVA - Principal	4172151010000000000	A	128.000.000,00	4,16
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			37.120.000,00	1,21
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			29.440.000,00	0,96
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			61.440.000,00	2,00
Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	S	4.600.000,00	0,15
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	4172152010000000000	A	4.600.000,00	0,15
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.334.000,00	0,04
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			1.058.000,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			2.208.000,00	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172153000000000000	S	140.000,00	0,00
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	4172153010000000000	A	140.000,00	0,00
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			140.000,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	208.585.846,00	6,77
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	208.585.846,00	6,77
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4172350010000000000	A	208.585.846,00	6,77
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual			3.229.846,00	0,10
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual			120.000.000,00	3,90
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual			80.000.000,00	2,60
162170000006 - CEO - Estadual			560.000,00	0,02
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual			1.040.000,00	0,03
162170000008 - MAC - Estadual			4.000,00	0,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual			3.000.000,00	0,10
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária			132.000,00	0,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual			100.000,00	0,00
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica			520.000,00	0,02
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4172400000000000000	S	20.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS	4172450000000000000	S	20.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS - Principal	4172450010000000000	A	20.000,00	0,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			20.000,00	0,00
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	S	8.342.000,00	0,27
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172951000000000000	S	2.342.000,00	0,08
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	4172951010000000000	A	2.342.000,00	0,08
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.342.000,00	0,08
Outras transferências dos estados e df	4172999000000000000	S	6.000.000,00	0,19
Outras transferências dos estados e df - Principal	4172999010000000000	A	6.000.000,00	0,19
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			6.000.000,00	0,19
Transferências dos municípios e de suas entidades	4173000000000000000	S	484.000,00	0,02

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	4173200000000000000	S	484.000,00	0,02
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS	4173250000000000000	S	484.000,00	0,02
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS - Principal	4173250010000000000	A	484.000,00	0,02
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			484.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	1.600.000,00	0,05
Transferências de instituições privadas	4174100000000000000	S	1.600.000,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas	4174199000000000000	S	1.600.000,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas - Principal	4174199010000000000	A	1.600.000,00	0,05
175970000000 - Recursos vinculados a fundos			800.000,00	0,03
175970030000 - FIA - Imposto de Renda			800.000,00	0,03
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	320.000.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	S	320.000.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175150000000000000	S	320.000.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	4175150010000000000	A	320.000.000,00	10,39
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			297.600.000,00	9,66
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			22.400.000,00	0,73
Demais transferências correntes	4179000000000000000	S	800.000,00	0,03
Transferências de pessoas físicas	4179100000000000000	S	800.000,00	0,03
Outras transferências de pessoas físicas	4179199000000000000	S	800.000,00	0,03
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	4179199010000000000	A	800.000,00	0,03
175970030000 - FIA - Imposto de Renda			800.000,00	0,03
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	90.917.025,00	2,95
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	23.030.000,00	0,75
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	S	23.030.000,00	0,75
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	S	130.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Principal	4191101010000000000	S	67.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Principal - PROCON	4191101010200000000	A	67.000,00	0,00
150170000005 - Procon			67.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	4191101020000000000	S	4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multa e Juros - PROCON	4191101020200000000	A	4.000,00	0,00
150170000005 - Procon			4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	4191101030000000000	S	55.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - PROCON	4191101030200000000	A	55.000,00	0,00
150170000005 - Procon			55.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4191101040000000000	S	4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROCON	4191101040200000000	A	4.000,00	0,00
150170000005 - Procon			4.000,00	0,00
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb	4191114000000000000	S	22.900.000,00	0,74
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb - Principal	4191114010000000000	S	22.900.000,00	0,74
Multas prevista na Leg. Trânsito - Prefeitura	4191114010100000000	A	17.500.000,00	0,57
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura			17.500.000,00	0,57
Multas previstas na Leg. Trânsito - Polícia Civil e Militar	4191114010200000000	A	5.400.000,00	0,18
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar			2.700.000,00	0,09
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil			2.700.000,00	0,09
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	4.360.000,00	0,14
Restituições	4192200000000000000	S	4.360.000,00	0,14
Outras restituições	4192299000000000000	S	4.360.000,00	0,14
Outras restituições - Principal	4192299010000000000	A	4.360.000,00	0,14
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			4.360.000,00	0,14
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	63.527.025,00	2,06

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras receitas correntes	4199900000000000000	S	63.527.025,00	2,06
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	4199903000000000000	S	4.698.625,00	0,15
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	4199903010000000000	S	4.698.625,00	0,15
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RGPS INSS	4199903010200000000	A	4.440.000,00	0,14
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			4.440.000,00	0,14
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS IPREV/SC	4199903010300000000	A	215.500,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			215.500,00	0,01
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS - Paraná Previdência	4199903010400000000	A	43.125,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			43.125,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	4199912000000000000	S	2.400.000,00	0,08
Ônus de sucumbência	4199912200000000000	S	2.400.000,00	0,08
Ônus de Sucumbência - Principal	4199912210000000000	A	2.400.000,00	0,08
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.160.000,00	0,07
150170000006 - FUNPRO			240.000,00	0,01
Outras receitas	4199999000000000000	S	56.428.400,00	1,83
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	S	56.428.400,00	1,83
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	4199999210000000000	S	24.428.400,00	0,79
Outras Receitas - Prefeitura	4199999210100000000	A	21.000.000,00	0,68
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			21.000.000,00	0,68
Outras Receitas - PMSC - Convênio de Radiopatrulha	4199999210200000000	A	288.000,00	0,01
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha			288.000,00	0,01
Outras Receitas - Fundos e Fundações	4199999210500000000	A	3.140.400,00	0,10
175970000000 - Recursos vinculados a fundos			3.140.400,00	0,10
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multa e Juros	4199999220000000000	S	32.000.000,00	1,04
Outras Receitas - Prefeitura	4199999220100000000	A	32.000.000,00	1,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			32.000.000,00	1,04
Receitas de capital	4200000000000000000	S	179.160.029,00	5,82
Operações de crédito	4210000000000000000	S	400.000,00	0,01
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	400.000,00	0,01
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	S	400.000,00	0,01
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211201000000000000	S	400.000,00	0,01
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201010000000000	A	400.000,00	0,01
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito			400.000,00	0,01
Alienação de bens	4220000000000000000	S	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	4221301010000000000	A	2.000.000,00	0,06
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral			2.000.000,00	0,06
Transferências de capital	4240000000000000000	S	176.760.029,00	5,74
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	63.508.000,00	2,06
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4241100000000000000	S	3.472.000,00	0,11
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	4241151000000000000	S	3.472.000,00	0,11
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	4241151100000000000	S	2.468.000,00	0,08
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4241151110000000000	A	2.468.000,00	0,08
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação			320.000,00	0,01
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação			1.200.000,00	0,04
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação			280.000,00	0,01
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação			320.000,00	0,01

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	42411511100000000000	A	2.468.000,00	0,08
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,00
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação			100.000,00	0,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação			120.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada	42411512000000000000	S	124.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	42411512100000000000	A	124.000,00	0,00
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	42411513000000000000	S	160.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	42411513100000000000	A	160.000,00	0,01
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação			160.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	42411514000000000000	S	520.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	42411514100000000000	A	520.000,00	0,02
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação			160.000,00	0,01
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação			240.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas	42411519000000000000	S	200.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	42411519100000000000	A	200.000,00	0,01
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação			200.000,00	0,01
Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	S	60.036.000,00	1,95
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	42414500000000000000	S	36.000,00	0,00
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal	42414500100000000000	A	36.000,00	0,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			36.000,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	42414999000000000000	S	60.000.000,00	1,95
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	42414999010000000000	A	60.000.000,00	1,95
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)			60.000.000,00	1,95
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	S	113.252.029,00	3,68
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422000000000000000	S	113.252.029,00	3,68
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	42422510000000000000	S	33.252.029,00	1,08
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	42422510100000000000	A	33.252.029,00	1,08
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			33.252.029,00	1,08
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422999000000000000	S	80.000.000,00	2,60
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	42422999010000000000	A	80.000.000,00	2,60
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			80.000.000,00	2,60
Receitas correntes intraorçamentárias	47000000000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuições	47200000000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuições sociais	47210000000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	47215000000000000000	S	142.189.102,11	4,62

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição patronal - servidor civil	47215020000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuição patronal - servidor civil ativo	47215021000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	47215021100000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuição patronal - Prefeitura	47215021101000000	A	102.496.075,10	3,33
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			95.274.510,10	3,09
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			7.221.565,00	0,23
Contribuição patronal - Saúde	47215021102000000	A	32.397.119,01	1,05
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			32.397.119,01	1,05
Contribuição patronal - Cultural	47215021103000000	A	1.042.000,00	0,03
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			1.042.000,00	0,03
Contribuição patronal - Desportos	47215021104000000	A	131.000,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			131.000,00	0,00
Contribuição patronal - Câmara de Vereadores	47215021105000000	A	5.442.993,00	0,18
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			5.442.993,00	0,18
Contribuição Patronal - Rio do Sul Prev	47215021106000000	A	679.915,00	0,02
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			679.915,00	0,02
Receita Orçamentária	90000000000000000	S	(168.550.600,00)	(5,47)
Receitas correntes.	91000000000000000	S	(168.550.600,00)	(5,47)
Transferências correntes	91700000000000000	S	(168.550.600,00)	(5,47)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000	S	(70.230.600,00)	(2,28)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	91711000000000000	S	(70.230.600,00)	(2,28)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	91711510000000000	S	(70.200.000,00)	(2,28)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91711511000000000	S	(70.200.000,00)	(2,28)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	91711511100000000	A	(70.200.000,00)	(2,28)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(70.200.000,00)	(2,28)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91711520000000000	S	(30.600,00)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	91711520100000000	A	(30.600,00)	0,00
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(30.600,00)	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000	S	(98.320.000,00)	(3,19)
Participação na receita dos estados e distrito federal	91721000000000000	S	(98.320.000,00)	(3,19)
Cota-parte do ICMS	91721500000000000	S	(71.800.000,00)	(2,33)
Cota-parte do ICMS - Principal	91721500100000000	A	(71.800.000,00)	(2,33)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(71.800.000,00)	(2,33)
Cota-parte do IPVA	91721510000000000	S	(25.600.000,00)	(0,83)
Cota-parte do IPVA - Principal	91721510100000000	A	(25.600.000,00)	(0,83)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(25.600.000,00)	(0,83)
Cota-parte do IPI - municípios	91721520000000000	S	(920.000,00)	(0,03)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	91721520100000000	A	(920.000,00)	(0,03)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(920.000,00)	(0,03)
		Total	**3.079.600.221,11**	**100,00**

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 17/07/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS	143.272.000,00	152.350.800,00	161.584.048,00	171.167.990,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.280.000,00	44.816.800,00	47.507.048,00	50.355.990,00
IPTU	38.000.000,00	40.280.000,00	42.696.800,00	45.258.608,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,00
Dívida Ativa do IPTU	3.300.000,00	3.498.000,00	3.708.000,00	3.930.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	800.000,00	848.000,00	900.000,00	953.000,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.670.000,00	16.652.000,00	17.541.000,00	18.634.000,00
ITBI	14.300.000,00	15.200.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	106.000,00	112.000,00	120.000,00
Dívida Ativa do ITBI	1.200.000,00	1.272.000,00	1.350.000,00	1.430.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	70.000,00	74.000,00	79.000,00	84.000,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.322.000,00	65.522.000,00	69.736.000,00	72.978.000,00
ISS	58.000.000,00	62.000.000,00	66.000.000,00	69.000.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500.000,00	530.000,00	562.000,00	598.000,00
Dívida Ativa do ISS	2.000.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	822.000,00	872.000,00	924.000,00	980.000,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.000.000,00	25.360.000,00	26.800.000,00	29.200.000,00
IRRF	24.000.000,00	25.360.000,00	26.800.000,00	29.200.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	199.733.000,00	212.336.000,00	224.840.000,00	239.544.000,00
Cota-Parte FPM	87.700.000,00	93.200.000,00	98.600.000,00	105.200.000,00
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	87.700.000,00	93.200.000,00	98.600.000,00	105.200.000,00
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	82.000.000,00	87.000.000,00	92.000.000,00	98.000.000,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Cota-Parte ITR	33.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 17/07/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	35.000.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	343.005.000,00	364.686.800,00	386.424.048,00	410.711.990,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
EDUCAÇÃO INFANTIL	90.660.270,00	95.889.972,00	101.174.623,92	106.912.327,10
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.628.420,00	53.254.000,00	55.940.000,00	58.785.000,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.031.850,00	42.635.972,00	45.234.623,92	48.127.327,10
ENSINO FUNDAMENTAL	43.804.580,00	47.466.000,00	50.090.350,00	53.600.350,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.771.580,00	25.170.000,00	26.510.000,00	28.690.000,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.033.000,00	22.296.000,00	23.580.350,00	24.910.350,00
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	134.464.850,00	143.355.972,00	151.264.973,92	160.512.677,10
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECEITAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	38.406.600,00	40.827.200,00	43.248.000,00	46.068.800,00
12 - Transferências de recursos do FUNDEB	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00	87.000.000,00
13 - Total	(34.593.400,00)	(37.172.800,00)	(38.752.000,00)	(40.931.200,00)
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DESPESAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
14 - Despesas do MDE	134.464.850,00	143.355.972,00	151.264.973,92	160.512.677,10
14.1 - Despesas do FUNDEB	73.400.000,00	78.424.000,00	82.450.000,00	87.475.000,00
14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	61.064.850,00	64.931.972,00	68.814.973,92	73.037.677,10
15 - (-) Deduções consideradas para o limite	34.593.400,00	37.172.800,00	38.752.000,00	40.931.200,00
16 - (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas para fins de limite	99.871.450,00	106.183.172,00	112.512.973,92	119.581.477,10
18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	29,12	29,12	29,12	29,12

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 17/07/2025 Poder: Consolidado

DESPESA COM PESSOAL	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	278.589.072,03	295.032.974,11	311.926.861,61	332.767.914,34
Pessoal Ativo	278.589.072,03	295.032.974,11	311.926.861,61	332.767.914,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	41.160.000,00	43.240.000,00	46.310.000,00	49.390.000,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	41.160.000,00	43.240.000,00	46.310.000,00	49.390.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	237.429.072,03	251.792.974,11	265.616.861,61	283.377.914,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	237.429.072,03	251.792.974,11	265.616.861,61	283.377.914,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	627.614.657,00	654.811.557,00	681.060.145,00	710.049.261,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	37,83	38,45	39,00	39,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60%)	376.568.794,20	392.886.934,20	408.636.087,00	426.029.556,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	357.740.354,49	373.242.587,49	388.204.282,65	404.728.078,77

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 17/07/2025 poder: Consolidado

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	335.305.000,00	356.486.800,00	377.824.048,00	401.511.990,00
Impostos	135.080.000,00	143.666.800,00	152.373.048,00	161.390.990,00
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	8.192.000,00	8.684.000,00	9.211.000,00	9.777.000,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	192.033.000,00	204.136.000,00	216.240.000,00	230.344.000,00
Da União	80.033.000,00	85.036.000,00	90.040.000,00	96.044.000,00
Do Estado	112.000.000,00	119.100.000,00	126.200.000,00	134.300.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	194.442.000,00	194.496.000,00	194.553.240,00	194.613.914,00
Da União para o Município	142.207.000,00	142.237.000,00	142.268.800,00	142.302.508,00
Do Estado para o Município	52.114.000,00	52.138.000,00	52.163.440,00	52.190.406,00
Demais Municípios para o Município	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	232.271.789,00	244.046.490,04	255.368.293,05	267.251.257,02
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	38.406.600,00	40.827.200,00	43.248.000,00	46.068.800,00
TOTAL	723.612.189,00	754.202.090,04	784.497.581,05	817.308.361,02
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS CORRENTES	268.975.652,29	273.734.642,73	278.488.994,11	283.820.698,72
Pessoal e Encargos Sociais	51.079.911,38	54.250.184,51	57.422.995,54	61.147.841,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.895.740,91	219.484.458,22	221.065.998,57	222.672.857,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.704.497,71	5.986.321,27	6.288.776,93	6.603.972,98
Investimentos	5.704.497,71	5.986.321,27	6.288.776,93	6.603.972,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	274.680.150,00	279.720.964,00	284.777.771,04	290.424.671,70
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	274.680.150,00	279.720.964,00	284.777.771,04	290.424.671,70
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	192.908.000,00	192.962.000,00	193.019.240,00	193.079.914,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	189.024.000,00	189.078.000,00	189.135.240,00	189.195.914,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.884.000,00	3.884.000,00	3.884.000,00	3.884.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	81.772.150,00	86.758.964,00	91.758.531,04	97.344.757,70
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	24,39	24,34	24,29	24,24
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Atenção Básica	94.664.150,00	99.587.964,00	104.520.751,04	110.036.190,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.224.000,00	179.341.000,00	179.465.020,00	179.596.481,20
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 17/07/2025 poder: Consolidado

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	2026	2027	2028	2029
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Vigilância Epidemiológica	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
Alimentação e Nutrição	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Outras Subfunções	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	274.680.150,00	279.720.964,00	284.777.771,04	290.424.671,70

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas correntes.	100000000000000000	S	469.830.184,46	572.734.779,84	529.295.973,35	685.433.257,00	716.069.107,00	746.005.150,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	112.576.547,65	132.608.225,31	131.690.800,00	147.584.000,00	156.905.900,00	166.384.248,00
Impostos	111000000000000000	S	96.731.121,77	115.136.599,33	113.682.000,00	143.272.000,00	152.350.800,00	161.584.048,00
Impostos sobre o patrimônio	111200000000000000	S	38.119.939,26	42.146.472,00	0,00	57.950.000,00	61.468.800,00	65.048.048,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	30.100.979,24	31.642.861,52	0,00	42.280.000,00	44.816.800,00	47.507.048,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	111250010000000000	A	26.999.171,59	28.706.780,13	0,00	38.000.000,00	40.280.000,00	42.696.800,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	111250020000000000	A	129.612,65	147.344,79	0,00	180.000,00	190.800,00	202.248,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	111250030000000000	A	2.331.531,20	2.151.851,79	0,00	3.300.000,00	3.498.000,00	3.708.000,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - M	111250040000000000	A	640.663,80	636.884,81	0,00	800.000,00	848.000,00	900.000,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253000000000000	S	8.018.960,02	10.503.610,48	0,00	15.670.000,00	16.652.000,00	17.541.000,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253010000000000	A	7.834.069,18	9.516.369,94	0,00	14.300.000,00	15.200.000,00	16.000.000,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253020000000000	A	4.961,81	23.611,46	0,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253030000000000	A	156.621,33	906.926,73	0,00	1.200.000,00	1.272.000,00	1.350.000,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253040000000000	A	23.307,70	56.702,35	0,00	70.000,00	74.000,00	79.000,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	S	16.243.160,84	18.754.274,38	16.000.000,00	24.000.000,00	25.360.000,00	26.800.000,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte	111303000000000000	S	16.243.160,84	18.754.274,38	16.000.000,00	24.000.000,00	25.360.000,00	26.800.000,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	111303100000000000	S	15.053.855,32	16.304.671,92	13.500.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	111303110000000000	A	15.053.855,32	16.304.671,92	13.500.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	111303400000000000	S	1.189.305,52	2.449.602,46	2.500.000,00	6.000.000,00	6.360.000,00	6.800.000,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	111303410000000000	A	1.189.305,52	2.449.602,46	2.500.000,00	6.000.000,00	6.360.000,00	6.800.000,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	111400000000000000	S	42.367.550,30	54.235.761,36	0,00	61.322.000,00	65.522.000,00	69.736.000,00
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	42.367.550,30	54.235.761,36	0,00	61.322.000,00	65.522.000,00	69.736.000,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	111451100000000000	S	42.367.550,30	54.235.761,36	0,00	61.322.000,00	65.522.000,00	69.736.000,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	111451110000000000	A	40.284.175,81	51.345.553,97	0,00	58.000.000,00	62.000.000,00	66.000.000,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	111451120000000000	A	338.843,51	445.578,41	0,00	500.000,00	530.000,00	562.000,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	111451130000000000	A	1.325.881,65	1.710.163,25	0,00	2.000.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multa	111451140000000000	A	418.649,33	734.465,73	0,00	822.000,00	872.000,00	924.000,00
Taxas	112000000000000000	S	15.835.397,14	17.462.961,85	17.977.800,00	4.312.000,00	4.555.100,00	4.800.200,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	3.392.789,92	3.179.015,86	5.314.500,00	4.214.000,00	4.452.100,00	4.692.200,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	2.028.030,26	1.890.140,93	5.064.500,00	2.363.000,00	2.494.000,00	2.625.000,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	112101010000000000	S	1.692.178,89	1.617.061,92	0,00	2.060.000,00	2.200.000,00	2.340.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Inc	112101010100000000	A	172.809,08	160.212,54	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	112101010200000000	A	311.356,48	471.603,64	0,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	112101010300000000	A	1.208.013,33	985.245,74	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	112101020000000000	S	23.329,20	8.646,02	0,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Inc	112101020100000000	A	11.733,30	3.523,28	0,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	112101020200000000	A	11.595,90	5.122,74	0,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Funrebom	112101020300000000	A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	112101030000000000	S	260.348,59	206.703,31	0,00	221.000,00	211.000,00	201.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Inc	112101030100000000	A	104.037,31	91.850,53	0,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	112101030200000000	A	156.210,50	114.691,56	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	112101030300000000	A	100,78	161,22	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	112101040000000000	S	52.173,58	57.729,68	0,00	69.000,00	68.000,00	67.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Inc	112101040100000000	A	36.015,16	41.593,13	0,00	50.000,00	48.000,00	46.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	112101040200000000	A	16.158,42	16.130,01	0,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	112101040300000000	A	0,00	6,54	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental	112104000000000000	S	1.283.999,05	1.230.825,21	250.000,00	1.770.000,00	1.872.000,00	1.976.000,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	112104010000000000	A	301.203,43	418.163,94	0,00	620.000,00	660.000,00	700.000,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	112104020000000000	A	631,27	25.281,44	0,00	50.000,00	52.000,00	56.000,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	112104030000000000	A	821.514,74	647.558,72	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	112104040000000000	A	160.649,61	139.821,11	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	80.760,61	58.049,72	0,00	81.000,00	86.100,00	91.200,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	112150010000000000	A	16.506,63	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	112150020000000000	A	4.354,29	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	112150030000000000	A	45.726,18	41.680,43	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	112150040000000000	A	14.173,51	16.369,29	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	12.442.607,22	14.283.945,99	11.812.300,00	98.000,00	103.000,00	108.000,00
Taxas pela prestação de serviços em geral	112201000000000000	S	12.442.567,22	14.283.945,99	11.812.300,00	98.000,00	103.000,00	108.000,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	112201010000000000	S	11.186.751,73	13.025.738,42	0,00	98.000,00	103.000,00	108.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	112201010100000000	A	11.109.045,68	12.942.182,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Cemitérios	112201010200000000	A	70.497,53	71.339,14	0,00	88.000,00	93.000,00	98.000,00
Taxa Guarda Municipal	112201010300000000	A	7.208,52	7.865,36	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	112201010500000000	A	0,00	4.351,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	112201020000000000	S	66.320,30	85.639,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Coleta de Lixo	112201020100000000	A	66.073,70	85.163,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Cemitérios	112201020200000000	A	246,60	454,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	112201020400000000	A	0,00	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	112201030000000000	S	945.261,18	930.728,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Coleta de Lixo	112201030100000000	A	893.975,29	874.612,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Cemitérios	112201030200000000	A	45.298,47	52.422,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa da Taxa de Proteção a Desastres - TPD	112201030400000000	A	5.987,42	3.690,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Preço Público - Dívida Ativa	112201030600000000	A	0,00	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	112201040000000000	S	244.234,01	241.838,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Coleta de Lixo	112201040100000000	A	235.818,64	235.394,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Cemitérios	112201040200000000	A	4.565,31	3.536,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Receita da Divida Ativa da Taxa de Proteção a	112201040400000000	A	3.850,06	2.901,97	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxa Preço Público - Dívida Ativa Multas e Juros	112201040600000000	A	0,00	6,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	10.028,74	8.664,13	31.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113100000000000000	S	10.028,74	8.664,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria	113199000000000000	S	10.028,74	8.664,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Principal	113199010000000000	A	1.922,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa	113199030000000000	A	4.516,24	5.023,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	113199040000000000	A	3.590,32	3.640,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	120000000000000000	S	27.522.169,41	25.072.807,69	16.439.000,00	31.442.000,00	33.257.350,00	35.470.980,00
Contribuições sociais	121000000000000000	S	18.748.655,60	16.066.958,78	8.309.000,00	17.442.000,00	18.257.350,00	19.470.980,00
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção s	121500000000000000	S	17.593.066,06	15.561.421,17	0,00	17.442.000,00	18.257.350,00	19.470.980,00
Contribuição do servidor civil	121501000000000000	S	17.593.066,06	15.561.421,17	0,00	17.442.000,00	18.257.350,00	19.470.980,00
Contribuição do servidor civil ativo	121501100000000000	S	16.071.488,19	13.643.086,89	0,00	15.452.000,00	16.187.000,00	17.317.000,00
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	121501110000000000	S	16.071.488,19	13.642.506,77	0,00	15.452.000,00	16.187.000,00	17.317.000,00
Servidor Ativo Civil - Prefeitura	121501110100000000	A	12.225.047,33	10.189.861,40	0,00	12.000.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00
Servidor Ativo Civil - Saúde	121501110200000000	A	3.478.588,94	2.975.223,75	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
Servidor Ativo Civil - Cultural	121501110300000000	A	98.452,92	119.824,23	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Servidor Ativo Civil - Desportos	121501110400000000	A	5.761,05	16.387,79	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Servidor Ativo Civil - Câmara de Vereadores	121501110500000000	A	263.637,95	273.223,81	0,00	280.000,00	300.000,00	315.000,00
Servidor Ativo Civil - Rio do Sul Prev	121501110600000000	A	0,00	61.805,63	0,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
Servidor Ativo Civil - Licenciado	121501110700000000	A	0,00	6.180,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil ativo - Multas e Juros	121501120000000000	A	0,00	580,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil inativo	121501200000000000	S	1.521.577,87	1.796.713,04	0,00	1.878.000,00	1.953.250,00	2.030.500,00
Contribuição do servidor civil inativo - Principal	121501210000000000	S	1.521.577,87	1.796.713,04	0,00	1.878.000,00	1.953.250,00	2.030.500,00
Servidor Inativo Civil - Executivo	121501210100000000	A	1.394.377,30	1.635.101,11	0,00	1.713.000,00	1.780.000,00	1.850.000,00
Servidor Inativo Civil - Legislativo	121501210200000000	A	127.200,57	161.611,93	0,00	165.000,00	173.250,00	180.500,00
Contribuição do servidor civil - pensionistas	121501300000000000	S	0,00	119.291,44	0,00	112.000,00	117.100,00	123.480,00
Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	121501310000000000	S	0,00	119.291,44	0,00	112.000,00	117.100,00	123.480,00
Contribuição Pensionista - Executivo	121501310100000000	A	0,00	119.291,44	0,00	110.000,00	115.000,00	121.275,00
Contribuição Pensionista - Legislativo	121501310200000000	A	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	121501400000000000	S	0,00	2.329,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo - Principa	121501410000000000	A	0,00	2.329,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições sociais	121900000000000000	S	1.155.589,54	505.537,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	121999000000000000	S	1.155.589,54	505.537,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais não arrecadadas e não projetadas pela rfb - pa	121999200000000000	S	1.155.589,54	505.537,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais não arrecadadas e não projetadas pela rfb - pa	121999220000000000	S	1.155.589,54	505.537,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais - parcelamentos - PM	121999220100000000	A	1.005.651,45	463.598,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais - parcelamentos - Saúde	121999220200000000	A	149.938,09	41.938,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes - PM Multas e Juros- Demais contribuições sociais	121999220300000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	8.773.513,81	9.005.848,91	8.130.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124100000000000000	S	8.773.513,81	9.005.848,91	0,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124150000000000000	S	8.773.513,81	9.005.848,91	0,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	124150010000000000	A	8.773.513,81	8.946.134,29	0,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativ	124150030000000000	A	0,00	42.777,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativ	124150040000000000	A	0,00	16.937,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	130000000000000000	S	19.556.523,98	38.471.861,99	22.003.630,83	5.293.000,00	5.532.200,00	5.778.400,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	278.421,66	245.744,51	155.000,00	283.000,00	298.200,00	318.400,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131100000000000000	S	278.421,66	245.744,51	0,00	283.000,00	298.200,00	318.400,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	131101000000000000	S	278.421,66	245.744,51	0,00	283.000,00	298.200,00	318.400,00
Aluguéis e arrendamentos	131101100000000000	S	278.421,66	245.744,51	0,00	283.000,00	298.200,00	318.400,00
Aluguéis e arrendamentos - Principal	131101110000000000	S	276.980,37	234.108,99	0,00	283.000,00	298.200,00	318.400,00
Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura	131101110100000000	A	269.930,37	226.918,99	0,00	275.000,00	290.000,00	310.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Fundos	131101110200000000	A	7.050,00	7.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e Arrendamentos - Rio do Sul Prev	131101110300000000	A	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros	131101120000000000	A	1.441,29	5.579,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	131101130000000000	A	0,00	4.872,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	131101140000000000	A	0,00	1.183,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	19.278.102,32	38.226.117,48	21.848.630,83	5.010.000,00	5.234.000,00	5.460.000,00
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	19.278.102,32	38.226.117,48	21.848.630,83	5.010.000,00	5.234.000,00	5.460.000,00
Remuneração de depósitos bancários	132101000000000000	S	7.002.460,15	6.261.216,88	0,00	4.000.000,00	4.224.000,00	4.450.000,00
Remuneração de depósitos bancários - Principal	132101010000000000	S	7.002.460,15	6.261.216,88	0,00	4.000.000,00	4.224.000,00	4.450.000,00
Remuneração de depósitos bancários - Próprios	132101010100000000	A	3.621.640,84	3.595.108,58	0,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00
Remuneração de depósitos bancários - Vinculados	132101010200000000	A	500.136,15	740.757,05	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB	132101010300000000	A	260.028,17	348.821,89	0,00	400.000,00	424.000,00	450.000,00
Remuneração de depósitos bancários recursos não vinculados	132101010400000000	A	2.434.954,48	1.501.029,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários recursos não vinculados - FIA	132101010500000000	A	63.293,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Próprio	132101010600000000	A	23.988,17	22.716,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários não vinculados - Cultural	132101010700000000	A	98.419,33	52.782,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	132104000000000000	S	12.275.642,17	31.964.900,60	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	132104010000000000	S	12.275.642,17	31.964.900,60	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	132104010100000000	A	0,00	649.100,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Safra Multimercado	132104010200000000	A	0,00	1.283.866,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Caixa Principal	132104010300000000	A	0,00	2.593.428,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Brasil Principal	132104010400000000	A	0,00	4.907.052,34	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Remuneração dos Investimentos Taxa de Administração	132104010500000000	A	0,00	78.499,21	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Remuneração dos Investimentos SP500	132104010600000000	A	0,00	143.843,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Itaú Renda Variável	132104010700000000	A	0,00	469.748,07	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Remuneração dos Investimentos Banco do Brasil 1051-0	132104010800000000	A	0,00	8.095.633,29	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Remuneração dos Investimentos Banco Caixa 85-9	132104010900000000	A	0,00	1.400.925,74	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Remuneração dos Investimentos Banrisul Bova	132104011000000000	A	0,00	43.218,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Icatu	132104011100000000	A	0,00	2.462.602,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos AZ QUEST	132104011200000000	A	0,00	314.924,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Banrisul FLUXO	132104011300000000	A	0,00	1.294.272,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	140000000000000000	S	27.831,84	20.848,69	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita agropecuária	141000000000000000	S	27.831,84	20.848,69	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita agropecuária	141100000000000000	S	27.831,84	20.848,69	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita agropecuária	141101000000000000	S	27.831,84	20.848,69	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita agropecuária - Principal	141101010000000000	A	18.538,04	17.053,95	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita agropecuária - Multas e Juros	141101020000000000	A	37,22	1.184,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária - Dívida Ativa	141101030000000000	A	8.334,66	1.511,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	141101040000000000	A	921,92	1.098,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	160000000000000000	S	346.328,82	336.428,98	365.000,00	900.000,00	954.000,00	1.013.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	S	346.328,82	336.428,98	365.000,00	900.000,00	954.000,00	1.013.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	161100000000000000	S	346.328,82	336.428,98	0,00	900.000,00	954.000,00	1.013.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101000000000000	S	346.328,82	336.428,98	0,00	900.000,00	954.000,00	1.013.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101010000000000	A	301.958,03	287.018,38	0,00	540.000,00	570.000,00	605.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101020000000000	A	11.925,11	7.516,14	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101030000000000	A	23.719,11	27.475,13	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101040000000000	A	8.726,57	14.419,33	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
Transferências correntes	170000000000000000	S	294.453.767,57	360.734.132,83	353.335.942,52	479.112.257,00	497.194.257,00	514.080.497,00
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	153.209.639,20	162.639.735,03	177.155.941,54	239.156.757,00	245.114.757,00	250.875.557,00
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	57.118.744,27	65.795.273,05	0,00	87.913.000,00	93.436.000,00	98.860.000,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	57.073.418,81	65.766.184,21	0,00	87.700.000,00	93.200.000,00	98.600.000,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171151100000000000	S	51.975.315,16	59.612.111,21	0,00	80.000.000,00	85.000.000,00	90.000.000,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Princip	171151110000000000	A	51.975.315,16	59.612.111,21	0,00	80.000.000,00	85.000.000,00	90.000.000,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	171151200000000000	S	5.098.103,65	6.154.073,00	0,00	7.700.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	171151210000000000	A	5.098.103,65	6.154.073,00	0,00	7.700.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	S	45.325,46	29.088,84	0,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	171152010000000000	A	45.325,46	29.088,84	0,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos	171198000000000000	S	0,00	0,00	0,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos	171198010000000000	A	0,00	0,00	0,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos r	171200000000000000	S	1.102.127,14	1.193.332,54	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerai	171251000000000000	S	0,00	8.329,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerai	171251010000000000	A	0,00	8.329,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	171252000000000000	S	1.102.127,14	1.185.002,62	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.9	171252100000000000	S	1.102.127,14	1.185.002,62	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.9	171252110000000000	A	1.102.127,14	1.185.002,62	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	171300000000000000	S	82.865.317,88	82.668.032,57	0,00	142.677.000,00	142.707.000,00	142.738.800,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	171350000000000000	S	80.741.826,75	80.465.428,40	0,00	142.677.000,00	142.707.000,00	142.738.800,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350100000000000	S	10.202.357,27	11.419.245,82	0,00	16.646.000,00	16.646.000,00	16.646.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350110000000000	A	10.202.357,27	11.419.245,82	0,00	16.646.000,00	16.646.000,00	16.646.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350200000000000	S	69.314.933,04	68.164.530,78	0,00	124.131.000,00	124.131.000,00	124.131.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350210000000000	A	69.314.933,04	68.164.530,78	0,00	124.131.000,00	124.131.000,00	124.131.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350300000000000	S	518.114,04	548.651,80	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350310000000000	A	518.114,04	548.651,80	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350400000000000	S	346.422,40	0,00	0,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350410000000000	A	346.422,40	0,00	0,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350900000000000	S	360.000,00	333.000,00	0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços pú	171350910000000000	A	360.000,00	333.000,00	0,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	171351000000000000	S	341.593,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351100000000000	S	265.721,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351110000000000	A	265.721,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351200000000000	S	69.265,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351210000000000	A	69.265,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351300000000000	S	6.606,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	171351310000000000	A	6.606,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	171399000000000000	S	1.781.897,33	2.202.604,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Princi	171399010000000000	A	1.781.897,33	2.202.604,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educ	171400000000000000	S	5.941.848,59	5.206.111,17	0,00	5.312.000,00	5.615.000,00	5.818.000,00
Transferências do salário-educação	171450000000000000	S	4.335.462,39	3.507.356,07	0,00	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00
Transferências do salário-educação - Principal	171450010000000000	A	4.335.462,39	3.507.356,07	0,00	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pr	171452000000000000	S	1.438.697,80	1.529.766,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pr	171452010000000000	A	1.438.697,80	1.529.766,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do e	171453000000000000	S	45.966,88	47.267,58	0,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do e	171453010000000000	A	45.966,88	47.267,58	0,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da edu	171499000000000000	S	121.721,52	121.721,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da edu	171499010000000000	A	121.721,52	121.721,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manu	171500000000000000	S	0,00	1.194.996,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaa	171552000000000000	S	0,00	1.194.996,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaa	171552010000000000	A	0,00	1.194.996,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	171600000000000000	S	1.759.233,87	783.022,08	0,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	171650000000000000	S	1.759.233,87	783.022,08	0,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - I	171650010000000000	A	1.759.233,87	783.022,08	0,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Transferências de convênios da união e de suas entidades	171700000000000000	S	0,00	5.662.697,53	0,00	523.000,00	525.000,00	527.000,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	171799000000000000	S	0,00	5.662.697,53	0,00	523.000,00	525.000,00	527.000,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	171799010000000000	A	0,00	5.662.697,53	0,00	523.000,00	525.000,00	527.000,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171900000000000000	S	4.422.367,45	136.269,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, I	171961000000000000	S	6.338,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, I	171961010000000000	A	6.338,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171999000000000000	S	4.416.029,36	136.269,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	171999010000000000	S	4.416.029,36	136.269,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	171999010100000000	S	4.416.029,36	136.269,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal -	171999010101000000	A	3.148.256,06	136.269,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	88.485.323,79	133.587.347,69	112.022.000,98	166.234.500,00	173.358.500,00	180.483.940,00
Participação na receita dos estados e distrito federal	172100000000000000	S	82.854.847,80	90.270.262,20	0,00	112.035.000,00	119.135.000,00	126.235.000,00
Cota-parte do ICMS	172150000000000000	S	61.809.959,12	68.182.900,96	0,00	82.000.000,00	87.000.000,00	92.000.000,00
Cota-parte do ICMS - Principal	172150010000000000	A	61.809.959,12	68.182.900,96	0,00	82.000.000,00	87.000.000,00	92.000.000,00
Cota-parte do IPVA	172151000000000000	S	20.483.995,53	21.266.138,65	0,00	29.000.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00
Cota-parte do IPVA - Principal	172151010000000000	A	20.483.995,53	21.266.138,65	0,00	29.000.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00
Cota-parte do IPI - municípios	172152000000000000	S	549.436,01	803.457,33	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	172152010000000000	A	549.436,01	803.457,33	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	172153000000000000	S	11.457,14	17.765,26	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Princip	172153010000000000	A	11.457,14	17.765,26	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	172300000000000000	S	2.103.084,13	37.418.107,51	0,00	52.109.000,00	52.133.000,00	52.158.440,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	172350000000000000	S	2.103.084,13	37.418.107,51	0,00	52.109.000,00	52.133.000,00	52.158.440,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	172350010000000000	A	2.103.084,13	37.418.107,51	0,00	52.109.000,00	52.133.000,00	52.158.440,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172400000000000000	S	1.999.997,74	192.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde	172450000000000000	S	0,00	192.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde	172450010000000000	A	0,00	192.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172499000000000000	S	1.999.997,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - P	172499010000000000	A	1.999.997,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos estados e distrito federal	172900000000000000	S	1.527.394,12	5.706.477,98	0,00	2.085.500,00	2.085.500,00	2.085.500,00
Transferências de estados destinadas à assistência social	172951000000000000	S	627.394,12	580.339,20	0,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	172951010000000000	A	627.394,12	580.339,20	0,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00
Outras transferências dos estados e df	172999000000000000	S	900.000,00	5.126.138,78	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Outras transferências dos estados e df - Principal	172999010000000000	A	900.000,00	5.126.138,78	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	173000000000000000	S	220.041,39	93.347,69	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	173200000000000000	S	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde	173250000000000000	S	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde	173250010000000000	A	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
Outras transferências dos municípios	173900000000000000	S	220.041,39	93.347,69	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras transferências dos municípios	173999000000000000	S	220.041,39	93.347,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos municípios - Principal	173999010000000000	A	220.041,39	93.347,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	174000000000000000	S	879.996,83	905.544,81	128.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Transferências de instituições privadas	174100000000000000	S	879.996,83	905.544,81	128.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras transferências de instituições privadas	174199000000000000	S	879.996,83	905.544,81	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras transferências de instituições privadas - Principal	174199010000000000	A	879.996,83	905.544,81	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	S	51.658.766,36	62.999.732,64	63.980.000,00	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175100000000000000	S	51.658.766,36	62.999.732,64	0,00	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175150000000000000	S	51.658.766,36	62.999.732,64	0,00	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175150010000000000	A	51.658.766,36	62.999.732,64	0,00	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00
Demais transferências correntes	179000000000000000	S	0,00	508.424,97	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferências de pessoas físicas	179100000000000000	S	0,00	508.424,97	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras transferências de pessoas físicas	179199000000000000	S	0,00	508.424,97	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	179199010000000000	A	0,00	508.424,97	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras receitas correntes	190000000000000000	S	15.347.015,19	15.490.474,35	5.436.600,00	21.072.000,00	22.195.400,00	23.248.025,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	S	5.151.147,13	5.318.344,02	3.000.000,00	5.220.000,00	5.530.000,00	5.940.000,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191100000000000000	S	5.151.147,13	5.318.344,02	0,00	5.220.000,00	5.530.000,00	5.940.000,00
Multas previstas em legislação específica	191101000000000000	S	0,00	113.011,35	0,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
Multas previstas em legislação específica - Principal	191101010000000000	S	0,00	19.958,37	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Multas previstas em legislação específica - Principal - PROCON	191101010200000000	A	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	191101020000000000	S	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas previstas em legislação específica - Multa e Juros - PROCON	191101020200000000	A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	191101030000000000	S	0,00	64.452,57	0,00	8.000,00	13.000,00	18.000,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - PROCON	191101030200000000	A	0,00	0,00	0,00	8.000,00	13.000,00	18.000,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	191101040000000000	S	0,00	28.600,41	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros -	191101040200000000	A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb	191114000000000000	S	5.151.147,13	5.205.332,67	0,00	5.200.000,00	5.500.000,00	5.900.000,00
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb - Principal	191114010000000000	S	5.151.147,13	5.205.332,67	0,00	5.200.000,00	5.500.000,00	5.900.000,00
Multas prevista na Leg. Trânsito - Prefeitura	191114010100000000	A	4.111.401,89	4.028.607,59	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00
Multas previstas na Leg. Trânsito - Polícia Civil e Militar	191114010200000000	A	1.039.745,24	1.176.725,08	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	S	552.460,17	1.348.129,72	150.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00
Restituições	192200000000000000	S	552.460,17	1.348.129,72	150.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00
Outras restituições	192299000000000000	S	552.460,17	1.348.129,72	150.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00
Outras restituições - Principal	192299010000000000	A	552.460,17	1.348.129,72	0,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	9.643.407,89	8.824.000,61	2.286.600,00	14.852.000,00	15.605.400,00	16.188.025,00
Outras receitas correntes	199900000000000000	S	9.643.407,89	8.824.000,61	0,00	14.852.000,00	15.605.400,00	16.188.025,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	199903000000000000	S	691.813,55	3.932.208,82	0,00	960.000,00	1.163.000,00	1.216.025,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	199903010000000000	S	691.813,55	3.932.208,82	0,00	960.000,00	1.163.000,00	1.216.025,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	199903010100000000	A	0,00	934.100,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RGPS INSS	199903010200000000	A	0,00	2.925.330,91	0,00	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS IPREV	199903010300000000	A	0,00	65.871,51	0,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS - Paran	199903010400000000	A	0,00	6.905,80	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucum	199912000000000000	S	0,00	165,93	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Ônus de sucumbência	199912200000000000	S	0,00	165,93	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Ônus de Sucumbência - Principal	199912210000000000	A	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Ônus de Sucumbência - Divida Ativa	199912230000000000	A	0,00	137,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Divida Ativa Multa e Juros	199912240000000000	A	0,00	27,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	199999000000000000	S	8.951.594,34	4.891.625,86	0,00	13.292.000,00	13.842.400,00	14.372.000,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	199999200000000000	S	8.951.594,34	4.891.625,86	0,00	13.292.000,00	13.842.400,00	14.372.000,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999210000000000	S	8.575.178,91	4.482.857,55	0,00	5.292.000,00	5.842.400,00	6.372.000,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999210100000000	A	7.645.983,39	3.499.698,34	0,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
Outras Receitas - PMSC - Convênio de Radiopatrulha	199999210200000000	A	49.348,69	67.255,36	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Outras Receitas - Fundos e Fundações	199999210500000000	A	510.985,50	479.362,67	0,00	720.000,00	770.400,00	800.000,00
Outras receitas - Fundo do Meio Ambiente	199999210600000000	A	181.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas - CIS Amavi Aeroporto	199999210700000000	A	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas - Rio do Sul PREV	199999210800000000	A	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNREBOM	199999210900000000	A	0,00	436.540,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999220000000000	S	0,00	29,26	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999220100000000	A	0,00	29,26	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999230000000000	S	310.534,22	375.383,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999230100000000	A	110.355,81	39.043,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999240000000000	S	65.881,21	33.355,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999240100000000	A	23.955,28	7.830,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	200000000000000000	S	12.365.544,15	16.423.388,26	30.004.505,51	44.052.000,00	44.752.000,00	45.377.000,00
Operações de crédito	210000000000000000	S	1.659.224,13	93.415,38	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	S	1.659.224,13	93.415,38	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de crédito contratuais - mercado interno	211200000000000000	S	1.659.224,13	93.415,38	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de crédito contratuais - mercado interno	211201000000000000	S	1.659.224,13	93.415,38	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	211201010000000000	A	1.659.224,13	93.415,38	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras operações de crédito - mercado interno	211900000000000000	S	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	220000000000000000	S	0,00	699.050,00	60.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de bens móveis	221000000000000000	S	0,00	699.050,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	S	0,00	699.050,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221301000000000000	S	0,00	699.050,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	221301010000000000	A	0,00	699.050,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de bens imóveis	222000000000000000	S	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Transferências de capital	240000000000000000	S	10.706.320,02	15.630.922,88	28.944.505,51	43.452.000,00	44.152.000,00	44.777.000,00
Transferências da união e de suas entidades	241000000000000000	S	4.665.352,52	4.689.932,04	12.611.505,51	15.877.000,00	15.877.000,00	15.877.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	241100000000000000	S	0,00	0,00	0,00	868.000,00	868.000,00	868.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fund	241151000000000000	S	0,00	0,00	0,00	868.000,00	868.000,00	868.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151100000000000	S	0,00	0,00	0,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151110000000000	A	0,00	0,00	0,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151200000000000	S	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151210000000000	A	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151300000000000	S	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151310000000000	A	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151400000000000	S	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151410000000000	A	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151900000000000	S	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços pú	241151910000000000	A	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	241400000000000000	S	2.702.130,70	4.689.932,04	0,00	15.009.000,00	15.009.000,00	15.009.000,00
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	241450000000000000	S	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	241450010000000000	A	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	241451000000000000	S	1.265.016,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	241451010000000000	A	1.265.016,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	241499000000000000	S	1.437.114,21	4.689.932,04	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	241499010000000000	A	1.437.114,21	4.689.932,04	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	241900000000000000	S	1.963.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	241999000000000000	S	1.963.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	241999010000000000	S	1.963.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	242000000000000000	S	6.040.967,50	10.940.990,84	16.333.000,00	27.575.000,00	28.275.000,00	28.900.000,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242200000000000000	S	5.940.967,48	10.940.990,84	0,00	27.575.000,00	28.275.000,00	28.900.000,00
Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SI	242250000000000000	S	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SI	242250010000000000	A	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educaç	242251000000000000	S	0,00	0,00	0,00	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educaç	242251010000000000	A	0,00	0,00	0,00	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de sanean	242252000000000000	S	0,00	1.152.796,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de sanean	242252010000000000	A	0,00	1.152.796,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299000000000000	S	5.840.967,48	9.788.194,04	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - P	242299010000000000	A	5.840.967,48	9.788.194,04	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Outras transferências de recursos dos estados	242900000000000000	S	100.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos destinados a programas de educação	242951000000000000	S	100.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos destinados a programas de educação - Principal	242951010000000000	A	100.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	700000000000000000	S	31.834.836,66	26.190.132,32	40.052.369,17	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Contribuições	720000000000000000	S	30.166.733,60	26.190.132,32	35.852.369,17	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05
Contribuições sociais	721000000000000000	S	30.166.733,60	26.190.132,32	35.852.369,17	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção s	721500000000000000	S	30.166.733,60	26.190.132,32	0,00	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05
Contribuição do servidor civil	721501000000000000	S	0,00	107.525,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil ativo	721501100000000000	S	0,00	107.525,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil ativo - Multas e Juros	721501120000000000	A	0,00	107.525,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil	721502000000000000	S	28.403.698,19	25.341.423,71	0,00	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05
Contribuição patronal - servidor civil ativo	721502100000000000	S	28.403.698,19	25.341.423,71	0,00	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	721502110000000000	S	28.403.698,19	25.327.995,40	0,00	32.528.532,00	34.203.183,04	36.358.431,05
Contribuição patronal - Prefeitura	721502110100000000	A	21.530.434,29	18.924.032,52	0,00	23.622.100,00	24.753.205,00	25.947.615,00
Contribuição patronal - Saúde	721502110200000000	A	6.207.940,22	5.528.907,21	0,00	7.300.154,74	7.716.868,60	8.519.095,67
Contribuição patronal - Cultural	721502110300000000	A	176.214,84	222.530,26	0,00	240.000,00	255.000,00	267.000,00
Contribuição patronal - Desportos	721502110400000000	A	10.325,35	30.434,55	0,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
Contribuição patronal - Câmara de Vereadores	721502110500000000	A	478.783,49	507.309,12	0,00	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38
Contribuição Patronal - Rio do Sul Prev	721502110600000000	A	0,00	114.781,74	0,00	146.500,00	161.150,00	177.265,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Dívida Ativa	721502130000000000	A	0,00	8.820,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	721502140000000000	A	0,00	4.607,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - parcelamentos	721551000000000000	S	1.763.035,41	741.183,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos	721551100000000000	S	1.763.035,41	741.183,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - Principal	721551110000000000	S	1.763.035,41	741.183,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - parcelamentos Prefeitura	721551110100000000	A	1.545.541,83	667.603,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - parcelamentos Saúde	721551110200000000	A	217.493,58	73.579,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	790000000000000000	S	1.668.103,06	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	799000000000000000	S	1.668.103,06	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	799900000000000000	S	1.668.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios	799901000000000000	S	1.668.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios	799901010000000000	A	1.668.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes.	100000000000000000	S	(31.247.527,73)	(35.142.611,19)	(33.048.000,00)	(38.406.600,00)	(40.827.200,00)	(43.248.000,00)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	(4.203.809,13)	(4.408.835,74)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	111000000000000000	S	(4.178.782,55)	(4.360.311,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o patrimônio	111200000000000000	S	(4.118.072,32)	(4.325.396,50)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	(4.076.662,48)	(4.278.569,40)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	111250010000000000	A	(4.062.496,60)	(4.253.467,28)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	111250020000000000	A	(14.165,88)	(22.511,19)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	111250030000000000	A	0,00	(2.590,93)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253000000000000	S	(41.409,84)	(46.827,10)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253010000000000	A	(40.788,43)	(29.775,05)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253020000000000	A	(621,41)	(16.844,95)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253030000000000	A	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253040000000000	A	0,00	(7,10)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	S	0,00	(3.108,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte	111303000000000000	S	0,00	(3.108,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	111303400000000000	S	0,00	(3.108,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	111303410000000000	A	0,00	(3.108,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	111400000000000000	S	(60.531,89)	(31.714,91)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	(60.531,89)	(31.714,91)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	111451100000000000	S	(60.531,89)	(31.714,91)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	111451110000000000	A	(54.208,88)	(23.483,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	111451120000000000	A	(6.323,01)	(8.231,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	112000000000000000	S	(24.561,74)	(43.859,47)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	(16.657,92)	(24.624,40)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	(10.041,10)	(3.729,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	112101010000000000	S	(5.430,73)	(2.466,06)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Inc	112101010100000000	A	(6,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	112101010200000000	A	(5.390,91)	(2.422,30)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	112101010300000000	A	(33,52)	(43,76)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	112101020000000000	S	(4.610,37)	(1.262,94)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Inc	112101020100000000	A	(1.007,16)	(94,20)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	112101020200000000	A	(3.603,21)	(1.168,74)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental	112104000000000000	S	(6.191,90)	(20.895,40)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	112104010000000000	A	(6.121,35)	(733,95)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	112104020000000000	A	(70,55)	(20.161,45)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	(424,92)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	112150020000000000	A	(424,92)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	(7.903,82)	(19.235,07)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral	112201000000000000	S	(7.903,82)	(19.235,07)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	112201010000000000	S	(277,09)	(9.388,88)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de limpeza Pública	112201010100000000	A	(29,03)	(9.277,03)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Cemitérios	112201010200000000	A	(154,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Guarda Municipal	112201010300000000	A	(93,99)	(111,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	112201020000000000	S	(7.626,73)	(9.846,19)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de limpeza Pública	112201020100000000	A	(7.509,74)	(9.626,23)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Cemitérios	112201020200000000	A	(116,99)	(211,49)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	112201020400000000	A	0,00	(8,47)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	(464,84)	(4.664,69)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113100000000000000	S	(464,84)	(4.664,69)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113153000000000000	S	0,00	(1.371,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Pri	113153010000000000	A	0,00	(1.357,21)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Mu	113153020000000000	A	0,00	(14,31)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria	113199000000000000	S	(464,84)	(3.293,17)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Principal	113199010000000000	A	(464,84)	(826,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa	113199030000000000	A	0,00	(1.010,43)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições de melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	113199040000000000	A	0,00	(1.456,63)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	120000000000000000	S	(1.427,90)	(20.424,91)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	121000000000000000	S	0,00	(18.760,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção s	121500000000000000	S	0,00	(18.760,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil	121501000000000000	S	0,00	(18.760,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil ativo	121501100000000000	S	0,00	(18.760,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	121501110000000000	S	0,00	(18.760,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	121501110100000000	A	0,00	(18.760,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	(1.427,90)	(1.663,94)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124100000000000000	S	(1.427,90)	(1.663,94)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124150000000000000	S	(1.427,90)	(1.663,94)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	124150010000000000	A	(1.427,90)	(1.663,94)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	130000000000000000	S	(35.126,79)	(215.548,47)	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	(655,50)	(1.138,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131100000000000000	S	(655,50)	(1.138,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	131101000000000000	S	(655,50)	(1.138,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	131101100000000000	S	(655,50)	(1.138,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Principal	131101110000000000	S	(16,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura	131101110100000000	A	(16,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros	131101120000000000	A	(638,68)	(1.138,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	(34.471,29)	(214.410,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	(34.471,29)	(214.410,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários	132101000000000000	S	(34.471,29)	(214.410,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Principal	132101010000000000	S	(34.471,29)	(214.410,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Ordinários	132101010100000000	A	(936,09)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Vinculados	132101010200000000	A	(3.055,19)	(32.454,02)	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários recursos não vinculados	132101010400000000	A	(30.480,01)	(181.956,32)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	140000000000000000	S	(269,74)	(484,02)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	141000000000000000	S	(269,74)	(484,02)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	141100000000000000	S	(269,74)	(484,02)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	141101000000000000	S	(269,74)	(484,02)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária - Principal	141101010000000000	A	(263,61)	(151,36)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita agropecuária - Multas e Juros	141101020000000000	A	(6,13)	(332,66)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	160000000000000000	S	(475,17)	(1.437,49)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	S	(475,17)	(1.437,49)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	161100000000000000	S	(475,17)	(1.437,49)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101000000000000	S	(475,17)	(1.437,49)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101010000000000	A	(13,87)	(3,63)	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101020000000000	A	(461,30)	(1.433,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	170000000000000000	S	(26.975.085,42)	(30.454.321,44)	(33.048.000,00)	(38.406.600,00)	(40.827.200,00)	(43.248.000,00)
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	(10.406.409,42)	(12.403.824,34)	(12.008.000,00)	(16.006.600,00)	(17.007.200,00)	(18.008.000,00)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	(10.404.127,70)	(11.928.239,42)	0,00	(16.006.600,00)	(17.007.200,00)	(18.008.000,00)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	(10.395.062,73)	(11.922.421,79)	0,00	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171151100000000000	S	(10.395.062,73)	(11.922.421,79)	0,00	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Princip	171151110000000000	A	(10.395.062,73)	(11.922.421,79)	0,00	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	S	(9.064,97)	(5.817,63)	0,00	(6.600,00)	(7.200,00)	(8.000,00)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	171152010000000000	A	(9.064,97)	(5.817,63)	0,00	(6.600,00)	(7.200,00)	(8.000,00)
Transferências de convênios da união e de suas entidades	171700000000000000	S	0,00	(475.584,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	171799000000000000	S	0,00	(475.584,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	171799010000000000	A	0,00	(475.584,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171900000000000000	S	(2.281,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, I	171961000000000000	S	(2.281,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, I	171961010000000000	A	(2.281,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	(16.568.676,00)	(18.050.497,10)	(21.040.000,00)	(22.400.000,00)	(23.820.000,00)	(25.240.000,00)
Participação na receita dos estados e distrito federal	172100000000000000	S	(16.568.676,00)	(18.050.497,10)	0,00	(22.400.000,00)	(23.820.000,00)	(25.240.000,00)
Cota-parte do ICMS	172150000000000000	S	(12.361.990,65)	(13.636.578,99)	0,00	(16.400.000,00)	(17.400.000,00)	(18.400.000,00)
Cota-parte do ICMS - Principal	172150010000000000	A	(12.361.990,65)	(13.636.578,99)	0,00	(16.400.000,00)	(17.400.000,00)	(18.400.000,00)
Cota-parte do IPVA	172151000000000000	S	(4.096.798,09)	(4.253.226,65)	0,00	(5.800.000,00)	(6.200.000,00)	(6.600.000,00)
Cota-parte do IPVA - Principal	172151010000000000	A	(4.096.798,09)	(4.253.226,65)	0,00	(5.800.000,00)	(6.200.000,00)	(6.600.000,00)
Cota-parte do IPI - municípios	172152000000000000	S	(109.887,26)	(160.691,46)	0,00	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	172152010000000000	A	(109.887,26)	(160.691,46)	0,00	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)
Outras receitas correntes	190000000000000000	S	(31.333,58)	(41.559,12)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	S	(4.515,86)	(4.342,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191100000000000000	S	(4.515,86)	(4.342,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas previstas em legislação específica	191101000000000000	S	0,00	(1.294,38)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Principal	191101010000000000	S	0,00	(1.294,38)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb	191114000000000000	S	(4.515,86)	(3.048,01)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb - Principal	191114010000000000	S	(4.515,86)	(3.048,01)	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	S	(100,95)	(1.378,18)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	192200000000000000	S	(100,95)	(1.378,18)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

Entidade(s): Consolidado

PPA: 5 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras restituições	192299000000000000	S	(100,95)	(1.378,18)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras restituições - Principal	192299010000000000	A	(100,95)	(1.378,18)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	(26.716,77)	(35.838,55)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	199900000000000000	S	(26.716,77)	(35.838,55)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	199999000000000000	S	(26.716,77)	(35.838,55)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	199999200000000000	S	(26.716,77)	(35.838,55)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Prin	199999210000000000	S	(26.716,77)	(1.979,06)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999210100000000	A	(21.177,77)	(1.269,06)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Fundos e Fundações	199999210500000000	A	(5.539,00)	(710,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999220000000000	S	0,00	(10,14)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999220100000000	A	0,00	(10,14)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999230000000000	S	0,00	(26.470,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999230100000000	A	0,00	(26.470,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primária	199999240000000000	S	0,00	(7.378,96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Prefeitura	199999240100000000	A	0,00	(7.378,96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	200000000000000000	S	0,00	(14.819,80)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	240000000000000000	S	0,00	(14.819,80)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	242000000000000000	S	0,00	(14.819,80)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242200000000000000	S	0,00	(14.819,80)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299000000000000	S	0,00	(14.819,80)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - P	242299010000000000	A	0,00	(14.819,80)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	700000000000000000	S	0,00	(1.393,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	720000000000000000	S	0,00	(1.393,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	721000000000000000	S	0,00	(1.393,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção s	721500000000000000	S	0,00	(1.393,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil	721502000000000000	S	0,00	(1.393,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo	721502100000000000	S	0,00	(1.393,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Dívida Ativa	721502130000000000	A	0,00	(1.102,59)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	721502140000000000	A	0,00	(290,75)	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	482.783.037,54	580.189.476,09	566.304.848,03	723.607.189,00	754.197.090,04	784.492.581,05

UNIDADE RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

NOTA:

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo Receita Corrente Líquida PPA

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 17/07/2025

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	685.433.257,00	716.069.107,00	746.005.150,00	779.294.176,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.584.000,00	156.905.900,00	166.384.248,00	176.220.290,00
IPTU	42.280.000,00	44.816.800,00	47.507.048,00	50.355.990,00
ISS	61.322.000,00	65.522.000,00	69.736.000,00	72.978.000,00
ITBI	15.670.000,00	16.652.000,00	17.541.000,00	18.634.000,00
IRRF	24.000.000,00	25.360.000,00	26.800.000,00	29.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.312.000,00	4.555.100,00	4.800.200,00	5.052.300,00
Contribuições	31.442.000,00	33.257.350,00	35.470.980,00	37.806.515,00
Receita Patrimonial	5.293.000,00	5.532.200,00	5.778.400,00	6.123.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.010.000,00	5.234.000,00	5.460.000,00	5.785.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	283.000,00	298.200,00	318.400,00	338.600,00
Receita Agropecuária	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	900.000,00	954.000,00	1.013.000,00	1.072.000,00
Transferências Correntes	479.112.257,00	497.194.257,00	514.080.497,00	533.640.171,00
Cota-Parte do FPM	87.700.000,00	93.200.000,00	98.600.000,00	105.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	82.000.000,00	87.000.000,00	92.000.000,00	98.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.000.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	35.000.000,00
Cota-Parte do ITR	33.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Transferências do FUNDEB	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00	87.000.000,00
Outras Transferências Correntes	206.379.257,00	206.858.257,00	207.240.497,00	207.096.171,00
Outras Receitas Correntes	21.072.000,00	22.195.400,00	23.248.025,00	24.401.600,00
DEDUÇÕES (II)	57.818.600,00	61.257.550,00	64.945.005,00	69.244.915,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	17.442.000,00	18.257.350,00	19.470.980,00	20.806.515,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	960.000,00	1.163.000,00	1.216.025,00	1.359.600,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	38.406.600,00	40.827.200,00	43.248.000,00	46.068.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	627.614.657,00	654.811.557,00	681.060.145,00	710.049.261,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	239.156.757,00	245.114.757,00	250.875.557,00	257.308.265,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	388.457.900,00	409.696.800,00	430.184.588,00	452.740.996,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	388.457.900,00	409.696.800,00	430.184.588,00	452.740.996,00

Unidade Responsável: RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES Secretaria: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Unidade: Câmara Municipal de Rio do Sul

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivos:

Público Alvo: Todos os munícipes

Diretrizes: Realizações de sessões ordinárias conforme Regimento Interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal. Construção do Edifício-Sede, de acordo com o Convênio firmado entre Câmara Municipal de Rio do Sul, AMAVI e UCAVI.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Construção, ampliação e reformas	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
172 - Manutenção da camara de vereadores	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Subtotal:	**16.996.817,97**	**18.356.563,41**	**20.192.219,75**	**22.211.441,73**	**77.757.042,86**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 10 - Esporte e Lazer para Todos

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Diretrizes: * Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação : 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	665.000,00	698.500,00	735.000,00	780.000,00	2.878.500,00
Subtotal:	**665.000,00**	**698.500,00**	**735.000,00**	**780.000,00**	**2.878.500,00**

Ação : 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
310 - Manutenção da Secretaria/Departamento	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4.125.000,00	4.200.000,00	4.275.000,00	4.350.000,00	16.950.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.365.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	6.255.000,00
Subtotal:	**5.490.000,00**	**5.740.000,00**	**5.925.000,00**	**6.050.000,00**	**23.205.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Programa: 2 - Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

Objetivos:

Público Alvo: População

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Diretrizes: 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.235.000,00	1.295.000,00	1.358.000,00	1.425.000,00	5.313.000,00
Subtotal:	**1.235.000,00**	**1.295.000,00**	**1.358.000,00**	**1.425.000,00**	**5.313.000,00**

Ação : 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
109 - Manutenção do gabinete do prefeito e vice	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Ação : 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**760.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: Procuradoria Geral

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1 - Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Subtotal:	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**

Ação : 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
80 - Manutenção da procuradoria juridica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: Procuradoria Geral

Ação : 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Ação : 2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.720.000,00	2.856.000,00	2.998.800,00	3.149.000,00	11.723.800,00
Subtotal:	**2.720.000,00**	**2.856.000,00**	**2.998.800,00**	**3.149.000,00**	**11.723.800,00**

Ação : 2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Rio do Sul. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
282 - Manutenção FUNPRO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000006 - FUNPRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Subtotal:	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2 - Pagamento da Dívida Fundada Interna — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00
Subtotal:	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**	**46.600.000,00**

Ação : 2011 - Manutenção do Funrebom — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
142 - Manutenção do funrebom	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000001 - FUNREBOM	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	5.812.000,00
Subtotal:	**1.303.000,00**	**1.403.000,00**	**1.503.000,00**	**1.603.000,00**	**5.812.000,00**

Ação : 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
225 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Ação : 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.947.594,97	8.153.459,94	8.584.880,06	9.941.000,00	32.626.934,97
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.891.000,00	2.158.100,00	2.200.200,00	2.804.300,00	9.053.600,00
Subtotal:	**7.838.594,97**	**10.311.559,94**	**10.785.080,06**	**12.745.300,00**	**41.680.534,97**

Ação : 2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.250.000,00	5.468.000,00	5.885.500,00	6.105.000,00	22.708.500,00
Subtotal:	**5.250.000,00**	**5.468.000,00**	**5.885.500,00**	**6.105.000,00**	**22.708.500,00**

Ação : 2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Programa: 5 - Rio do Sul Capital do Alto Vale

Objetivos:

Público Alvo: Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas), empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais, instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Diretrizes: 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

Ação : 2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
333 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	20.053,57	21.107,15	22.160,71	23.214,29	86.535,72
Subtotal:	**20.053,57**	**21.107,15**	**22.160,71**	**23.214,29**	**86.535,72**

Ação : 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
Subtotal:	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**1.440.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação : 2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	5.459.913,80
Subtotal:	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**5.459.913,80**

Ação : 2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Subtotal:	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.800.000,00**

Ação : 2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
148 - Manutenção de departamento de turismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação : 2157 - Promoção e Realização de Eventos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
17 - Promoção e realização de eventos	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
Subtotal:	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**3.760.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Assistência Social

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Assistência Social

Ação : 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	9.890.000,00	10.403.000,00	10.548.000,00	11.496.000,00	42.337.000,00
Subtotal:	**9.890.000,00**	**10.403.000,00**	**10.548.000,00**	**11.496.000,00**	**42.337.000,00**

Ação : 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
157 - Manutenção da secretaria de assistência social	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76	4.855.823,76
Subtotal:	**1.110.000,00**	**1.176.600,00**	**1.247.196,00**	**1.322.027,76**	**4.855.823,76**

Ação : 2031 - Conselho Tutelar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
227 - Conselho tutelar	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	452.000,00	470.000,00	487.000,00	506.000,00	1.915.000,00
Subtotal:	**452.000,00**	**470.000,00**	**487.000,00**	**506.000,00**	**1.915.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Habitação

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Habitação

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2030 - Manutenção do Fundo de Habitação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
83 - Manutençao do fundo de habitação	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55	8.178.916,97
Subtotal:	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**	**8.178.916,97**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 6 - Educação em Construção

Objetivos:

Público Alvo: Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Diretrizes: Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
tir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
ria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
izar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
149 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
154370000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	2.520.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**620.000,00**	**640.000,00**	**660.000,00**	**2.520.000,00**

Ação : 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
168 - Construção e ampliação de centros de educação	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	900.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	6.075.000,00	7.275.000,00	7.400.000,00	7.502.029,00	28.252.029,00
Subtotal:	**6.975.000,00**	**8.475.000,00**	**8.800.000,00**	**9.002.029,00**	**33.252.029,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
100 - Manutenção do ensino fundamental	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.170.000,00	2.390.000,00	2.610.000,00	2.830.000,00	10.000.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.400.000,00
Subtotal:	**3.370.000,00**	**3.790.000,00**	**4.010.000,00**	**4.230.000,00**	**15.400.000,00**

Ação : 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
35 - Programa de alimentação do ensino fundamental	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00
Subtotal:	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**13.000.000,00**

Ação : 2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
42 - Manutenção do gabinete do secretario de educação	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	700.000,00	950.000,00	725.000,00	735.000,00	3.110.000,00
Subtotal:	**700.000,00**	**950.000,00**	**725.000,00**	**735.000,00**	**3.110.000,00**

Ação : 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
243 - Programa nacional de alimentação escolar fundamental-pnae	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.840.000,00
Subtotal:	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**1.840.000,00**

Ação : 2121 - Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
108 - Programa nacional de alimentação escolar para creches-pnac	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**

Ação : 2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
205 - Transporte escolar ensino fundamental - estado	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**5.000.000,00**

Ação : 2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
54 - Programa nacional de alimentação escolar pré-escola - pnape	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2126 - Transporte Escolar Educação Básica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - Transporte escolar educação básica	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	35.000.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Subtotal:	**8.800.000,00**	**9.300.000,00**	**9.800.000,00**	**10.300.000,00**	**38.200.000,00**

Ação : 2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
90 - Programa de alimentação do ensino infantil	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00
Subtotal:	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**13.000.000,00**

Ação : 2128 - Programa Alimentação Escolar Especial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
156 - Programa alimentação escolar especial	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação : 2137 - Manutenção de Frotas - Educação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2137 - Manutenção de Frotas - Educação **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Subtotal:	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação : 2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
94 - Transporte escolar ensino fundamental - pnate	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
Subtotal:	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**145.000,00**

Ação : 2159 - Manutenção do Ensino Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
120 - Manutenção do ensino infantil	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.720.000,00	2.920.000,00	3.120.000,00	3.320.000,00	12.080.000,00
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	22.400.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00	1.280.000,00	1.460.000,00	1.640.000,00	5.580.000,00
Subtotal:	**9.030.000,00**	**9.660.000,00**	**10.320.000,00**	**11.050.000,00**	**40.060.000,00**

Ação : 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	36.411.850,00	38.515.972,00	40.714.623,92	43.307.327,10	158.949.773,02
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	45.518.420,00	47.794.000,00	50.200.000,00	52.695.000,00	196.207.420,00
Subtotal:	**81.930.270,00**	**86.309.972,00**	**90.914.623,92**	**96.002.327,10**	**355.157.193,02**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	9.400.000,00	9.870.000,00	10.360.000,00	10.885.250,00	40.515.250,00
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	22.771.580,00	25.170.000,00	26.510.000,00	28.690.000,00	103.141.580,00
Subtotal:	**32.171.580,00**	**35.040.000,00**	**36.870.000,00**	**39.575.250,00**	**143.656.830,00**

Ação : 2162 - Manutenção do Departamento Administrativo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
87 - Manutenção do departamento administrativo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.463.000,00	1.536.000,00	1.610.350,00	1.695.100,00	6.304.450,00
Subtotal:	**1.463.000,00**	**1.536.000,00**	**1.610.350,00**	**1.695.100,00**	**6.304.450,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa: 4 - Planeja Cidade

Objetivos:

Público Alvo: O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Diretrizes: Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.
Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.
Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à
melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,
acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas
cheias.
Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem
as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 1072 - Contrapartida de Convênios **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
164 - Contrapartida convênios	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	17.350.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	4.200.000,00	4.450.000,00	5.200.000,00	5.250.000,00	19.100.000,00
Subtotal:	**8.200.000,00**	**8.700.000,00**	**9.700.000,00**	**9.850.000,00**	**36.450.000,00**

Ação : 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Móveis e Imóveis **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
335 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.250.000,00	4.000.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00	17.000.000,00
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
Subtotal:	**38.250.000,00**	**39.000.000,00**	**39.750.000,00**	**40.000.000,00**	**157.000.000,00**

Ação : 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
335 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação : 1415 - Desapropriação de Imóveis **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
129 - Desapropriação de imóveis	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 1415 - Desapropriação de Imóveis **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.150.000,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**5.150.000,00**

Ação : 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
193 - Manutenção dos serviços de iluminação publica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
Subtotal:	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**62.000.000,00**

Ação : 2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	6.975.000,00	7.323.750,00	7.690.900,00	8.075.000,00	30.064.650,00
Subtotal:	**6.975.000,00**	**7.323.750,00**	**7.690.900,00**	**8.075.000,00**	**30.064.650,00**

Ação : 2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
336 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.150.000,00
Subtotal:	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**	**15.150.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00	76.700,00
Subtotal:	**16.000,00**	**19.200,00**	**20.500,00**	**21.000,00**	**76.700,00**

Ação : 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
337 - Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	3.300.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	7.700.000,00
Subtotal:	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**11.000.000,00**

Ação : 2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
338 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00	2.975.000,00
Subtotal:	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**825.000,00**	**2.975.000,00**

Ação : 2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
339 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
86 - Manutenção do departamento de trânsito	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	1.300.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	5.950.000,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.620.000,00**	**1.790.000,00**	**1.960.000,00**	**6.870.000,00**

Ação : 5 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 12 - Saúde para Todos

Objetivos:

Público Alvo: Todos os munícipes.

Diretrizes: 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
285 - Incremento ao piso de atenção básica	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**8.008.000,00**

Ação : 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
286 - Incremento ao piso de média e alta complexidade	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	11.040.000,00
Subtotal:	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**19.048.000,00**

Ação : 1009 - Aquisição de Veículos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
197 - Aquisição de veículos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,00	1.531.115,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**352.000,00**	**373.000,00**	**395.260,00**	**418.855,00**	**1.539.115,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
149 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00	4.812.077,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**1.104.000,00**	**1.170.000,00**	**1.239.960,00**	**1.314.117,00**	**4.828.077,00**

Ação : 1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
22 - Construção, ampliação e reformas	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.050.000,00	1.113.000,00	1.182.780,00	1.250.566,00	4.596.346,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**1.052.000,00**	**1.115.000,00**	**1.184.780,00**	**1.252.566,00**	**4.604.346,00**

Ação : 1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentári — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
180 - Lrpd - laboratório regional de prótese dentária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Subtotal:	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**732.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1013 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
289 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição]	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**164.000,00**

Ação : 1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
258 - Cies - comissão de integração, ensino e serviço	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Ação : 1015 - Alto Vale Cir — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
242 - Fms alto vale cir	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Ação : 1412 - Construção, Reforma e Ampliação — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
22 - Construção, ampliação e reformas	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1412 - Construção, Reforma e Ampliação — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.480,00	2.143.828,80	7.874.308,80
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**1.802.000,00**	**1.910.000,00**	**2.024.480,00**	**2.145.828,80**	**7.882.308,80**

Ação : 2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
82 - Manutenção do fundo municipal de saúde	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	9.280.000,00	9.776.800,00	10.303.408,00	10.861.433,00	40.221.641,00
Subtotal:	**9.280.000,00**	**9.776.800,00**	**10.303.408,00**	**10.861.433,00**	**40.221.641,00**

Ação : 2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
327 - Consórcio CISAMAVI - Saude	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.315.071,42	1.393.464,28	1.476.537,14	1.564.570,00	5.749.642,84
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
Subtotal:	**2.215.071,42**	**2.347.464,28**	**2.487.777,14**	**2.636.484,00**	**9.686.796,84**

Ação : 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
297 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	50.239.154,74	53.605.868,60	56.870.595,67	60.689.884,89	221.405.503,90
Subtotal:	**50.239.154,74**	**53.605.868,60**	**56.870.595,67**	**60.689.884,89**	**221.405.503,90**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2166 - Pab Saúde Bucal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
234 - Blatb - pab saude bucal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Subtotal:	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**1.020.000,00**

Ação : 2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
298 - Blatb - Ações Agente Comunitário de Saúde	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
Subtotal:	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**14.740.000,00**

Ação : 2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
95 - Ações saúde da familia e Ações de atenção primária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.900.000,00	9.350.000,00	9.827.000,00	10.332.620,00	38.409.620,00
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	20.412.000,00
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	**14.303.000,00**	**14.753.000,00**	**15.230.000,00**	**15.735.620,00**	**60.021.620,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
328 - Piso de Atenção Primária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	4.004.000,00
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Subtotal:	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**9.804.000,00**

Ação : 2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
299 - Blatb - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.950.000,00	2.067.000,00	2.191.020,00	2.322.481,20	8.530.501,20
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**4.400.000,00**	**4.517.000,00**	**4.641.020,00**	**4.772.481,20**	**18.330.501,20**

Ação : 2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Blmac - manutenção da gestão plena - mac	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
162170000008 - MAC - Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Subtotal:	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**600.488.000,00**

Ação : 2172 - Caps — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
45 - Blmac - caps	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Subtotal:	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**2.240.000,00**

Ação : 2173 - Samu — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
103 - Blmac - samu	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
Subtotal:	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**1.280.000,00**

Ação : 2174 - CEO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
5 - Blmac - ceo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2174 - CEO — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
162170000006 - CEO - Estadual	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Subtotal:	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**3.040.000,00**

Ação : 2175 - Faec Extra Teto — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
13 - Blmac - faec extra teto	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00
Subtotal:	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**73.200.000,00**

Ação : 2176 - Vigilância Sanitária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
27 - Blvgs - vigilância sanitária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**

Ação : 2177 - Vigilância Epidemiológica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
220 - Blvgs - vigilancia epidemiologica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2177 - Vigilância Epidemiológica | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
Subtotal:	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**2.080.000,00**

Ação : 2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
72 - Blvgs - pam - dst/hiv/aids	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal:	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**560.000,00**

Ação : 2179 - Farmácia Básica | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
272 - Blfab - farmacia basica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00	1.905.625,00	6.999.385,00
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.320.000,00
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Subtotal:	**2.590.000,00**	**2.686.000,00**	**2.787.760,00**	**2.895.625,00**	**10.959.385,00**

Ação : 2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
115 - Construção de academias de saúde	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00	874.923,00
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**252.000,00**	**264.000,00**	**276.720,00**	**290.203,00**	**1.082.923,00**

Ação : 2181 - Programa Informatiza Aps — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
332 - Programa Informatiza Aps	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160070000037 - Programa SUS Digital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**444.000,00**

Ação : 2182 - Saúde Na Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
329 - Saúde na Escola	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação : 2183 - Sistema Prisional — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
330 - Sistema Prisional	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2183 - Sistema Prisional — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
Subtotal:	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**2.920.000,00**

Ação : 2184 - Consórcio Cincatarina — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
331 - Consórcio Cincataria	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.106.923,84	1.218.831,12	1.352.010,23	1.427.573,81	5.105.339,00
Subtotal:	**1.106.923,84**	**1.218.831,12**	**1.352.010,23**	**1.427.573,81**	**5.105.339,00**

Ação : 2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
318 - Equipe Multiampliada Atenção Básica	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Subtotal:	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**	**3.520.000,00**

Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL | Unidade: Fundação Cultural

Programa: 11 - Cultura na Cidade

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL Secretaria: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade: Fundação Cultural

Diretrizes: 1) Promover a popularização da cultura.
2) Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.
3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.
4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.
5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
322 - Incentivo a Cultura	Projeto	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
179970000001 - Lei Aldir Blanc	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00
Subtotal:	**523.000,00**	**525.000,00**	**527.000,00**	**0,00**	**1.575.000,00**

Ação : 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
57 - Construção e reforma - fundação cultural	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
238 - Manutenção da fundação cultural de rio do sul	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.000.000,00	5.333.000,00	5.674.760,00	6.045.103,20	22.052.863,20
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	3.140.400,00
Subtotal:	**5.720.000,00**	**6.103.400,00**	**6.474.760,00**	**6.895.103,20**	**25.193.263,20**

Ação : 2077 - Fundo Municipal de Cultura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
322 - Incentivo a Cultura	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL | Unidade: Fundação Cultural

Ação : 2077 - Fundo Municipal de Cultura | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00	2.640.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**630.000,00**	**690.000,00**	**720.000,00**	**2.640.000,00**

Unidade Responsável: FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS | Secretaria: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS | Unidade: Fundação Municipal de Desporto

Programa: 10 - Esporte e Lazer para Todos

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Diretrizes: * Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
24 - Manutenção da fundação municipal de esportes	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Subtotal:	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**	**1.802.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
102 - Manutenção fundo municipal de assistencia social	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4.620.000,00	4.897.200,00	5.251.032,00	5.566.093,92	20.334.325,92
Subtotal:	**4.620.000,00**	**4.897.200,00**	**5.251.032,00**	**5.566.093,92**	**20.334.325,92**

Ação : 2026 - Manutenção do Fundo do Idoso — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
301 - Manutenção Fundo do Idoso	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Subtotal:	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**824.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2027 - Programa Cidade do Idoso — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
315 - Programa Cidade do Idoso	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00	6.561.924,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.590.000,00**	**1.685.400,00**	**1.786.524,00**	**6.561.924,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Federais

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
28 - Proteção social basica federal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Federais

Ação : 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação : 1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
235 - Programa Bolsa Familia	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação : 1043 - Bloco de Proteção Social Básica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
28 - Proteção social basica federal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Subtotal:	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

Ação : 1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
28 - Proteção social basica federal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00	81.196,00
Subtotal:	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**81.196,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Federais

Ação : 1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
302 - Proteção Social Especial	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	391.458,00	391.458,00	391.458,00	391.458,00	1.565.832,00
Subtotal:	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**	**1.565.832,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Estaduais

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1003 - Benefícios Eventuais Estado — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
276 - Benefícios Eventuais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Estaduais

Ação : 1003 - Benefícios Eventuais Estado — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
Subtotal:	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**640.000,00**

Ação : 1004 - Proteção Incentivo a Gestão — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
314 - Incentivo a Gestão - Recursos Estaduais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Subtotal:	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**30.000,00**

Ação : 1005 - Proteção Social Especial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
302 - Proteção Social Especial	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00
Subtotal:	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**448.000,00**

Ação : 1006 - Proteção Social Básica Estadual — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
296 - Proteção social básica estadual	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.224.000,00
Subtotal:	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**1.224.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Unidade Responsável: FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2032 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
60 - Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
325 - Projetos FIA	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**2.048.000,00**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Unidade: Rio do Sul Prev

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Unidade: Rio do Sul Prev

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
270 - Manutenção do fundo de aposentadorias e pensões	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.646.500,00	1.726.150,00	1.848.765,00	2.040.150,00	7.261.565,00
Subtotal:	**1.647.500,00**	**1.727.150,00**	**1.849.765,00**	**2.041.150,00**	**7.265.565,00**

Ação : 2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	34.000.000,00	35.500.000,00	38.200.000,00	40.500.000,00	148.200.000,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Subtotal:	**35.000.000,00**	**36.550.000,00**	**39.300.000,00**	**41.650.000,00**	**152.500.000,00**

Ação : 2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	1,00	12,00	37,00

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Unidade: Rio do Sul Prev

Ação : 2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00	3.325.000,00
Subtotal:	**800.000,00**	**820.000,00**	**840.000,00**	**865.000,00**	**3.325.000,00**

Ação : 2187 - Gestão de compensação previdenciária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
326 - Compensação Previdenciária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**	**760.000,00**

Ação : 2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00	26.800.000,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**6.010.000,00**	**6.510.000,00**	**6.810.000,00**	**7.510.000,00**	**26.840.000,00**

Ação : 2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00	886.000,00
Subtotal:	**199.000,00**	**214.000,00**	**229.000,00**	**244.000,00**	**886.000,00**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Unidade: Rio do Sul Prev

Ação : 4 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**410.000,00**

Ação : 9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV — **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
231 - Reserva de contigência - Rio do Sul PREV	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	8.505.254,74	8.775.273,60	9.003.910,67	9.835.405,10	36.119.844,11
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	626.777,26	700.309,44	801.160,38	918.115,92	3.046.363,00
Subtotal:	**9.132.032,00**	**9.475.583,04**	**9.805.071,05**	**10.753.521,02**	**39.166.207,11**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 8 - Manutenção da Cidade

Objetivos:

Público Alvo: Todos os munícipes.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretrizes: Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,
com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.
Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,
veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para
melhoria e vida útil dos mesmos.
Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e
orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com
Casan para drenagem e manutenção de vias.
Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.
Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.
Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e
fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de
obras e reduzir notificações e investimento inadequado.
Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população
compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e
passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.
Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,
equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada
de trabalho.
Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,
adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	7.630.000,00	8.012.000,00	8.412.250,00	8.833.300,00	32.887.550,00
Subtotal:	**7.630.000,00**	**8.012.000,00**	**8.412.250,00**	**8.833.300,00**	**32.887.550,00**

Ação : 2019 - Manutenção de Frotas - Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Subtotal:	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**10.800.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ação : 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.071.200,00	3.071.200,00	3.071.200,00	3.071.200,00	12.284.800,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	18.208.000,00
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Subtotal:	**10.558.200,00**	**10.658.200,00**	**10.758.200,00**	**10.858.200,00**	**42.832.800,00**

Ação : 2060 - Limpeza Urbana Municipal — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
Subtotal:	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**24.000.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Programa: 9 - Cidade Sustentável

Objetivos:

Público Alvo:

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Diretrizes: Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.875.400,00	4.069.100,00	4.272.600,00	4.487.000,00	16.704.100,00
Subtotal:	**3.875.400,00**	**4.069.100,00**	**4.272.600,00**	**4.487.000,00**	**16.704.100,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ação : 2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
340 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00	1.635.000,00
Subtotal:	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**475.000,00**	**1.635.000,00**

Ação : 2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
341 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.425,00	1.758.000,00	6.549.425,00
Subtotal:	**1.520.000,00**	**1.596.000,00**	**1.675.425,00**	**1.758.000,00**	**6.549.425,00**

Ação : 2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
280 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	3.849.000,00
Subtotal:	**885.000,00**	**936.000,00**	**988.000,00**	**1.040.000,00**	**3.849.000,00**

Ação : 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Tiras reagentes - diabetes	Mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ação : 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	86.100,44	88.347,82	90.565,22	92.782,61	357.796,09
Subtotal:	**86.100,44**	**88.347,82**	**90.565,22**	**92.782,61**	**357.796,09**

Ação : 2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
342 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	12.652,17	13.326,09	14.000,00	14.673,92	54.652,18
Subtotal:	**12.652,17**	**13.326,09**	**14.000,00**	**14.673,92**	**54.652,18**

Ação : 2080 - Subsídio para Associações de Agricultores — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
343 - Subsídio para Associações de Agricultores	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	576.000,00	605.000,00	635.000,00	670.000,00	2.486.000,00
Subtotal:	**576.000,00**	**605.000,00**	**635.000,00**	**670.000,00**	**2.486.000,00**

Ação : 2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
344 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00	515.000,00
Subtotal:	**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**	**138.000,00**	**515.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
140 - Capacitação permanente dos servidores públicos municipais	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação : 2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
283 - Programa de Qualidade de Vida	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
228 - Consórcio de informatica na gestao publica municipal - ciga	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Ação : 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00	534.000,00
Subtotal:	**120.000,00**	**128.000,00**	**138.000,00**	**148.000,00**	**534.000,00**

Ação : 2105 - Publicações Legais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
345 - Publicações Legais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**

Ação : 2112 - Manutenção de Frotas - Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**

Ação : 2132 - Manutenção da Secretaria de Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
316 - Manutenção da Secretaria de Administração	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.650.000,00	5.005.000,00	6.315.000,00	6.669.512,50	23.639.512,50
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	2.400.000,00
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**6.850.000,00**	**6.205.000,00**	**7.315.000,00**	**7.669.512,50**	**28.039.512,50**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Ação : 2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
317 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	12.202.100,00	12.818.205,00	13.464.115,00	15.257.905,10	53.742.325,10
Subtotal:	**12.202.100,00**	**12.818.205,00**	**13.464.115,00**	**15.257.905,10**	**53.742.325,10**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Programa: 3 - Cidade Mais Segura

Objetivos:

Público Alvo: População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Diretrizes: 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
264 - Manutenção da divisão da guarda municipal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000003 - Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação : 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
160 - Manutenção do fundo de defesa civil	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação : 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
Subtotal:	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**1.680.000,00**

Ação : 2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
337 - Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**5.100.000,00**

Ação : 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	7.405.000,00	7.775.250,00	8.164.500,00	8.575.000,00	31.919.750,00
Subtotal:	**7.405.000,00**	**7.775.250,00**	**8.164.500,00**	**8.575.000,00**	**31.919.750,00**

Ação : 2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação : 2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
86 - Manutenção do departamento de trânsito	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	2.700.000,00	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	11.550.000,00
Subtotal:	**2.700.000,00**	**2.800.000,00**	**2.950.000,00**	**3.100.000,00**	**11.550.000,00**

Ação : 2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
269 - Manutenção transito - policia civil	Mes	12,00	121,00	12,00	12,00	157,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**2.700.000,00**

Ação : 2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
207 - Manutenção transito - policia militar	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Subtotal:	**672.000,00**	**722.000,00**	**772.000,00**	**822.000,00**	**2.988.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Programa: 2 - Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

Objetivos:

Público Alvo: População

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO | Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Diretrizes: 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Tiras reagentes - diabetes	Mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.515.000,00	2.642.500,00	2.777.875,00	2.931.000,00	10.866.375,00
Subtotal:	**2.515.000,00**	**2.642.500,00**	**2.777.875,00**	**2.931.000,00**	**10.866.375,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO | Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Ação : 2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
181 - Manutenção da Secretaria de Articulação de governo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.780.000,00	3.940.800,00	4.102.248,00	4.264.382,88	16.087.430,88
Subtotal:	**3.780.000,00**	**3.940.800,00**	**4.102.248,00**	**4.264.382,88**	**16.087.430,88**

Ação : 2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
323 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Subtotal:	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**

Ação : 2094 - Manutenção do Procon — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
48 - Manutenção do departamento do procon	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150170000005 - Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**

Ação : 2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
321 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	47.392,86	51.000,00	54.607,14	58.214,29	211.214,29
Subtotal:	**47.392,86**	**51.000,00**	**54.607,14**	**58.214,29**	**211.214,29**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO | Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Ação : 2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**	**132.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: CONTROLE INTERNO | Unidade: Departamento de Controle Interno

Programa: 2 - Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

Objetivos:

Público Alvo: População

Diretrizes: 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: CONTROLE INTERNO Unidade: Departamento de Controle Interno

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	660.000,00	693.000,00	729.000,00	769.000,00	2.851.000,00
Subtotal:	**660.000,00**	**693.000,00**	**729.000,00**	**769.000,00**	**2.851.000,00**

Ação : 2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
310 - Manutenção da Secretaria/Departamento	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade: Reserva de Contingencia - Prefeitura

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade: Reserva de Contingencia - Prefeitura

Ação : 9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
56 - Reserva de contigência - prefeitura	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Total Geral:	**723.607.189,00**	**754.197.090,04**	**784.492.581,05**	**817.303.361,02**	**3.079.600.221,11**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 23/07/2025, às 08:07:40.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL Secretaria: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade: Fundação Cultural

Programa: 11 - Cultura na Cidade

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Diretrizes: 1) Promover a popularização da cultura.
2) Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.
3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.
4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.
5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
322 - Incentivo a Cultura	Projeto	12,00	12,00	12,00	0,00	36,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
179970000001 - Lei Aldir Blanc	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00
Subtotal:	**523.000,00**	**525.000,00**	**527.000,00**	**0,00**	**1.575.000,00**

Ação : 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
57 - Construção e reforma - fundação cultural	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
238 - Manutenção da fundação cultural de rio do sul	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.000.000,00	5.333.000,00	5.674.760,00	6.045.103,20	22.052.863,20
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	3.140.400,00
Subtotal:	**5.720.000,00**	**6.103.400,00**	**6.474.760,00**	**6.895.103,20**	**25.193.263,20**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL Secretaria: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade: Fundação Cultural

Ação : 2077 - Fundo Municipal de Cultura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
322 - Incentivo a Cultura	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00	2.640.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**630.000,00**	**690.000,00**	**720.000,00**	**2.640.000,00**
Total Geral:	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**	**29.408.263,20**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 10:45:08.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL				
Elemento: 3315000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	2.400.000,00	2.568.000,00	2.747.760,00	2.940.103,20
Total Elemento	**2.400.000,00**	**2.568.000,00**	**2.747.760,00**	**2.940.103,20**
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00
Total Elemento	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**2.415.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00
Total Elemento	**240.000,00**	**255.000,00**	**267.000,00**	**280.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
88.001.0013.0392.0011.2076.175970000000	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00
88.001.0013.0392.0011.2077.150070000000	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00
Total Elemento	**2.070.000,00**	**2.200.400,00**	**2.340.000,00**	**1.970.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	23.000,00	25.000,00	27.000,00	0,00
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**33.000,00**	**35.000,00**	**37.000,00**	**10.000,00**
Total Órgão	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**
Total Geral	**6.843.000,00**	**7.258.400,00**	**7.691.760,00**	**7.615.103,20**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL						
Conta: 4171799010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal						
179970000001 - Lei Aldir Blanc	100,00	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00
Total Plano:	**-**	**523.000,00**	**525.000,00**	**527.000,00**	**0,00**	**1.575.000,00**
Conta: 4199999210500000000 - Outras Receitas - Fundos e Fundações						
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	100,00	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	3.140.400,00
Total Plano:	**-**	**720.000,00**	**770.400,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**3.140.400,00**
Total Entidade:	**-**	**1.243.000,00**	**1.295.400,00**	**1.327.000,00**	**850.000,00**	**4.715.400,00**
Total Geral:	**-**	**1.243.000,00**	**1.295.400,00**	**1.327.000,00**	**850.000,00**	**4.715.400,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	**3.140.400,00**
179970000001 - Lei Aldir Blanc	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	**1.575.000,00**
Total	**1.243.000,00**	**1.295.400,00**	**1.327.000,00**	**850.000,00**	**4.715.400,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 143 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS Secretaria: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: Fundação Municipal de Desporto

Programa: 10 - Esporte e Lazer para Todos

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Diretrizes: * Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
24 - Manutenção da fundação municipal de esportes	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Subtotal:	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**	**1.802.000,00**
Total Geral:	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**	**1.802.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 10:39:04.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 143 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	286.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00
Total Elemento	**286.000,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**35.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Órgão	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**
Total Geral	**426.000,00**	**442.000,00**	**459.000,00**	**475.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 143 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
		Total		

_____

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2032 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
60 - Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
325 - Projetos FIA	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**2.048.000,00**
Total Geral:	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**2.048.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 09:26:50.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 91 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
91.001.0008.0243.0007.2032.175970030000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
91.001.0008.0243.0007.2032.150070000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
91.001.0008.0243.0007.2032.175970030000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**212.000,00**	**212.000,00**	**212.000,00**	**212.000,00**
Total Órgão	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**
Total Geral	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**	**512.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL						
Conta: 4132101010200000000 - Remuneração de depósitos bancários - Vinculados						
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - Principal						
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
Conta: 4179199010000000000 - Outras transferências de pessoas físicas - Principal						
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
Total Entidade:	**-**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
Total Geral:	**-**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 10 - Esporte e Lazer para Todos

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Diretrizes: * Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
* Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
* Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
* Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
* Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	665.000,00	698.500,00	735.000,00	780.000,00	2.878.500,00
Subtotal:	**665.000,00**	**698.500,00**	**735.000,00**	**780.000,00**	**2.878.500,00**

Ação : 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
310 - Manutenção da Secretaria/Departamento	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4.125.000,00	4.200.000,00	4.275.000,00	4.350.000,00	16.950.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.365.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	6.255.000,00
Subtotal:	**5.490.000,00**	**5.740.000,00**	**5.925.000,00**	**6.050.000,00**	**23.205.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Programa: 2 - Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

Objetivos:

Público Alvo: População

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Diretrizes: 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.235.000,00	1.295.000,00	1.358.000,00	1.425.000,00	5.313.000,00
Subtotal:	**1.235.000,00**	**1.295.000,00**	**1.358.000,00**	**1.425.000,00**	**5.313.000,00**

Ação : 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
109 - Manutenção do gabinete do prefeito e vice	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Ação : 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**760.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: Procuradoria Geral

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1 - Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Subtotal:	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**

Ação : 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
80 - Manutenção da procuradoria juridica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: Procuradoria Geral

Ação : 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Ação : 2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.720.000,00	2.856.000,00	2.998.800,00	3.149.000,00	11.723.800,00
Subtotal:	**2.720.000,00**	**2.856.000,00**	**2.998.800,00**	**3.149.000,00**	**11.723.800,00**

Ação : 2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Rio do Sul. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
282 - Manutenção FUNPRO	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000006 - FUNPRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Subtotal:	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2 - Pagamento da Dívida Fundada Interna — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00
Subtotal:	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**	**46.600.000,00**

Ação : 2011 - Manutenção do Funrebom — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
142 - Manutenção do funrebom	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000001 - FUNREBOM	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	5.812.000,00
Subtotal:	**1.303.000,00**	**1.403.000,00**	**1.503.000,00**	**1.603.000,00**	**5.812.000,00**

Ação : 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
225 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Ação : 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.947.594,97	8.153.459,94	8.584.880,06	9.941.000,00	32.626.934,97
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.891.000,00	2.158.100,00	2.200.200,00	2.804.300,00	9.053.600,00
Subtotal:	**7.838.594,97**	**10.311.559,94**	**10.785.080,06**	**12.745.300,00**	**41.680.534,97**

Ação : 2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.250.000,00	5.468.000,00	5.885.500,00	6.105.000,00	22.708.500,00
Subtotal:	**5.250.000,00**	**5.468.000,00**	**5.885.500,00**	**6.105.000,00**	**22.708.500,00**

Ação : 2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Programa: 5 - Rio do Sul Capital do Alto Vale

Objetivos:

Público Alvo: Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas), empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais, instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Diretrizes: 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

Ação : 2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
333 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	20.053,57	21.107,15	22.160,71	23.214,29	86.535,72
Subtotal:	**20.053,57**	**21.107,15**	**22.160,71**	**23.214,29**	**86.535,72**

Ação : 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
Subtotal:	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**1.440.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação : 2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	5.459.913,80
Subtotal:	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**5.459.913,80**

Ação : 2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Subtotal:	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.800.000,00**

Ação : 2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
148 - Manutenção de departamento de turismo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ação : 2157 - Promoção e Realização de Eventos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
17 - Promoção e realização de eventos	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
Subtotal:	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**3.760.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Assistência Social

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Assistência Social

Ação : 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	9.890.000,00	10.403.000,00	10.548.000,00	11.496.000,00	42.337.000,00
Subtotal:	**9.890.000,00**	**10.403.000,00**	**10.548.000,00**	**11.496.000,00**	**42.337.000,00**

Ação : 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
157 - Manutenção da secretaria de assistência social	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76	4.855.823,76
Subtotal:	**1.110.000,00**	**1.176.600,00**	**1.247.196,00**	**1.322.027,76**	**4.855.823,76**

Ação : 2031 - Conselho Tutelar — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
227 - Conselho tutelar	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	452.000,00	470.000,00	487.000,00	506.000,00	1.915.000,00
Subtotal:	**452.000,00**	**470.000,00**	**487.000,00**	**506.000,00**	**1.915.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Habitação

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: Departamento de Habitação

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2030 - Manutenção do Fundo de Habitação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
83 - Manutençao do fundo de habitação	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55	8.178.916,97
Subtotal:	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**	**8.178.916,97**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 6 - Educação em Construção

Objetivos:

Público Alvo: Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Diretrizes: Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;
Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.
Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.
Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.
Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.
tir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.
Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.
ria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).
izar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.
Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.
Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,
materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.
Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.
Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
149 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
154370000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	2.520.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**620.000,00**	**640.000,00**	**660.000,00**	**2.520.000,00**

Ação : 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
168 - Construção e ampliação de centros de educação	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	900.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	6.075.000,00	7.275.000,00	7.400.000,00	7.502.029,00	28.252.029,00
Subtotal:	**6.975.000,00**	**8.475.000,00**	**8.800.000,00**	**9.002.029,00**	**33.252.029,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
100 - Manutenção do ensino fundamental	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.170.000,00	2.390.000,00	2.610.000,00	2.830.000,00	10.000.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.400.000,00
Subtotal:	**3.370.000,00**	**3.790.000,00**	**4.010.000,00**	**4.230.000,00**	**15.400.000,00**

Ação : 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
35 - Programa de alimentação do ensino fundamental	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00
Subtotal:	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**13.000.000,00**

Ação : 2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
42 - Manutenção do gabinete do secretario de educação	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	700.000,00	950.000,00	725.000,00	735.000,00	3.110.000,00
Subtotal:	**700.000,00**	**950.000,00**	**725.000,00**	**735.000,00**	**3.110.000,00**

Ação : 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
243 - Programa nacional de alimentação escolar fundamental-pnae	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.840.000,00
Subtotal:	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**1.840.000,00**

Ação : 2121 - Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
108 - Programa nacional de alimentação escolar para creches-pnac	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**

Ação : 2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
205 - Transporte escolar ensino fundamental - estado	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**5.000.000,00**

Ação : 2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
54 - Programa nacional de alimentação escolar pré-escola - pnape	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2126 - Transporte Escolar Educação Básica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - Transporte escolar educação básica	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	35.000.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Subtotal:	**8.800.000,00**	**9.300.000,00**	**9.800.000,00**	**10.300.000,00**	**38.200.000,00**

Ação : 2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
90 - Programa de alimentação do ensino infantil	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00
Subtotal:	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**13.000.000,00**

Ação : 2128 - Programa Alimentação Escolar Especial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
156 - Programa alimentação escolar especial	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação : 2137 - Manutenção de Frotas - Educação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2137 - Manutenção de Frotas - Educação **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Subtotal:	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação : 2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
94 - Transporte escolar ensino fundamental - pnate	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
Subtotal:	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**145.000,00**

Ação : 2159 - Manutenção do Ensino Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
120 - Manutenção do ensino infantil	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.720.000,00	2.920.000,00	3.120.000,00	3.320.000,00	12.080.000,00
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	22.400.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00	1.280.000,00	1.460.000,00	1.640.000,00	5.580.000,00
Subtotal:	**9.030.000,00**	**9.660.000,00**	**10.320.000,00**	**11.050.000,00**	**40.060.000,00**

Ação : 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	36.411.850,00	38.515.972,00	40.714.623,92	43.307.327,10	158.949.773,02
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	45.518.420,00	47.794.000,00	50.200.000,00	52.695.000,00	196.207.420,00
Subtotal:	**81.930.270,00**	**86.309.972,00**	**90.914.623,92**	**96.002.327,10**	**355.157.193,02**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação : 2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	9.400.000,00	9.870.000,00	10.360.000,00	10.885.250,00	40.515.250,00
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	22.771.580,00	25.170.000,00	26.510.000,00	28.690.000,00	103.141.580,00
Subtotal:	**32.171.580,00**	**35.040.000,00**	**36.870.000,00**	**39.575.250,00**	**143.656.830,00**

Ação : 2162 - Manutenção do Departamento Administrativo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
87 - Manutenção do departamento administrativo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.463.000,00	1.536.000,00	1.610.350,00	1.695.100,00	6.304.450,00
Subtotal:	**1.463.000,00**	**1.536.000,00**	**1.610.350,00**	**1.695.100,00**	**6.304.450,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa: 4 - Planeja Cidade

Objetivos:

Público Alvo: O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,
que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Diretrizes: Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.
Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.
Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à
melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,
acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas
cheias.
Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem
as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 1072 - Contrapartida de Convênios **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
164 - Contrapartida convênios	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	17.350.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	4.200.000,00	4.450.000,00	5.200.000,00	5.250.000,00	19.100.000,00
Subtotal:	**8.200.000,00**	**8.700.000,00**	**9.700.000,00**	**9.850.000,00**	**36.450.000,00**

Ação : 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Móveis e Imóveis **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
335 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.250.000,00	4.000.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00	17.000.000,00
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
Subtotal:	**38.250.000,00**	**39.000.000,00**	**39.750.000,00**	**40.000.000,00**	**157.000.000,00**

Ação : 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
335 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação : 1415 - Desapropriação de Imóveis **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
129 - Desapropriação de imóveis	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 1415 - Desapropriação de Imóveis **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.150.000,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**5.150.000,00**

Ação : 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
193 - Manutenção dos serviços de iluminação publica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
Subtotal:	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**62.000.000,00**

Ação : 2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	6.975.000,00	7.323.750,00	7.690.900,00	8.075.000,00	30.064.650,00
Subtotal:	**6.975.000,00**	**7.323.750,00**	**7.690.900,00**	**8.075.000,00**	**30.064.650,00**

Ação : 2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
336 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.150.000,00
Subtotal:	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**	**15.150.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00	76.700,00
Subtotal:	**16.000,00**	**19.200,00**	**20.500,00**	**21.000,00**	**76.700,00**

Ação : 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
337 - Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	3.300.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	7.700.000,00
Subtotal:	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**11.000.000,00**

Ação : 2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
338 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00	2.975.000,00
Subtotal:	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**825.000,00**	**2.975.000,00**

Ação : 2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
339 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação : 2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
86 - Manutenção do departamento de trânsito	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	1.300.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	5.950.000,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.620.000,00**	**1.790.000,00**	**1.960.000,00**	**6.870.000,00**

Ação : 5 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 8 - Manutenção da Cidade

Objetivos:

Público Alvo: Todos os municípes.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretrizes: Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,
com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.
Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,
veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para
melhoria e vida útil dos mesmos.
Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e
orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com
Casan para drenagem e manutenção de vias.
Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.
Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.
Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e
fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de
obras e reduzir notificações e investimento inadequado.
Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população
compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e
passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.
Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,
equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada
de trabalho.
Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,
adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	7.630.000,00	8.012.000,00	8.412.250,00	8.833.300,00	32.887.550,00
Subtotal:	**7.630.000,00**	**8.012.000,00**	**8.412.250,00**	**8.833.300,00**	**32.887.550,00**

Ação : 2019 - Manutenção de Frotas - Obras — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Subtotal:	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**10.800.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ação : 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
1 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.071.200,00	3.071.200,00	3.071.200,00	3.071.200,00	12.284.800,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	18.208.000,00
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Subtotal:	**10.558.200,00**	**10.658.200,00**	**10.758.200,00**	**10.858.200,00**	**42.832.800,00**

Ação : 2060 - Limpeza Urbana Municipal — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
Subtotal:	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**24.000.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Programa: 9 - Cidade Sustentável

Objetivos:

Público Alvo:

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Diretrizes: Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo governo do estado de Santa Catarina.
Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações
Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.
Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.
Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.
Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação e treinamento.
Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.
Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.
Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.
Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).
Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.875.400,00	4.069.100,00	4.272.600,00	4.487.000,00	16.704.100,00
Subtotal:	**3.875.400,00**	**4.069.100,00**	**4.272.600,00**	**4.487.000,00**	**16.704.100,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ação : 2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
340 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00	1.635.000,00
Subtotal:	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**475.000,00**	**1.635.000,00**

Ação : 2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
341 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.425,00	1.758.000,00	6.549.425,00
Subtotal:	**1.520.000,00**	**1.596.000,00**	**1.675.425,00**	**1.758.000,00**	**6.549.425,00**

Ação : 2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
280 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	3.849.000,00
Subtotal:	**885.000,00**	**936.000,00**	**988.000,00**	**1.040.000,00**	**3.849.000,00**

Ação : 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Tiras reagentes - diabetes	Mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ação : 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	86.100,44	88.347,82	90.565,22	92.782,61	357.796,09
Subtotal:	**86.100,44**	**88.347,82**	**90.565,22**	**92.782,61**	**357.796,09**

Ação : 2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
342 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	12.652,17	13.326,09	14.000,00	14.673,92	54.652,18
Subtotal:	**12.652,17**	**13.326,09**	**14.000,00**	**14.673,92**	**54.652,18**

Ação : 2080 - Subsídio para Associações de Agricultores — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
343 - Subsídio para Associações de Agricultores	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	576.000,00	605.000,00	635.000,00	670.000,00	2.486.000,00
Subtotal:	**576.000,00**	**605.000,00**	**635.000,00**	**670.000,00**	**2.486.000,00**

Ação : 2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
344 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00	515.000,00
Subtotal:	**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**	**138.000,00**	**515.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
140 - Capacitação permanente dos servidores públicos municipais	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação : 2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
283 - Programa de Qualidade de Vida	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
228 - Consórcio de informatica na gestao publica municipal - ciga	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Ação : 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00	534.000,00
Subtotal:	**120.000,00**	**128.000,00**	**138.000,00**	**148.000,00**	**534.000,00**

Ação : 2105 - Publicações Legais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
345 - Publicações Legais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**

Ação : 2112 - Manutenção de Frotas - Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**

Ação : 2132 - Manutenção da Secretaria de Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
316 - Manutenção da Secretaria de Administração	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	5.650.000,00	5.005.000,00	6.315.000,00	6.669.512,50	23.639.512,50
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	2.400.000,00
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**6.850.000,00**	**6.205.000,00**	**7.315.000,00**	**7.669.512,50**	**28.039.512,50**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Ação : 2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
317 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	12.202.100,00	12.818.205,00	13.464.115,00	15.257.905,10	53.742.325,10
Subtotal:	**12.202.100,00**	**12.818.205,00**	**13.464.115,00**	**15.257.905,10**	**53.742.325,10**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Programa: 3 - Cidade Mais Segura

Objetivos:

Público Alvo: População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Diretrizes: 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
264 - Manutenção da divisão da guarda municipal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000003 - Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação : 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
160 - Manutenção do fundo de defesa civil	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação : 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
Subtotal:	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**1.680.000,00**

Ação : 2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
337 - Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**5.100.000,00**

Ação : 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	7.405.000,00	7.775.250,00	8.164.500,00	8.575.000,00	31.919.750,00
Subtotal:	**7.405.000,00**	**7.775.250,00**	**8.164.500,00**	**8.575.000,00**	**31.919.750,00**

Ação : 2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação : 2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
86 - Manutenção do departamento de trânsito	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	2.700.000,00	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	11.550.000,00
Subtotal:	**2.700.000,00**	**2.800.000,00**	**2.950.000,00**	**3.100.000,00**	**11.550.000,00**

Ação : 2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
269 - Manutenção transito - policia civil	Mes	12,00	121,00	12,00	12,00	157,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**2.700.000,00**

Ação : 2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
207 - Manutenção transito - policia militar	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Subtotal:	**672.000,00**	**722.000,00**	**772.000,00**	**822.000,00**	**2.988.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Programa: 2 - Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

Objetivos:

Público Alvo: População

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO	Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Diretrizes: 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
12 - Tiras reagentes - diabetes	Mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	2.515.000,00	2.642.500,00	2.777.875,00	2.931.000,00	10.866.375,00
Subtotal:	**2.515.000,00**	**2.642.500,00**	**2.777.875,00**	**2.931.000,00**	**10.866.375,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO | Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Ação : 2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
181 - Manutenção da Secretaria de Articulação de governo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3.780.000,00	3.940.800,00	4.102.248,00	4.264.382,88	16.087.430,88
Subtotal:	**3.780.000,00**	**3.940.800,00**	**4.102.248,00**	**4.264.382,88**	**16.087.430,88**

Ação : 2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
323 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Subtotal:	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**

Ação : 2094 - Manutenção do Procon — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
48 - Manutenção do departamento do procon	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150170000005 - Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**

Ação : 2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
321 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	47.392,86	51.000,00	54.607,14	58.214,29	211.214,29
Subtotal:	**47.392,86**	**51.000,00**	**54.607,14**	**58.214,29**	**211.214,29**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO | Unidade: Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Ação : 2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
195 - Manutenção de frotas	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
Subtotal:	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**	**132.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA | Secretaria: CONTROLE INTERNO | Unidade: Departamento de Controle Interno

Programa: 2 - Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

Objetivos:

Público Alvo: População

Diretrizes: 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.

7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: CONTROLE INTERNO Unidade: Departamento de Controle Interno

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
309 - Pessoal e Encargos Sociais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	660.000,00	693.000,00	729.000,00	769.000,00	2.851.000,00
Subtotal:	**660.000,00**	**693.000,00**	**729.000,00**	**769.000,00**	**2.851.000,00**

Ação : 2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
310 - Manutenção da Secretaria/Departamento	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade: Reserva de Contingencia - Prefeitura

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Secretaria: RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade: Reserva de Contingencia - Prefeitura

Ação : 9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
56 - Reserva de contigência - prefeitura	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Total Geral:	**362.957.432,03**	**383.619.972,59**	**402.666.305,21**	**423.195.598,45**	**1.572.439.308,28**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 23/07/2025, às 08:09:29.

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000	575.000,00	604.000,00	635.000,00	675.000,00
Total Elemento	**575.000,00**	**604.000,00**	**635.000,00**	**675.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000	90.000,00	94.500,00	100.000,00	105.000,00
Total Elemento	**90.000,00**	**94.500,00**	**100.000,00**	**105.000,00**
Total Ação	**665.000,00**	**698.500,00**	**735.000,00**	**780.000,00**
Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2047.150070000000	4.125.000,00	4.200.000,00	4.275.000,00	4.350.000,00
Total Elemento	**4.125.000,00**	**4.200.000,00**	**4.275.000,00**	**4.350.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
78.001.0027.0812.0010.2047.150170000000	1.365.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Total Elemento	**1.365.000,00**	**1.540.000,00**	**1.650.000,00**	**1.700.000,00**
Total Ação	**5.490.000,00**	**5.740.000,00**	**5.925.000,00**	**6.050.000,00**
Total Unidade	**6.155.000,00**	**6.438.500,00**	**6.660.000,00**	**6.830.000,00**
Total Órgão	**6.155.000,00**	**6.438.500,00**	**6.660.000,00**	**6.830.000,00**
Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
Total Elemento	**1.200.000,00**	**1.260.000,00**	**1.323.000,00**	**1.390.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Total Ação	**1.235.000,00**	**1.295.000,00**	**1.358.000,00**	**1.425.000,00**
Ação: 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2189.150070000000	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Total Elemento	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2189.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
Total Unidade	**1.425.000,00**	**1.485.000,00**	**1.548.000,00**	**1.615.000,00**
Total Órgão	**1.425.000,00**	**1.485.000,00**	**1.548.000,00**	**1.615.000,00**
Orgão: 81 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 1 - Procuradoria Geral				
Ação: 0001 - Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0062.0013.0001.150070000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
81.001.0004.0062.0013.0001.150170000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
Total Ação	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
Ação: 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2009.150070000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2010.150070000000	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.010.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 81 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 1 - Procuradoria Geral				
Ação: 2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**2.600.000,00**	**2.730.000,00**	**2.866.500,00**	**3.010.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2010.150070000000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	139.000,00
Total Elemento	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.300,00**	**139.000,00**
Total Ação	**2.720.000,00**	**2.856.000,00**	**2.998.800,00**	**3.149.000,00**
Ação: 2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2086.150170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2086.150170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Unidade	**6.680.000,00**	**6.816.000,00**	**6.958.800,00**	**7.109.000,00**
Total Órgão	**6.680.000,00**	**6.816.000,00**	**6.958.800,00**	**7.109.000,00**
Orgão: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Ação: 0002 - Pagamento da Dívida Fundada Interna				
Elemento: 3329000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0028.0843.0013.0002.150070000000	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
Total Elemento	**4.500.000,00**	**4.600.000,00**	**4.700.000,00**	**4.800.000,00**
Elemento: 3469000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0028.0843.0013.0002.150070000000	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total Elemento	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total Ação	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**
Ação: 2011 - Manutenção do Funrebom				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	903.000,00	1.003.000,00	1.103.000,00	1.203.000,00
Total Elemento	**903.000,00**	**1.003.000,00**	**1.103.000,00**	**1.203.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**1.303.000,00**	**1.403.000,00**	**1.503.000,00**	**1.603.000,00**
Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2012.150070000000	5.647.594,97	7.853.459,94	8.284.880,06	9.641.000,00
82.002.0004.0122.0013.2012.150170000000	1.891.000,00	2.158.100,00	2.200.200,00	2.804.300,00
Total Elemento	**7.538.594,97**	**10.011.559,94**	**10.485.080,06**	**12.445.300,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2012.150070000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total Ação	**7.838.594,97**	**10.311.559,94**	**10.785.080,06**	**12.745.300,00**
Ação: 2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2013.150070000000	4.900.000,00	5.100.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00
Total Elemento	**4.900.000,00**	**5.100.000,00**	**5.500.000,00**	**5.700.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2013.150070000000	350.000,00	368.000,00	385.500,00	405.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**368.000,00**	**385.500,00**	**405.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Ação: 2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda				
Total Ação	**5.250.000,00**	**5.468.000,00**	**5.885.500,00**	**6.105.000,00**
Ação: 2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0004.0122.0013.2133.150070000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Unidade	**25.921.594,97**	**28.812.559,94**	**29.903.580,06**	**32.283.300,00**
Total Órgão	**25.921.594,97**	**28.812.559,94**	**29.903.580,06**	**32.283.300,00**
Orgão: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Ação: 1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.1417.150070000000	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	4.285,71	4.642,86	5.000,00	5.357,14
Total Elemento	**4.285,71**	**4.642,86**	**5.000,00**	**5.357,14**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	8.267,86	8.250,00	8.232,14	8.214,29
Total Elemento	**8.267,86**	**8.250,00**	**8.232,14**	**8.214,29**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	7.500,00	8.214,29	8.928,57	9.642,86
Total Elemento	**7.500,00**	**8.214,29**	**8.928,57**	**9.642,86**
Total Ação	**20.053,57**	**21.107,15**	**22.160,71**	**23.214,29**
Ação: 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
83.001.0004.0122.0005.2095.150070000000	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Total Elemento	**340.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2095.150070000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**
Ação: 2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
83.001.0004.0122.0005.2102.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2102.150070000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Ação: 2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2103.150070000000	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978,45
Total Elemento	**1.344.978,45**	**1.344.978,45**	**1.344.978,45**	**1.344.978,45**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2103.150070000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**	**1.364.978,45**
Ação: 2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2155.150070000000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Ação: 2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total Ação	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Ação: 2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0023.0695.0005.2156.150070000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2157 - Promoção e Realização de Eventos				
Elemento: 3336000000000000000 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos				
83.001.0023.0695.0005.2157.150070000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0023.0695.0005.2157.150070000000	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Elemento	**590.000,00**	**590.000,00**	**590.000,00**	**590.000,00**
Total Ação	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**	**940.000,00**
Total Unidade	**4.435.032,02**	**4.436.085,60**	**3.837.139,16**	**3.838.192,74**
Total Órgão	**4.435.032,02**	**4.436.085,60**	**3.837.139,16**	**3.838.192,74**
Orgão: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 1 - Departamento de Assistência Social				
Ação: 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2003.150070000000	9.030.000,00	9.500.000,00	9.600.000,00	10.500.000,00
Total Elemento	**9.030.000,00**	**9.500.000,00**	**9.600.000,00**	**10.500.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2003.150070000000	860.000,00	903.000,00	948.000,00	996.000,00
Total Elemento	**860.000,00**	**903.000,00**	**948.000,00**	**996.000,00**
Total Ação	**9.890.000,00**	**10.403.000,00**	**10.548.000,00**	**11.496.000,00**
Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2028.150070000000	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76
Total Elemento	**1.110.000,00**	**1.176.600,00**	**1.247.196,00**	**1.322.027,76**
Total Ação	**1.110.000,00**	**1.176.600,00**	**1.247.196,00**	**1.322.027,76**
Ação: 2031 - Conselho Tutelar				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	342.000,00	360.000,00	377.000,00	396.000,00
Total Elemento	**342.000,00**	**360.000,00**	**377.000,00**	**396.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**452.000,00**	**470.000,00**	**487.000,00**	**506.000,00**
Total Unidade	**11.452.000,00**	**12.049.600,00**	**12.282.196,00**	**13.324.027,76**
Unidade: 2 - Departamento de Habitação				
Ação: 2030 - Manutenção do Fundo de Habitação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
84.002.0016.0482.0007.2030.150070000000	1.391.109,57	1.637.576,14	2.392.830,71	2.557.400,55
Total Elemento	**1.391.109,57**	**1.637.576,14**	**2.392.830,71**	**2.557.400,55**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
84.002.0016.0482.0007.2030.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 2 - Departamento de Habitação				
Ação: 2030 - Manutenção do Fundo de Habitação				
Total Ação	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**
Total Unidade	**1.441.109,57**	**1.687.576,14**	**2.442.830,71**	**2.607.400,55**
Total Órgão	**12.893.109,57**	**13.737.176,14**	**14.725.026,71**	**15.931.428,31**
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.1118.154370000000	0,00	0,00	0,00	0,00
85.002.0012.0361.0006.1118.155070000000	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**620.000,00**	**640.000,00**	**660.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**620.000,00**	**640.000,00**	**660.000,00**
Ação: 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.1416.157170000000	6.075.000,00	7.275.000,00	7.400.000,00	7.502.029,00
85.002.0012.0365.0006.1416.150010010000	900.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Elemento	**6.975.000,00**	**8.475.000,00**	**8.800.000,00**	**9.002.029,00**
Total Ação	**6.975.000,00**	**8.475.000,00**	**8.800.000,00**	**9.002.029,00**
Ação: 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
85.002.0012.0361.0006.2029.150010010000	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**900.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2029.150010010000	1.570.000,00	1.690.000,00	1.810.000,00	1.930.000,00
85.002.0012.0361.0006.2029.155070000000	1.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Total Elemento	**2.770.000,00**	**3.090.000,00**	**3.210.000,00**	**3.330.000,00**
Total Ação	**3.370.000,00**	**3.790.000,00**	**4.010.000,00**	**4.230.000,00**
Ação: 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2033.150070000000	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Total Ação	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Ação: 2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**255.000,00**	**260.000,00**	**265.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	350.000,00	355.000,00	365.000,00	370.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**355.000,00**	**365.000,00**	**370.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	100.000,00	340.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**340.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**700.000,00**	**950.000,00**	**725.000,00**	**735.000,00**
Ação: 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2053.155270000000	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Total Elemento	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Total Ação	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Ação: 2121 - Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2121.155270000000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2122.157170000000	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
Ação: 2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2123.155270000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2126 - Transporte Escolar Educação Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2126.150010010000	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
85.002.0012.0361.0006.2126.155070000000	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Total Elemento	**8.800.000,00**	**9.300.000,00**	**9.800.000,00**	**10.300.000,00**
Total Ação	**8.800.000,00**	**9.300.000,00**	**9.800.000,00**	**10.300.000,00**
Ação: 2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2127.150070000000	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Total Ação	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**
Ação: 2128 - Programa Alimentação Escolar Especial				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2128.155270000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Ação: 2137 - Manutenção de Frotas - Educação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2137.150070000000	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**
Ação: 2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2158.155370000000	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
Total Elemento	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**
Ação: 2159 - Manutenção do Ensino Infantil				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
85.002.0012.0365.0006.2159.154070000000	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00
85.002.0012.0365.0006.2159.150010010000	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Total Elemento	**6.060.000,00**	**6.410.000,00**	**6.690.000,00**	**7.040.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2159.150010010000	1.770.000,00	1.970.000,00	2.170.000,00	2.370.000,00
85.002.0012.0365.0006.2159.155070000000	1.200.000,00	1.280.000,00	1.460.000,00	1.640.000,00
Total Elemento	**2.970.000,00**	**3.250.000,00**	**3.630.000,00**	**4.010.000,00**
Total Ação	**9.030.000,00**	**9.660.000,00**	**10.320.000,00**	**11.050.000,00**
Ação: 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2160.154010700000	40.218.420,00	42.229.000,00	44.350.000,00	46.560.000,00
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	25.311.850,00	26.835.972,00	28.440.623,92	30.422.327,10
Total Elemento	**65.530.270,00**	**69.064.972,00**	**72.790.623,92**	**76.982.327,10**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
85.002.0012.0365.0006.2160.154010700000	5.300.000,00	5.565.000,00	5.850.000,00	6.135.000,00
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.485.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil				
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
Total Elemento	**10.900.000,00**	**11.445.000,00**	**12.024.000,00**	**12.620.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	5.500.000,00	5.800.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00
Total Elemento	**5.500.000,00**	**5.800.000,00**	**6.100.000,00**	**6.400.000,00**
Total Ação	**81.930.270,00**	**86.309.972,00**	**90.914.623,92**	**96.002.327,10**
Ação: 2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2161.154010700000	19.571.580,00	21.860.000,00	23.084.500,00	25.140.000,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.950.000,00
Total Elemento	**25.571.580,00**	**28.160.000,00**	**29.699.500,00**	**32.090.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
85.002.0012.0361.0006.2161.154010700000	3.200.000,00	3.310.000,00	3.425.500,00	3.550.000,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Total Elemento	**5.200.000,00**	**5.410.000,00**	**5.630.500,00**	**5.865.250,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00
Total Elemento	**1.400.000,00**	**1.470.000,00**	**1.540.000,00**	**1.620.000,00**
Total Ação	**32.171.580,00**	**35.040.000,00**	**36.870.000,00**	**39.575.250,00**
Ação: 2162 - Manutenção do Departamento Administrativo				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2162.150010010000	1.285.000,00	1.350.000,00	1.415.000,00	1.490.000,00
Total Elemento	**1.285.000,00**	**1.350.000,00**	**1.415.000,00**	**1.490.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2162.150010010000	178.000,00	186.000,00	195.350,00	205.100,00
Total Elemento	**178.000,00**	**186.000,00**	**195.350,00**	**205.100,00**
Total Ação	**1.463.000,00**	**1.536.000,00**	**1.610.350,00**	**1.695.100,00**
Total Unidade	**153.131.850,00**	**164.280.972,00**	**173.797.973,92**	**183.864.706,10**
Total Órgão	**153.131.850,00**	**164.280.972,00**	**173.797.973,92**	**183.864.706,10**
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 1072 - Contrapartida de Convênios				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1072.150070000000	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
86.007.0015.0451.0004.1072.150170000000	4.200.000,00	4.450.000,00	5.200.000,00	5.250.000,00
Total Elemento	**8.200.000,00**	**8.700.000,00**	**9.700.000,00**	**9.850.000,00**
Total Ação	**8.200.000,00**	**8.700.000,00**	**9.700.000,00**	**9.850.000,00**
Ação: 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1100.170070000000	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
86.007.0015.0451.0004.1100.170170000000	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
86.007.0015.0451.0004.1100.150070000000	3.250.000,00	4.000.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00
Total Elemento	**38.250.000,00**	**39.000.000,00**	**39.750.000,00**	**40.000.000,00**
Total Ação	**38.250.000,00**	**39.000.000,00**	**39.750.000,00**	**40.000.000,00**
Ação: 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1115.175470000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 1415 - Desapropriação de Imóveis				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1415.150070000000	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 1415 - Desapropriação de Imóveis				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**
Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0452.0004.2048.175170000000	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Total Elemento	**13.000.000,00**	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0452.0004.2048.175170000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total Ação	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**
Ação: 2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2101.150070000000	6.615.000,00	6.945.750,00	7.294.000,00	7.658.000,00
Total Elemento	**6.615.000,00**	**6.945.750,00**	**7.294.000,00**	**7.658.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2101.150070000000	360.000,00	378.000,00	396.900,00	417.000,00
Total Elemento	**360.000,00**	**378.000,00**	**396.900,00**	**417.000,00**
Total Ação	**6.975.000,00**	**7.323.750,00**	**7.690.900,00**	**8.075.000,00**
Ação: 2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal				
Elemento: 3336000000000000000 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos				
86.007.0015.0453.0004.2120.150070000000	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00
Total Elemento	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**
Total Ação	**3.300.000,00**	**3.750.000,00**	**4.000.000,00**	**4.100.000,00**
Ação: 2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2150.150070000000	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00
Total Elemento	**16.000,00**	**19.200,00**	**20.500,00**	**21.000,00**
Total Ação	**16.000,00**	**19.200,00**	**20.500,00**	**21.000,00**
Ação: 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2151.150070000000	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00
86.007.0004.0122.0004.2151.150170000000	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00
Total Elemento	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**
Total Ação	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**
Ação: 2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2152.150070000000	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00
Total Elemento	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**825.000,00**
Total Ação	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**825.000,00**
Ação: 2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0026.0781.0004.2153.150170000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0026.0781.0004.2153.150170000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Ação: 2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	800.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
86.007.0004.0122.0004.2154.150070000000	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.120.000,00**	**1.290.000,00**	**1.460.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**1.620.000,00**	**1.790.000,00**	**1.960.000,00**
Ação: 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.0005.150070000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Unidade	**77.141.000,00**	**80.512.950,00**	**84.301.400,00**	**86.481.000,00**
Total Órgão	**77.141.000,00**	**80.512.950,00**	**84.301.400,00**	**86.481.000,00**
Orgão: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Ação: 2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2018.150070000000	6.900.000,00	7.245.000,00	7.607.250,00	7.988.000,00
Total Elemento	**6.900.000,00**	**7.245.000,00**	**7.607.250,00**	**7.988.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2018.150070000000	730.000,00	767.000,00	805.000,00	845.300,00
Total Elemento	**730.000,00**	**767.000,00**	**805.000,00**	**845.300,00**
Total Ação	**7.630.000,00**	**8.012.000,00**	**8.412.250,00**	**8.833.300,00**
Ação: 2019 - Manutenção de Frotas - Obras				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2019.150070000000	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total Elemento	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**
Total Ação	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**
Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2020.170170000000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.175070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.150170000000	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.172070000000	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
Total Elemento	**10.039.000,00**	**10.139.000,00**	**10.239.000,00**	**10.339.000,00**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Total Elemento	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**	**19.200,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total Ação	**10.558.200,00**	**10.658.200,00**	**10.758.200,00**	**10.858.200,00**
Ação: 2060 - Limpeza Urbana Municipal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2060.150070000000	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Total Elemento	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Total Ação	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Total Unidade	**26.888.200,00**	**27.370.200,00**	**27.870.450,00**	**28.391.500,00**
Total Órgão	**26.888.200,00**	**27.370.200,00**	**27.870.450,00**	**28.391.500,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Ação: 2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2021.150070000000	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.168.000,00
Total Elemento	**3.600.000,00**	**3.780.000,00**	**3.969.000,00**	**4.168.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2021.150070000000	275.400,00	289.100,00	303.600,00	319.000,00
Total Elemento	**275.400,00**	**289.100,00**	**303.600,00**	**319.000,00**
Total Ação	**3.875.400,00**	**4.069.100,00**	**4.272.600,00**	**4.487.000,00**
Ação: 2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2022.150070000000	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**475.000,00**
Total Ação	**350.000,00**	**385.000,00**	**425.000,00**	**475.000,00**
Ação: 2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2023.150070000000	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.585.000,00
Total Elemento	**1.370.000,00**	**1.438.500,00**	**1.510.425,00**	**1.585.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2023.150070000000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00
Total Elemento	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.000,00**	**173.000,00**
Total Ação	**1.520.000,00**	**1.596.000,00**	**1.675.425,00**	**1.758.000,00**
Ação: 2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0018.0451.0009.2024.150170000002	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0018.0451.0009.2024.150170000002	385.000,00	436.000,00	488.000,00	540.000,00
Total Elemento	**385.000,00**	**436.000,00**	**488.000,00**	**540.000,00**
Total Ação	**885.000,00**	**936.000,00**	**988.000,00**	**1.040.000,00**
Ação: 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	71.739,13	73.913,04	76.086,96	78.260,87
Total Elemento	**71.739,13**	**73.913,04**	**76.086,96**	**78.260,87**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	13.013,48	13.043,48	13.043,48	13.043,48
Total Elemento	**13.013,48**	**13.043,48**	**13.043,48**	**13.043,48**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	1.347,83	1.391,30	1.434,78	1.478,26
Total Elemento	**1.347,83**	**1.391,30**	**1.434,78**	**1.478,26**
Total Ação	**86.100,44**	**88.347,82**	**90.565,22**	**92.782,61**
Ação: 2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	10.434,78	10.869,57	11.304,35	11.739,13
Total Elemento	**10.434,78**	**10.869,57**	**11.304,35**	**11.739,13**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	1.956,52	2.173,91	2.391,30	2.608,70
Total Elemento	**1.956,52**	**2.173,91**	**2.391,30**	**2.608,70**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	260,87	282,61	304,35	326,09
Total Elemento	**260,87**	**282,61**	**304,35**	**326,09**
Total Ação	**12.652,17**	**13.326,09**	**14.000,00**	**14.673,92**
Ação: 2080 - Subsídio para Associações de Agricultores				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
94.002.0020.0606.0009.2080.150170000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Ação: 2080 - Subsídio para Associações de Agricultores				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0606.0009.2080.150170000000	376.000,00	405.000,00	435.000,00	470.000,00
Total Elemento	**376.000,00**	**405.000,00**	**435.000,00**	**470.000,00**
Total Ação	**576.000,00**	**605.000,00**	**635.000,00**	**670.000,00**
Ação: 2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2084.150070000000	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00
Total Elemento	**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**	**138.000,00**
Total Ação	**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**	**138.000,00**
Total Unidade	**7.425.152,61**	**7.817.773,91**	**8.232.590,22**	**8.675.456,53**
Total Órgão	**7.425.152,61**	**7.817.773,91**	**8.232.590,22**	**8.675.456,53**
Orgão: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração				
Ação: 2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0128.0013.2014.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2015.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Ação: 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica				
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
95.002.0004.0122.0013.2016.150070000000	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00
Total Elemento	**120.000,00**	**128.000,00**	**138.000,00**	**148.000,00**
Total Ação	**120.000,00**	**128.000,00**	**138.000,00**	**148.000,00**
Ação: 2105 - Publicações Legais				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2105.150070000000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**
Ação: 2112 - Manutenção de Frotas - Administração				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2112.150070000000	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**
Ação: 2132 - Manutenção da Secretaria de Administração				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2132.150070000000	5.650.000,00	5.005.000,00	6.315.000,00	6.669.512,50
Total Elemento	**5.650.000,00**	**5.005.000,00**	**6.315.000,00**	**6.669.512,50**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2132.175570000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
95.002.0004.0122.0013.2132.150170000000	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total Ação	**6.850.000,00**	**6.205.000,00**	**7.315.000,00**	**7.669.512,50**
Ação: 2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	4.200.000,00	4.410.000,00	4.631.000,00	5.000.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração				
Ação: 2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	**4.200.000,00**	**4.410.000,00**	**4.631.000,00**	**5.000.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	7.522.100,00	7.898.205,00	8.293.115,00	9.687.905,10
Total Elemento	**7.522.100,00**	**7.898.205,00**	**8.293.115,00**	**9.687.905,10**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	480.000,00	510.000,00	540.000,00	570.000,00
Total Elemento	**480.000,00**	**510.000,00**	**540.000,00**	**570.000,00**
Total Ação	**12.202.100,00**	**12.818.205,00**	**13.464.115,00**	**15.257.905,10**
Total Unidade	**19.402.100,00**	**19.396.205,00**	**21.177.115,00**	**23.350.417,60**
Total Órgão	**19.402.100,00**	**19.396.205,00**	**21.177.115,00**	**23.350.417,60**
Orgão: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Ação: 2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2006.150170000003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2006.150170000003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0182.0003.2007.150170000000	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Total Elemento	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0182.0003.2007.150170000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**
Ação: 2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2144.150070000000	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
Total Elemento	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2144.150170000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total Ação	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**
Ação: 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2145.150070000000	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.105.000,00
Total Elemento	**7.000.000,00**	**7.350.000,00**	**7.717.500,00**	**8.105.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2145.150070000000	405.000,00	425.250,00	447.000,00	470.000,00
Total Elemento	**405.000,00**	**425.250,00**	**447.000,00**	**470.000,00**
Total Ação	**7.405.000,00**	**7.775.250,00**	**8.164.500,00**	**8.575.000,00**
Ação: 2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2146.150070000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Ação: 2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	2.200.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**2.450.000,00**	**2.600.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Total Ação	**2.700.000,00**	**2.800.000,00**	**2.950.000,00**	**3.100.000,00**
Ação: 2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2148.175270050000	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2148.175270050000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**
Ação: 2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
96.001.0006.0181.0003.2149.175270040000	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2149.189970000006	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2149.189970000006	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Total Elemento	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
Total Ação	**672.000,00**	**722.000,00**	**772.000,00**	**822.000,00**
Total Unidade	**13.037.000,00**	**13.657.250,00**	**14.346.500,00**	**15.057.000,00**
Total Órgão	**13.037.000,00**	**13.657.250,00**	**14.346.500,00**	**15.057.000,00**
Orgão: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Articulação e Governo				
Ação: 2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2000.150070000000	2.200.000,00	2.310.000,00	2.427.000,00	2.560.000,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.310.000,00**	**2.427.000,00**	**2.560.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2000.150070000000	315.000,00	332.500,00	350.875,00	371.000,00
Total Elemento	**315.000,00**	**332.500,00**	**350.875,00**	**371.000,00**
Total Ação	**2.515.000,00**	**2.642.500,00**	**2.777.875,00**	**2.931.000,00**
Ação: 2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Total Elemento	**180.000,00**	**190.800,00**	**202.248,00**	**214.382,88**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
Total Elemento	**3.000.000,00**	**3.100.000,00**	**3.200.000,00**	**3.300.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**
Total Ação	**3.780.000,00**	**3.940.800,00**	**4.102.248,00**	**4.264.382,88**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Articulação e Governo				
Ação: 2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0131.0002.2008.150070000000	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Total Elemento	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**
Total Ação	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**
Ação: 2094 - Manutenção do Procon				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0125.0002.2094.150170000005	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0125.0002.2094.150170000005	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total Ação	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Ação: 2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	37.500,00	40.714,29	43.928,57	47.142,86
Total Elemento	**37.500,00**	**40.714,29**	**43.928,57**	**47.142,86**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	8.928,57	9.285,71	9.642,86	10.000,00
Total Elemento	**8.928,57**	**9.285,71**	**9.642,86**	**10.000,00**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	964,29	1.000,00	1.035,71	1.071,43
Total Elemento	**964,29**	**1.000,00**	**1.035,71**	**1.071,43**
Total Ação	**47.392,86**	**51.000,00**	**54.607,14**	**58.214,29**
Ação: 2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2143.150070000000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total Unidade	**7.692.392,86**	**8.096.300,00**	**8.508.730,14**	**8.929.597,17**
Total Órgão	**7.692.392,86**	**8.096.300,00**	**8.508.730,14**	**8.929.597,17**
Orgão: 98 - CONTROLE INTERNO				
Unidade: 1 - Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos (processo digital)				
Ação: 2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2190.150070000000	610.000,00	640.000,00	673.000,00	710.000,00
Total Elemento	**610.000,00**	**640.000,00**	**673.000,00**	**710.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2190.150070000000	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**53.000,00**	**56.000,00**	**59.000,00**
Total Ação	**660.000,00**	**693.000,00**	**729.000,00**	**769.000,00**
Ação: 2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2191.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2191.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Unidade	**720.000,00**	**753.000,00**	**789.000,00**	**829.000,00**
Total Órgão	**720.000,00**	**753.000,00**	**789.000,00**	**829.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 1 - Reserva de Contingencia - Prefeitura				
Ação: 9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura				
Elemento: 3999000000000000000 - Reserva de contingência				
99.001.0099.0999.0013.9010.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Unidade	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Órgão	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Geral	**362.957.432,03**	**383.619.972,59**	**402.666.305,21**	**423.195.598,45**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	11.020.000,00	11.681.200,00	12.382.072,00	13.124.996,32	48.208.268,32
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	8.740.000,00	9.264.400,00	9.820.264,00	10.409.479,84	38.234.143,84
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	18.240.000,00	19.334.400,00	20.494.464,00	21.724.131,84	79.792.995,84
Total Plano:	**-**	**38.000.000,00**	**40.280.000,00**	**42.696.800,00**	**45.258.608,00**	**166.235.408,00**
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	52.200,00	55.332,00	58.651,92	62.170,78	228.354,70
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	41.400,00	43.884,00	46.517,04	49.307,86	181.108,90
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	86.400,00	91.584,00	97.079,04	102.903,36	377.966,40
Total Plano:	**-**	**180.000,00**	**190.800,00**	**202.248,00**	**214.382,00**	**787.430,00**
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	957.000,00	1.014.420,00	1.075.320,00	1.139.700,00	4.186.440,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	759.000,00	804.540,00	852.840,00	903.900,00	3.320.280,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	1.584.000,00	1.679.040,00	1.779.840,00	1.886.400,00	6.929.280,00
Total Plano:	**-**	**3.300.000,00**	**3.498.000,00**	**3.708.000,00**	**3.930.000,00**	**14.436.000,00**
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	232.000,00	245.920,00	261.000,00	276.370,00	1.015.290,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	184.000,00	195.040,00	207.000,00	219.190,00	805.230,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	384.000,00	407.040,00	432.000,00	457.440,00	1.680.480,00
Total Plano:	**-**	**800.000,00**	**848.000,00**	**900.000,00**	**953.000,00**	**3.501.000,00**
Conta: 4111253010000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	4.147.000,00	4.408.000,00	4.640.000,00	4.930.000,00	18.125.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	3.289.000,00	3.496.000,00	3.680.000,00	3.910.000,00	14.375.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111253010000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	6.864.000,00	7.296.000,00	7.680.000,00	8.160.000,00	30.000.000,00
Total Plano:	**-**	**14.300.000,00**	**15.200.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**62.500.000,00**
Conta: 4111253020000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	29.000,00	30.740,00	32.480,00	34.800,00	127.020,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	23.000,00	24.380,00	25.760,00	27.600,00	100.740,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	48.000,00	50.880,00	53.760,00	57.600,00	210.240,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**106.000,00**	**112.000,00**	**120.000,00**	**438.000,00**
Conta: 4111253030000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	348.000,00	368.880,00	391.500,00	414.700,00	1.523.080,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	276.000,00	292.560,00	310.500,00	328.900,00	1.207.960,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	576.000,00	610.560,00	648.000,00	686.400,00	2.520.960,00
Total Plano:	**-**	**1.200.000,00**	**1.272.000,00**	**1.350.000,00**	**1.430.000,00**	**5.252.000,00**
Conta: 4111253040000000000 - impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	20.300,00	21.460,00	22.910,00	24.360,00	89.030,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	16.100,00	17.020,00	18.170,00	19.320,00	70.610,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	33.600,00	35.520,00	37.920,00	40.320,00	147.360,00
Total Plano:	**-**	**70.000,00**	**74.000,00**	**79.000,00**	**84.000,00**	**307.000,00**
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	5.220.000,00	5.510.000,00	5.800.000,00	6.380.000,00	22.910.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	4.140.000,00	4.370.000,00	4.600.000,00	5.060.000,00	18.170.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	8.640.000,00	9.120.000,00	9.600.000,00	10.560.000,00	37.920.000,00
Total Plano:	**-**	**18.000.000,00**	**19.000.000,00**	**20.000.000,00**	**22.000.000,00**	**79.000.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	1.740.000,00	1.844.400,00	1.972.000,00	2.088.000,00	7.644.400,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	1.380.000,00	1.462.800,00	1.564.000,00	1.656.000,00	6.062.800,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	2.880.000,00	3.052.800,00	3.264.000,00	3.456.000,00	12.652.800,00
Total Plano:	**-**	**6.000.000,00**	**6.360.000,00**	**6.800.000,00**	**7.200.000,00**	**26.360.000,00**
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	16.820.000,00	17.980.000,00	19.140.000,00	20.010.000,00	73.950.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	13.340.000,00	14.260.000,00	15.180.000,00	15.870.000,00	58.650.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	27.840.000,00	29.760.000,00	31.680.000,00	33.120.000,00	122.400.000,00
Total Plano:	**-**	**58.000.000,00**	**62.000.000,00**	**66.000.000,00**	**69.000.000,00**	**255.000.000,00**
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	145.000,00	153.700,00	162.980,00	173.420,00	635.100,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	115.000,00	121.900,00	129.260,00	137.540,00	503.700,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	240.000,00	254.400,00	269.760,00	287.040,00	1.051.200,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**530.000,00**	**562.000,00**	**598.000,00**	**2.190.000,00**
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	580.000,00	614.800,00	652.500,00	696.000,00	2.543.300,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	460.000,00	487.600,00	517.500,00	552.000,00	2.017.100,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	960.000,00	1.017.600,00	1.080.000,00	1.152.000,00	4.209.600,00
Total Plano:	**-**	**2.000.000,00**	**2.120.000,00**	**2.250.000,00**	**2.400.000,00**	**8.770.000,00**
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	238.380,00	252.880,00	267.960,00	284.200,00	1.043.420,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	189.060,00	200.560,00	212.520,00	225.400,00	827.540,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	394.560,00	418.560,00	443.520,00	470.400,00	1.727.040,00
Total Plano:	**-**	**822.000,00**	**872.000,00**	**924.000,00**	**980.000,00**	**3.598.000,00**
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00	786.000,00	2.886.000,00
Total Plano:	**-**	**660.000,00**	**700.000,00**	**740.000,00**	**786.000,00**	**2.886.000,00**
Conta: 4112101010300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total Plano:	**-**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**5.800.000,00**
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Total Plano:	**-**	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Total Plano:	**-**	**8.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**38.000,00**
Conta: 4112101020300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	340.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**90.000,00**	**80.000,00**	**70.000,00**	**340.000,00**
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Total Plano:	**-**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4112101030300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	50.000,00	48.000,00	46.000,00	44.000,00	188.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**48.000,00**	**46.000,00**	**44.000,00**	**188.000,00**
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
Total Plano:	**-**	**18.000,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**78.000,00**
Conta: 4112101040300000000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom						
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4112104010000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,00
Total Plano:	**-**	**620.000,00**	**660.000,00**	**700.000,00**	**740.000,00**	**2.720.000,00**
Conta: 4112104020000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**52.000,00**	**56.000,00**	**60.000,00**	**218.000,00**
Conta: 4112104030000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00	1.950.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00	1.950.000,00
Total Plano:	**-**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**
Conta: 4112104040000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Conta: 4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**	**4.600,00**
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
Conta: 4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
Conta: 4112201010200000000 - Taxa de Cemitérios						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00	383.000,00
Total Plano:	**-**	**88.000,00**	**93.000,00**	**98.000,00**	**104.000,00**	**383.000,00**
Conta: 4112201010300000000 - Taxa Guarda Municipal						
150170000003 - Guarda Municipal	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal						
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
Total Plano:	**-**	**14.000.000,00**	**15.000.000,00**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**62.000.000,00**
Conta: 4131101110100000000 - Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	275.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.205.000,00
Total Plano:	**-**	**275.000,00**	**290.000,00**	**310.000,00**	**330.000,00**	**1.205.000,00**
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - Próprios						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.300.000,00
Total Plano:	**-**	**3.500.000,00**	**3.700.000,00**	**3.900.000,00**	**4.200.000,00**	**15.300.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4132101010300000000 - Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB						
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	100,00	400.000,00	424.000,00	450.000,00	475.000,00	1.749.000,00
Total Plano:	**-**	**400.000,00**	**424.000,00**	**450.000,00**	**475.000,00**	**1.749.000,00**
Conta: 4141101010000000000 - Receita agropecuária - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total Plano:	**-**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	540.000,00	570.000,00	605.000,00	640.000,00	2.355.000,00
Total Plano:	**-**	**540.000,00**	**570.000,00**	**605.000,00**	**640.000,00**	**2.355.000,00**
Conta: 4161101020000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
Conta: 4161101030000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total Plano:	**-**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
Conta: 4161101040000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
Total Plano:	**-**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.000,00**	**46.000,00**	**172.000,00**
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	23.200.000,00	24.650.000,00	26.100.000,00	27.840.000,00	101.790.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	18.400.000,00	19.550.000,00	20.700.000,00	22.080.000,00	80.730.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	38.400.000,00	40.800.000,00	43.200.000,00	46.080.000,00	168.480.000,00
Total Plano:	**-**	**80.000.000,00**	**85.000.000,00**	**90.000.000,00**	**96.000.000,00**	**351.000.000,00**
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	2.233.000,00	2.378.000,00	2.494.000,00	2.668.000,00	9.773.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal						
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	1.771.000,00	1.886.000,00	1.978.000,00	2.116.000,00	7.751.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	3.696.000,00	3.936.000,00	4.128.000,00	4.416.000,00	16.176.000,00
Total Plano:	**-**	**7.700.000,00**	**8.200.000,00**	**8.600.000,00**	**9.200.000,00**	**33.700.000,00**
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	9.570,00	10.440,00	11.600,00	12.760,00	44.370,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	7.590,00	8.280,00	9.200,00	10.120,00	35.190,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	15.840,00	17.280,00	19.200,00	21.120,00	73.440,00
Total Plano:	**-**	**33.000,00**	**36.000,00**	**40.000,00**	**44.000,00**	**153.000,00**
Conta: 4171198010000000000 - Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união - Principal						
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
Total Plano:	**-**	**180.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**840.000,00**
Conta: 4171252110000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/90 - Principal						
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
Total Plano:	**-**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**6.200.000,00**
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - Principal						
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	100,00	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	16.700.000,00
Total Plano:	**-**	**3.800.000,00**	**4.100.000,00**	**4.300.000,00**	**4.500.000,00**	**16.700.000,00**
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal						
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	5.920.000,00
Total Plano:	**-**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**5.920.000,00**
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal						
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
Total Plano:	**-**	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**145.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	23.780.000,00	25.230.000,00	26.680.000,00	28.420.000,00	104.110.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	18.860.000,00	20.010.000,00	21.160.000,00	22.540.000,00	82.570.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	39.360.000,00	41.760.000,00	44.160.000,00	47.040.000,00	172.320.000,00
Total Plano:	**-**	**82.000.000,00**	**87.000.000,00**	**92.000.000,00**	**98.000.000,00**	**359.000.000,00**
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	8.410.000,00	8.990.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	37.120.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	6.670.000,00	7.130.000,00	7.590.000,00	8.050.000,00	29.440.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	13.920.000,00	14.880.000,00	15.840.000,00	16.800.000,00	61.440.000,00
Total Plano:	**-**	**29.000.000,00**	**31.000.000,00**	**33.000.000,00**	**35.000.000,00**	**128.000.000,00**
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	290.000,00	319.000,00	348.000,00	377.000,00	1.334.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00	299.000,00	1.058.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	480.000,00	528.000,00	576.000,00	624.000,00	2.208.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**4.600.000,00**
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal						
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total Plano:	**-**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**140.000,00**
Conta: 4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - Principal						
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Total Plano:	**-**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**6.000.000,00**
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal						
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	93,00	67.890.000,00	72.540.000,00	76.260.000,00	80.910.000,00	297.600.000,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal						
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	7,00	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	22.400.000,00
Total Plano:	**-**	**73.000.000,00**	**78.000.000,00**	**82.000.000,00**	**87.000.000,00**	**320.000.000,00**
Conta: 4191101010200000000 - Multas previstas em legislação específica - Principal - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	67.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**67.000,00**
Conta: 4191101020200000000 - Multas previstas em legislação específica - Multa e Juros - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4191101030200000000 - Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	8.000,00	13.000,00	18.000,00	16.000,00	55.000,00
Total Plano:	**-**	**8.000,00**	**13.000,00**	**18.000,00**	**16.000,00**	**55.000,00**
Conta: 4191101040200000000 - Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROCON						
150170000005 - Procon	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
Conta: 4191114010100000000 - Multas prevista na Leg. Trânsito - Prefeitura						
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	100,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.500.000,00
Total Plano:	**-**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.800.000,00**	**17.500.000,00**
Conta: 4191114010200000000 - Multas previstas na Leg. Trânsito - Polícia Civil e Militar						
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	100,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	100,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
Total Plano:	**-**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**5.400.000,00**
Conta: 4192299010000000000 - Outras restituições - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	4.360.000,00
Total Plano:	**-**	**1.000.000,00**	**1.060.000,00**	**1.120.000,00**	**1.180.000,00**	**4.360.000,00**
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de Sucumbência - Principal						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	90,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
150170000006 - FUNPRO	10,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de Sucumbência - Principal						
Total Plano:	**-**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**
Conta: 4199999210100000000 - Outras Receitas - Prefeitura						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	21.000.000,00
Total Plano:	**-**	**4.500.000,00**	**5.000.000,00**	**5.500.000,00**	**6.000.000,00**	**21.000.000,00**
Conta: 4199999210200000000 - Outras Receitas - PMSC - Convênio de Radiopatrulha						
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	100,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Total Plano:	**-**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**288.000,00**
Conta: 4199999220100000000 - Outras Receitas - Prefeitura						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Total Plano:	**-**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**32.000.000,00**
Conta: 4211201010000000000 - Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal						
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - Principal						
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta - Geral	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
Conta: 4241499010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal						
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Total Plano:	**-**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**60.000.000,00**
Conta: 4242251010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal						
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,00	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	33.252.029,00
Total Plano:	**-**	**7.575.000,00**	**8.275.000,00**	**8.900.000,00**	**8.502.029,00**	**33.252.029,00**
Conta: 4242299010000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal						
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**80.000.000,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)	(19.200.000,00)	(70.200.000,00)
Total Plano:	**-**	**(16.000.000,00)**	**(17.000.000,00)**	**(18.000.000,00)**	**(19.200.000,00)**	**(70.200.000,00)**
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	(6.600,00)	(7.200,00)	(8.000,00)	(8.800,00)	(30.600,00)
Total Plano:	**-**	**(6.600,00)**	**(7.200,00)**	**(8.000,00)**	**(8.800,00)**	**(30.600,00)**
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(16.400.000,00)	(17.400.000,00)	(18.400.000,00)	(19.600.000,00)	(71.800.000,00)
Total Plano:	**-**	**(16.400.000,00)**	**(17.400.000,00)**	**(18.400.000,00)**	**(19.600.000,00)**	**(71.800.000,00)**
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	(5.800.000,00)	(6.200.000,00)	(6.600.000,00)	(7.000.000,00)	(25.600.000,00)
Total Plano:	**-**	**(5.800.000,00)**	**(6.200.000,00)**	**(6.600.000,00)**	**(7.000.000,00)**	**(25.600.000,00)**
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - [Deduções do FUNDEB]						
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)	(260.000,00)	(920.000,00)
Total Plano:	**-**	**(200.000,00)**	**(220.000,00)**	**(240.000,00)**	**(260.000,00)**	**(920.000,00)**
Total Entidade:	**-**	**472.009.400,00**	**499.799.700,00**	**526.584.248,00**	**555.591.519,00**	**2.053.984.867,00**
Total Geral:	**-**	**472.009.400,00**	**499.799.700,00**	**526.584.248,00**	**555.591.519,00**	**2.053.984.867,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	61.064.850,00	64.931.972,00	68.814.973,92	73.037.677,10	**267.849.473,02**
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	**346.110.402,74**
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	168.322.400,00	178.949.664,00	189.603.543,04	201.581.755,20	**738.457.362,24**
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	17.359.000,00	18.080.100,00	18.812.200,00	19.551.300,00	**73.802.600,00**
150170000001 - FUNREBOM	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	**5.812.000,00**
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	**3.849.000,00**
150170000003 - Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
150170000005 - Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	**130.000,00**
150170000006 - FUNPRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	68.290.000,00	72.964.000,00	76.710.000,00	81.385.000,00	**299.349.000,00**
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	**22.400.000,00**
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	**16.700.000,00**
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	**5.920.000,00**
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	**145.000,00**
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	**33.252.029,00**
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/ Saúde/Assistência Social)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	**60.000.000,00**
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	**86.000.000,00**
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	**6.200.000,00**
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	**140.000,00**
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	**62.000.000,00**
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	**2.700.000,00**
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	**2.700.000,00**
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	**17.500.000,00**
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	**2.000.000,00**
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**
Total	**472.009.400,00**	**499.799.700,00**	**526.584.248,00**	**555.591.519,00**	**2.053.984.867,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	2.222.535.467,00	108,21
Receitas correntes.	4100000000000000000	S	2.046.883.438,00	99,65
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	647.094.438,00	31,50
Impostos	4111000000000000000	S	628.374.838,00	30,59
Impostos sobre o patrimônio	4111200000000000000	S	253.456.838,00	12,34
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	184.959.838,00	9,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	4111250010000000000	A	166.235.408,00	8,09
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			48.208.268,32	2,35
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			38.234.143,84	1,86
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			79.792.995,84	3,88
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	4111250020000000000	A	787.430,00	0,04
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			228.354,70	0,01
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			181.108,90	0,01
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			377.966,40	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	4111250030000000000	A	14.436.000,00	0,70
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			4.186.440,00	0,20
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			3.320.280,00	0,16
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			6.929.280,00	0,34
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111250040000000000	A	3.501.000,00	0,17
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.015.290,00	0,05
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			805.230,00	0,04
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.680.480,00	0,08
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	68.497.000,00	3,33
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4111253010000000000	A	62.500.000,00	3,04
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			18.125.000,00	0,88
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			14.375.000,00	0,70
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			30.000.000,00	1,46
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	4111253020000000000	A	438.000,00	0,02
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			127.020,00	0,01
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			100.740,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			210.240,00	0,01
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	4111253030000000000	A	5.252.000,00	0,26
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.523.080,00	0,07
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			1.207.960,00	0,06
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			2.520.960,00	0,12
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111253040000000000	A	307.000,00	0,01
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			89.030,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			70.610,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			147.360,00	0,01
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	105.360.000,00	5,13
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	105.360.000,00	5,13
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	79.000.000,00	3,85
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	4111303110000000000	A	79.000.000,00	3,85
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			22.910.000,00	1,12
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			18.170.000,00	0,88
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			37.920.000,00	1,85
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	26.360.000,00	1,28
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	4111303410000000000	A	26.360.000,00	1,28
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			7.644.400,00	0,37
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			6.062.800,00	0,30
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			12.652.800,00	0,62
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000	S	269.558.000,00	13,12
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	269.558.000,00	13,12
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	269.558.000,00	13,12

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	4111451110000000000	A	255.000.000,00	12,41
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			73.950.000,00	3,60
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			58.650.000,00	2,86
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			122.400.000,00	5,96
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	4111451120000000000	A	2.190.000,00	0,11
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			635.100,00	0,03
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			503.700,00	0,02
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.051.200,00	0,05
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	4111451130000000000	A	8.770.000,00	0,43
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			2.543.300,00	0,12
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			2.017.100,00	0,10
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			4.209.600,00	0,20
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111451140000000000	A	3.598.000,00	0,18
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.043.420,00	0,05
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			827.540,00	0,04
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.727.040,00	0,08
Taxas	4112000000000000000	S	18.719.600,00	0,91
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	18.296.600,00	0,89
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	10.244.000,00	0,50
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	4112101010000000000	S	9.086.000,00	0,44
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101010100000000	A	400.000,00	0,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			400.000,00	0,02
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101010200000000	A	2.886.000,00	0,14
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.886.000,00	0,14
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	4112101010300000000	A	5.800.000,00	0,28
150170000001 - FUNREBOM			5.800.000,00	0,28
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	4112101020000000000	S	64.000,00	0,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101020100000000	A	22.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			22.000,00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101020200000000	A	38.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			38.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Funrebom	4112101020300000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	4112101030000000000	S	824.000,00	0,04
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101030100000000	A	340.000,00	0,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			340.000,00	0,02
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101030200000000	A	480.000,00	0,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			480.000,00	0,02
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	4112101030300000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112101040000000000	S	270.000,00	0,01
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101040100000000	A	188.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			188.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101040200000000	A	78.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			78.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	4112101040300000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	S	7.698.000,00	0,37
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	4112104010000000000	A	2.720.000,00	0,13
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.360.000,00	0,07
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			1.360.000,00	0,07
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	4112104020000000000	A	218.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			109.000,00	0,01
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			109.000,00	0,01

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	4112104030000000000	A	3.900.000,00	0,19
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.950.000,00	0,09
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			1.950.000,00	0,09
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112104040000000000	A	860.000,00	0,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			430.000,00	0,02
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			430.000,00	0,02
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4112150000000000000	S	354.600,00	0,02
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	4112150010000000000	A	46.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			46.000,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	4112150020000000000	A	4.600,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			4.600,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112150030000000000	A	212.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			212.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112150040000000000	A	92.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			92.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	423.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	S	423.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	S	423.000,00	0,02
Taxa de Cemitérios	4112201010200000000	A	383.000,00	0,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			383.000,00	0,02
Taxa Guarda Municipal	4112201010300000000	A	40.000,00	0,00
150170000003 - Guarda Municipal			40.000,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000	S	62.000.000,00	3,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	62.000.000,00	3,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	62.000.000,00	3,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	62.000.000,00	3,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	A	62.000.000,00	3,02
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			62.000.000,00	3,02
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	18.254.000,00	0,89
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	1.205.000,00	0,06
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	1.205.000,00	0,06
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	1.205.000,00	0,06
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	1.205.000,00	0,06
Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	S	1.205.000,00	0,06
Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura	4131101110100000000	A	1.205.000,00	0,06
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.205.000,00	0,06
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	17.049.000,00	0,83
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	17.049.000,00	0,83
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	17.049.000,00	0,83
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	S	17.049.000,00	0,83
Remuneração de depósitos bancários - Próprios	4132101010100000000	A	15.300.000,00	0,74
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			15.300.000,00	0,74
Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB	4132101010300000000	A	1.749.000,00	0,09
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			1.749.000,00	0,09
Receita agropecuária	4140000000000000000	S	120.000,00	0,01
Receita agropecuária	4141000000000000000	S	120.000,00	0,01
Receita agropecuária	4141100000000000000	S	120.000,00	0,01
Receita agropecuária	4141101000000000000	S	120.000,00	0,01
Receita agropecuária - Principal	4141101010000000000	A	120.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			120.000,00	0,01
Receita de serviços	4160000000000000000	S	3.939.000,00	0,19
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	3.939.000,00	0,19
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	3.939.000,00	0,19
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	4161101000000000000	S	3.939.000,00	0,19

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	4161101010000000000	A	2.355.000,00	0,11
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.355.000,00	0,11
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros	4161101020000000000	A	92.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			92.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa	4161101030000000000	A	1.320.000,00	0,06
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.320.000,00	0,06
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4161101040000000000	A	172.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			172.000,00	0,01
Transferências correntes	4170000000000000000	S	1.232.398.000,00	60,00
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	414.658.000,00	20,19
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	385.693.000,00	18,78
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	384.700.000,00	18,73
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	351.000.000,00	17,09
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	A	351.000.000,00	17,09
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			101.790.000,00	4,96
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			80.730.000,00	3,93
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			168.480.000,00	8,20
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	S	33.700.000,00	1,64
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	4171151210000000000	A	33.700.000,00	1,64
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			9.773.000,00	0,48
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			7.751.000,00	0,38
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			16.176.000,00	0,79
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	153.000,00	0,01
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	4171152010000000000	A	153.000,00	0,01
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			44.370,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			35.190,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			73.440,00	0,00
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	4171198000000000000	S	840.000,00	0,04
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união - Principal	4171198010000000000	A	840.000,00	0,04
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			840.000,00	0,04
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	6.200.000,00	0,30
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	6.200.000,00	0,30
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	4171252100000000000	S	6.200.000,00	0,30
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/90 - Principal	4171252110000000000	A	6.200.000,00	0,30
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			6.200.000,00	0,30
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	4171400000000000000	S	22.765.000,00	1,11
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	S	16.700.000,00	0,81
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	A	16.700.000,00	0,81
155070000000 - Transferência do Salário-Educação			16.700.000,00	0,81
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	5.920.000,00	0,29
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	4171452010000000000	A	5.920.000,00	0,29
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			5.920.000,00	0,29
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	S	145.000,00	0,01

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	41714530100000000000	A	145.000,00	0,01
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			145.000,00	0,01
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	497.740.000,00	24,23
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	491.740.000,00	23,94
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	S	359.000.000,00	17,48
Cota-parte do ICMS - Principal	41721500100000000000	A	359.000.000,00	17,48
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			104.110.000,00	5,07
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			82.570.000,00	4,02
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			172.320.000,00	8,39
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	S	128.000.000,00	6,23
Cota-parte do IPVA - Principal	41721510100000000000	A	128.000.000,00	6,23
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			37.120.000,00	1,81
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			29.440.000,00	1,43
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			61.440.000,00	2,99
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	S	4.600.000,00	0,22
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	41721520100000000000	A	4.600.000,00	0,22
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.334.000,00	0,06
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			1.058.000,00	0,05
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			2.208.000,00	0,11
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	S	140.000,00	0,01
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	41721530100000000000	A	140.000,00	0,01
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			140.000,00	0,01
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	6.000.000,00	0,29
Outras transferências dos estados e df	41729990000000000000	S	6.000.000,00	0,29
Outras transferências dos estados e df - Principal	41729990100000000000	A	6.000.000,00	0,29
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			6.000.000,00	0,29
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	320.000.000,00	15,58
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	S	320.000.000,00	15,58
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	S	320.000.000,00	15,58
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	41751500100000000000	A	320.000.000,00	15,58
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			297.600.000,00	14,49
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			22.400.000,00	1,09
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	83.078.000,00	4,04
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	23.030.000,00	1,12
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	23.030.000,00	1,12
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	S	130.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica - Principal	41911010100000000000	S	67.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Principal - PROCON	41911010102000000000	A	67.000,00	0,00
150170000005 - Procon			67.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	41911010200000000000	S	4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multa e Juros - PROCON	41911010202000000000	A	4.000,00	0,00
150170000005 - Procon			4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	41911010300000000000	S	55.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - PROCON	41911010302000000000	A	55.000,00	0,00
150170000005 - Procon			55.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	41911010400000000000	S	4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROCON	41911010402000000000	A	4.000,00	0,00
150170000005 - Procon			4.000,00	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb	4191114000000000000	S	22.900.000,00	1,11
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb - Principal	4191114010000000000	S	22.900.000,00	1,11
Multas prevista na Leg. Trânsito - Prefeitura	4191114010100000000	A	17.500.000,00	0,85
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura			17.500.000,00	0,85
Multas previstas na Leg. Trânsito - Polícia Civil e Militar	4191114010200000000	A	5.400.000,00	0,26
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar			2.700.000,00	0,13
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil			2.700.000,00	0,13
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	4.360.000,00	0,21
Restituições	4192200000000000000	S	4.360.000,00	0,21
Outras restituições	4192299000000000000	S	4.360.000,00	0,21
Outras restituições - Principal	4192299010000000000	A	4.360.000,00	0,21
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			4.360.000,00	0,21
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	55.688.000,00	2,71
Outras receitas correntes	4199900000000000000	S	55.688.000,00	2,71
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	4199912000000000000	S	2.400.000,00	0,12
Ônus de sucumbência	4199912200000000000	S	2.400.000,00	0,12
Ônus de Sucumbência - Principal	4199912210000000000	A	2.400.000,00	0,12
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.160.000,00	0,11
150170000006 - FUNPRO			240.000,00	0,01
Outras receitas	4199999000000000000	S	53.288.000,00	2,59
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	S	53.288.000,00	2,59
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	4199999210000000000	S	21.288.000,00	1,04
Outras Receitas - Prefeitura	4199999210100000000	A	21.000.000,00	1,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			21.000.000,00	1,02
Outras Receitas - PMSC - Convênio de Radiopatrulha	4199999210200000000	A	288.000,00	0,01
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha			288.000,00	0,01
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multa e Juros	4199999220000000000	S	32.000.000,00	1,56
Outras Receitas - Prefeitura	4199999220100000000	A	32.000.000,00	1,56
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			32.000.000,00	1,56
Receitas de capital	4200000000000000000	S	175.652.029,00	8,55
Operações de crédito	4210000000000000000	S	400.000,00	0,02
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	400.000,00	0,02
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	S	400.000,00	0,02
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211201000000000000	S	400.000,00	0,02
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201010000000000	A	400.000,00	0,02
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito			400.000,00	0,02
Alienação de bens	4220000000000000000	S	2.000.000,00	0,10
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	2.000.000,00	0,10
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	2.000.000,00	0,10
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	2.000.000,00	0,10
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	4221301010000000000	A	2.000.000,00	0,10
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral			2.000.000,00	0,10
Transferências de capital	4240000000000000000	S	173.252.029,00	8,43
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	60.000.000,00	2,92
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4241400000000000000	S	60.000.000,00	2,92
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4241499000000000000	S	60.000.000,00	2,92
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	4241499010000000000	A	60.000.000,00	2,92
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)			60.000.000,00	2,92
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242000000000000000	S	113.252.029,00	5,51
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4242200000000000000	S	113.252.029,00	5,51
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	4242251000000000000	S	33.252.029,00	1,62
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	4242251010000000000	A	33.252.029,00	1,62
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			33.252.029,00	1,62

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4242299000000000000	S	80.000.000,00	3,89
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	4242299010000000000	A	80.000.000,00	3,89
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			80.000.000,00	3,89
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(168.550.600,00)	(8,21)
Receitas correntes.	9100000000000000000	S	(168.550.600,00)	(8,21)
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(168.550.600,00)	(8,21)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(70.230.600,00)	(3,42)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	9171100000000000000	S	(70.230.600,00)	(3,42)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(70.200.000,00)	(3,42)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171151100000000000	S	(70.200.000,00)	(3,42)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	9171151110000000000	A	(70.200.000,00)	(3,42)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(70.200.000,00)	(3,42)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171152000000000000	S	(30.600,00)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	9171152010000000000	A	(30.600,00)	0,00
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(30.600,00)	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(98.320.000,00)	(4,79)
Participação na receita dos estados e distrito federal	9172100000000000000	S	(98.320.000,00)	(4,79)
Cota-parte do ICMS	9172150000000000000	S	(71.800.000,00)	(3,50)
Cota-parte do ICMS - Principal	9172150010000000000	A	(71.800.000,00)	(3,50)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(71.800.000,00)	(3,50)
Cota-parte do IPVA	9172151000000000000	S	(25.600.000,00)	(1,25)
Cota-parte do IPVA - Principal	9172151010000000000	A	(25.600.000,00)	(1,25)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(25.600.000,00)	(1,25)
Cota-parte do IPI - municípios	9172152000000000000	S	(920.000,00)	(0,04)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	9172152010000000000	A	(920.000,00)	(0,04)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(920.000,00)	(0,04)
		Total	**2.053.984.867,00**	**100,00**

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL	Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL	Unidade: Rio do Sul Prev

Programa: 13 - Simplifica Rio do Sul

Objetivos:

Público Alvo: Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Diretrizes: 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
4) Prezar pelo patrimônio público.
5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
270 - Manutenção do fundo de aposentadorias e pensões	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.646.500,00	1.726.150,00	1.848.765,00	2.040.150,00	7.261.565,00
Subtotal:	**1.647.500,00**	**1.727.150,00**	**1.849.765,00**	**2.041.150,00**	**7.265.565,00**

Ação : 2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	34.000.000,00	35.500.000,00	38.200.000,00	40.500.000,00	148.200.000,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Subtotal:	**35.000.000,00**	**36.550.000,00**	**39.300.000,00**	**41.650.000,00**	**152.500.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Unidade: Rio do Sul Prev

Ação : 2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	1,00	12,00	37,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00	3.325.000,00
Subtotal:	**800.000,00**	**820.000,00**	**840.000,00**	**865.000,00**	**3.325.000,00**

Ação : 2187 - Gestão de compensação previdenciária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
326 - Compensação Previdenciária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**	**760.000,00**

Ação : 2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00	26.800.000,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**6.010.000,00**	**6.510.000,00**	**6.810.000,00**	**7.510.000,00**	**26.840.000,00**

Ação : 2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
138 - Aposentadorias, pensões e benefícios.	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Secretaria: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL | Unidade: Rio do Sul Prev

Ação : 2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00	886.000,00
Subtotal:	**199.000,00**	**214.000,00**	**229.000,00**	**244.000,00**	**886.000,00**

Ação : 4 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**410.000,00**

Ação : 9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV — **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
231 - Reserva de contigência - Rio do Sul PREV	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	8.505.254,74	8.775.273,60	9.003.910,67	9.835.405,10	36.119.844,11
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	626.777,26	700.309,44	801.160,38	918.115,92	3.046.363,00
Subtotal:	**9.132.032,00**	**9.475.583,04**	**9.805.071,05**	**10.753.521,02**	**39.166.207,11**

Total Geral:	**52.948.532,00**	**55.676.733,04**	**59.133.836,05**	**63.393.671,02**	**231.152.772,11**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 11:10:11.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL				
Ação: 2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	750.000,00	850.000,00	935.000,00	1.030.000,00
Total Elemento	**750.000,00**	**850.000,00**	**935.000,00**	**1.030.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00
Total Elemento	**146.500,00**	**161.150,00**	**177.265,00**	**195.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	550.000,00	615.000,00	686.500,00	765.150,00
Total Elemento	**551.000,00**	**616.000,00**	**687.500,00**	**766.150,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**1.647.500,00**	**1.727.150,00**	**1.849.765,00**	**2.041.150,00**
Ação: 2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2089.180011110000	34.000.000,00	35.500.000,00	38.200.000,00	40.500.000,00
92.001.0009.0272.0013.2089.180011210000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Total Elemento	**35.000.000,00**	**36.550.000,00**	**39.300.000,00**	**41.650.000,00**
Total Ação	**35.000.000,00**	**36.550.000,00**	**39.300.000,00**	**41.650.000,00**
Ação: 2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0274.0013.2186.150070000000	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00
Total Elemento	**800.000,00**	**820.000,00**	**840.000,00**	**865.000,00**
Total Ação	**800.000,00**	**820.000,00**	**840.000,00**	**865.000,00**
Ação: 2187 - Gestão de compensação previdenciária				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2187.180011110000	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00
Total Elemento	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**
Total Ação	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**
Ação: 2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2192.180011110000	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00
92.001.0009.0272.0013.2192.180011210000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**6.010.000,00**	**6.510.000,00**	**6.810.000,00**	**7.510.000,00**
Total Ação	**6.010.000,00**	**6.510.000,00**	**6.810.000,00**	**7.510.000,00**
Ação: 2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0274.0013.2193.150070000000	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00
Total Elemento	**199.000,00**	**214.000,00**	**229.000,00**	**244.000,00**
Total Ação	**199.000,00**	**214.000,00**	**229.000,00**	**244.000,00**
Ação: 0004 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0062.0013.0004.180011110000	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV				
Elemento: 3999000000000000000 - Reserva de contingência				
92.001.0099.0999.0013.9011.180011110000	8.505.254,74	8.775.273,60	9.003.910,67	9.835.405,10
92.001.0099.0999.0013.9011.180011210000	626.777,26	700.309,44	801.160,38	918.115,92
Total Elemento	**9.132.032,00**	**9.475.583,04**	**9.805.071,05**	**10.753.521,02**
Total Ação	**9.132.032,00**	**9.475.583,04**	**9.805.071,05**	**10.753.521,02**
Total Órgão	**52.948.532,00**	**55.676.733,04**	**59.133.836,05**	**63.393.671,02**
Total Geral	**52.948.532,00**	**55.676.733,04**	**59.133.836,05**	**63.393.671,02**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4121501110100000000 - Servidor Ativo Civil - Prefeitura						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	12.000.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	51.200.000,00
Total Plano:	**-**	**12.000.000,00**	**12.200.000,00**	**13.000.000,00**	**14.000.000,00**	**51.200.000,00**
Conta: 4121501110200000000 - Servidor Ativo Civil - Saúde						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	14.300.000,00
Total Plano:	**-**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**	**3.800.000,00**	**4.000.000,00**	**14.300.000,00**
Conta: 4121501110300000000 - Servidor Ativo Civil - Cultural						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
Conta: 4121501110400000000 - Servidor Ativo Civil - Desportos						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Total Plano:	**-**	**12.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**	**54.000,00**
Conta: 4121501110500000000 - Servidor Ativo Civil - Câmara de Vereadores						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	280.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.225.000,00
Total Plano:	**-**	**280.000,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.000,00**	**1.225.000,00**
Conta: 4121501110600000000 - Servidor Ativo Civil - Rio do Sul Prev						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	71.000,00	263.000,00
Total Plano:	**-**	**60.000,00**	**64.000,00**	**68.000,00**	**71.000,00**	**263.000,00**
Conta: 4121501210100000000 - Servidor Inativo Civil - Executivo						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	1.713.000,00	1.780.000,00	1.850.000,00	1.940.000,00	7.283.000,00
Total Plano:	**-**	**1.713.000,00**	**1.780.000,00**	**1.850.000,00**	**1.940.000,00**	**7.283.000,00**
Conta: 4121501210200000000 - Servidor Inativo Civil - Legislativo						

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4121501210200000000 - Servidor Inativo Civil - Legislativo						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	165.000,00	173.250,00	180.500,00	191.000,00	709.750,00
Total Plano:	**-**	**165.000,00**	**173.250,00**	**180.500,00**	**191.000,00**	**709.750,00**
Conta: 4121501310100000000 - Contribuição Pensionista - Executivo						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	110.000,00	115.000,00	121.275,00	127.200,00	473.475,00
Total Plano:	**-**	**110.000,00**	**115.000,00**	**121.275,00**	**127.200,00**	**473.475,00**
Conta: 4121501310200000000 - Contribuição Pensionista - Legislativo						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.315,00**	**8.620,00**
Conta: 4131101110300000000 - Aluguéis e Arrendamentos - Rio do Sul Prev						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	33.200,00
Total Plano:	**-**	**8.000,00**	**8.200,00**	**8.400,00**	**8.600,00**	**33.200,00**
Conta: 4132104010400000000 - Remuneração dos Investimentos Brasil Principal						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Total Plano:	**-**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**3.200.000,00**
Conta: 4132104010500000000 - Remuneração dos Investimentos Taxa de Administração						
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Conta: 4132104010800000000 - Remuneração dos Investimentos Banco do Brasil 1051-0						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4132104010900000000 - Remuneração dos Investimentos Banco Caixa 85-9						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Conta: 4199903010200000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RGPS INSS						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.290.000,00	4.440.000,00
Total Plano:	**-**	**900.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.290.000,00**	**4.440.000,00**
Conta: 4199903010300000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS IPREV/SC						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**215.500,00**
Conta: 4199903010400000000 - Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS - Paraná Previdência						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.600,00	43.125,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.600,00**	**43.125,00**
Conta: 4721502110100000000 - Contribuição patronal - Prefeitura						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	21.985.600,00	23.037.055,00	24.108.850,00	26.143.005,10	95.274.510,10
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	1.636.500,00	1.716.150,00	1.838.765,00	2.030.150,00	7.221.565,00
Total Plano:	**-**	**23.622.100,00**	**24.753.205,00**	**25.947.615,00**	**28.173.155,10**	**102.496.075,10**
Conta: 4721502110200000000 - Contribuição patronal - Saúde						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	7.300.154,74	7.716.868,60	8.519.095,67	8.861.000,00	32.397.119,01
Total Plano:	**-**	**7.300.154,74**	**7.716.868,60**	**8.519.095,67**	**8.861.000,00**	**32.397.119,01**
Conta: 4721502110300000000 - Contribuição patronal - Cultural						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00	1.042.000,00
Total Plano:	**-**	**240.000,00**	**255.000,00**	**267.000,00**	**280.000,00**	**1.042.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Conta: 4721502110400000000 - Contribuição patronal - Desportos						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
Total Plano:	**-**	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**35.000,00**	**131.000,00**
Conta: 4721502110500000000 - Contribuição patronal - Câmara de Vereadores						
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92	5.442.993,00
Total Plano:	**-**	**1.189.777,26**	**1.284.959,44**	**1.413.455,38**	**1.554.800,92**	**5.442.993,00**
Conta: 4721502110600000000 - Contribuição Patronal - Rio do Sul Prev						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00	679.915,00
Total Plano:	**-**	**146.500,00**	**161.150,00**	**177.265,00**	**195.000,00**	**679.915,00**
Total Entidade:	**-**	**51.948.532,00**	**54.641.733,04**	**58.063.836,05**	**62.283.671,02**	**226.937.772,11**
Total Geral:	**-**	**51.948.532,00**	**54.641.733,04**	**58.063.836,05**	**62.283.671,02**	**226.937.772,11**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	48.665.254,74	51.155.273,60	54.303.910,67	58.165.405,10	**212.289.844,11**
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	1.636.777,26	1.760.309,44	1.911.160,38	2.078.115,92	**7.386.363,00**
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.646.500,00	1.726.150,00	1.848.765,00	2.040.150,00	**7.261.565,00**
Total	**51.948.532,00**	**54.641.733,04**	**58.063.836,05**	**62.283.671,02**	**226.937.772,11**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	226.937.772,11	100,00
Receitas correntes.	4100000000000000000	S	84.748.670,00	37,34
Contribuições	4120000000000000000	S	75.976.845,00	33,48
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	75.976.845,00	33,48
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4121500000000000000	S	75.976.845,00	33,48
Contribuição do servidor civil	4121501000000000000	S	75.976.845,00	33,48
Contribuição do servidor civil ativo	4121501100000000000	S	67.502.000,00	29,74
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	4121501110000000000	S	67.502.000,00	29,74
Servidor Ativo Civil - Prefeitura	4121501110100000000	A	51.200.000,00	22,56
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			51.200.000,00	22,56
Servidor Ativo Civil - Saúde	4121501110200000000	A	14.300.000,00	6,30
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			14.300.000,00	6,30
Servidor Ativo Civil - Cultural	4121501110300000000	A	460.000,00	0,20
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			460.000,00	0,20
Servidor Ativo Civil - Desportos	4121501110400000000	A	54.000,00	0,02
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			54.000,00	0,02
Servidor Ativo Civil - Câmara de Vereadores	4121501110500000000	A	1.225.000,00	0,54
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			1.225.000,00	0,54
Servidor Ativo Civil - Rio do Sul Prev	4121501110600000000	A	263.000,00	0,12
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			263.000,00	0,12
Contribuição do servidor civil inativo	4121501200000000000	S	7.992.750,00	3,52
Contribuição do servidor civil inativo - Principal	4121501210000000000	S	7.992.750,00	3,52
Servidor Inativo Civil - Executivo	4121501210100000000	A	7.283.000,00	3,21
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			7.283.000,00	3,21
Servidor Inativo Civil - Legislativo	4121501210200000000	A	709.750,00	0,31
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			709.750,00	0,31
Contribuição do servidor civil - pensionistas	4121501300000000000	S	482.095,00	0,21
Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	4121501310000000000	S	482.095,00	0,21
Contribuição Pensionista - Executivo	4121501310100000000	A	473.475,00	0,21
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			473.475,00	0,21
Contribuição Pensionista - Legislativo	4121501310200000000	A	8.620,00	0,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			8.620,00	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	4.073.200,00	1,79
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	33.200,00	0,01
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	33.200,00	0,01
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	33.200,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	33.200,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	S	33.200,00	0,01
Aluguéis e Arrendamentos - Rio do Sul Prev	4131101110300000000	A	33.200,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			33.200,00	0,01
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	4.040.000,00	1,78
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	4.040.000,00	1,78
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	4132104000000000000	S	4.040.000,00	1,78
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	4132104010000000000	S	4.040.000,00	1,78
Remuneração dos Investimentos Brasil Principal	4132104010400000000	A	3.200.000,00	1,41
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			3.200.000,00	1,41
Remuneração dos Investimentos Taxa de Administração	4132104010500000000	A	40.000,00	0,02
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			40.000,00	0,02

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Remuneração dos Investimentos Banco do Brasil 1051-0	41321040108000000000	A	400.000,00	0,18
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			400.000,00	0,18
Remuneração dos Investimentos Banco Caixa 85-9	41321040109000000000	A	400.000,00	0,18
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			400.000,00	0,18
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	4.698.625,00	2,07
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	4.698.625,00	2,07
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	4.698.625,00	2,07
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	41999030000000000000	S	4.698.625,00	2,07
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	41999030100000000000	S	4.698.625,00	2,07
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RGPS INSS	41999030102000000000	A	4.440.000,00	1,96
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			4.440.000,00	1,96
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS IPREV/SC	41999030103000000000	A	215.500,00	0,09
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			215.500,00	0,09
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS - Paraná Previdência	41999030104000000000	A	43.125,00	0,02
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			43.125,00	0,02
Receitas correntes intraorçamentárias	47000000000000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuições	47200000000000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuições sociais	47210000000000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	47215000000000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuição patronal - servidor civil	47215020000000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuição patronal - servidor civil ativo	47215021000000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	47215021100000000000	S	142.189.102,11	62,66
Contribuição patronal - Prefeitura	47215021101000000000	A	102.496.075,10	45,16
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			95.274.510,10	41,98
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			7.221.565,00	3,18
Contribuição patronal - Saúde	47215021102000000000	A	32.397.119,01	14,28
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			32.397.119,01	14,28
Contribuição patronal - Cultural	47215021103000000000	A	1.042.000,00	0,46
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			1.042.000,00	0,46
Contribuição patronal - Desportos	47215021104000000000	A	131.000,00	0,06
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			131.000,00	0,06
Contribuição patronal - Câmara de Vereadores	47215021105000000000	A	5.442.993,00	2,40
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			5.442.993,00	2,40
Contribuição Patronal - Rio do Sul Prev	47215021106000000000	A	679.915,00	0,30
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			679.915,00	0,30
		Total	**226.937.772,11**	**100,00**

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.1007.160070000022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1007.160070000022	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Elemento	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1007.160170000018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**
Ação: 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0302.0012.1008.160070000023	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.1008.160570000000	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00
Total Elemento	**2.761.000,00**	**2.761.000,00**	**2.761.000,00**	**2.761.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.1008.160070000023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Elemento	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.1008.160170000019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**
Ação: 1009 - Aquisição de Veículos				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1009.150010020000	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,00
87.002.0010.0301.0012.1009.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1009.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**352.000,00**	**373.000,00**	**395.260,00**	**418.855,00**
Total Ação	**352.000,00**	**373.000,00**	**395.260,00**	**418.855,00**
Ação: 1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1010.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1010.150010020000	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.102.000,00**	**1.168.000,00**	**1.237.960,00**	**1.312.117,00**
Total Ação	**1.104.000,00**	**1.170.000,00**	**1.239.960,00**	**1.314.117,00**
Ação: 1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1011.150010020000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,00
87.002.0010.0301.0012.1011.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**51.000,00**	**54.000,00**	**57.180,00**	**60.550,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1011.150010020000	1.000.000,00	1.060.000,00	1.126.600,00	1.191.016,00
87.002.0010.0301.0012.1011.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.001.000,00**	**1.061.000,00**	**1.127.600,00**	**1.192.016,00**
Total Ação	**1.052.000,00**	**1.115.000,00**	**1.184.780,00**	**1.252.566,00**
Ação: 1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1012.162170000010	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
87.002.0010.0301.0012.1012.160070000015	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Elemento	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária				
Total Ação	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**
Ação: 1013 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0306.0012.1013.160070000024	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0306.0012.1013.160170000022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
Ação: 1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0128.0012.1014.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1015 - Alto Vale Cir				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1015.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1412 - Construção, Reforma e Ampliação				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1412.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1412.150010020000	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.480,00	2.143.828,80
87.002.0010.0301.0012.1412.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.801.000,00**	**1.909.000,00**	**2.023.480,00**	**2.144.828,80**
Total Ação	**1.802.000,00**	**1.910.000,00**	**2.024.480,00**	**2.145.828,80**
Ação: 2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Elemento: 3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.282,00
Total Elemento	**80.000,00**	**84.800,00**	**89.888,00**	**95.282,00**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	8.000.000,00	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
Total Elemento	**8.000.000,00**	**8.480.000,00**	**8.988.800,00**	**9.528.128,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.023,00
Total Elemento	**200.000,00**	**212.000,00**	**224.720,00**	**238.023,00**
Total Ação	**9.280.000,00**	**9.776.800,00**	**10.303.408,00**	**10.861.433,00**
Ação: 2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	12.500,00	12.857,14	13.214,29	13.571,43
Total Elemento	**12.500,00**	**12.857,14**	**13.214,29**	**13.571,43**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	1.785,71	1.785,71	1.785,71	1.785,71
Total Elemento	**1.785,71**	**1.785,71**	**1.785,71**	**1.785,71**
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
87.002.0010.0301.0012.2164.162170000001	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	1.548.320,00
87.002.0010.0301.0012.2164.160070000006	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.332.000,00**	**2.471.920,00**	**2.620.234,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde				
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	785,71	821,43	857,14	892,86
Total Elemento	**785,71**	**821,43**	**857,14**	**892,86**
Total Ação	**2.215.071,42**	**2.347.464,28**	**2.487.777,14**	**2.636.484,00**
Ação: 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	40.000.000,00	42.700.000,00	45.000.000,00	48.289.884,89
Total Elemento	**40.000.000,00**	**42.700.000,00**	**45.000.000,00**	**48.289.884,89**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	7.239.154,74	7.655.868,60	8.458.095,67	8.800.000,00
Total Elemento	**7.239.154,74**	**7.655.868,60**	**8.458.095,67**	**8.800.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	3.000.000,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.600.000,00
Total Elemento	**3.000.000,00**	**3.250.000,00**	**3.412.500,00**	**3.600.000,00**
Total Ação	**50.239.154,74**	**53.605.868,60**	**56.870.595,67**	**60.689.884,89**
Ação: 2166 - Pab Saúde Bucal				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2166.162170000018	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
87.002.0010.0301.0012.2166.160070000003	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total Elemento	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**
Total Ação	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**
Ação: 2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160470000001	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Total Elemento	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160070000029	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
87.002.0010.0301.0012.2167.160470000001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160170000021	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Elemento	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Total Ação	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**
Ação: 2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.2168.150010020000	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**2.401.000,00**	**2.401.000,00**	**2.401.000,00**	**2.401.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.150010020000	6.500.000,00	6.950.000,00	7.427.000,00	7.932.620,00
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Total Elemento	**11.600.000,00**	**12.050.000,00**	**12.527.000,00**	**13.032.620,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.160170000002	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total Ação	**14.303.000,00**	**14.753.000,00**	**15.230.000,00**	**15.735.620,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2169.162170000009	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000005	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2169.162170000009	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160170000001	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160170000004	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Elemento	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Total Ação	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**
Ação: 2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2170.150010020000	1.950.000,00	2.067.000,00	2.191.020,00	2.322.481,20
87.002.0010.0302.0012.2170.160070000012	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Elemento	**4.350.000,00**	**4.467.000,00**	**4.591.020,00**	**4.722.481,20**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2170.160170000011	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**4.400.000,00**	**4.517.000,00**	**4.641.020,00**	**4.772.481,20**
Ação: 2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000002	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.163370000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.160070000009	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Total Elemento	**100.001.000,00**	**100.001.000,00**	**100.001.000,00**	**100.001.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000003	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000008	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.163370000000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.160070000009	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Total Elemento	**50.121.000,00**	**50.121.000,00**	**50.121.000,00**	**50.121.000,00**
Total Ação	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**
Ação: 2172 - Caps				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2172.160070000013	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Total Elemento	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2172.160170000012	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total Ação	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**
Ação: 2173 - Samu				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total Elemento	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 2173 - Samu				
Total Ação	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Ação: 2174 - CEO				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2174.162170000006	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
87.002.0010.0302.0012.2174.160070000008	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Elemento	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2174.162170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
87.002.0010.0302.0012.2174.160170000007	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Ação	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**
Ação: 2175 - Faec Extra Teto				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
87.002.0010.0302.0012.2175.160070000011	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Total Elemento	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2175.160070000011	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total Ação	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**
Ação: 2176 - Vigilância Sanitária				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0304.0012.2176.160070000010	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0304.0012.2176.160170000010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
Ação: 2177 - Vigilância Epidemiológica				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160470000002	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total Elemento	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160070000028	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
87.002.0010.0305.0012.2177.160470000002	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160170000020	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Ação	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**
Ação: 2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2178.160070000017	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2178.160170000015	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
Ação: 2179 - Farmácia Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
87.002.0010.0301.0012.2179.150010020000	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00	1.905.625,00
87.002.0010.0301.0012.2179.160070000006	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00
Total Elemento	**2.530.000,00**	**2.626.000,00**	**2.727.760,00**	**2.835.625,00**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 2179 - Farmácia Básica				
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2179.160170000005	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Ação	**2.590.000,00**	**2.686.000,00**	**2.787.760,00**	**2.895.625,00**
Ação: 2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2180.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.2180.160070000021	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2180.150010020000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00
87.002.0010.0301.0012.2180.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**201.000,00**	**213.000,00**	**225.720,00**	**239.203,00**
Total Ação	**252.000,00**	**264.000,00**	**276.720,00**	**290.203,00**
Ação: 2181 - Programa Informatiza Aps				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2181.160070000016	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
87.002.0010.0301.0012.2181.160070000037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**81.000,00**	**81.000,00**	**81.000,00**	**81.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2181.160170000014	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**
Ação: 2182 - Saúde Na Escola				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2182.160070000027	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Elemento	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Total Ação	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Ação: 2183 - Sistema Prisional				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Total Ação	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**
Ação: 2184 - Consórcio Cincatarina				
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	166.256,64	219.458,77	289.685,58	382.384,96
Total Elemento	**166.256,64**	**219.458,77**	**289.685,58**	**382.384,96**
Elemento: 3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	51.955,20	55.072,51	58.376,86	77.057,45
Total Elemento	**51.955,20**	**55.072,51**	**58.376,86**	**77.057,45**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	700.000,00	742.000,00	786.520,00	733.711,20
Total Elemento	**700.000,00**	**742.000,00**	**786.520,00**	**733.711,20**

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ação: 2184 - Consórcio Cincatarina				
Elemento: 3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Total Elemento	**180.000,00**	**190.800,00**	**202.248,00**	**214.382,88**
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	8.712,00	11.499,84	15.179,79	20.037,32
Total Elemento	**8.712,00**	**11.499,84**	**15.179,79**	**20.037,32**
Total Ação	**1.106.923,84**	**1.218.831,12**	**1.352.010,23**	**1.427.573,81**
Ação: 2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
87.002.0010.0301.0012.2185.160070000035	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
Total Elemento	**830.000,00**	**830.000,00**	**830.000,00**	**830.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2185.160170000025	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**
Total Órgão	**274.680.150,00**	**279.720.964,00**	**284.777.771,04**	**290.424.671,70**
Total Geral	**274.680.150,00**	**279.720.964,00**	**284.777.771,04**	**290.424.671,70**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal						
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	100,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	4.004.000,00
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	100,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	20.412.000,00
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	100,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	100,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	100,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	100,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
160070000016 - Programa Previne Brasil/ Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	100,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	100,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
160070000037 - Programa SUS Digital	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	100,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	100,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
Total Plano:	**-**	**16.646.000,00**	**16.646.000,00**	**16.646.000,00**	**16.646.000,00**	**66.584.000,00**
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal						
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	100,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	100,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	100,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal						
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	100,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	11.040.000,00
Total Plano:	**-**	**124.131.000,00**	**124.131.000,00**	**124.131.000,00**	**124.131.000,00**	**496.524.000,00**
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal						
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	100,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
Total Plano:	**-**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal						
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	100,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	4.507.308,00
Total Plano:	**-**	**1.080.000,00**	**1.110.000,00**	**1.141.800,00**	**1.175.508,00**	**4.507.308,00**
Conta: 4171350910000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal						
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	100,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
Total Plano:	**-**	**470.000,00**	**470.000,00**	**470.000,00**	**470.000,00**	**1.880.000,00**
Conta: 4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal						
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	100,00	770.000,00	794.000,00	819.440,00	846.406,00	3.229.846,00
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	100,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	100,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
162170000006 - CEO - Estadual	100,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	100,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
162170000008 - MAC - Estadual	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	100,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	100,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal						
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	100,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Total Plano:	**-**	**52.109.000,00**	**52.133.000,00**	**52.158.440,00**	**52.185.406,00**	**208.585.846,00**
Conta: 4172450010000000000 - Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Conta: 4173250010000000000 - Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Total Plano:	**-**	**121.000,00**	**121.000,00**	**121.000,00**	**121.000,00**	**484.000,00**
Conta: 4241151110000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal						
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000014 - Programa Previne Brasil/ Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total Plano:	**-**	**617.000,00**	**617.000,00**	**617.000,00**	**617.000,00**	**2.468.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL						
Conta: 4241151210000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal						
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	**-**	**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**124.000,00**
Conta: 4241151310000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal						
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total Plano:	**-**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
Conta: 4241151410000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal						
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total Plano:	**-**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
Conta: 4241151910000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas - Principal						
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Conta: 4241450010000000000 - Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal						
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total Plano:	**-**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**36.000,00**
Total Entidade:	**-**	**195.789.000,00**	**195.843.000,00**	**195.900.240,00**	**195.960.914,00**	**783.493.154,00**
Total Geral:	**-**	**195.789.000,00**	**195.843.000,00**	**195.900.240,00**	**195.960.914,00**	**783.493.154,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	**4.004.000,00**
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	**20.412.000,00**
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	**920.000,00**
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	**2.200.000,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	**4.507.308,00**
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	**1.280.000,00**
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	**2.360.000,00**
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	**400.000.000,00**
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	**73.200.000,00**
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	**9.600.000,00**
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	**1.920.000,00**
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	**600.000,00**
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/ Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	**1.880.000,00**
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	**8.004.000,00**
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	**8.004.000,00**
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	**760.000,00**
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	**2.880.000,00**
160070000037 - Programa SUS Digital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	**1.200.000,00**
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/ Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	**14.400.000,00**
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	**1.080.000,00**
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	**11.040.000,00**
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	770.000,00	794.000,00	819.440,00	846.406,00	**3.229.846,00**
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	**120.000.000,00**
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	**80.000.000,00**
162170000006 - CEO - Estadual	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	**560.000,00**
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	**1.040.000,00**
162170000008 - MAC - Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	**3.000.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	**132.000,00**
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	**520.000,00**
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	**36.000,00**
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	**484.000,00**
Total	**195.789.000,00**	**195.843.000,00**	**195.900.240,00**	**195.960.914,00**	**783.493.154,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	783.493.154,00	100,00
Receitas correntes.	4100000000000000000	S	779.985.154,00	99,55
Transferências correntes	4170000000000000000	S	779.985.154,00	99,55
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	570.895.308,00	72,87
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4171300000000000000	S	570.895.308,00	72,87
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	570.895.308,00	72,87
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	66.584.000,00	8,50
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171350110000000000	A	66.584.000,00	8,50
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção			4.004.000,00	0,51
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção			20.412.000,00	2,61
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção			920.000,00	0,12
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção			2.200.000,00	0,28
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção			1.280.000,00	0,16
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção			9.600.000,00	1,23
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção			600.000,00	0,08
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção			320.000,00	0,04
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção			200.000,00	0,03
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica			8.004.000,00	1,02
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção			160.000,00	0,02
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção			280.000,00	0,04
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção			240.000,00	0,03
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção			2.880.000,00	0,37
160070000037 - Programa SUS Digital			4.000,00	0,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde			14.400.000,00	1,84
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias			1.080.000,00	0,14
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4171350200000000000	S	496.524.000,00	63,37
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4171350210000000000	A	496.524.000,00	63,37
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção			2.360.000,00	0,30
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção			400.000.000,00	51,05
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção			73.200.000,00	9,34
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção			1.920.000,00	0,25
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade			8.004.000,00	1,02
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			11.040.000,00	1,41
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171350300000000000	S	1.400.000,00	0,18
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	4171350310000000000	A	1.400.000,00	0,18
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção			240.000,00	0,03
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção			400.000,00	0,05
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção			760.000,00	0,10
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	4171350400000000000	S	4.507.308,00	0,58
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	4171350410000000000	A	4.507.308,00	0,58
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção			4.507.308,00	0,58
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	4171350900000000000	S	1.880.000,00	0,24
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	4171350910000000000	A	1.880.000,00	0,24
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção			1.880.000,00	0,24

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	208.605.846,00	26,63
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	208.585.846,00	26,62
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	208.585.846,00	26,62
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4172350010000000000	A	208.585.846,00	26,62
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual			3.229.846,00	0,41
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual			120.000.000,00	15,32
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual			80.000.000,00	10,21
162170000006 - CEO - Estadual			560.000,00	0,07
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual			1.040.000,00	0,13
162170000008 - MAC - Estadual			4.000,00	0,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual			3.000.000,00	0,38
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária			132.000,00	0,02
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual			100.000,00	0,01
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica			520.000,00	0,07
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4172400000000000000	S	20.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS	4172450000000000000	S	20.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS - Principal	4172450010000000000	A	20.000,00	0,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			20.000,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	4173000000000000000	S	484.000,00	0,06
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	4173200000000000000	S	484.000,00	0,06
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS	4173250000000000000	S	484.000,00	0,06
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS - Principal	4173250010000000000	A	484.000,00	0,06
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			484.000,00	0,06
Receitas de capital	4200000000000000000	S	3.508.000,00	0,45
Transferências de capital	4240000000000000000	S	3.508.000,00	0,45
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	3.508.000,00	0,45
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4241100000000000000	S	3.472.000,00	0,44
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	4241151000000000000	S	3.472.000,00	0,44
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	4241151100000000000	S	2.468.000,00	0,31
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4241151110000000000	A	2.468.000,00	0,31
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação			320.000,00	0,04
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação			1.200.000,00	0,15
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação			280.000,00	0,04
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação			320.000,00	0,04
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,02
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação			100.000,00	0,01
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação			120.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada	4241151200000000000	S	124.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4241151210000000000	A	124.000,00	0,02
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,02
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	4241151300000000000	S	160.000,00	0,02

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	42411513100000000000	A	160.000,00	0,02
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação			160.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	42411514000000000000	S	520.000,00	0,07
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	42411514100000000000	A	520.000,00	0,07
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,02
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação			160.000,00	0,02
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação			240.000,00	0,03
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas	42411519000000000000	S	200.000,00	0,03
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	42411519100000000000	A	200.000,00	0,03
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação			200.000,00	0,03
Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	S	36.000,00	0,00
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	42414500000000000000	S	36.000,00	0,00
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal	42414500100000000000	A	36.000,00	0,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			36.000,00	0,00
		Total	**783.493.154,00**	**100,00**

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 12 - Saúde para Todos

Objetivos:

Público Alvo: Todos os munícipes.

Diretrizes: 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
285 - Incremento ao piso de atenção básica	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**8.008.000,00**

Ação : 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
286 - Incremento ao piso de média e alta complexidade	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	11.040.000,00
Subtotal:	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**4.762.000,00**	**19.048.000,00**

Ação : 1009 - Aquisição de Veículos — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
197 - Aquisição de veículos	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,00	1.531.115,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**352.000,00**	**373.000,00**	**395.260,00**	**418.855,00**	**1.539.115,00**

Ação : 1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
149 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00	4.812.077,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**1.104.000,00**	**1.170.000,00**	**1.239.960,00**	**1.314.117,00**	**4.828.077,00**

Ação : 1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
22 - Construção, ampliação e reformas	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.050.000,00	1.113.000,00	1.182.780,00	1.250.566,00	4.596.346,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**1.052.000,00**	**1.115.000,00**	**1.184.780,00**	**1.252.566,00**	**4.604.346,00**

Ação : 1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentári — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
180 - Lrpd - laboratório regional de prótese dentária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Subtotal:	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**	**732.000,00**

Ação : 1013 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
289 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição]	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**164.000,00**

Ação : 1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
258 - Cies - comissão de integração, ensino e serviço	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Ação : 1015 - Alto Vale Cir — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
242 - Fms alto vale cir	Unidade	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Ação : 1412 - Construção, Reforma e Ampliação — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
22 - Construção, ampliação e reformas	Projeto	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.480,00	2.143.828,80	7.874.308,80
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**1.802.000,00**	**1.910.000,00**	**2.024.480,00**	**2.145.828,80**	**7.882.308,80**

Ação : 2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
82 - Manutenção do fundo municipal de saúde	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	9.280.000,00	9.776.800,00	10.303.408,00	10.861.433,00	40.221.641,00
Subtotal:	**9.280.000,00**	**9.776.800,00**	**10.303.408,00**	**10.861.433,00**	**40.221.641,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
327 - Consórcio CISAMAVI - Saude	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.315.071,42	1.393.464,28	1.476.537,14	1.564.570,00	5.749.642,84
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
Subtotal:	**2.215.071,42**	**2.347.464,28**	**2.487.777,14**	**2.636.484,00**	**9.686.796,84**

Ação : 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
297 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	50.239.154,74	53.605.868,60	56.870.595,67	60.689.884,89	221.405.503,90
Subtotal:	**50.239.154,74**	**53.605.868,60**	**56.870.595,67**	**60.689.884,89**	**221.405.503,90**

Ação : 2166 - Pab Saúde Bucal — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
234 - Blatb - pab saude bucal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Subtotal:	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**1.020.000,00**

Ação : 2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
298 - Blatb - Ações Agente Comunitário de Saúde	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
Subtotal:	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**3.685.000,00**	**14.740.000,00**

Ação : 2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
95 - Ações saúde da familia e Ações de atenção primária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.900.000,00	9.350.000,00	9.827.000,00	10.332.620,00	38.409.620,00
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	20.412.000,00
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	**14.303.000,00**	**14.753.000,00**	**15.230.000,00**	**15.735.620,00**	**60.021.620,00**

Ação : 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
328 - Piso de Atenção Primária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	4.004.000,00
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Subtotal:	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**2.451.000,00**	**9.804.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
299 - Blatb - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.950.000,00	2.067.000,00	2.191.020,00	2.322.481,20	8.530.501,20
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**4.400.000,00**	**4.517.000,00**	**4.641.020,00**	**4.772.481,20**	**18.330.501,20**

Ação : 2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
3 - Blmac - manutenção da gestão plena - mac	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
162170000008 - MAC - Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Subtotal:	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**150.122.000,00**	**600.488.000,00**

Ação : 2172 - Caps — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
45 - Blmac - caps	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Subtotal:	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**2.240.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2173 - Samu — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
103 - Blmac - samu	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
Subtotal:	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**1.280.000,00**

Ação : 2174 - CEO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
5 - Blmac - ceo	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
162170000006 - CEO - Estadual	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Subtotal:	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**760.000,00**	**3.040.000,00**

Ação : 2175 - Faec Extra Teto — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
13 - Blmac - faec extra teto	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00
Subtotal:	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**73.200.000,00**

Ação : 2176 - Vigilância Sanitária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
27 - Blvgs - vigilância sanitária	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2176 - Vigilância Sanitária — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**

Ação : 2177 - Vigilância Epidemiológica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
220 - Blvgs - vigilancia epidemiologica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
Subtotal:	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**2.080.000,00**

Ação : 2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
72 - Blvgs - pam - dst/hiv/aids	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal:	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**560.000,00**

Ação : 2179 - Farmácia Básica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
272 - Blfab - farmacia basica	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2179 - Farmácia Básica — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00	1.905.625,00	6.999.385,00
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.320.000,00
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Subtotal:	**2.590.000,00**	**2.686.000,00**	**2.787.760,00**	**2.895.625,00**	**10.959.385,00**

Ação : 2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
115 - Construção de academias de saúde	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00	874.923,00
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	**252.000,00**	**264.000,00**	**276.720,00**	**290.203,00**	**1.082.923,00**

Ação : 2181 - Programa Informatiza Aps — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
332 - Programa Informatiza Aps	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160070000037 - Programa SUS Digital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**111.000,00**	**444.000,00**

Ação : 2182 - Saúde Na Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
329 - Saúde na Escola	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ação : 2182 - Saúde Na Escola — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação : 2183 - Sistema Prisional — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
330 - Sistema Prisional	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
Subtotal:	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**2.920.000,00**

Ação : 2184 - Consórcio Cincatarina — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
331 - Consórcio Cincataria	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.106.923,84	1.218.831,12	1.352.010,23	1.427.573,81	5.105.339,00
Subtotal:	**1.106.923,84**	**1.218.831,12**	**1.352.010,23**	**1.427.573,81**	**5.105.339,00**

Ação : 2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
318 - Equipe Multiampliada Atenção Básica	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Subtotal:	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**	**880.000,00**	**3.520.000,00**

Total Geral:	**274.680.150,00**	**279.720.964,00**	**284.777.771,04**	**290.424.671,70**	**1.129.603.556,74**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 11:06:26.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação: 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1001.166070000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total Ação	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Ação: 1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1002.166070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1002.166070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Total Ação	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Ação: 1003 - Benefícios Eventuais Estado				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1003.166170000000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Total Elemento	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
Total Ação	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
Ação: 1004 - Proteção Incentivo a Gestão				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1004.166170000000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total Elemento	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1004.166170000000	500,00	500,00	500,00	500,00
Total Elemento	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Total Ação	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**
Ação: 1005 - Proteção Social Especial				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1005.166170000000	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00
Total Elemento	**78.400,00**	**78.400,00**	**78.400,00**	**78.400,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1005.166170000000	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
Total Elemento	**33.600,00**	**33.600,00**	**33.600,00**	**33.600,00**
Total Ação	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**
Ação: 1006 - Proteção Social Básica Estadual				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1006.166170000000	214.200,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00
Total Elemento	**214.200,00**	**214.200,00**	**214.200,00**	**214.200,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1006.166170000000	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00
Total Elemento	**91.800,00**	**91.800,00**	**91.800,00**	**91.800,00**
Total Ação	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**
Ação: 1043 - Bloco de Proteção Social Básica				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1043.166070000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1043.166070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Ação: 1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1056.166070000000	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00
Total Elemento	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**
Total Ação	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação: 1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade				
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1058.166070000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Elemento	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1058.166070000000	41.458,00	41.458,00	41.458,00	41.458,00
Total Elemento	**41.458,00**	**41.458,00**	**41.458,00**	**41.458,00**
Total Ação	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**
Ação: 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	2.435.000,00	2.581.100,00	2.735.966,00	2.900.123,96
Total Elemento	**2.435.000,00**	**2.581.100,00**	**2.735.966,00**	**2.900.123,96**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	2.085.000,00	2.210.100,00	2.402.706,00	2.546.868,36
Total Elemento	**2.085.000,00**	**2.210.100,00**	**2.402.706,00**	**2.546.868,36**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Total Elemento	**100.000,00**	**106.000,00**	**112.360,00**	**119.101,60**
Total Ação	**4.620.000,00**	**4.897.200,00**	**5.251.032,00**	**5.566.093,92**
Ação: 2026 - Manutenção do Fundo do Idoso				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
90.001.0008.0241.0007.2026.175970000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0241.0007.2026.150070000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
90.001.0008.0241.0007.2026.175970000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Elemento	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**
Total Ação	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**
Ação: 2027 - Programa Cidade do Idoso				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	1.399.000,00	1.489.000,00	1.584.400,00	1.685.524,00
Total Elemento	**1.399.000,00**	**1.489.000,00**	**1.584.400,00**	**1.685.524,00**
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas				
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**1.590.000,00**	**1.685.400,00**	**1.786.524,00**
Total Órgão	**8.243.257,00**	**8.610.457,00**	**9.059.689,00**	**9.475.874,92**
Total Geral	**8.243.257,00**	**8.610.457,00**	**9.059.689,00**	**9.475.874,92**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS

Apenas Informados: 0 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS						
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal						
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	5.327.028,00
Total Plano:	**-**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**1.331.757,00**	**5.327.028,00**
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal						
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.342.000,00
Total Plano:	**-**	**585.500,00**	**585.500,00**	**585.500,00**	**585.500,00**	**2.342.000,00**
Conta: 4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - Principal						
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
Total Entidade:	**-**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**8.469.028,00**
Total Geral:	**-**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**8.469.028,00**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	**5.327.028,00**
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	**2.342.000,00**
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	**800.000,00**
Total	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**2.117.257,00**	**8.469.028,00**

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	8.469.028,00	100,00
Receitas correntes.	4100000000000000000	S	8.469.028,00	100,00
Transferências correntes	4170000000000000000	S	8.469.028,00	100,00
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	5.327.028,00	62,90
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	S	5.327.028,00	62,90
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171650000000000000	S	5.327.028,00	62,90
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	4171650010000000000	A	5.327.028,00	62,90
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.327.028,00	62,90
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	2.342.000,00	27,65
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	S	2.342.000,00	27,65
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172951000000000000	S	2.342.000,00	27,65
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	4172951010000000000	A	2.342.000,00	27,65
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.342.000,00	27,65
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	800.000,00	9,45
Transferências de instituições privadas	4174100000000000000	S	800.000,00	9,45
Outras transferências de instituições privadas	4174199000000000000	S	800.000,00	9,45
Outras transferências de instituições privadas - Principal	4174199010000000000	A	800.000,00	9,45
175970000000 - Recursos vinculados a fundos			800.000,00	9,45
		Total	**8.469.028,00**	**100,00**

RUBIA CRISTINA MOHR
Contadora
CRC 028616/O-4

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
102 - Manutenção fundo municipal de assistencia social	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4.620.000,00	4.897.200,00	5.251.032,00	5.566.093,92	20.334.325,92
Subtotal:	**4.620.000,00**	**4.897.200,00**	**5.251.032,00**	**5.566.093,92**	**20.334.325,92**

Ação : 2026 - Manutenção do Fundo do Idoso — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
301 - Manutenção Fundo do Idoso	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Subtotal:	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**	**824.000,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2027 - Programa Cidade do Idoso | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
315 - Programa Cidade do Idoso	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00	6.561.924,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.590.000,00**	**1.685.400,00**	**1.786.524,00**	**6.561.924,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Federais

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
28 - Proteção social basica federal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Federais

Ação : 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação : 1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
235 - Programa Bolsa Familia	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação : 1043 - Bloco de Proteção Social Básica — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
28 - Proteção social basica federal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Subtotal:	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

Ação : 1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
28 - Proteção social basica federal	Mes	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00	81.196,00
Subtotal:	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**20.299,00**	**81.196,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Federais

Ação : 1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
302 - Proteção Social Especial	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	391.458,00	391.458,00	391.458,00	391.458,00	1.565.832,00
Subtotal:	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**	**391.458,00**	**1.565.832,00**

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Estaduais

Programa: 7 - Pessoas em primeiro lugar

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Diretrizes: Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo.
Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos.
CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.
Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.
Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.
Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 1003 - Benefícios Eventuais Estado | **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
276 - Benefícios Eventuais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - FMAS | Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade: Recursos Estaduais

Ação : 1003 - Benefícios Eventuais Estado — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
Subtotal:	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**640.000,00**

Ação : 1004 - Proteção Incentivo a Gestão — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
314 - Incentivo a Gestão - Recursos Estaduais	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Subtotal:	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**30.000,00**

Ação : 1005 - Proteção Social Especial — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
302 - Proteção Social Especial	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00
Subtotal:	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**448.000,00**

Ação : 1006 - Proteção Social Básica Estadual — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
296 - Proteção social básica estadual	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.224.000,00
Subtotal:	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**306.000,00**	**1.224.000,00**

Total Geral:	**8.243.257,00**	**8.610.457,00**	**9.059.689,00**	**9.475.874,92**	**35.389.277,92**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL. Emissão: 17/07/2025, às 11:02:10.